



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

Nº 5885



ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.796, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 05, de 10 de março de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o Fundo Estadual de Transporte - FET, vinculado à Secretaria da Fazenda.

Art. 2º

I - Secretário de Estado da Fazenda, que o presidirá;

Art. 4º

II - expedir normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

Art. 7º

§5º Os produtos mencionados no *caput* deste artigo, sujeitos ao recolhimento ao FET, serão elencados em ato expedido pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 8º Em relação à apuração e ao recolhimento do percentual de que trata o *caput* do art. 7º desta Lei ao FET, compete à Secretaria da Fazenda a administração, fiscalização, arrecadação e eventual aplicação de penalidade.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	33
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	34
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	35
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	40
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	40
SECRETARIA DA FAZENDA	43
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	46
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	47
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48
SECRETARIA DA SAÚDE	48
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	51
ADAPEC	53
ADETUC	53
TOCANTINS PARCERIAS	54
DETRAN	55
IGEPREV	58
RURALTINS	59
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

§1º A omissão de recolhimento do percentual de que trata o *caput* do art. 7º desta Lei ao FET constitui infração e sujeita o contribuinte ou responsável ao pagamento de multa de 10% e juros de mora, calculados na conformidade da legislação tributária.

§2º O descumprimento das obrigações acessórias, estabelecidas na legislação tributária para controle e acompanhamento dos valores relativos ao FET, fica sujeito à penalidade prevista no Código Tributário Estadual para infração correlata.

Art. 10. Cumpre ao Secretário de Estado Fazenda baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 90 dias após sua publicação quanto ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, modificados na forma do art. 1º desta norma.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 8º da Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 857 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSILENE SOUZA RODRIGUES, matrícula 11160659-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 858 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS, matrícula 1231529-10, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Fiscalização - FCSF-DETRAN-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021:

1. CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1;
2. MÁRCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA, matrícula 11183462-1;
3. TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO, matrícula 11236590-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 7º e 15, §1º, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 13, de 27 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN-TO e Resolução 732, de 10 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, na função de Presidente, LUÁ HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA, e os seguintes representantes, para o biênio 2021/2022, a partir de 1º de agosto de 2021:

I - dos órgãos e entidades da esfera do Poder Executivo Estadual:

a) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

Titular: SARA CRISTINA BATISTA GARCIA;
Suplente: Marcos Jair de Aguiar;

b) da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, na função de Vice-Presidente;
Suplente: Marcos dos Anjos Rosendo;

c) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

Titular: GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR;
Suplente: Calebe Romes de Sousa;

d) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA;
Suplente: Jackson Fernandes Filgueiras;

II - dos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT:

a) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Palmas:

Titular: WILMA SANTANA DAMACENO;
Suplente: Edimar Sousa Santos;

b) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Araguaína:

Titular: JOSÉ RÉRISSON MACEDO GOMES;
Suplente: Thamiles Rodrigues Vasconcelos;

c) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Gurupi:

Titular: JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA;
Suplente: Rafael Leal Bedas;

d) do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Porto Nacional:

Titular: THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAÚJO;
Suplente: Domingos José da Costa;

III - de entidades representativas da sociedade civil, ligadas à área de trânsito:

a) do Sindicato Patronal das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros do Estado do Tocantins:

Titular: RONE VON PINTO DA SILVA;
Suplente: Gladstone Miquillito dos Santos Filho;

b) do Sindicato dos Caminhoneiros e Condutores de Fretes e Carretos do Estado do Tocantins:

Titular: JOSÉ EVANDO DE AMORIM;
Suplente: José Aparecido do Nascimento;

c) do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins:

Titular: MARCIO GIROTO VILELA;
Suplente: Anderson George de Lima Casé;

d) do Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins:

Titular: ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO;
Suplente: Ronivaldo Veloso Pugas;

IV - membro com nível superior de notório saber na área de trânsito:

Titular: SÉRGIO SKEFF CUNHA;
Suplente: Marinólia Dias dos Reis;

V - profissional da saúde, com especialização em perícia de trânsito:

a) do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins:

Titular: JORGE PEREIRA GUARDIOLA;
Suplente: Murillo Faro Cifuentes;

b) do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins:

Titular: TÂNIA MARIA LAGO;
Suplente: Edgar Henrique Hein Trapp;

VI - membro com nível superior e notório saber na área do meio ambiente:

Titular: ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA;
Suplente: Benjamin Frederico Anders;

VII - da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: HALLISON ANDRÉ DE ARAÚJO MELO;
Suplente: Rômulo Luiz Mamédeo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021:

1. MARCOS DIAS PAES, Ouvidor - DAI-1;
2. RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3;
3. RICARDO NEVES DOS SANTOS, Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 863 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. CELSO RIVERO GICK, Assessor Comissionado III - CA-3, 24 de junho de 2021;
2. ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Comissionado I - CA-1, 21 de junho de 2021;
3. GUILHERME VICTOR BARBOSA MAIA, Assessor Comissionado V - CA-5, 21 de junho de 2021;
4. IZELINA BEZERRA COIMBRA, Assessor Comissionado III - CA-3, 21 de junho de 2021;
5. JACILENE FRAZÃO DA LUZ, Assessor Comissionado II - CA-2, 21 de junho de 2021;
6. JULIANE BARBOSA ARAÚJO, Assessor Comissionado I - CA-1, 23 de junho de 2021;
7. LARISSY LOPES DE BARROS, Assessor Comissionado V - CA-5, 21 de junho de 2021;
8. MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 21 de junho de 2021;
9. MICHELLY MORAIS RODRIGUES, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de junho de 2021;
10. TAINARA SOUSA RIBEIRO, Assessor Comissionado IV - CA-4, 21 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 933 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora IRANETE CHAVES BRITO SILVA, matrícula 671256-1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 14 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 934 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 935 - DISP, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Fiscalização - FCSF-DETRAN-1, os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021:

1. DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS, matrícula 1231529-10;
2. LAÉRCIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula 11192518-1;
3. MARA REGINA LUCENA CABRAL, matrícula 11186992-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 939 - EX, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, Assessor Comissionado II - CA-2, 21 de junho de 2021;
2. EUNICE FERREIRA DE FARIAS CESPI, Assessor Comissionado I - CA-1, 23 de junho de 2021;
3. HENRIQUE ALVES NEVES RAFAEL, Assessor Comissionado III - CA-3, 24 de junho de 2021;
4. IZELINA BEZERRA COIMBRA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 21 de junho de 2021;
5. JACILENE FRAZÃO DA LUZ, Assessor Comissionado III - CA-3, 21 de junho de 2021;
6. MARCOS DIAS PAES, Assessor Comissionado I - CA-1, 21 de junho de 2021;
7. MARCOS VINICIUS REIS RIBEIRO, Assessor Comissionado V - CA-5, 1º de junho de 2021;
8. MARGARETH RÉGIA FREITAS SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5, 21 de junho de 2021;
9. RAIMUNDA FERREIRA PINHEIRO NETA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 21 de junho de 2021;
10. TAINARA SOUSA RIBEIRO, Assessor Comissionado V - CA-5, 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 021/2021 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 75, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a 1º SGT QPPM KEILE XAVIER DE SOUZA LINHARES, RG: 05.385/2, MAT. 70182, e o 2º SGT QPPM LUCAS ALVES SILVA SANTOS, RG: 05.969/2, MAT. 81696, para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 18/2021, de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para APMT, conforme o Processo nº 2020/09030/000283.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar sobre a prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando necessários;

IX. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual;

X. fazer relatório de fiscalização ao final das entregas ou periódicos, quando for o caso;

XI. adotar demais providências legais, regulamentares ou julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de julho de 2021.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES (QPPM)****EDITAL Nº 7 - PMTO - CFPE, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova de redação e a convocação para o exame de capacidade física, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/FEMININO

30000526, Acsa Nascimento Alves, 25.20/30040188, Adriana Guimaraes Barbosa Ferreira, 24.70/30024827, Adriane Ribeiro Rocha, 12.07/30035418, Adriele Ferreira Sampaio, 27.72/30010189, Agelys Pontes Silva, 13.35/30000549, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento, 16.36/30003258, Aliane Felipe Silva, 26.26/30008452, Aline Helena Alves dos Anjos, 17.65/30004772, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa, 24.76/30004978, Amanda Alencar da Silveira, 21.30/30010539, Amanda Alves Candido, 18.98/30038910, Amanda Andrade Diniz, 23.87/30023493, Amanda Aparecida Marques Belem, 28.40/30039551, Amanda de Sousa Santos, 17.15/30025999, Amanda Fernandes Castilho da Silva, 10.93/30020387, Amanda Gabriela Medeiros Nesello, 13.13/30036449, Amanda Gonçalves Camargo, 21.00/30032101, Amanda Maria Sousa Silva, 12.24/30023906, Amanda Martins de Brito, 14.95/30001236, Amanda Soares Lino de Souza, 17.68/30027808, Ana Alice Alves de Souza Macedo, 14.85/30053062, Ana Carolina Antao de Souza, 13.65/30055225, Ana Caroline Soares de Oliveira, 20.58/30019773, Ana Clara Nascimento Herbst, 17.70/30007185, Ana Claudia Rodrigues Amorim, 10.15/30007984, Ana Claudia Rodrigues Cardoso, 28.60/30052226, Ana Cristina Araujo de Freitas, 19.08/30012748, Ana Cristina Mollo, 17.75/30044548, Ana Flavia Ferreira Gonçalves, 22.59/30014677, Ana Flavia Nogueira Machado, 24.94/30004525, Ana Gabriela Rocha Noleto, 22.57/30015689, Ana Paula Amorim Lino, 24.00/30023476, Ana Paula Farias de Aquino, 18.44/30055528, Ana Paula Gonçalves de Sousa, 20.59/30001446, Ana Paula Henrique Ferreira, 22.50/30028842, Ana Paula Oliveira Nunes, 23.25/30009324, Anaeth Oliveira Gurgel, 20.86/30000632, Andreia Gualberto Pereira, 22.81/30039174, Andreia Vieira Toscano, 16.84/30009065, Andressa de Menezes Ribeiro, 18.40/30024093, Andressa de Paula Gomes dos Santos, 12.95/30008276, Andressa Martins Castanheiro, 25.38/30013603, Andreza Neves da Silva, 15.60/30016017, Andreza Soares de Souza, 8.60/30034309, Andria Luiza Muller Harter, 19.96/30005614, Angela Carvalho da Silva, 14.55/30046128, Angelica Cristina Moreira Madruga, 29.40/30051470, Anna Gabriele Carozo Borges, 29.57/30007912, Anna Karolynne Pereira dos Santos Silva, 24.97/30006266, Anna Vitoria Araujo Sousa, 17.11/30002856, Anne Beathriz Pereira Brito, 13.55/30000201, Anne Karoline Kolling Higaki, 26.90/30028689, Anne Karolynne Matos Pimenta, 20.75/30019255, Anny Gabriellen Cardoso de Brito, 23.25/30018703, Antonia Kellyana Borge Lima, 14.45/30008272, Ashley Sifuentes Teixeira, 22.25/30016820, Avela Borges Magalhaes, 7.96/30006268, Ayesha Sarah Franca Liarte Viana, 8.50/30020080, Barbara Bastos Labre, 16.10/30004358, Beatriz Lustosa Noleto, 14.64/30007839, Beatriz Vilanova Rocha, 15.18/30031216, Belyza de Cesar Bitencourt, 11.27/30000692, Bianca Barros Dias, 13.27/30016842, Bianca Estavarengo, 29.17/30008891, Bianca Gonçalves Monteiro, 21.45/30038422, Bianca Rodrigues, 15.90/30001648, Bonayre Araujo Silveira, 27.93/30002834, Brenda Henile dos Santos Souza, 24.48/30011742, Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes, 28.80/30042772, Bruna Cunha Martins, 28.97/30039188, Bruna Guimaraes Isecke, 9.55/30026250, Bruna Oliveira de Moura, 11.05/30026215, Bruna Tatyane Silveira Dias, 8.61/30048963, Camila Ferreira da Silva, 21.50/30025525, Camila Figueira da Silva, 5.80/30003324, Camila Gomes da Silva, 22.00/30001464, Camila Gomes do Carmo Miranda, 12.05/30004029, Camila Guedes Matos, 26.07/30000152, Camila Pinheiro Noleto, 16.90/30014835, Camila Soares de Oliveira Guajajara, 28.00/30008966, Camila Vieira Bailao, 21.85/30010172, Camilla Fernandes Gomes Mourao, 15.75/30003221, Camilla Rodrigues de Oliveira, 19.19/30015392, Camilla Silva Ramalho, 13.41/30031720, Caren Jasiunas Froio, 11.59/30008984, Carla Beatriz Rodrigues Faria Bastos, 24.55/30030770, Carla Mariana Silva Moraes, 18.36/30014859, Carolina de Almeida Rodrigues, 22.85/30009672, Carolina Vieira de Farias, 15.97/30001338, Cassia Gomes de Miranda, 15.00/30057398, Charlyne Sueste de Oliveira,

27.60/30044941, Christiane Miranda Bezerra, 19.35/30009690, Cindy Naiara Ferreira dos Santos, 24.64/30019529, Clarismar de Fatima Lopes Borges, 10.54/30024924, Cleissa Kellen Antunes de Moraes Barbosa, 13.47/30041640, Cleonice Dutra Gualarte Macedo, 25.20/30009762, Cleudiana de Mesquita Sousa, 16.75/30045411, Cynthia Barros Lima, 17.67/30018111, Dabila Lourayne Rodrigues de Melo, 24.20/30009066, Daldiane Moreira de Sena Amado, 16.75/30024499, Daniela Leao da Costa, 19.11/30005559, Daniella Fontes Milhomem Bueno, 24.19/30014780, Dannyelly Lyandra Dias Nunes, 22.40/30056225, Danusa Figueiredo de Sousa Dias, 23.03/30027490, Dayane Brandao Soares, 15.93/30003283, Dayanne Alves Gouveia, 13.46/30005389, Dayanne Pereira da Silva Santos, 2.93/30023726, Debora Alves Resplande, 14.06/30019674, Debora Gomes Milhomem, 20.83/30013995, Debora Rodrigues Carvalho Almeida, 16.88/30012158, Delane Inacio Martins, 17.15/30057557, Deyse Serpa Moura Lins, 5.15/30035344, Dhennyfan Soares Porto, 16.04/30005563, Dielice Barbosa de Carvalho, 21.90/30034257, Edilayne Oliveira Barbosa, 20.25/30041022, Elaine Borges Valadares, 20.70/30006583, Elda Chaves de Macedo, 28.60/30037516, Eline Araujo Souza Barreira, 21.85/30003959, Elisangela Monteiro Carvalho, 9.65/30022881, Emmyley Pereira Teles, 25.86/30017984, Ennilara Lisboa Silva, 20.75/30005466, Ercilia Bento Gomes, 19.60/30004681, Erica Ribeiro do Nascimento, 15.92/30045562, Erika Patricia Gomes da Silva, 27.40/30032380, Evelyn Nayara da Silva, 8.15/30050993, Evila Aline Silva Sousa, 24.14/30015198, Fabiana Aguiar Elia, 11.46/30004086, Fernanda Barros Santos Leao, 16.55/30032871, Fernanda Costa de Aquino, 16.46/30019271, Fernanda de Sousa Nogueira, 16.58/30058573, Fernanda Ferreira Freitas, 28.60/30046388, Fernanda Lima Franco, 29.59/30005763, Fernanda Luany Costa de Sousa, 15.67/30026988, Flavia Natalina Amorim do Nascimento, 13.89/30000796, Flavia Vitoria do Nascimento Vianna, 13.16/30005102, Francilene Coelho Cavalcante Gomes, 19.96/30038468, Francielle de Menezes Brito, 11.18/30031126, Gabriela Barros Belem, 25.38/30022452, Gabriela Carolina Alves de Souza, 21.27/30058202, Gabriela Corado Guedes Rocha, 24.18/30008140, Gabriela Goncalves Pereira Monteiro, 18.79/30046079, Gabriela Inacio da Silva, 16.50/30014175, Gabriela Lima de Miranda, 25.20/30055702, Gabrielle Barbosa de Oliveira, 23.25/30000971, Geovana Silva Batista, 10.06/30010468, Giovana Aparecida de Oliveira Barbosa, 28.32/30010354, Giovanna Cordeiro Queiroz, 20.75/30057482, Gisele Oliveira de Menezes, 20.68/30023452, Giselle Rocha da Silva, 24.94/30037275, Giullya Fernandes Gomes Santos, 19.59/30058842, Gleida Santana Farias, 10.63/30007694, Gleyciane Pereira da Silva, 24.20/30043138, Gracielle Paulino Coelho, 15.55/30008159, Haika Lorraine Silva de Amorim, 18.35/30021412, Hanair Rodrigues da Silva Pereira, 23.86/30020492, Hivy Domingos Ferreira, 15.27/30006202, Ihana dos Santos Rosa, 27.20/30036995, Ilana Patricia Silva Braga, 23.54/30010023, Ingrid Caroline Santos Andrade, 23.80/30025833, Ingrid Lorraine da Silva Oliveira, 28.67/30019720, Isabel Coelho Bezerra, 22.10/30000114, Isabela Fernandes Nascimento, 23.60/30025250, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal, 29.40/30010533, Isabela Pereira da Conceicao, 21.67/300051924, Isabella Alves Arruda, 26.80/30001827, Isabella Maria de Brito Miranda, 25.00/30000967, Isabella Mascarenhas Araujo, 20.25/30030905, Isadora Santos Vieira, 24.65/30016291, Isla Hayssa Dourado Silva, 17.06/30030366, Itamarara Soares Maranhao, 18.75/30024951, Izabela da Silva Brito Santos, 19.14/30002051, Jackelynne Batista dos Anjos, 27.80/30001782, Jackuely Ferreira Vieira, 13.55/30020011, Jaiaira de Sousa Lima, 14.15/30037655, Jamilla Marques de Brito Pinheiro, 17.27/30003087, Janaina Rocha Matos, 8.50/30016208, Janaina Yona Franca e Sousa, 12.82/30000911, Janny Oliveira dos Reis, 25.00/30042679, Jayne de Sousa Silva, 25.21/30008855, Jeiciane Carvalho Virginio, 16.02/30017092, Jene Ellen Francisca da Silva, 15.40/30021376, Jennepher Louhany Ribeiro Duarte, 20.80/30025612, Jennifer Monique Martins de Abreu, 20.50/30032379, Jessica Barros Aguiar Silva, 27.11/30052865, Jessica Cristine Ferreira Santos, 18.12/30031574, Jessica Maira Rocha dos Santos, 23.40/30004700, Jessica Moyra da Silva, 27.52/30044849, Jessica Valadares Jorge, 20.10/30027640, Jessica Valeria dos Santos Silva, 24.86/30012191, Jessika Cardoso de Lima Moraes, 16.10/30031880, Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho, 24.50/30004795, Jhenny Wellen Silva Gomes, 19.92/30046390, Jhulyangela Lopes da Silva, 21.10/30003137, Joicy dos Reis Martins, 2.27/30006491, Jordana Aires da Silva, 11.56/30011809, Jordana Sousa Oliveira, 28.80/30003018, Jualana da Costa Araujo, 23.36/30042611, Juciele Alves de Sousa, 24.40/30045105, Julia Paiva Nunes, 15.44/30029272, Julia Rangel dos Santos, 18.86/30032634, Julia Rodrigues Costa, 24.42/30032252, Juliana Batista da Silva, 10.65/30047732, Juliana da Cruz Araujo, 19.63/30042592, Juliana Fernandes Souza, 15.75/30041376, Juliana Pereira Leal, 20.75/30014808, Juliana Ribeiro de Santana, 7.79/30001311, Juliane Gomes da Silva, 17.10/30004285, Julianna Milhomem da Silva, 28.22/30036526, Kairla Suzanne Pereira Nunes, 15.30/30029715, Kamilla Pereira de Oliveira, 21.25/30054458, Karen Gabriela de Oliveira, 13.33/30029137, Karla Maiara Cardoso Moreira, 10.64/30030579, Karlyandra Campos da Silveira, 0.00/30032479, Karoliny Sardeiro de Souza, 21.57/30014749, Kassia da Silva Cerqueira, 16.60/30014981, Kassia Konrad Borges, 16.71/30043067,

Kassia Sinthia Felinto Carmo, 23.00/30001732, Katielly Silverio Afonso, 15.15/30016513, Kelly Cristina Dias de Oliveira, 20.36/30017702, Kerollyne Guimaraes Ribeiro, 23.00/30043983, Kesia Rodrigues dos Santos, 13.53/30004103, Kiscilla Sampaio de Amorim Abreu, 12.65/30013785, Laila Ingrid Fernandes Cassimiro, 15.50/30014254, Lais Ribeiro de Souza, 17.34/30027834, Lara Karine Lopes Pimenta, 19.70/30028244, Lara Paulino da Silva, 10.10/30024047, Larissa Costa e Silva, 21.70/30035575, Larissa Gonzaga de Castro, 20.19/30039954, Larissa Silva de Assis Oliveira, 24.90/30020438, Larissa Soares de Castro, 14.10/30018433, Laryssa Silva dos Santos, 16.55/30036069, Layssa Gabrielly Barbosa Garcia Ramos, 28.80/30023696, Leandra Dias Franca Menino, 24.22/30012370, Leia Santos Nazareth, 28.20/30009128, Leiciane Oliveira do Carmo, 12.51/30003528, Leilane Gomes Brandao, 20.48/30045159, Leticia Fernanda Xavier Costa, 17.64/30004552, Livia Nayanne de Lemos Barbosa, 21.65/30021158, Liviamar de Araujo Santos Silva, 23.00/30004379, Lorena de Sousa Torres, 17.55/30007205, Lorena Borges Passos, 19.65/30022519, Lorrany Cristina Teles, 22.25/30029584, Luana Colavite Cirino de Lima, 21.25/30029213, Luana Eckert de Almeida, 24.43/30022663, Luana Pereira da Silva, 23.90/30020461, Luana Rodrigues Veloso, 22.00/30023256, Luana Santos Nabate, 16.55/30000268, Luana Silva Sousa Neres, 25.90/30018056, Luana Sousa de Araujo, 10.95/30016900, Luciana da Conceicao Souza, 13.95/30009376, Ludmylla Costa e Silva, 25.40/30003581, Luiza Soares da Costa, 14.85/30030800, Luiza Toffano Seidel Calazans, 28.20/30043632, Luyarna Raica Lima Rodrigues, 13.93/30005574, Maelly de Oliveira Silva, 28.60/30031316, Magda Cristina Henrique dos Santos Pena, 12.78/30000332, Maira Pereira Maia, 19.29/30025152, Mara Barros Carneiro de Carvalho, 25.59/30022688, Marcela Resende Barreto e Melo, 21.89/30026610, Marcia Farias da Silva, 18.06/30023313, Maria Clara Wolney Sousa Melo, 23.50/30047258, Maria do Socorro Batista da Silva, 16.95/30010687, Maria Eduarda Araujo Queiroz, 25.70/30007786, Maria Eduarda Salgado de Oliveira, 23.40/30009022, Maria Rafaela Graciliano Lima, 25.17/30059177, Maria Viviane Cabral Orlando, 10.60/30010954, Mariana de Araujo Lage, 29.17/30010113, Mariana Marinho Montelo Brito, 23.11/30011719, Mariana Monteiro Maia, 27.40/30008668, Mariana Noletto Mengue Pereira, 29.20/30049446, Mariana Ribeiro Nunes, 23.70/30016706, Marianne Brandao Rios, 26.14/30025633, Mariany Rocha, 26.29/30017154, Marisa Ximenes de Aguiar, 17.31/30032182, Mayny Turibus de Sousa, 21.50/30000876, Melyne Vieira Mamedio, 8.24/30038875, Michalany Turibio Gloria, 25.20/30001836, Mikaella Soares Milhomem, 24.47/30019426, Milena Ferreira Lima, 13.65/30023402, Milena Vitoria da Silva, 16.86/30039753, Milla Rocha Rodrigues, 20.20/30027544, Millena Melo Fernandes, 8.58/30002084, Mirella Barbosa Camelo, 26.30/30041476, Mirelle Samara Alcará, 12.09/30057543, Mislane Ferreira de Souza, 19.40/30021534, Mona Lisa Menezes Ferreira, 25.86/30018058, Monica Alencar Araujo, 26.40/30028143, Monique Pereira Lima, 10.75/30011984, Mylenna Alves Martins, 28.93/30009992, Naiane Santos Carvalho, 27.00/30046698, Naphayra Anusca Sousa Araujo, 28.29/30039998, Natalia Cruz Freitas, 15.55/30038564, Natalia Kessia Silva Braga, 14.78/30038204, Natalia Lemos Penetra, 24.02/30020701, Natalia Mendes Silva, 19.32/30038542, Natalia Moura da Rocha, 19.81/30030397, Nathalia Pereira Barros, 25.14/30003871, Nathally Mickaelly da Costa Sales, 27.80/30051329, Nayana de Sousa Almeida, 16.92/30022659, Neilma da Silva Franco, 4.95/30058453, Nicole Cristina de Oliveira, 20.35/30051606, Nydianne Goncalves Pereira, 28.20/30000617, Odisseia Aguiar Campos, 22.65/30037594, Okssana Ellen Soares Santos, 22.31/30036920, Pamela Larisse Sousa Rodrigues Pereira, 14.23/30032542, Patricia Borges da Silva, 10.75/30027309, Patricia dos Santos de Oliveira, 24.34/30032482, Patricia Sandeski Rodrigues, 10.75/30025978, Paula Cristina Ferreira da Silva, 11.15/30026411, Petrins Sheron Ferreira Cortez, 24.85/30037779, Polliany Prycilla Aires da Cunha, 20.46/30035225, Polyane Estevam da Silva, 23.86/300017673, Rafaela Alves Dias Xavier, 18.86/30024037, Ramisa Gomes Rodrigues, 23.69/30008536, Raquel Chaves de Macedo, 16.42/30017860, Rayane Gomes Lima Freitas, 27.40/30002990, Rayanne Silva de Oliveira Fernandes, 24.72/30005247, Rayssa Gomes Castanheira, 22.10/30039539, Rayssa Rossana Reinaldo Leao, 29.36/30026461, Rebeca Kuster Lins, 11.82/30039256, Rebeca Melo de Holanda, 26.10/30023065, Rebeca Silva Lima, 21.90/30045566, Rebecca Magalhaes de Arruda, 10.75/30000476, Rita de Kassia Rezende Andrade, 6.96/30054900, Ryane Alencar Cunha, 11.83/30025324, Samanta da Silva Nepunuceno, 22.80/30016719, Samara Orrico Almeida, 14.29/30026399, Samella Evelyn Rocha Sousa, 24.32/30001622, Samila Emanuella Gomes Barros, 19.70/30000017, Samilla Rodrigues de Sousa, 14.32/30001883, Sara Gabriela Silva Vieira, 12.91/30030917, Sara Santos Briglia, 21.30/30022582, Sarah Jany Barbosa de Araujo, 11.15/30038269, Sayomara Franco Caldas, 23.60/30025164, Sejana Karita Costa Lima Prazeres, 21.86/30058494, Silvia Mendes Sena Santos, 24.65/30000115, Simone Rodrigues, 19.83/30051273, Sofia Laura de Souza, 20.61/30003599, Suellen Castro Gonzatto Cardoso, 10.05/30028205, Suzaira Bruzi Nogueira Oliveira Menezes de Sousa, 20.55/30035468, Suzana Lopes Negreiros, 24.64/30045435, Tailiny Macedo de Oliveira, 22.25/30013522, Tamires Pereira Magalhaes, 23.05/30000101, Tamiris dos Santos de Moraes, 23.25/30005223, Tatiana Alves Gouveia,

23.30/30045768, Tatiely Ribeiro da Costa, 20.50/30049998, Tatyane Tatsuy Ogatha, 10.87/30021072, Thais Cristina Gomes Ferreira, 9.97/30028443, Thais Gomes Moura, 21.38/30048557, Thais Luna do Carmo, 24.00/30043050, Thais Silva de Castro, 14.65/30022379, Thaisa Reis Pires da Silva Rocha, 16.34/30000827, Thaiz Kawamy Pinheiro de Oliveira, 24.01/30024111, Thallya Nobrega Oliveira, 24.42/30040806, Thauanna Silva Araujo, 9.75/30043996, Thayane Lemos Fontoura, 24.70/30003875, Thaylla Gomes Costa, 5.50/30028932, Thaylla Fernandes Moraes, 21.12/30007978, Thaynara Suellen Andrade Cunha, 15.75/30034422, Tirsia Coelho Vieira, 24.82/30041264, Valdirene Arrais de Oliveira, 8.18/30027412, Valmira Soares da Silva, 8.42/30028337, Vanderleia Ramos Carvalho, 25.70/30000781, Veronica Borges da Silva, 19.73/30029612, Veronica de Sena Grutt, 24.32/30015480, Victoria Antonia de Alcantara Santos, 6.25/30058460, Victoria Carvalho Queiroz Santos, 25.54/30035494, Vitoria de Barros Melo, 6.52/30028790, Vitoria Silva Carneiro Lima, 28.89/30013437, Weyvlla Sarah Gomes Pereira, 16.11/30001206, Weyddy Glycerresse Neide Maia de Lima, 20.11/30010773, Wictorya Eduarda Lima Alves, 17.50/30045309, Wildemara Maria de Lima, 22.07/30044768, Williangela Noronha Lima, 28.15/30009996, Zaine Castro Corcino, 24.61.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO

30003235, Abdiel Cesar Ferreira Silva, 10.05/30024301, Abelino Ferreira da Conceicao, 13.95/30045127, Abilio Martins da Silva Neto, 12.55/30018672, Abimael Ferreira dos Santos, 21.24/30011827, Abimael Ribeiro Martins, 15.47/30040820, Abner Ferreira Santos de Souza, 12.55/30044992, Abner Silas Santos Cordeiro, 15.09/30001780, Abraao Luiz de Souza Junior, 8.72/30040837, Abraao Tomaz da Silva, 15.95/30009704, Acacio Pereira da Silva, 10.54/30052495, Adailso Alves Carvalho, 25.20/30003865, Adailton Santos de Jesus, 13.30/30022416, Adaires Cavalcante Lima, 22.90/30009412, Adalberto Firmino da Silva Junior, 23.40/30007535, Adalto Pereira Cardoso, 20.91/30002759, Adam da Silva Rocha, 14.36/30022886, Adeilson Rocha de Brito, 11.69/30012423, Adelar Dias Furtado Neto, 15.27/30038495, Ademar de Aleluia Silva Junior, 14.55/30018277, Ademario da Silva Cardozo, 14.00/30051029, Ademildo Pantoja da Silva, 25.05/30006185, Ademir Americo Dias da Silva Junior, 12.75/30025226, Adenilson Rios Cerqueira, 0.50/30033300, Adevaldo Moreira da Silva, 13.95/30053191, Adiel Soares Miranda, 21.00/30008884, Adilson Araujo Rodrigues, 11.67/300058695, Adilson Roberto Miranda Santos, 10.54/30037395, Adilson Vieira Freitas Neto, 3.72/30000558, Adler Ariel Costa de Assis, 15.80/30001467, Adonis Lima Bastos, 8.61/30046151, Adonys Gomes Santos, 2.85/30031888, Adrian Pereira de Moraes, 15.54/30047637, Adriano Almeida Andrade, 15.97/30007521, Adriano Alves Barbosa, 15.35/30007240, Adriano Alves Jorge, 11.26/30021672, Adriano Alves Pereira, 24.10/30023435, Adriano Araujo dos Anjos, 11.80/30041325, Adriano Cury Alves Aquino, 28.80/30003816, Adriano Ferreira de Avila, 12.35/30004307, Adriano Ferreira de Mendonca, 5.36/30030535, Adriano Ferreira dos Santos, 19.35/30018432, Adriano Inacio do Nascimento Costa, 13.39/30017059, Adriano Lima Santos, 10.44/30039525, Adriano Lopes Ferreira, 9.89/30017937, Adriano Nunes Tavares, 18.03/30001416, Adriel Bandeira Silva Sousa, 15.68/30009293, Adriel Brito Anes, 13.08/30032334, Adriel Cavalcante Silva, 5.08/30055717, Adriel de Sousa Andrade, 10.20/30018078, Adriel Nunes Tavares, 5.68/30037039, Adson de Souza Cerqueira, 12.87/30030602, Aedyb Natan Milhomem Fernandes, 9.41/30035879, Aecio Reis de Carvalho, 27.72/30024871, Aelcio Lima Castilho, 18.75/30018333, Aessio Reis Coelho, 26.89/30004691, Ageu Rodrigues da Silva, 15.95/30036805, Agnaldo Araujo de Sousa, 17.35/30042513, Agnaldo Severo dos Santos, 0.00/30007125, Agnelio Alves da Silva Neto, 25.80/30000143, Agson Alves Moreira, 7.56/30039610, Aiander Junior Silva Barros, 12.30/30020394, Ailton Magno Venancio da Silva, 16.30/30032608, Aimar Martins dos Santos, 8.98/30054444, Airlander Bruno Silva Barros, 4.69/30041128, Airtom da Costa Braga, 22.65/30026570, Alain Neves Lima, 24.25/30034878, Alan Aldo do Vale, 22.37/30028412, Alan Antonio Queiroz, 15.68/30023810, Alan Bismack Alves da Silva, 10.95/30005294, Alan Brito Duarte, 13.95/30010324, Alan Douglas Silva de Carvalho, 11.18/30027702, Alan Flauberth Viana, 9.94/30038481, Alan Jhonnes Bulhoes Marinho, 13.93/30018367, Alan Nascimento de Andrade, 9.28/30022991, Alan Oliveira Rafael, 17.21/30013798, Alan Silva Lima, 14.98/30000285, Alandelon Salustiano Ferreira Chaves, 15.27/30016708, Alann Sousa Matos, 12.44/30000474, Alberico Ramos da Silva, 8.35/30032144, Albert Jasley da Silva Teixeira, 22.67/30001132, Alberto da Silva Novais, 19.15/30052413, Alberto Ferreira Leite Junior, 17.83/30025844, Alberto Henrique Sousa Gama, 7.32/30046073, Alberto Medeiros Mendes, 7.26/30013063, Alciano Paula Pereira Guimaraes, 6.00/30035208, Alcides dos Santos Tavares Gomes, 19.27/30015685, Alcimair Reis Martins Silva Junior, 12.84/30030577, Aldair Costa da Silva, 24.29/30045787, Aldemar Edson Cavalcante Barros, 12.95/30003860, Aldemir Gomes da Silva Filho, 22.89/30057189, Aldir Gomes Brito Junior, 2.45/30004692, Aldo Batista Junior, 19.85/30005336, Aldo Francisco de Oliveira Cruz, 18.25/30002019, Alec Ribeiro Santos, 21.00/30022803, Alecio Fabio Silva Marinho, 6.25/30026842, Alef de Souza Santos, 10.39/30003443, Alef Henrique Claudino dos Santos, 24.84/30046299, Aleksander Bovo Silva,

18.86/30001937, Alessandro Angelo Dias de Sousa, 9.55/30014900, Alessandro Correia da Silva, 22.28/30000454, Alessandro Costa Oliveira, 8.01/30006435, Alessandro da Silva Vasconcelos, 19.70/30029880, Alessandro Elias Guimaraes Filho, 17.20/30006063, Alessandro Ferreira de Oliveira, 11.57/30003424, Alessandro Guy de Brito Menezes, 17.08/30014431, Alesson Mendes da Silva Xavier, 14.00/30045798, Alex Alas de Oliveira, 9.35/30019376, Alex Araujo de Freitas, 11.83/30044151, Alex Borges Sodre, 22.50/30027318, Alex da Cruz Souza, 24.22/30020215, Alex de Assis Sao Leao, 21.71/30019116, Alex Dias da Conceicao Silva, 14.32/30032150, Alex Francisco de Sousa Queiroz, 16.02/30034082, Alex Guedes de Siqueira, 12.50/30047785, Alex Lopes Lino Borges, 14.75/30024578, Alex Meneses dos Santos, 5.22/30015311, Alex Nogueira Queiroz, 23.40/30007705, Alex Pereira Aguiar, 13.87/30008108, Alex Pereira de Sousa, 15.95/30047601, Alex Rocha Faria, 22.65/30018299, Alex Sandro Duda de Almeida, 16.93/30021185, Alex Silva Lacerda de Sousa, 16.50/30001161, Alexandre Araujo de Oliveira, 24.94/30015663, Alexandre Bernardes Gomes da Silva, 7.75/30024519, Alexandre de Freitas Lima, 9.91/30005702, Alexandre de Sousa Santos, 14.16/30019127, Alexandre de Sousa Silva, 13.65/30046001, Alexandre de Souza Silva, 14.90/30028934, Alexandre Ferreira dos Santos, 4.45/30005107, Alexandre Henrique Ribeiro Aragao, 20.10/30049839, Alexandre Herenio Bandeira, 23.80/30021396, Alexandre Magno Santos de Jesus, 14.15/30046200, Alexandre Moura Correia, 21.64/30044479, Alexandre Oliveira dos Santos, 20.02/30022350, Alexandre Porto Ribeiro, 17.18/30000063, Alexandre Silva Rocha, 6.57/30006123, Alexandre Silva Terencio, 27.00/30049196, Alexandro dos Santos, 15.40/30002626, Alexandro Oliveira Honorato, 0.00/30047938, Alexmandro Pinheiro de Souza, 15.75/30006869, Alexsander Bitencourt Goncalves, 3.95/30014224, Alexsander Goncalves Costa, 13.75/30024222, Alexsandro Tiago Moura, 19.05/30028799, Alife Felipe de Faria, 0.00/30010321, Alison Ayres Batista, 15.40/30004424, Alisson Almeida dos Santos, 15.18/30010482, Alisson Borges da Costa, 13.25/30002209, Alisson Castro Carvalho, 5.81/30007458, Alisson Correia Brandao, 20.32/30020657, Alisson Dias de Magalhaes, 15.92/30001398, Alisson dos Santos Silva, 16.89/30007927, Alisson Gomes de Alarcao Silva, 19.27/30022908, Alisson Gomes dos Santos, 17.67/30007529, Alisson Martins Rocha, 27.31/30019243, Alisson Oliveira Alves Batista, 10.50/30054602, Alisson Oliveira da Silva, 8.53/30000994, Aliston Dhiogo Barreto Veloso, 6.89/30002278, Allan Alves Dias, 9.57/30005175, Allan Eduardo Pereira Rodrigues, 9.35/30004217, Allan Victor Ferreira Cavalcante, 15.70/30009005, Allison James Goncalves de Carvalho, 17.03/30012654, Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, 14.03/30012790, Allyson Antonio Pereira, 16.14/30034664, Aloisio Alexandre de Oliveira Melo, 12.50/30017859, Aloisio Ricardo Nunes Sales, 10.29/30030351, Alon Antenor Neto, 24.05/30006898, Altir Ferreira Costa, 17.45/30010277, Alvaro Cardoso dos Santos, 19.80/30021493, Alvaro Coelho Goncalves, 19.30/30046506, Alvaro Prado Medeiros, 17.50/30034770, Alvaro Ramon Santana da Costa, 13.31/30051111, Alvino Maximo Ferreira Junior, 20.40/30026427, Alvynio Hudyson Souza Lopes, 11.14/30021462, Alyson Henrique Silva Nunes, 13.88/30023030, Amaury Alencar de Souza, 7.86/30019556, Amaury da Costa Franco, 6.00/30046847, Amilton Rosa Alves de Jesus, 10.85/30027748, Amom Darcy Silva Lima, 23.50/30039653, Anderson Alves de Sousa, 16.57/30022834, Anderson Carlos da Silva Rodrigues, 16.15/30016402, Anderson de Carvalho Pereira, 23.45/30031588, Anderson de Oliveira Ramos, 13.61/30011758, Anderson dos Santos Costa, 20.98/30007382, Anderson Jose de Souza, 10.66/30021161, Anderson Lima de Araujo, 16.10/30012914, Anderson Moreira, 8.81/30006809, Anderson Ramon do Nascimento Sousa, 16.33/30052164, Anderson Ribeiro dos Santos, 10.44/30013062, Anderson Richard Jesus Fernandes, 10.75/30001725, Anderson Soares da Costa, 13.47/30058586, Anderson Soares de Novaes, 24.40/30000589, Anderson Tavares Santana, 13.50/30039474, Anderson Vieira de Souza, 19.90/30056646, Andersons Goncalves de Freitas, 15.11/30036454, Andre Antunes de Carvalho, 22.15/30030657, Andre Barros de Oliveira Costa, 15.34/30020017, Andre Carlos Gomes de Araujo, 9.55/30053086, Andre Costa Melo, 9.89/30006674, Andre da Silva Luz, 10.80/30014471, Andre de Moraes Santos, 27.40/30011252, Andre de Sousa Silva, 6.63/30007082, Andre Evangelista da Silva Neto, 15.08/30016875, Andre Evangelista Neves, 28.22/30000609, Andre Felipe Bentes Alves, 20.36/30012621, Andre Felipe Calisto Silva, 9.25/30016473, Andre Felipe dos Santos, 6.32/30009958, Andre Felipe Cunha Lazaro, 5.41/30001792, Andre Ferrari Lima Filho, 15.25/30028439, Andre Filipe Santos Hortegal, 14.19/30013187, Andre Goncalves Aguiar, 17.36/30016881, Andre Gonzaga Aires, 17.68/30029195, Andre Guilherme Mota, 27.00/30004337, Andre Henrique Alves Pereira, 24.14/30009243, Andre Luan da Silva Pereira, 0.00/30010391, Andre Lucas Bezerra Lima, 2.87/30009914, Andre Luis Freitas Lino, 10.33/30007480, Andre Luis Nazareno Filho, 10.40/30031900, Andre Luis Silva Brito, 18.30/30027320, Andre Luiz Dourado dos Santos, 14.57/30029842, Andre Luiz Fagundes da Silva, 25.11/30015210, Andre Luiz Mendes Tomazini, 7.15/30016158, Andre Marcos Marques Romeiro, 8.95/30005249, Andre Phellipe Aguiar Vasconcelos, 16.54/30023126, Andre Ribeiro, 10.65/30017372, Andre Silva Sobinho, 14.35/30000415, Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho, 5.03/30041316, Andrei de Castro Pereira, 24.42/30018086, Andrew Gabriel Ribeiro Soares, 8.62/30003421, Andrey Alencar Silva,

17.32/30046260, Andrey Sales de Souza, 24.53/30035932, Angelo Emanuel Costa Wanderley, 19.18/30023842, Angelo Maxsuel Fernandes de Sousa, 5.22/30003562, Anisio Marcolino Mascarenhas de Moura, 3.69/30025952, Anndrey Santos de Paiva, 25.50/30007616, Antelmo Benvindo do Espírito Santo, 24.80/30016574, Anthony Augusto Costa dos Santos, 21.10/30007349, Antone Silva Pereira de Almeida, 23.72/30014115, Antonio Andessen de Araujo Ramalho, 17.39/30000403, Antonio Augusto Santos de Oliveira Ferreira, 15.07/30009321, Antonio Bandeira da Silva Junior, 14.38/30036734, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho, 11.70/30007863, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 16.30/30010654, Antonio Carlos Rodrigues Barros, 10.63/30039915, Antonio Carlos Silva Junior, 0.00/30039030, Antonio Charles da Silva Serpa, 16.50/30026538, Antonio Danilo da Silva, 16.42/30021173, Antonio de Sousa Almeida Junior, 20.50/30003411, Antonio Ezequiel de Souza Santos, 25.54/30025082, Antonio Ismael Nunes Sobrinho, 24.80/30001719, Antonio Jefe Pinheiro dos Santos, 10.11/30026700, Antonio Jose Rodrigues Neto, 13.53/30021500, Antonio Luciano dos Santos Farias, 8.40/30002265, Antonio Marcio Cardoso Sousa, 24.55/30055546, Antonio Marcos Araujo Vitor, 12.05/30023227, Antonio Marcos de Carvalho, 7.52/30003910, Antonio Marcos Domingos da Silva, 26.16/30005137, Antonio Marcos Lima, 24.64/30056779, Antonio Marcos Veloso de Sousa, 0.00/30004405, Antonio Neiva de Novais, 18.70/30059586, Antonio Oscar de Oliveira Junior, 17.65/30037216, Antonio R P Rodrigues, 9.75/30011976, Antonio Ricardo Ferreira Franca Amorim, 14.08/30047950, Antonio Ricson Barbosa da Silva, 3.41/30054784, Antonio Rodrigo Sa, 4.78/30039667, Antonio Rodrigues dos Santos Neto, 19.71/30048449, Antonio Sergio Brito Costa, 0.97/30005156, Antonio Vinicius Honorato de Souza, 15.53/30004153, Antonio Wallison Silva Cruz, 8.36/30037158, Antonio Wellington Vilar da Silva, 8.95/30021175, Antonio Wiliton Gomes de Sousa, 7.51/30010352, Antony Isaac Santana de Oliveira Marques, 14.64/30008705, Antonyms Chagas Santos Mendes, 25.92/30000349, Aquino Vercosa de Oliveira Junior, 15.90/30024387, Arialdo Costa dos Santos, 16.71/30014457, Ariam Marques Ledux, 12.78/30049631, Ariel Correa de Cerqueira, 29.20/30020816, Ariel Silva Gomes, 19.48/30013064, Arlei Justiniano Cardoso, 18.03/30003729, Arlison Pereira Cunha, 11.15/30001340, Artegnan Ponte de Sousa, 1.86/30021821, Arthur Alves Lourenco, 28.22/30054793, Arthur Alves Silva, 16.00/30000340, Arthur Braz Vieira, 4.12/30039224, Arthur Henrique Limiro Silva, 16.18/30036643, Arthur Luiz Albino da Silva, 29.60/30026379, Arthur Miller Silva, 19.39/30025526, Arthur Monte Marcelino, 6.00/30029686, Arthur Moreira Dias, 2.86/30022285, Arthur Nunes Andrade, 13.95/30012376, Arthur Oliveira Moura, 24.14/30025953, Arthur Vieira Oliveira Santos, 3.20/30046688, Arthur Vinicius Barbosa dos Santos, 27.64/30019999, Artur Bispo de Sena, 10.55/30019613, Artur Gomes Aquino da Silva, 25.54/30013865, Artur Neto Damascena, 18.44/30034651, Athos Ketlis Guimaraes Oliveira, 21.50/30041171, Athos Sousa Castro, 27.00/30018261, Athos Vinicius Correia Soares, 9.00/30014858, Athus Magno Rocha Viana, 3.28/30010977, Atila Caldas Machado, 13.61/30008664, Augustinho Neto Bezerra de Pinho, 9.46/30047912, Augusto Palmeira Fernandes Junior, 0.00/30010641, Augusto Rodrigues Maia, 16.51/30039928, Augusto Sergio Sousa Oliveira, 14.86/30042834, Augusto Silva Bezerra, 23.28/30054060, Aurelio Gonçalves Novaes, 10.22/30014747, Aureo Costa da Silva, 14.53/30014267, Avonilson Ribeiro Amorim, 14.23/30055459, Ayron Souza Lima, 27.56/30044598, Azafe Bandeira de Oliveira, 23.69/30025486, Barkley Aires Mendes Borges, 19.85/30032939, Bartolomeu Resende Andrade, 11.89/30039471, Belchior Moreira e Sousa, 6.54/30003272, Bener Monteiro de Sousa, 21.20/30028416, Bennet da Silva Ferreira, 22.85/30051213, Bismarck Dias Gomes, 0.00/30011276, Bismarck Franca Neves, 1.95/30048481, Bismark Oliveira Farias, 10.91/30038924, Brant Tavares Silva, 21.08/30029582, Brayon Silva Barbosa, 11.08/30058145, Braz Rafael Neto, 3.95/30010280, Brendall Barbosa da Franca, 21.00/30049945, Brendo Ferreira Chaves Sa, 24.76/30040615, Brendo Henrique Negrao Gomes Silva, 9.82/30002549, Brendo Orman Costa de Oliveira, 12.50/30000895, Brendo Queiroz Parriao, 12.95/30015074, Brenno Rayner Coelho Tocantins Silva, 23.27/30022344, Brenno Soares Silva, 21.65/30023944, Breno Cardoso de Brito, 17.70/30006852, Breno Ferreira Monteiro da Cunha, 20.70/30000934, Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho, 23.65/30015011, Breno Igor de Souza Fernandes, 7.36/30040333, Breno Luiz de Oliveira, 15.03/30034846, Breno Nogueira Fortuna Sousa, 11.39/30000303, Breno Pinto Ramalho, 21.00/30000232, Breno Romes de Sousa Pereira, 20.57/30005549, Breno Souza Cruz da Mota, 13.43/30005081, Breno Wesley Bessa Gonçalves de Souza, 17.50/30034734, Brhuendonn Woshtonn Alves Tocantins, 7.15/30053744, Brunno Barbosa de Oliveira, 14.06/30029259, Brunno Coelho Milhomem, 17.79/30038536, Brunno Oliveira do Couto, 24.77/30048193, Brunno Vinicius Caldeira Mota, 3.96/30008725, Bruno Abelardo Rocha Carvalho Martins, 19.11/30003047, Bruno Akitaya, 12.68/30024607, Bruno Alves Fernandes, 6.50/30021508, Bruno Andrade Barreto, 18.25/30050641, Bruno Bandeira Barros, 20.28/30011823, Bruno Cesar da Silva Dias, 21.45/30007152, Bruno da Silva, 8.78/30002328, Bruno da Silva Leite, 9.95/30005839, Bruno da Silva Oliveira, 14.44/30036581, Bruno da Silva Souza, 19.15/30034731, Bruno de Sousa Maranhao, 12.42/30013274, Bruno de Sousa Viana e Silva, 15.44/30000071, Bruno de Souza Barros, 15.30/30028959, Bruno de Souza Pereira Cerqueira, 18.00/30001189,

Bruno Eduardo Ferreira de Carvalho, 12.04/30019732, Bruno Farias de Oliveira, 11.65/30014718, Bruno Fernandes Viana, 9.50/30005992, Bruno Ferreira de Araujo, 14.29/30021177, Bruno Gomes Rodrigues, 9.75/30006773, Bruno Guimaraes de Oliveira, 24.00/30002448, Bruno Heiractor da Silva Lima, 22.80/30003830, Bruno Henrique Alves Mota, 20.25/30019189, Bruno Luca de Abreu, 16.17/30008455, Bruno Lucas Velaski Lima Gonçalves, 11.08/30008224, Bruno Marcelo Marques Silva, 14.50/30012404, Bruno Miranda da Silva, 8.12/30039246, Bruno Moreira Soares e Silva, 19.10/30038293, Bruno Rocha Novaes, 7.61/30057117, Bruno Rodrigues de Farias, 15.92/30003089, Bruno Santos da Silva, 29.40/30012166, Bruno Santos de Andrade, 16.50/30034361, Bruno Souza Cardoso, 8.62/30015166, Bruno Venceslau Alcantara, 14.00/30021411, Bruno Vieira Lima Pinheiro, 21.30/30027696, Caetano Campos Prado, 18.10/30016871, Caina Patricio de Araujo Campos, 25.10/30038640, Caio Aguiar Viana Barra, 16.75/30013110, Caio Cesar Pereira da Silva, 11.14/30047221, Caio Cesar Siqueira Silveira Reis, 16.86/30031386, Caio Cezar Lima Lacerda, 15.87/30014583, Caio Clayton Dias Furtado, 6.11/30027188, Caio Felipe de Sousa Miranda, 16.95/30012053, Caio Felliipe de Lira Ventura, 16.72/30035033, Caio Ferreira Lima, 24.33/30017136, Caio Filipe Fragoso Luz de Carvalho, 7.50/30016770, Caio Henrique de Araujo, 27.80/30000992, Caio Henrique Pereira Rocha Praxedes, 21.64/30016166, Caio Junio Marques Romeiro, 19.10/30023820, Caio Pablo Chagas Xavier, 22.48/30031474, Caio Pacheco Carreiro, 27.00/30042085, Caio Ribeiro Moreira de Melo, 21.03/30004333, Caio Vieira Florindo, 23.50/30036827, Caio Vinicius Alecrim Souza, 16.50/30029631, Caio Vinicius Lemos Oliveira de Souza, 24.66/30012184, Caique Romario Moura Souza, 18.80/30021485, Cairo Pires dos Santos Rocha, 11.96/30023326, Calebe Abraao Reis da Silva, 18.40/30000703, Calebe dos Santos Pinheiro, 16.92/30010616, Calebe Holanda Amaral, 13.43/30030892, Camilo Leles da Cunha Junior, 23.95/30008093, Candido Sampaio da Silva Junior, 17.50/30015207, Carlos Alberto Aguiar Rocha Junior, 20.50/30023257, Carlos Alberto Cardoso Wanderley, 14.06/30007239, Carlos Alberto das Neves Barbosa, 19.50/30018760, Carlos Alberto dos Santos Junior, 20.45/30004924, Carlos Alberto Silva Mota Junior, 22.69/30029909, Carlos Augusto Aires da Silva Filho, 18.95/30029848, Carlos Augusto Alves Jardim, 27.00/30003036, Carlos Augusto Barbosa dos Santos, 14.35/30034645, Carlos Augusto Lopes de Cerqueira, 0.00/30018512, Carlos Bonfim Lopes Lemos, 10.50/30032393, Carlos Bruno da Camara Santos, 24.56/30012112, Carlos Bruno Freitas Sardinha, 16.02/30028828, Carlos Cesar Mendonca Filho, 25.40/30054971, Carlos Costa Santos, 9.32/30048305, Carlos da Silva Rodrigues, 10.95/30028734, Carlos Daniel Lino Barbosa Nogueira, 21.36/30053162, Carlos Diego Carvalho Chaves, 9.90/30048369, Carlos Eduardo Almeida Silva, 19.05/30022092, Carlos Eduardo Barbosa Parente Ferreira, 10.90/30025856, Carlos Eduardo de Souza Freitas, 12.46/30009256, Carlos Eduardo Ferreira de Sousa, 29.20/30012662, Carlos Eduardo Garces de Sousa, 19.25/30003625, Carlos Eduardo Marques Gomes, 0.36/30005895, Carlos Eduardo Miranda dos Santos, 24.00/30010128, Carlos Eduardo Pereira Santos, 24.00/30032330, Carlos Fagner de Jesus de Carvalho, 18.75/30012796, Carlos Gomes dos Reis, 0.00/30038692, Carlos Henrique Alves da Paixao, 22.57/30033679, Carlos Henrique Alves de Sousa, 17.89/30012512, Carlos Henrique Andrade da Silva Ferreira, 13.36/30003336, Carlos Henrique de Castro Mendes, 16.66/30050921, Carlos Henrique de Sousa Matos, 18.45/30008417, Carlos Henrique Ferreira Bueno, 11.27/30013263, Carlos Henrique Gonçalves Zago, 7.89/30016503, Carlos Henrique Souza Pereira, 13.97/30003893, Carlos Jean Celestino Cavalcante, 7.60/30002024, Carlos Jose da Purificacao Filho, 6.72/30009095, Carlos Jose Mota Ribeiro, 14.56/30008580, Carlos Magno Araujo Silva, 15.85/30024900, Carlos Ramon Mendes de Sousa, 21.12/30031800, Carlos Roberto Santos da Silva, 14.50/30030733, Carlos Vinicius Costa Leite, 12.64/30035726, Carlos Vinicius Jesus dos Santos, 11.71/30009886, Carlos Vinicius Liro de Almeida Junior, 7.77/30023636, Carlos William Dourado da Silva, 8.53/30012641, Cassio Gustavo Alves Matos, 13.60/30021487, Cassio Junior Martins Arruda, 13.70/30011857, Cassio Melo Martins Junior, 27.40/30017919, Cassio Michael Paiva Nunes, 14.84/30042539, Cayan Oliveira Sobral, 0.00/30004635, Celio Crisostomo Araujo, 15.47/30007743, Celio Pereira da Silva, 5.60/30003297, Celio Pereira Silva, 19.25/30004106, Celso Sergio Alves, 26.14/30007537, Cesar Augusto Teixeira de Farias Moura, 13.75/30032898, Cesar Faria de Oliveira Filho, 10.06/30008435, Cesar Junior Targino Mata, 15.88/30008217, Cesar Maciel da Silva, 9.75/30008373, Cesar Sergio Alves, 12.68/30000055, Cezar Augusto de Oliveira Lemos, 28.29/30009237, Charles Nunes Teixeira, 17.65/30032896, Charles Vinicius Siqueira de Oliveira, 28.00/30003182, Charles de Souza Dias, 7.36/30021088, Charles Martins Pereira, 11.50/30036124, Christian de Almeida Rocha, 13.44/30036747, Christian Junio Souza Santos, 29.60/30012537, Christopher Rocha Gomes, 22.28/30001320, Cicero Magalhaes Lima, 22.79/30001021, Claudemilson Miranda Costa, 11.50/30012779, Claudio de Sousa dos Santos Costa, 17.30/30003878, Claudio Henrique Santos Araujo, 19.90/30025605, Claudio Roberto Borges de Sousa Segundo, 12.61/30031430, Claysson Junio Fernandes da Silva, 11.95/30000496, Cleandro Caciono Quixabeira, 21.90/30024088, Cleber Jorge Coelho, 18.06/30015957, Cleber Junior Clemente de Arandas, 14.81/30040689, Cleber Rogerio Dutra de Sousa, 17.35/30003300,

Cleberleude Soares Rodrigues, 9.43/30021537, Clebio Pereira da Costa, 3.17/30036323, Clebio Santos Moraes, 12.55/30043918, Cleibson Felix Camelo, 17.83/30014748, Cleidson Augusto da Silva Santos, 15.29/30001219, Cleiton da Silva, 10.25/30040307, Cleiton Silva Moraes, 12.64/30002998, Clenio dos Santos Rodrigues, 10.65/30032282, Cleosmir Junio Rodrigues Alves, 6.65/30010949, Cleuvertton Terra Caldas, 13.42/30046926, Cleverson Cardoso Dias Soares, 12.88/30004846, Cleverton Thiago Duarte Siqueira, 4.93/30005939, Cleyver Parraio Mesquita, 14.46/30001487, Clifton Mota Ribeiro, 14.55/30007596, Clodeones Oliveira Marques Junior, 16.87/30008205, Cosmo Newton da Silva Malheiros, 8.57/30023077, Cristian Bezerra de Oliveira, 22.70/30016610, Cristiano Concalves da Silva, 7.90/30043393, Cristiano Ferreira Dionis, 24.30/30002984, Cristiano Visitacao da Silva, 23.59/30024173, Cristyan da Silva Oliveira, 10.17/30050313, Criveland Neves Cavalcante Costa, 15.00/30021963, Dalton Pereira Lisboa, 15.50/30028906, Damon Lima Lopes, 15.08/30054907, Daniel Alves Lustosa, 19.27/30053587, Daniel Arruda Carvalho, 11.48/30025195, Daniel Barbosa dos Santos, 18.16/30000281, Daniel Bergh Patricio de Oliveira, 23.52/30039941, Daniel Castro de Oliveira, 12.68/30046749, Daniel Chaves de Macedo, 24.34/30032847, Daniel Corino Alves de Oliveira, 16.50/30004753, Daniel Coutinho Barbosa, 21.64/30007929, Daniel da Silva Araujo, 6.54/30005013, Daniel de Andrade Silva, 9.75/30000612, Daniel de Castro Moura, 16.75/30004393, Daniel Felipe Rigoli, 24.72/30038386, Daniel Ferreira Cabral, 17.56/30002451, Daniel Ferreira dos Santos, 11.46/30011309, Daniel Ferreira Oliveira, 19.70/30020788, Daniel Ferreira Rodrigues, 16.04/30005154, Daniel Gomes Ribeiro, 27.64/30031583, Daniel Gomes Silva Junior, 20.05/30055794, Daniel Lima Fontenele, 11.30/30039031, Daniel Lima Queiroz, 15.18/30017317, Daniel Lucio de Oliveira, 11.20/30010677, Daniel Marques dos Santos, 14.86/30022651, Daniel Moura de Souza, 24.97/30045338, Daniel Muniz dos Santos, 17.73/30033085, Daniel Neres da Costa, 10.39/30000702, Daniel Neres Tavares, 16.96/30001183, Daniel Oliveira de Araujo, 11.96/30006631, Daniel Oliveira de Araujo, 11.38/30003375, Daniel Ramos de Sousa, 15.50/30018982, Daniel Rezende Machado, 21.00/30001672, Daniel Ribeiro Fernandes, 14.15/30022986, Daniel Rocha Mota, 23.30/30000647, Daniel Rodrigues Quirino, 5.77/30015300, Daniel Rodrigues Reis, 27.00/30004833, Daniel Ruas Moreno, 11.90/30021383, Daniel Silva Oliveira, 20.06/30022978, Daniel Soares de Sousa Lemos, 6.21/30006344, Daniel Sousa Caldas, 13.98/30033873, Daniel Souza Lima, 18.55/30009869, Daniel Teixeira da Silva, 17.86/30034690, Daniel Victor Alves da Silva, 16.46/30019128, Daniel Vinicius Soares Bonifacio, 15.30/30003645, Danillo de Sousa Nascimento, 12.39/30025855, Danillo Monteiro Matos, 12.71/30004527, Danillo Ventura da Silva, 20.22/30001047, Danilo Batista Ferraz Santos, 29.20/30004889, Danilo Cardoso Jurema, 0.00/30037540, Danilo Carvalho Nascimento, 28.50/30040513, Danilo da Silva Oliveira, 15.25/30004339, Danilo de Macedo Braz, 7.14/30029074, Danilo de Santana Lima, 7.60/30024735, Danilo Dias da Silva, 11.30/30055573, Danilo dos Reis Santos, 21.78/30004599, Danilo Espindola Folgieri Gomes, 18.35/30057039, Danilo Gomes Rodrigues, 21.46/30009783, Danilo Henrique Rocha Filgueiras, 21.60/30041288, Danilo Jorge Rodrigues, 6.55/30000214, Danilo Moura Lima, 4.50/30026580, Danilo Pereira de Freitas, 12.31/30009771, Danilo Primo de Moraes, 9.37/30019041, Danilo Ribeiro de Oliveira, 14.30/30012802, Danilo Ribeiro Guilherme, 0.00/30046595, Danilo Soares Coelho, 23.05/30018125, Danilo Urcino da Silva, 13.25/30019065, Danilson Barros Lima, 12.82/30031165, Danniell de Boscoll Queiroz, 19.35/30030627, Danyel de Moraes Avelino, 18.75/30045001, Danyello Resplandes de Almeida, 14.63/30031479, Darcio Dantas Santos, 18.96/30032581, Dario Guilherme Alves de Sousa, 8.17/30001442, Dario Pires dos Santos, 28.40/30018792, Darlen Lopes Pereira da Silva, 25.93/30039863, Darlington Martins da Silva, 20.05/30024407, Darlir Pereira Rodrigues, 18.75/30023021, Darlton Pereira Reis Junior, 11.61/30013376, Darlyson Augusto de Oliveira Dias, 10.96/30046615, Davi Alves dos Reis Oliveira, 25.88/30001521, Davi Cirqueira Carvalho, 24.34/30031641, Davi Costa Chaves da Rocha, 20.70/30058167, Davi Fernando Santiago Mota, 0.25/30050241, Davi Inacio Silveira Ferreira, 11.27/30034261, Davi Paulo dos Santos, 20.39/30040813, Davi Rodrigues de Oliveira, 17.70/30031527, Davi Sobrinho Labre, 15.69/30010502, David de Almeida Miranda, 18.76/30016438, David de Carvalho Bizerra, 23.30/30027952, David Feitosa dos Santos, 4.00/30009475, David Fontoura Reis, 19.05/30048245, David Gabriel Gomes Coelho, 21.89/30002879, David Gustavo Soares de Almeida, 14.60/30037501, David Hercule Oliveira Brito, 7.84/30023657, David Ingsson Oliveira Andrade de Farias, 18.70/30008145, David Joseph Sena de Andrade, 9.60/30018965, David Ribeiro da Conceicao, 19.00/30016273, David Wyldglan Rodrigues Dias, 14.95/30001685, Davson Goncalves Pinheiro, 9.68/30022770, Daymon Willer Carvalho Campelo, 9.40/30033826, Deggrizer Evangelista Peres, 24.20/30006038, Deidson Floriano da Silva, 4.92/30002271, Deivid Dener Rodrigues Paiva Soares, 8.61/30056769, Deivid Junior Pinto de Matos, 16.46/30022861, Deivide Santos Novaes, 2.95/30025143, Deivison da Silva Vieira, 15.06/30011012, Delcino Dias Souza, 6.15/30021445, Delcio Lima de Borba Junior, 16.68/30045928, Delmar Rocha Braga Junior, 24.05/30024994, Delmiro da Silva Dias, 22.79/30042846, Delson Antonio Goncalves Dutra, 5.28/30002672, Delson Fernando Bomfim Neto,

12.02/30009608, Deltonio Aires de Moraes Junior, 14.58/30013697, Dener Brito de Almeida, 18.55/30033463, Dener Rafael Dias Silva, 11.35/30020063, Denes Guimaraes Ferreira, 19.45/30044093, Denilson Goncalves da Silva, 10.54/30046358, Denis Barbosa Silva Nascimento, 11.35/30021026, Denis Ferreira de Melo, 27.00/30009701, Denivaldo da Silva Santos, 5.89/30008753, Denys Marques Rodrigues, 15.29/30012426, Derci Antonio Andrade Junior, 21.10/30000154, Derek Herminio Siriano Bessegatto, 12.02/30000348, Deusedith Abilio Oliveira Rocha Neto, 7.75/30006703, Deygles Henrique de Lima e Silva, 11.53/30019201, Deyvisson Costa Santos, 14.15/30054190, Dhenes Jose Rocha Araujo, 15.53/30020923, Dheymes de Carvalho Ferreira, 20.72/30036806, Dheyveson da Costa Lessa, 18.94/30045388, Dhiemy Meireles da Cunha, 19.25/30017690, Dhiony Wesley Gomes da Silva, 18.36/30027530, Dhyonatta Lima Meneses, 16.75/30016550, Diego Arruda Cavalcante, 20.36/30031287, Diego Aurelio Martins Depolo, 25.00/30006751, Diego Bezerra dos Santos, 15.55/30038284, Diego Carvalho Alcantara, 3.98/30004595, Diego da Silva Goncalves, 4.66/30008264, Diego de Araujo Nascimento, 14.39/30058077, Diego de Oliveira Assis de Paiva, 16.75/30008037, Diego de Souza Ferreira, 24.89/30029018, Diego Douglas da Silva Carvalho, 12.95/30013882, Diego Francisco de Araujo Lima, 19.17/30037571, Diego Gomes Queiroz, 10.83/30007901, Diego Lacerda dos Santos Costa, 12.50/30041650, Diego Lima de Almeida, 14.25/30004421, Diego Lima Marques, 16.50/30026124, Diego Lopes de Oliveira, 29.40/30014169, Diego Mateus Almeida Silverio, 20.86/30020672, Diego Murilo de Farias, 5.77/30024471, Diego Paulino Monteiro Lima, 23.54/30040249, Diego Santos Pereira, 9.25/30001361, Diego Santos Vitor, 15.44/30020365, Diego Siqueira de Jesus, 12.75/30021965, Diego Soares de Amorim, 15.06/30023712, Diego Soares de Freitas, 27.60/30019424, Diego Souza Araujo, 0.00/30002523, Diego Tavares Costa, 24.61/30038952, Diego Vinicius de Sousa Vieira, 7.39/30007081, Diemerson Gomes Santana, 18.32/30018000, Diemerson Silva Lima, 24.40/30005924, Diemis Gomes de Franca, 13.33/30011903, Dilber Martins de Souza Cardoso, 16.89/30006627, Dilson Filho Avelino Batista, 20.30/30019316, Dinael de Oliveira Barbosa, 16.25/30025945, Dinael Silva Farias, 14.77/30000173, Dinellton Costa Santos, 15.75/30002172, Diogenes Carvalho Pinheiro, 16.40/30037223, Diogenes Guimaraes Carvalho, 17.08/30018268, Diogo Bonifacio de Souza, 23.05/30009604, Diogo Coelho Pinheiro Vieira, 9.75/30007238, Diogo da Silva Pessoa, 18.18/30030839, Diogo de Souza Lima, 13.60/30023297, Diogo Guedes Teixeira, 9.77/30038008, Diogo Henrique de Lima Correia, 16.50/30037058, Diogo Mendes Fruger, 20.01/30051973, Diogo Silvino da Silva, 15.25/30034865, Diogo Sotero Campos, 21.61/30042002, Diomar Ferreira Pereira, 8.15/30004317, Dionathan Halyson Souza Wanderley, 8.00/30035905, Dione Gomes dos Santos, 10.32/30027343, Dione Rodrigues dos Santos, 15.55/30022157, Diones dos Santos Noronha, 20.70/30049373, Dionisio Dheyzenberg Cardoso Soares, 10.33/30012761, Dionyllo Cabral Rocha, 13.61/30032739, Dirceu Soares Neves, 2.61/30029475, Dirley Douglas Alves de Oliveira, 18.52/30016447, Divino Fernando Oliveira Barbosa, 5.25/30008018, Divino Ferreira Jacques, 14.18/30021365, Divino Rodrigues de Carvalho Neto, 11.96/30022674, Djavan da Silva Delmondes, 11.25/30023860, Djeison Xavier Custodio Sousa, 11.93/30026564, Dorisvan de Aguiar Mota, 10.86/30001991, Dorivan Rabelo Tavares Junior, 10.44/30016562, Douglas Almeida da Silva, 14.70/30018165, Douglas Almeida Ferreira, 5.31/30005148, Douglas Barbosa Rodrigues, 15.61/30001975, Douglas Barros de Oliveira Jansen, 18.70/30033931, Douglas Bernardes de Matos, 7.32/30029671, Douglas Costa Batista, 15.50/30036298, Douglas da Silva Marinho, 6.00/30035567, Douglas de Souza Santos, 10.40/30039526, Douglas Derkian Santana Silva, 24.53/30010046, Douglas Dias Paigenez, 21.94/30044525, Douglas Fernandes Moreira, 3.55/30008408, Douglas Ferreira Chaves, 14.65/30013345, Douglas Filipe Dias Viana, 17.84/30037279, Douglas Gomes Guimaraes, 12.93/30051336, Douglas Goncalves de Araujo, 23.65/30025071, Douglas Goncalves Lins Junior, 16.02/30003266, Douglas Hercules Ribeiro Matos, 24.00/30009698, Douglas Lennon Vilarinho Cavalcante Bezerra, 8.86/30003960, Douglas Martins Sousa, 24.14/30039073, Douglas Nascimento Azevedo, 15.45/30001056, Douglas Neres Borges, 21.20/30014915, Douglas Oliveira Lima, 4.28/30004234, Douglas Paiva Batista, 14.59/30036958, Douglas Ramos, 22.90/30025624, Douglas Resende Milhomem, 14.88/30025806, Douglas Rogers Lourenco Gomes, 11.44/30030458, Douglas Seixas Soares, 16.67/30013858, Douglas Serafim Abrenhosa, 21.83/30036976, Douglas Soares Siqueira, 12.50/30054721, Douglas Victor Nascimento Luz, 9.46/30050753, Douglas Xavier de Souza, 4.00/30049195, Duarte dos Santos Oliveira, 3.57/30011859, Duilio Gualberto dos Santos, 17.25/30006593, Dyhogo Rodrigues Alves, 10.75/30032583, Dylan Rodrigues Soterio, 19.67/30032414, Dyllo Marlo Lopes Carvalho, 16.95/30011123, Dynisson Conceicao da Silva, 17.25/30026481, Dyonatan de Oliveira Castro de Sousa, 24.01/30003843, Eberson Corado Lopes, 16.91/30010711, Ecynoeck Pereira do Nascimento, 4.59/30001288, Edagmar Bispo Alves, 5.31/30000600, Eddie Lawson Ribeiro Martins, 18.65/30057502, Eder Moreira Silva, 7.80/30020487, Ederjofre Victor de Castro Aguiar, 17.70/30057578, Ederme Veras de Araujo Junior, 11.54/30058386, Edgar Castanho Kanitz, 20.22/30042128, Edilson Sousa Deolindo, 18.14/30054573, Edilio dos Santos Lima, 17.09/30014251, Edilon

Francisco Silva Junior, 17.70/30018936, Edilson Cavalcanti Reis, 0.00/30009567, Edimar Araujo dos Santos, 11.26/30023401, Edimilson de Souza Ferreira, 13.35/30031941, Edimilson Dias dos Santos, 0.00/30034281, Edir Junior Duarte Baierle, 12.75/30016814, Edison Jose de Araujo Neto, 8.60/30003031, Edivaldo Campos da Silva, 13.85/30042552, Edivaldo Silva Araujo Neto, 15.90/30009038, Edjailson Carvalho de Jesus, 4.34/30025721, Edmilson de Sousa Lima, 16.15/30007709, Ednelson Hilario Souza, 8.55/30052071, Edpo Emanuel Fernandes dos Santos, 10.10/30022047, Edson Camillo Benvindo dos Santos, 10.55/30031468, Edson Claudio Machado de Assis, 6.82/30005726, Edson da Silva Mota Junior, 15.35/30036426, Edson de Jesus Ribeiro Junior, 24.40/30007040, Edson de Sousa Parente, 12.55/30000269, Edson Faustino de Almeida, 6.25/30015839, Edson Filho Ely Murussi Leite, 19.81/30043059, Edson Junior Costa Neiva, 17.73/30046988, Edson Santos Nery, 10.11/30029769, Edson Sobral dos Santos, 17.65/30016878, Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes, 16.25/30000731, Eduardo Alves da Cruz, 18.95/30027117, Eduardo Alves de Andrade, 12.31/30021336, Eduardo Alves de Melo, 11.95/30028080, Eduardo Brito Costa, 17.35/30022027, Eduardo Costa Silva Santos, 19.64/30044129, Eduardo Damazio Vitorino Coelho, 16.89/30005182, Eduardo de Assis Marques Rego, 24.14/30022638, Eduardo de Moraes Ferreira, 11.61/30015593, Eduardo Dias de Oliveira, 19.11/30056494, Eduardo dos Santos Silva, 11.40/30002102, Eduardo e Silva, 29.00/30009430, Eduardo Eustaquio Narciso, 18.77/30016862, Eduardo Felipe da Silva Guedes, 19.95/30018091, Eduardo Fernandes de Araujo, 11.20/30027562, Eduardo Ferreira Marques, 19.80/30003343, Eduardo Germano de Lima, 7.75/30044117, Eduardo Gomes Viana, 12.64/30025745, Eduardo Heinrich Winterfeld, 10.82/30015602, Eduardo Henrique Moraes Propercio, 16.92/30040754, Eduardo Hudson Barros Nascimento, 8.27/30049349, Eduardo Lacerda Rocha Santos, 13.00/30054322, Eduardo Matheus Cavalcante de Sousa, 14.59/30033293, Eduardo Milhomem Santana Oliveira, 20.95/30048284, Eduardo Ribeiro Portilho, 16.64/30047018, Eduardo Ribeiro Rosa, 14.85/30058407, Eduardo Rodrigues de Araujo Ledo, 25.40/30017966, Eduardo Rodrigues de Melo, 24.14/30029516, Eduardo Rodrigues Ferro, 23.56/30029196, Eduardo Roquete Cabral Junior, 15.39/30043008, Eduardo Silva Bezerra, 14.03/30056773, Eduardo Silva Lima, 10.89/30031991, Eduardo Veras de Oliveira, 2.90/30024997, Eduart Felix Alves, 11.28/30015891, Edvando Oliveira Dias, 2.65/30019030, Effeson Fanuel Lima Oliveira, 17.41/30000633, Eike Lennie Andrade Dias, 17.13/30031454, Elbes de Souza Oliveira, 19.40/30021657, Elder Antunes de Sousa, 13.91/30046305, Elder Fabiano da Silva Santos, 25.60/30009670, Elesbao Delmondes da Silva Junior, 13.75/30000190, Eliakim Castro Barbosa, 12.35/30000813, Eliakim Wagner Almeida, 12.90/30035945, Elias de Freitas Lemes, 3.02/30002189, Elias Menezes Sanches Junior, 12.16/30041425, Elias Nunes da Silva Junior, 7.79/30041214, Elias Pereira de Sousa, 0.00/30044349, Eliecin Alves Carvalho Neto, 19.25/30019161, Elielson Rocha Sales, 14.44/30001810, Eliendel da Silva Brito, 17.85/30012962, Eliezer Pereira Felix, 19.48/30000559, Eliezer Rubnick Nazario Araujo, 18.43/30014449, Elimar Vidal Tavares de Lira, 15.90/30048660, Elinando Rodrigues Marques, 14.06/30050903, Eliseu de Paula Santos Sousa, 7.55/30036577, Eliseu Fernandes de Oliveira, 19.88/30027161, Elison Cirineu Quintanilha, 4.59/30014529, Elivan Batista dos Santos, 13.95/30000792, Elivelton Carlos Farias, 13.08/30007078, Ellom Moura de Sousa, 13.53/30025864, Elmir Marques de Siqueira, 15.19/30036198, Elmiro de Deus Passos Junior, 5.78/30001563, Elton Jhon Curcino dos Santos, 21.72/30021235, Elton Saymon Soares da Cruz, 13.95/30000407, Eluede de Sousa Matos Filho, 16.19/30050134, Elves da Silva Brandao, 17.20/30036294, Elves Santos Souza, 16.84/30002113, Elvis Linhares Rosa, 27.40/30028187, Elvis Michael Gonçalves Pimentel, 13.86/30054284, Elvis Nascimento da Silva, 10.64/30018325, Emanuel Ferreira da Silva, 11.75/300008570, Emanuel Faustino de Jesus Silva, 9.45/30001093, Emanuel Kassio Pereira Alves, 12.50/30044225, Emanuel Rodrigues da Silva, 13.65/30007527, Emerson Alexandre Souza dos Santos, 3.22/30003967, Emerson Almeida de Sousa, 15.25/30034381, Emerson Aparecido de Souza, 18.57/30030510, Emerson Barros da Silva, 16.65/30019515, Emerson da Silva Leite, 21.70/30000584, Emerson de Oliveira Rodrigues dos Santos, 17.39/30024648, Emerson Guimaraes Santos, 13.25/30021398, Emerson Lopes Noleto, 5.78/30050870, Emerson Ribeiro da Silva, 0.00/30029246, Emerson Silva e Silva, 20.04/30039496, Emilcy Felipe Cumpertino de Paula, 28.00/30042446, Emival de Oliveira Borges Filho, 29.20/30008839, Enil Henrique Alves de Brito, 17.58/30047259, Enio Goyata Fernandes Filho, 18.50/30039781, Enivaldo Avelino da Silva Junior, 20.06/30021159, Ennaldo Eduardo de Deus do Carmo, 22.79/30037752, Enny Cassio Sa Ferreira, 9.68/30009127, Enzo de Sousa Valadares, 3.89/30012304, Eraldo Jose dos Santos Junior, 15.68/30015973, Eraldo Nunes Cumar, 11.08/30021950, Erasmo de Moura Queiroz, 15.47/30006780, Erasmo Jose Mendes Tomaz, 6.31/30030907, Eric Gesse de Amorim Rodrigues, 24.14/30024778, Eric Klisman Silva Saraiva, 15.11/30009344, Eric Martins Ribeiro da Silva, 21.09/30007568, Eric Novaes de Araujo Silva, 16.91/30034769, Erick de Lima Meireles, 24.45/30028739, Erick Felipe Moreira de Souza, 14.50/30007874, Erick Henrique Pereira Gloria, 8.24/30005898, Erick Victor de Meneses Souza, 17.63/30039908, Erick Vinicius de Souza

Landim, 12.77/30005472, Ericles Pereira da Silva, 9.84/30030287, Ericlis Gabriel Cunha Silva, 6.68/30000087, Erik Lucas Marques Oliveira da Silva, 25.54/30022765, Erivelton Rocha de Jesus, 8.65/30014893, Erlan Ribeiro Varao, 6.13/30022159, Erlan Santos de Jesus, 9.75/30040656, Ermeson Alves Gomes, 13.25/30000066, Ernando Francisco Sousa da Silva, 9.89/30018885, Ernesto Alves de Oliveira Filho, 17.57/30000084, Eros Silvian Borges Coelho Teixeira, 18.79/30001891, Estevao Lucio de Oliveira, 10.65/30025973, Euerbeson Teixeira da Silva, 4.19/30025303, Eugenio Almeida de Sousa, 14.30/30015180, Eugenio Alves Pereira, 22.29/30006389, Eujarles Leite Mota Sobrinho, 10.96/30012457, Euler dos Santos Oliveira, 14.85/30034717, Euler Marques Silva, 20.39/30024565, Eurinaldo Ferreira de Andrade Sousa, 21.66/30001008, Euthon Diego Ponte Araujo, 21.79/30024200, Eutimio Rodrigues Neto, 13.92/30018540, Evandinei Lima Rodrigues, 15.21/30006851, Evandro Borges dos Santos, 14.64/30022483, Evanilson Almeida Sousa, 5.00/30004953, Everson Francisco Alves Junior, 6.95/30001721, Everton Carvalho da Silva, 15.83/30001429, Ewerton Sergio Soares Lima, 13.30/30056376, Ewerton Vinicius Cunha Rego, 20.50/30031493, Ezequias de Souza Santos, 13.85/30002119, Ezequiel Gomes Barbosa, 21.25/30027456, Fabiano da Barra de Oliveira, 20.25/30043076, Fabiano Ferreira Braga, 29.40/30054361, Fabiano Rocha da Silva, 13.97/30027822, Fabio de Sousa Costa Junior, 23.40/30005639, Fabio dos Santos Barros, 18.90/30050834, Fabio Fernandes dos Reis, 14.42/30012216, Fabio Fernandes Neres, 15.75/30052030, Fabio Gabriel Alves da Rocha, 21.29/30001115, Fabio Marinho Milhomem, 15.60/30036076, Fabio Sousa Araujo, 11.57/30028301, Fabricio Augusto Amorim, 17.65/30024686, Fabricio Batista Andrade, 11.25/30041189, Fabricio da Luz Carvalho, 16.58/30014174, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes, 20.57/30040802, Fabricio Gomes Pimentel, 9.53/30031457, Fabricio Mendes de Macedo, 11.46/30052749, Fagner Camilo da Silva, 7.08/30026951, Fagner Pedro da Silva Araujo, 19.12/30032185, Fagner Silva Batista dos Santos, 19.03/30010942, Falken Marken Vieira Gonçalves, 11.89/30034715, Farley Soares Duarte Junior, 11.35/30024886, Felipe Alves Gama, 21.15/30005994, Felipe Ananias Franca, 16.92/30056745, Felipe Augusto Lopes de Sousa, 22.00/30000086, Felipe Augusto Lovato da Rocha, 12.85/30000481, Felipe Barbosa de Lima, 21.05/30000466, Felipe Batista de Andrade, 17.24/30012939, Felipe Bessa Carvalho Carneiro, 23.00/30044887, Felipe Calixta Oliveira, 14.35/30024221, Felipe Cardoso de Toledo, 12.35/30049183, Felipe Cesar Fernandes Mousinho, 9.08/30038496, Felipe Chaves Santos, 19.11/30016025, Felipe da Silva Costa, 18.46/30034805, Felipe Dalla Corte, 9.00/30028627, Felipe Damacena de Lima, 17.33/30029461, Felipe de Araujo Cardoso Lima, 16.89/30004570, Felipe de Assis, 15.18/30000458, Felipe Dias dos Santos Neto, 14.88/30054839, Felipe dos Santos Souza, 27.72/30033813, Felipe Fernandes Alves, 24.30/30033823, Felipe Ferreira, 14.35/30038379, Felipe Gomes Lima, 21.93/30026327, Felipe Gustavo Liberato Azevedo, 6.61/30041029, Felipe Iago Viana Silva Brito, 19.39/30027720, Felipe Jose Teixeira de Lima, 29.17/30022457, Felipe Leandro Sales, 23.52/30000200, Felipe Lima da Silva, 21.30/30005493, Felipe Lima de Sousa, 12.11/30041624, Felipe Lino de Oliveira Reis, 13.93/30017116, Felipe Matheus Mundim Candido, 13.83/30001394, Felipe Ribeiro Silva Neto, 23.00/30030614, Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida, 24.60/30012262, Felipe Rocha Pereira, 21.30/30013240, Felipe Rodrigues Vieira, 8.23/30022726, Felipe Rosa Nunes, 21.17/30008637, Felipe Santana Alves, 16.46/30036384, Felipe Silva Oliveira, 20.00/30010456, Felipe Souza Gomes, 16.50/30032748, Felipe Tales Moreira Quirino, 12.64/30012949, Felipe Tavares Almeida, 17.25/30050271, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 22.30/30037210, Felipe Vinicius Faustino Silva, 21.53/30015499, Feliph Orlando Cerqueira Nunes, 12.70/30004821, Felipe de Moraes Silva Pereira, 14.35/30035569, Felipe de Oliveira Feitosa, 7.65/30026928, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 13.12/30009098, Felipe Gonçalves de Moura, 22.25/30052553, Fernandes Francisco Ferreira Filho, 6.50/30008282, Fernando Antonio Moraes Lima Castro, 25.03/30025028, Fernando Araujo Parra, 21.61/30044853, Fernando Araujo Rodrigues, 11.55/30004864, Fernando Ayres Guedes, 11.82/30005802, Fernando Barbosa Machado, 11.64/30002900, Fernando Bonfim Ferreira da Silva, 1.25/30010239, Fernando Bucar Moromizato, 15.27/30003876, Fernando da Silva Reis, 0.00/30020563, Fernando da Silva Sousa, 12.85/30000462, Fernando de Sousa Silva, 2.44/30031826, Fernando de Souza Soares Junior, 19.33/30009953, Fernando dos Santos Neves, 9.16/30005054, Fernando Endryo Cardoso de Oliveira, 14.94/30043373, Fernando Guilherme Barbosa, 9.97/30016465, Fernando Jardim de Souza Brasileiro, 15.50/30003445, Fernando Jose de Souza, 7.25/30047850, Fernando Jose e Silva, 16.11/30052882, Fernando Luke Borges de Lima Leitao, 11.35/30016048, Fernando Martins Franca, 18.75/30026856, Fernando Mascarenhas Pereira da Silva, 23.00/30000262, Fernando Matheus Oliveira da Silva, 24.58/30046990, Fernando Modos Veiga Dias, 14.00/30030587, Fernando Palmeira, 8.71/30018090, Fernando Pereira Xavier, 12.21/30028456, Fernando Rodrigues Dias, 26.10/30022083, Fernando Santana Gentil, 15.18/30002945, Fernando Silva Borges, 24.71/30038842, Fernando Silva Laurindo, 17.17/30008895, Fernando Vinicius Silva Fialho, 11.31/30008126, Felipe Luiz da Silva Beltrao, 14.90/30059890, Filipe Arcanjo Miguel, 7.25/30049898, Filipe Costa dos

Santos, 14.42/30003120, Filipe Costa Triers, 21.65/30029285, Filipe da Silva Lima, 2.04/30003961, Filipe Eduardo Alves de Oliveira, 17.41/30000274, Filipe Eduardo Pereira Lopes da Silva, 11.25/30056778, Filipe Erick Moreira Gomes, 14.70/30017057, Filipe Matheus Rocha Carvalho Setubal, 24.90/30041003, Filipe Nunes de Abreu, 12.42/30027347, Filipe Pimentel Pvoa, 24.75/30039490, Filipe Marinho Valverde, 7.75/30032016, Flavio Alexandre Amorim, 14.70/30023732, Flavio Alves Resplandes, 8.95/30042619, Flavio Cirilo Soares de Oliveira, 15.06/30004490, Flavio Costa Pereira, 12.95/30028175, Flavio Costa Triers, 13.11/30007919, Flavio da Silva Franco, 23.39/30003167, Flavio Henrique da Silva Santos, 22.02/30023238, Flavio Junio Silva Oliveira, 6.82/30047583, Flavio Marques de Souza, 18.71/30005637, Flavio Moreira da Rocha Neto, 20.50/30012840, Flavio Silva Amorim, 10.88/30010794, Floriano Guimaraes Neto, 16.51/30026476, Francinaldo Machado Barros, 14.73/30009487, Francis Bakon da Silva Ferraz, 23.73/30005129, Francisco Benedito de Oliveira, 11.09/30012875, Francisco Cesar Matos de Sousa, 17.40/30006206, Francisco Costa Brito Neto, 13.10/30003032, Francisco Cunha Neto, 17.55/30034364, Francisco Divino Campos Silva, 20.41/30033857, Francisco Flavio Cabral Leao, 22.85/30003028, Francisco Gomes Soares Junior, 17.89/30001634, Francisco Laecio Araujo da Costa, 10.20/30026742, Francisco Sampaio Moreira, 12.31/30004325, Francisco Vieira Lima Neto, 7.18/30007710, Francismar Almeida da Silva, 16.36/30045316, Frank Ramos Pugas, 5.70/30007668, Freddyck Sedryck Slywitch, 4.40/30040662, Frederico Oliveira Barbaresco, 18.35/30056672, Frederico Soares Seixas, 17.96/30004368, Fredson Crescencio de Souza Martins, 13.10/30010720, Fredson da Silva Santos, 16.28/30041070, Gabriel Almeida Gomes, 8.53/30036065, Gabriel Alves Oliveira de Carvalho, 7.68/30011385, Gabriel Alves Pereira, 24.76/30001720, Gabriel Arruda dos Santos, 21.70/30027997, Gabriel Barros de Souza, 16.83/30026653, Gabriel Batista Viana, 1.75/30005683, Gabriel Borges, 3.73/30003050, Gabriel Borges Neves, 16.40/30008511, Gabriel Brito de Sousa, 10.71/30000402, Gabriel Camilo Variani, 13.30/30014001, Gabriel Campos Dourado, 19.61/30046763, Gabriel Carmo Pereira, 14.86/30038997, Gabriel Castilho Wanderley, 8.44/30001147, Gabriel Castro, 20.84/30008008, Gabriel Correia Neto Reis, 13.15/30035746, Gabriel Costa Soares, 11.38/30009357, Gabriel da Silva Pereira, 20.27/30000478, Gabriel de Jesus Araujo, 17.88/30033079, Gabriel de Lima Costa, 11.20/30003583, Gabriel de Matos Silva, 22.60/30053742, Gabriel de Oliveira Brito Matos, 13.65/30015967, Gabriel dos Santos Lopes, 17.30/30051567, Gabriel dos Santos Magalhaes, 10.85/30052760, Gabriel Duarte de Oliveira, 12.75/30017576, Gabriel Ferreira Alves, 16.25/30045755, Gabriel Florentino Gomes de Souza, 4.85/30044872, Gabriel Francisco Guimaraes Marques, 21.60/30031191, Gabriel Garcia Meireles, 15.93/30002633, Gabriel Gomes Braga, 12.35/30031437, Gabriel Gomes Moreira, 28.00/30022259, Gabriel Jesse Neres de Moraes, 19.04/30025302, Gabriel Lima Ludovico de Almeida, 18.25/30026082, Gabriel Lucas Barbosa Silva, 7.13/30050937, Gabriel Lucas Martins Soares, 0.50/30010620, Gabriel Martins Paniago, 17.25/30001238, Gabriel Miranda Brito dos Reis, 8.81/30008987, Gabriel Montalvao Tavares, 18.22/30012614, Gabriel Monteiro Maia, 18.15/30030610, Gabriel Moraes Oliveira, 24.56/30027990, Gabriel Mourao Resplande, 15.95/30028253, Gabriel Novaes Pauperio, 18.25/30042947, Gabriel Nunes dos Santos Silva, 13.25/30015152, Gabriel Nunes Rodrigues Costa, 23.50/30040469, Gabriel Pereira de Sa, 6.92/30040121, Gabriel Pinheiro Rodrigues, 24.62/30042754, Gabriel Ramos de Alencar, 9.75/30032208, Gabriel Rocha Soares, 17.53/30003582, Gabriel Rodrigues da Silva, 10.48/30007268, Gabriel Rodrigues da Silva, 27.60/30006537, Gabriel Rodrigues Sena Pereira, 16.04/30001173, Gabriel Salazar Alves de Carvalho Martins, 12.50/30037244, Gabriel Santos Batista, 2.54/30036559, Gabriel Scacabarossi, 10.12/30019618, Gabriel Silva Batista Pinto, 17.67/30025795, Gabriel Silva de Miranda, 15.41/30037531, Gabriel Silva Guerreiro, 15.28/30029164, Gabriel Silva Machado, 12.30/30007431, Gabriel Silveira Morgan, 11.14/30001988, Gabriel Sousa Assuncao, 21.45/30049570, Gabriel Vaz, 12.25/30026783, Gabriel Veloso Carneiro, 17.39/30003114, Gabriel Vitor Ferreira, 18.85/30010734, Gabriel Vitor Silva Barbosa, 6.43/30028943, Gandelmar Silva Luz Junior, 0.00/30051740, Gastao Quevedo Ferreira, 14.88/30057138, Gean Carlos Rodrigues de Carvalho, 21.11/30021927, Gean Lucas Alvarenga Romeiro, 9.66/30013713, Gedson Felipe Paz Santana, 19.00/30038554, Geelckson Costa Silva, 8.46/30027954, Geilson Cesar de Souza Moraes, 4.95/30010946, Geisler Ferreira Barreto, 6.25/30006261, Gell Wanderson Araujo Coelho, 18.65/30002546, Genivaldo Souza Santos Filho, 16.72/30034486, Geomar Paulo dos Santos, 7.22/30017421, George Lucas Araujo Bezerra, 19.47/30020448, George Mayke Lelis Aguiar, 5.09/30058890, George Tavares, 18.35/30023495, George Williams de Sousa Jaco, 17.30/30000695, Geova Vilarindo Chaves, 15.14/30014860, Geovane Araujo da Silva Junior, 19.83/30003586, Geovane Leite Gomes, 5.25/30009962, Geovanny da Silva Guilherme, 14.23/30054251, Geraldo Luis Galvao, 14.95/30021482, Gerle dos Santos Santana, 13.95/30004554, Gersiel Sousa Dias, 21.10/30010112, Gerson Lopes de Oliveira, 21.00/30027089, Gerson Pinto Bandeira, 7.54/30013649, Gesiel Rocha Paiva, 15.97/30022643, Gesmar Pereira Rocha, 19.85/30003945, Gesse Santos Dantas, 7.43/30009979, Gesus Fernando de Moraes Arrais, 19.61/30026576,

Getulio Sousa Santos, 20.89/30041637, Geydson Espirito Santo da Silva, 14.64/30006748, Geyssom Chaves Duarte Mazinho, 0.00/30000090, Gideao de Sousa Freitas, 28.80/30016929, Gideone Silva Gomes, 22.36/30001351, Gil Bismarck Pinheiro da Silva, 4.53/30005685, Gilberto Passos Araujo, 11.53/30001559, Gilberto Silva Sousa Junior, 17.50/30012784, Gileade Havila dos Santos de Jesus, 3.79/30007941, Giliad Lopo Oliveira, 22.94/30014823, Giliones Araujo Xavier, 13.52/30036078, Gilmar Araujo Torres, 22.89/30017231, Gilmar da Silva Santos, 0.00/30006741, Gilmar Goncalves da Silva Junior, 27.40/30037561, Gilsoni Carvalho Lino dos Anjos, 23.30/30006890, Gilvan Militao de Souza, 23.40/30026492, Gilvan Soares da Conceicao, 19.18/30005612, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva, 14.21/30024412, Gilzomar Pereira Barros, 12.44/30043811, Giordanno Brunno Magalhaes de Almeida Alberto Cascais Meleiro, 12.55/30029621, Giovane Rodrigues Parlandim, 19.50/30031385, Giovanni Saraiva Ribeiro, 16.35/30012727, Gliber Batista Pereira Lacerda, 12.86/30056116, Glauber Henrique Vital Rodrigues, 21.94/30033716, Glauco Gomes Rodrigues, 7.83/30037227, Glauco Goncalves Dias, 13.97/30008779, Glebson Alves Mendes, 11.00/30017091, Glebson Luan de Brito Goncalves, 14.13/30037705, Gleisson Veras Tomaz Silva, 15.29/300012344, Gleiton Souza Vieira, 22.50/30008156, Gleydson Joan da Costa de Albuquerque, 14.15/30057255, Gleydson Moreira Neves dos Santos, 15.35/30017364, Guilherme Antonio Soares, 19.14/30044939, Guilherme Abreu da Costa, 17.15/30011330, Guilherme Alves Bezerra, 9.41/30004947, Guilherme Alves Martins, 17.15/30012757, Guilherme Calado Nascimento, 17.93/30005050, Guilherme Castro de Sousa, 20.50/30023872, Guilherme da Cunha Madureira, 15.40/30016522, Guilherme da Silva Baltazar, 12.30/30037525, Guilherme Damaceno Freire, 12.95/30041749, Guilherme de Paulo Manduca Salazar, 14.01/30034365, Guilherme dos Santos Martins Marques, 13.73/30036318, Guilherme Emerick de Freitas Montebeler, 0.00/30016089, Guilherme Henrique Candido Barbosa, 5.57/30000576, Guilherme Henrique de Paula Dourado, 8.59/30051343, Guilherme Lemos Dias, 16.22/30026763, Guilherme Leonel Alves, 20.65/30019477, Guilherme Lima Reis, 24.34/30011326, Guilherme Lopes Sousa, 16.82/30000065, Guilherme Luiz Belterio, 12.93/30008007, Guilherme Luiz Reis Amorim, 24.84/30004956, Guilherme Macedo Linhares, 24.84/30017832, Guilherme Martins Castro Cardoso, 3.50/30015235, Guilherme Moreira Rodrigues, 16.45/30000707, Guilherme Ponte Barros, 11.75/30020552, Guilherme Ribeiro Vanderley, 27.11/30028954, Guilherme Rocha dos Santos, 11.35/30029755, Guilherme Rocha Silva, 4.97/30042756, Guilherme Santos Adams, 1.64/30007843, Guilherme Silva Clemente, 12.68/30009021, Guilherme Teixeira Coutinho, 22.45/30034230, Guilherme Teodoro Rocha, 0.63/30024609, Guilhermy Marinho Amorim, 11.95/30056824, Guilhermy Saymon Cruz de Almeida, 15.95/30048248, Guntemberg Pereira Oliveira, 15.15/30004697, Gustavo Alves de Carvalho, 18.81/30048389, Gustavo Alves Dias, 22.85/30038543, Gustavo Alves dos Santos Faria, 12.63/30045096, Gustavo Alves Pereira, 4.25/30031398, Gustavo Andre Alves Aguiar, 10.52/30020278, Gustavo Araujo Silva, 17.90/30029265, Gustavo Barbosa Luz, 21.00/30011953, Gustavo Barros Brito Caetano, 19.52/30002231, Gustavo Campos de Oliveira, 0.00/30024033, Gustavo Cardoso Prazeres, 23.10/30006391, Gustavo Carvalho de Araujo, 13.32/30003225, Gustavo Carvalho de Sousa Silva, 20.10/30028856, Gustavo Carvalho do Nascimento, 14.23/30005140, Gustavo Carvalho Mendonca, 11.68/30011738, Gustavo Carvalho Santos, 10.44/30001790, Gustavo da Costa Souza, 29.17/30043321, Gustavo Dantas Rodrigues, 9.40/30012574, Gustavo de Almeida Oliveira, 24.29/30000643, Gustavo de Siqueira Moura, 14.70/30024746, Gustavo de Sousa Lima, 13.32/30038231, Gustavo dos Santos Pacheco, 21.17/30051492, Gustavo Fernandes Mendes, 25.05/30005913, Gustavo Francisco Santos Ferreira, 0.00/30034573, Gustavo Gomes Pereira, 16.95/30009309, Gustavo Grangeiro Silva, 24.00/30048061, Gustavo Henrique de Freitas Silva, 16.50/30000257, Gustavo Henrique Mendonca, 17.89/30007579, Gustavo Henrique Silveira Monteiro, 0.21/30022110, Gustavo Hernane Andrade Santos, 14.39/30054207, Gustavo Machado Almeida, 20.42/30015274, Gustavo Rocha Costa Brito, 23.64/30023000, Gustavo Rodrigues de Souza, 25.50/30013967, Gustavo Santos Damaso, 5.64/30017639, Gustavo Silva de Mesquita, 10.69/30001257, Gustavo Silva Frazao, 28.97/30052809, Gustavo Sombra Pinheiro da Silva, 10.62/30017560, Gustavo Sousa Evangelista, 16.43/30041689, Gustavo Vieira de Araujo, 16.50/30050007, Gustavo Vinicius Pereira Braga, 16.50/30003765, Gutemberg Farias de Alencar, 10.09/30001202, Gutemberguy Oliveira Borba, 11.83/30034393, Guttemberg Martins de Abreu, 18.77/30016801, Halessandro Pacheco de Sousa, 15.40/30010259, Halley da Fraga Magalhaes, 29.40/30006103, Hamilton Antonio Soares Junior, 27.46/30000498, Haniel Sa Teles Pires Sampaio, 13.68/30009557, Haoliabe Santiago Santos, 21.30/30004245, Haniel Gabriel Andriollo Cezar, 24.55/30015308, Hanielton Alves da Silva, 23.52/30052398, Harley Souza Soares, 9.09/30050737, Harley Vieira da Costa, 13.68/30024291, Haroldo Pereira de Sa, 11.95/30033838, Hauler William Siqueira de Matos Soares, 17.55/30015347, Haviner de Farias Lima, 3.80/30014426, Hebert de Freitas Arnaldo, 16.25/30017665, Hedipo Diego Rodrigues Mendes, 12.39/30024247, Heduardo Alves Botelho, 15.06/30020442, Heitor Francisco Araujo, 16.60/30000126, Helber Henrique Santos Gomes,

15.39/30007703, Helder Assis Brito, 2.31/30009933, Helder Gomes Costa, 14.55/30036873, Helio Junior Marques Ribeiro, 12.83/30013308, Heliton Oliveira de Lima Junior, 24.65/30029551, Heliton Silva Severo, 9.55/30039215, Helvys Silva Araujo, 23.31/30035021, Hemmerson Luis Barros da Rosa, 15.44/30019793, Henald Enzo Mendes Sousa, 11.75/30034336, Henrique Araujo Candido, 23.05/30036130, Henrique Avelino Duarte, 21.40/30019518, Henrique dos Anjos Maciel, 16.94/30029419, Henrique Durval Maciel Isacksson Vieira, 17.06/30044230, Henrique Gomes Nunes, 7.79/30035819, Henrique Mota Valadao, 10.55/30039575, Henrique Pablo Lacerda Rego, 4.04/30006163, Henrique Pereira de Lima, 16.02/30014561, Henrique Pereira Dias, 10.75/30036131, Henrique Cerqueira Vasconcelos, 7.97/30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior, 18.75/30028595, Herbert William Machado Dias, 16.90/30018846, Hercules de Araujo Bezerra, 17.82/30021122, Hercules Escorcio de Brito Rego, 16.95/30005990, Hercules Miranda da Silva, 13.25/30018138, Heric Jhon Pereira da Silva, 21.85/30013033, Hermom Borges Dias, 21.45/30029932, Hernandes Moraes de Abreu, 16.34/30015924, Hernandes Pereira de Oliveira, 24.80/30029675, Heron Alves Coelho, 20.09/30020384, Heryelton Coelho Soares, 16.32/30032269, Heudson Bruno Carvalho Ferreira, 19.68/30031854, Hewerton Idemard de Oliveira Acosta, 23.80/30053193, Hewerty Max Silva Mariano, 18.90/30043198, Hezro Batista dos Santos, 19.93/30002128, Hiago Costa de Almeida, 17.66/30027179, Hiago de Oliveira Rocha, 0.00/30004714, Hiago Henrique Oliveira Rosa, 18.08/30047078, Hiago Kahlil de Sousa Batista, 14.10/30046403, Hiago Sousa Batista, 16.75/30036435, Hian Melo de Aragao, 14.75/30039656, Higo Mariano Siqueira Costa, 14.33/30002281, Higor Caique do Nascimento Silva Araujo, 10.75/30056150, Higor Cristian Oliveira Brito, 19.43/30026761, Higor da Silva Diniz, 15.97/30000627, Higor de Carvalho Barbosa, 8.34/30013703, Higor de Oliveira Cruz, 15.70/30007674, Higor Fonseca Eloi, 15.77/30032766, Higor Leite de Macedo, 20.84/30043278, Higor Lucas da Silva Nunes, 16.43/30024164, Higor Santiago Oliveira de Sousa, 24.05/30037278, Hildegard Alves Pires, 23.96/30033126, Hilton Louca Carneiro, 15.83/30006216, Hilton Wesley Moraes do Carmo, 25.40/30029022, Hislas de Souza Rodrigues, 21.00/30011544, Hitler Pacheco Machado, 7.75/30037097, Holando de Oliveira Franco Neto, 18.60/30034556, Hourniery Victor Silva Meneses, 9.00/30009030, Huandrey Kevin da Silva, 16.35/30018144, Hudson Conceicao dos Santos, 7.00/30021859, Hudson Kennedy Rodrigues Carvalho, 9.55/30016062, Hudson Mendes Lima Sousa, 14.79/30021817, Hudson Pereira da Silva, 7.67/30022590, Hudson Sousa Guimaraes, 9.15/30047034, Huelyelton da Silva Torres, 3.05/30047321, Hugo Barcelos, 3.94/30000966, Hugo Carneiro de Oliveira, 1.94/30047307, Hugo da Silva Lima, 18.16/30006542, Hugo Delleon, 29.31/30032328, Hugo Gustavo Rodrigues Coelho, 17.60/30055603, Hugo Leonardo Abreu Ribeiro, 19.45/30000931, Hugo Leonardo Ribeiro Rocha, 21.70/30007837, Hugo Paulo da Visitacao, 17.33/30043168, Hugo Santos da Silva Azevedo, 21.40/30017377, Hugo Silva Rodrigues, 11.06/30026211, Hugo Vitor Alves Costa, 19.19/30019273, Humberto Luiz de Sousa Silva, 18.16/30002073, Humberto Martins Santos Mesquita, 21.17/30033337, Hyago Barbosa da Silva Sena, 24.33/30011461, Hyago Gomes Araujo Pereira, 13.57/30000273, Hyago Pires de Oliveira, 28.00/30048654, Hiyor de Lara Veloso, 18.94/30019367, Hytallo Nathan Freitas Alves, 14.80/30000178, Iago Alves Ferreira, 14.10/30003051, Iago Augusto Carvalho Maciel, 22.98/30000899, Iago Mariano Oliveira Silva, 15.50/30001606, Iago Muriel Rocha Cunha, 21.03/30004281, Ian Carlos Moraes dos Reis, 20.70/30019469, Ian de Souza Sampaio, 16.86/30038880, Ian Napoleon Carneiro da Cruz, 27.60/30045986, Icaro Nunes de Souza, 7.79/30003897, Icaro Sousa Viana, 15.98/30013290, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos, 28.22/30050915, Idelton Borges de Alencar, 4.92/30000442, Idlom Fernando dos Reis Almeida, 23.80/30021143, Ielson Souza Pereira, 23.77/30023780, Igor Fernando de Menezes Rodrigues, 15.90/30036341, Igor Alves Rezende, 25.40/30015071, Igor Cesar Gomes Abreu, 14.16/30018776, Igor Cesar Sampaio de Castro, 29.20/30039714, Igor de Souza Silva, 14.23/30004486, Igor Francelino Machado Silva, 0.00/30029423, Igor Lima Cruz, 18.65/30031951, Igor Lima Oliveira Duraes, 9.75/30025323, Igor Neiva Coelho, 17.46/30027502, Igor Novais Rocha, 16.15/30041397, Igor Ramos dos Santos, 17.14/30019647, Igor Rangel Dias Carvalho, 5.12/30018707, Igor Ribeiro Santos, 1.36/30005988, Igor Rodrigues Almeida, 19.59/30021692, Igor Rodrigues Santos, 18.90/30000835, Igor Samuel Barbosa Silva, 4.72/30008657, Igor Santiago de Oliveira Aquino, 22.69/30020787, Igor Silva Leite, 23.40/30032290, Igor Sousa da Silva, 19.39/30034046, Igor Urcino de Franca, 0.00/30029937, Igor Vinicius Silva de Sousa, 13.37/30008083, Ihago Borges Godinho, 24.80/30013043, Ihago Gomes Madeira Martins, 17.13/30012295, Ilan Kaique Brito de Souza, 29.00/30034380, Iranei Souza Brandao, 13.42/30032824, Irley Pereira Amorim, 13.88/30043379, Irmynson Joaquim Gomes de Souza, 27.86/30010981, Irving Bispo Santos, 10.75/30001564, Isaac Bruno do Nascimento Silva, 17.75/30010031, Isaac dos Anjos Carvalho, 15.11/30037215, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo, 13.08/30031107, Isaac Goncalves de Araujo, 16.55/30022797, Isac Goncalves Rodrigues, 15.75/30051048, Isaias Monteiro Rocha, 14.40/30012834, Isaque da Silva Figueiredo, 10.85/30034707, Isaque Rodrigues Carvalho, 22.60/30003683, Ismael Alves Bispo, 12.75/30000877, Ismael Alves Mendonca, 18.16/30046744, Ismael Augusto de Luna Souza,

16.25/30023908, Ismael de Sousa Lima Santos, 4.31/30042777, Ismael dos Santos Lopes, 17.10/30033287, Ismael Fernando Cunha Alves, 17.65/300014054, Ismael Gomes Cordeiro, 16.28/30009060, Ismael Nascimento da Conceicao, 17.30/30027878, Ismael Ribeiro Rocha Silva, 29.60/30022080, Ismael de Lima Pereira, 13.74/30026695, Israel Batista Almeida, 21.30/30006553, Israel Camargo dos Santos, 20.67/30000657, Israel Conde Ribeiro, 26.60/30000046, Israel Jose da Silva Santos, 12.71/30011267, Israel Lopes Valente, 20.59/30042451, Israel Pereira de Souza, 18.55/30019220, Itallo Alves Arruda, 16.35/30008591, Itallo Silveira Barbosa, 23.32/30032670, Italo Araujo Silva, 14.84/30025585, Italo Augusto Camargos Mudado, 14.25/30034953, Italo Felipe Rodrigues dos Santos Lima, 17.94/30029682, Italo Filipe Silva de Deus, 18.17/30006145, Italo Gustavo Soares Ribeiro, 11.75/30046427, Italo Lucas Aguiar Romao, 22.36/30018940, Italo Matheus de Oliveira Barreto, 24.85/30042942, Italo Pereira Abreu, 3.17/30050196, Italo Ramon Gomes de Carvalho, 17.94/30039787, Italo Vinicio Silva Machado, 18.64/30043476, Itapodjaya Assuncao de Sousa Freitas, 10.53/30008161, Ithalo Honorato Alves, 14.29/30019881, Iuri Santana da Silva, 3.92/30001974, Ivan Alves dos Santos, 0.20/30028576, Ivan de Santana Nogueira, 20.22/30028119, Ivan Oliveira de Aquino, 11.97/30028513, Iverlando Silva de Andrade, 12.25/30024536, Izequias Rodrigues da Silva, 0.00/30027686, Jabes Barros dos Santos, 7.60/30006996, Jacksfran Barros Feitoza, 10.19/30003666, Jackson Carlos Mendes da Silva, 3.65/30028006, Jackson dos Santos Sousa, 21.94/30005183, Jackson Eduardo Carneiro de Oliveira, 9.75/30005478, Jaclecio Elestino da Cruz, 5.40/30057405, Jader Regis Pereira Sousa, 19.65/30006911, Jadson de Souza da Silva, 15.21/30037557, Jaiaanderson Moreira Aquino, 14.11/30059014, Jailson Silva Lima, 28.50/30011164, Jaime Monteiro Aguiar, 21.17/30016828, Jair Nacamura Coelho, 18.25/30031969, Jair Paslandim Neto, 23.80/30034012, Jairo Leonel Vieira Neto, 19.62/30024361, Jakson Alves de Moraes, 3.50/30013112, Jalles Vinicius Rodrigues Fernandes, 28.34/30000795, Jalmes Almeida Rabelo, 12.78/30009611, Jam Suelson Alves de Meneses Araujo, 12.75/30000730, James Mendes Ferreira, 9.80/30054958, Janderson Raony Verissimo, 14.19/30007054, Jandir Farias Marinho, 18.16/30008755, Janes Feliciano de Oliveira Junior, 9.85/30042994, Janio dos Santos Figueirou, 15.66/30021248, Jardel Bruno Vieira de Paiva, 18.75/30053961, Jardel Carvalho Andrade, 20.79/30026896, Jardel Rodrigues de Souza, 11.44/30023973, Jardel Rodrigues Lucena, 23.45/30035529, Jardel Silva Conceicao, 4.05/30006297, Jardel Silva Ribeiro, 29.80/30005069, Jardiel Andrade dos Santos, 13.14/30044022, Jarlan Alves da Silva, 3.14/30008001, Jean Aparecido de Lima, 22.89/30021580, Jean Carlos de Jesus Almeida, 14.29/30008519, Jean Carlos de Lima Parreira, 12.47/30011425, Jean Carlos Mazarao Alves, 19.02/30005491, Jean Carlos Nazareno de Sousa, 13.74/30031452, Jean de Souza Oliveira, 2.14/30013495, Jean Pierre Goncalves Augusto Freire, 26.00/30021937, Jean Rodrigues Cardoso Santana, 29.20/30052157, Jeanderson Araujo dos Santos, 13.35/30055401, Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa, 18.86/30021996, Jeann Lucas Turibio da Costa, 0.00/30036456, Jeekycon da Silva Cardoso, 14.30/30057517, Jeferson de Alencar Souza, 4.03/30001260, Jeferson dos Anjos Rosa, 7.52/30007573, Jeferson Ferreira Castro, 13.50/30022258, Jeferson Oliveira de Souza, 22.20/30001368, Jeferson Sampaio Xavier Ribeiro, 16.99/30040480, Jeferson Souza Santos, 18.90/30001916, Jefferson Araujo Brito, 18.75/30001890, Jefferson Carlos Lopes Correia, 4.39/30000142, Jefferson de Sousa Moura, 15.19/30026475, Jefferson Dias da Trindade de Farias, 9.75/30022156, Jefferson do Vale Lima, 14.00/30015301, Jefferson Franca de Aragao, 17.20/30013361, Jefferson Marques Soares, 8.21/30030406, Jefferson Ribeiro de Souza, 3.70/30031014, Jefferson Souza Borges, 12.15/30042641, Jefferson Torres da Silva, 9.20/30039835, Jeffer Patrick Costa Ribeiro, 8.29/30036446, Jefth Castro Costa, 6.00/30012958, Jeiel Macedo Sousa, 22.20/30011777, Jeiel Sousa Brito, 16.90/30003168, Jeisson Veras Tomaz Silva, 16.05/30036206, Jenilson de Souza Ferreira, 18.14/30030525, Jeremias Medrado Reis Junior, 18.78/30017626, Jesriel Paulo Tavares, 19.85/30055409, Jesse Lucas Miranda de Melo, 0.88/30009136, Jesse Lucio de Oliveira, 16.64/30055649, Jesse Santos Vieira Carvalho, 24.65/30025895, Jesucley Lima Albuquerque, 16.99/30000955, Jhamisson Soares Pereira, 17.18/30000607, Jhean Felipe Ferreira Felicio, 23.50/30025820, Jhermisson Vebber Silva, 14.70/30000175, Jheyson da Silva Putenco, 11.83/30000922, Jhon Lenno Rodrigues Rabelo, 10.07/30000517, Jhon Marcos Lima Arruda, 18.25/30000655, Jhonathan Carlos de Lucena Cardoso, 12.13/30018497, Jhonata Hebert Gomes da Silva, 24.84/30049731, Jhonatan Bento de Bastos Santos, 4.05/30022433, Jhonatan de Almeida Vieira, 15.83/30012397, Jhonatan de Oliveira Vaz, 23.93/30027774, Jhonatas de Mesquita Teixeira, 17.70/30045884, Jhonatas Souza da Costa, 14.15/30007887, Jhonath Barros de Jesus, 12.64/30022739, Jhonatha Ferreira de Farias, 15.19/30038295, Jhonathan Bruno do Nascimento, 14.15/30001246, Jhonatha Patrick Silva Martins, 21.17/30056146, Jhone Barbosa Rodrigues, 9.15/30025634, Jhone Henrique Dias Rocha, 20.10/30009013, Jhonnatan Rodrigues Lopes, 24.05/30008614, Jhonnathan Machado Correia Gomes, 20.70/30000146, Jhonny de Farias Silva, 12.47/30003535, Joab Nascimento de Matos, 24.97/30010891, Joabe Duarte Gomes da Silva, 19.85/30016683, Joabe Matias Rocha Santana, 24.14/30056742, Joabe Pereira da Silva,

16.15/30004698, Joabe Pires Ferreira Pedrosa, 15.53/30010244, Joalison Martins Ribeiro, 14.86/30009331, Joan Araujo Sousa, 9.22/30013953, Joao Adalberto Silva Cordeiro Neto, 19.73/30017952, Joao Agenor Resplandes Moraes Junior, 13.12/30030245, Joao Alberto Leal de Lima, 27.80/30010331, Joao Antonio Cavalcante dos Santos, 6.92/30019222, Joao Antonio de Carvalho Rodrigues, 13.46/30014936, Joao Aquila Spindola Mota, 16.05/30037320, Joao Batista de Oliveira Eterno, 3.33/30036114, Joao Carlos Pereira Leandro, 13.14/30000075, Joao Carlos Rodrigues da Silva, 0.00/30023381, Joao Cesar da Silva Junior, 19.05/30036154, Joao Davi Medeiros Rodrigues, 21.03/30014630, Joao Emanuel Roque Borges da Silva, 22.85/30001134, Joao Felipe Sobota Vasconcelos, 8.75/30015643, Joao Gabriel Barbosa Costa, 17.57/30019870, Joao Gabriel de Almeida Patricio, 12.16/30031630, Joao Gabriel Fontoura Reis, 15.75/30000857, Joao Gustavo de Jesus Sousa Araujo, 17.69/30022198, Joao Henrique Menezes Cavalcante, 19.98/30032798, Joao Henrique Rezende Martins, 10.25/30030659, Joao Lino Rocha de Oliveira, 16.37/30042069, Joao Lucas Gomes Rabelo Aguiar, 12.19/30001015, Joao Marcolino Diogenes dos Santos, 12.50/30012125, Joao Marcos Carvalho Noletto Souza, 9.61/30012921, Joao Marcos Cavalcante Almeida, 14.93/30003011, Joao Marcos do Nascimento, 17.50/30039141, Joao Marcos Rodrigues Veloso, 10.96/30003004, Joao Marcos Romualdo Vieira, 13.55/30058013, Joao Paulo Alves Silva, 20.34/30032382, Joao Paulo Barros Viana, 21.26/30051968, Joao Paulo Boaventura de Souza, 21.00/30055613, Joao Paulo Carneiro de Lima, 7.43/30051929, Joao Paulo Carvalho de Souza, 6.33/30037378, Joao Paulo Cavalcante Pereira, 19.93/30031250, Joao Paulo Cirqueira Lopes, 21.73/30033081, Joao Paulo da Silva Pereira, 14.19/30031998, Joao Paulo de Souza Andrade, 9.36/30040977, Joao Paulo dos Santos Sousa, 28.71/30020538, Joao Paulo Ferreira da Silva, 15.66/30048864, Joao Paulo Lima Araujo, 13.97/30018636, Joao Paulo Maciel Lobato, 25.33/30037931, Joao Paulo Pires da Conceicao, 21.45/30036090, Joao Paulo Santiago de Souza, 10.15/30010307, Joao Paulo Sousa Melo, 8.20/30021552, Joao Paulo Tavares Costa, 26.60/30001596, Joao Paulo Vidal, 19.89/30027098, Joao Pedro Barbosa, 26.36/30040935, Joao Pedro Carvalho, 8.35/30054078, Joao Pedro Cesar Alves, 17.75/30021405, Joao Pedro da Luz Milhomem, 13.61/30041851, Joao Pedro da Rocha Barros, 16.50/30058320, Joao Pedro Fernandes Alves, 13.03/30000833, Joao Pedro Oliveira Barbosa, 16.32/30004489, Joao Pedro Rolino do Rosario Junior, 7.10/30006062, Joao Pedro Roriz Vaz Quintanilha, 14.10/30017584, Joao Pedro Silva de Souza, 21.45/30010709, Joao Pedro Vieira da Silva, 28.80/30040304, Joao Pedro Vila Nova Aguiar, 5.85/30013766, Joao Pereira, 22.77/30037463, Joao Rafael Silva Gallo, 12.18/30025214, Joao Ranufo Vieira Costa Querido, 12.29/30002030, Joao Ricardo Teodoro Pereira, 16.75/30031329, Joao Rodrigues da Silva Neto, 10.80/30008454, Joao Silvestre da Silva, 9.97/30005253, Joao Victor Barreira de Araujo, 25.60/30002831, Joao Victor Bueno Augusto, 14.90/30058027, Joao Victor Cassimiro Alves, 16.45/30044515, Joao Victor da Silva de Andrade, 13.95/30000236, Joao Victor de Almeida Oliveira, 21.80/30044983, Joao Victor de Lima e Silva, 9.08/30042127, Joao Victor Galvao Gomes, 23.80/30015447, Joao Victor Gomes Oliveira, 21.45/30022204, Joao Victor Lustosa Pimenta, 9.89/30022193, Joao Victor Neves de Oliveira, 7.95/30051123, Joao Victor Nobre de Deus Pereira, 22.09/30000277, Joao Victor Oliveira Borges, 25.80/30020905, Joao Victor Pires de Almeida, 11.75/30000832, Joao Victor Ramalho Costa, 15.50/30001970, Joao Victor Ribeiro de Souza, 28.00/30004171, Joao Victor Triers Santana Pinheiro, 17.69/30012336, Joao Vinicius Bispo Silva, 11.30/30000183, Joao Vinicius Oliveira Santos, 18.35/30026668, Joao Vinicius Silva Souza, 0.00/30012940, Joao Vitor Coelho Braga, 24.20/30008366, Joao Vitor da Silva, 12.86/30040616, Joao Vitor da Silva Moraes, 29.31/30039757, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 18.15/30013247, Joao Vitor dos Santos Silveira, 17.05/30006326, Joao Vitor Franca Cavalcante, 26.79/30045274, Joao Vitor Queiroz Santana, 16.25/30000616, Joao Vitor Soares Cardoso, 15.65/30023512, Joao Walther Mardem Marques de Souza, 25.79/30003143, Joao Victor Nepomuceno de Oliveira, 17.36/30028721, Joaquim de Moura Leite Junior, 24.97/30052418, Joaquim Pereira de Carvalho Neto, 15.55/30020525, Joas Castro Costa, 14.23/30045533, Joas Santos Brito, 9.15/30000227, Joathan dos Santos Lessa, 5.79/30037869, Jobson Azevedo Castro, 8.67/30013182, Joel Gouvea de Oliveira Junior, 21.31/30021408, Joel Silva de Almeida, 15.50/30009456, Joelson Pinheiro de Oliveira, 2.69/30023463, Joelson Santos Silva, 15.35/30044680, John David Ribeiro Santos, 28.80/30014874, John Kleiver Serpa da Silva, 3.36/30038957, John Lenon dos Santos, 16.65/30001969, John Miller Ferreira Serafim Leao, 21.14/30017546, John Reylylly Cardoso da Silva, 7.97/30023250, Johnatan Gomes Guimaraes, 5.13/30012362, Johnatan Sampaio de Sousa, 11.27/30002714, Johnathan Andrade Oliveira, 14.78/30033496, Johnathan Oliveira da Mata Estevam, 9.00/30019322, Johnne Alex Batista Gomes, 0.00/30023786, Joilson de Castro Rodrigues, 12.29/30011797, Joilson Fernandes Marinho, 6.66/30028338, Jomarcio da Costa Moura, 10.60/30041446, Jonas Alves Lima, 4.33/30004060, Jonas Cantuaria Santos, 13.45/30059467, Jonas de Andrade Ferreira, 12.92/30039671, Jonas de Souza Damaceno, 15.37/30010231, Jonas Dias da Silva, 15.95/30044976, Jonas Diego Estanislau dos Santos, 14.96/30003131, Jonas Goulart Barbosa Santos, 24.25/30053502, Jonas Jose de Souza,

14.61/30057486, Jonas Neves da Silva Brito, 10.75/30032295, Jonas Souza Luz, 9.41/30005337, Jonas Virgilio Oliveira de Araujo, 7.93/30009075, Jonatas Ferreira Alves, 12.75/30038625, Jonatas Muriel Cardoso Bezerra, 13.19/30021005, Jonathan Cardoso Silva, 13.50/30012569, Jonathan Almeida Melquiades, 19.86/30036807, Jonathan Ciro Ferreira Ribeiro, 10.63/30052999, Jonathan Gomes Fraga, 18.35/30008077, Jonathan Pereira de Sousa Nogueira, 22.48/30002229, Jonathan Pereira Santos, 21.00/30023054, Jonathan Ribeiro Lima, 18.71/30016327, Jonathan Silva Nogueira, 3.10/30042987, Jonathas Gabriel Caitano de Sousa, 9.50/30016303, Jonathas Pereira da Silva, 18.37/30041692, Jones Leal Santos, 17.65/30005936, Jonh Herickles Leite Alves, 18.35/30042133, Jonh Silva Moreira, 20.71/30017774, Jonh Tomas de Gouveia Barros, 20.10/30031590, Jonhtany Batista Gomes, 15.35/30001329, Jonna Sousa Carneiro, 19.59/30022877, Jonny Anderson Alves da Silva, 0.85/30022776, Jordan Lisboa Silva, 3.85/30024284, Jordan Pinto Guimaraes, 4.79/30030251, Jorge Anderson Gomes Alves, 6.80/30001748, Jorge Andre Silva Soares, 14.55/30045732, Jorge Gabriel Curcino Almeida, 19.15/30042326, Jorge Goncalves Sousa, 29.20/30039701, Jorge Henrique Rodrigues Soares, 11.83/30027608, Jorge Junio Rodrigues Batista, 10.03/30032551, Jorge Junior Araujo Carneiro, 19.75/30033618, Jorge Luiz Rocha Teixeira, 18.07/30000953, Jose Alves Junior, 10.48/30020183, Jose Antonio Ferreira Neto, 11.00/30039070, Jose Arlan Ribeiro de Sa, 20.30/30005388, Jose Augusto Custodio Oliveira, 3.45/30002344, Jose Augusto Ferreira da Silva, 23.25/30033050, Jose Augusto Henrique Silva, 12.42/30045458, Jose Augusto Viannay de Abreu Oliveira Morado, 2.86/30045792, Jose Belo Silva do Nascimento, 10.98/30014336, Jose Camilo de Oliveira Neto, 15.05/30052891, Jose Carlos Santos Nascimento, 13.46/30008374, Jose Carvalho Junior, 13.89/30009050, Jose Clementino da Silva, 12.44/30026020, Jose de Arimateia Pereira Barros, 12.78/30036640, Jose de Ribamar Santos Junior, 12.30/30000869, Jose de Ribamar Veras Junior, 26.29/30001289, Jose de Souza Melo Neto, 14.00/30023624, Jose Diogo Costa Souza, 28.40/30023967, Jose dos Santos Martins de Moura Junior, 24.84/30019339, Jose Eduardo Sousa da Silva, 3.11/30024593, Jose Eudes Mercês Santos, 4.65/30035055, Jose Felipe dos Santos Carvalho, 6.25/30053684, Jose Felipe Ferreira Rosa, 23.10/30003206, Jose Felipe Mendonca Braga, 12.04/30040486, Jose Filho Soares Bastos, 17.95/30021089, Jose Gomes de Almeida Junior, 4.58/30006321, Jose Guilherme Almeida de Sousa, 23.54/30045733, Jose Guilherme de Souza Guedes, 9.50/30012458, Jose Gutemberg Alves Feitosa, 20.19/30013391, Jose Henrique da Silva Oliveira, 15.87/30001293, Jose Henrique Moura Abrahao Mizael, 10.75/30003639, Jose Josenildo da Silva, 11.07/30016040, Jose Jovino Martins Correia Filho, 15.15/30014521, Jose Lucas Aires de Sousa, 3.82/30017804, Jose Luiz Alencar Moura, 24.38/30003920, Jose Marcos Almeida da Silva, 16.50/30005829, Jose Paulo da Silva Noletto, 18.36/30027973, Jose Ribamar da Silva Junior, 17.10/30058088, Jose Ribamar de Oliveira Araujo, 14.80/30014258, Jose Ribeiro Caetano Junior, 15.08/30016320, Jose Rodrigues Santiago Neto, 3.72/30023161, Jose Rogerio Lino dos Santos, 23.72/30036561, Jose Roseno Ribeiro Filho, 10.64/30010797, Jose Talles Guedes Pinheiro, 10.95/30027113, Jose Valdenor Sobrinho Junior, 18.25/30000050, Jose Vitor Pinto Dias, 25.05/30009263, Jose Vinicius Madeiros de Veras, 16.72/30036061, Jose Williams da Silva Dias, 15.75/30033412, Joseilson Soares Moreira, 8.75/30005587, Josemar Machado Martins, 9.35/30003034, Joseni Sousa Machado, 24.90/30030353, Josiel Lopes Simplicio, 9.61/30032249, Josiel Vidal Tavares de Lira, 9.97/30022680, Josielto Lopes Barros, 2.87/30005980, Josimar Borges Santana, 19.27/30001866, Josimar Felisberto Belisario Junior, 20.90/30005767, Josimar Janio de Sousa Silva, 24.60/30019912, Josimar Teixeira Neres, 6.90/30042444, Josinei Junio da Silva, 12.62/30015596, Josivaldo de Jesus Dourado, 5.80/30001100, Josivan Alves Barros, 19.96/30058929, Josue Araujo Lima Reis, 18.81/30019784, Josue Rodrigues Sobreira, 9.89/30034702, Josyeltan Marques da Silva, 19.39/30014033, Juan de Franca Mota, 20.37/30049532, Juan Patricio Rocha, 9.46/30023537, Juan Vitor Mass Ribeiro Melo, 16.75/30021750, Juarez Sousa Marques, 8.95/30039230, Jucimar da Silva Costa, 18.30/30059115, Judicael Ventin Veloso Filho, 27.60/30000913, Juliano Brauller Macedo, 21.00/30026767, Julimar de Sousa Diogenes, 12.36/30009416, Julio Cesar Araujo Lima Junior, 13.41/30041662, Julio Cesar Bezerra Alves, 11.08/30003812, Julio Cesar Costa de Macedo, 17.82/30053532, Julio Cesar de Paulo Sousa, 20.10/30011974, Julio Cesar dos Reis Monteiro, 20.84/30015511, Julio Cesar Pinheiro Amorim, 15.32/30008943, Julio Duarte Rodrigues Neto, 20.90/30050973, Julyano Tedesco Ferreira Canedo, 16.75/30035576, Jumailson Douglas Lopes de Souza, 3.80/30042003, Junio dos Santos da Silva, 10.03/30006004, Junio Ferreira de Carvalho, 8.82/30048083, Junior Filho Araujo Rodrigues, 14.98/30028282, Junior Lima da Conceicao Galvao, 9.00/30028887, Junior Osorio da Silva, 26.60/30032427, Jurandi Oliveira de Almeida Junior, 22.58/30035616, Juvenan Borges de Almeida, 16.55/30005599, Kaic Araujo e Moura, 23.70/30039199, Kailson Dias Quixabeira, 19.06/30027503, Kaio Bueno Malaquia, 18.50/30001028, Kaio Castro Flores, 13.89/30006873, Kaio da Costa Assuncao, 16.17/30008563, Kaio Fabio Lemos de Barros Gadelha, 16.57/30058370, Kaio Henrique Borges da Silva, 16.23/30040536, Kaio Henrique Pires da Silva, 22.18/30000614, Kaio Henrique Ribeiro Xavier, 27.93/30052956, Kaio

Henrique Silva de Freitas, 21.00/30058251, Kaio Lima Lopes, 23.81/30017279, Kaio Macedo Machado, 12.65/30002587, Kaio Mazilles Dantas de Medeiros Santos, 10.87/30013272, Kaio Renan Vanderley Carvalho, 18.25/30003722, Kaio Santos Silva, 18.81/30027953, Kaio Venicio dos Santos Vieira, 18.87/30042736, Kaio Vitor Alves dos Santos, 13.46/30003247, Kaipy Silva Santis, 18.66/30013390, Kaique Bruno da Silva Moura, 0.00/30031656, Kaique de Souza Ferreira, 14.42/30046536, Kaique Lopes Martins, 13.56/30056090, Kaique Macedo Buna, 19.25/30009183, Kaique Souza Martins, 29.60/30049917, Kairo da Silva Sousa, 11.75/30021341, Kairo Lima Cardoso de Deus, 0.00/30039589, Kairo Vinicius Barbosa Braga, 19.25/30006853, Kalarran Rocha Souza, 17.29/30002357, Kalecs Estephano Pereira Dantas, 13.76/30008866, Kallel Martins de Oliveira, 6.11/30050352, Kalleb da Cruz dos Reis, 16.72/30028378, Kaminski Adams Caetano Aguiar, 24.84/30035406, Karlus Daniel Ferreira Farias, 21.85/30017000, Kassio de Paula Fernandes, 13.53/30032940, Kassio Gomes de Oliveira, 10.98/30009123, Kassio Henrique Francisco Ramos Teixeira, 8.55/30027111, Kassio Michel dos Santos Vieira, 8.56/30005003, Kassio Vinicius de Carvalho Toledo, 13.75/30016193, Kassyo Silva Medeiros, 4.70/30001003, Kassyo Wesley Santana Santos, 18.90/30029161, Kaua Ramos Dantas, 13.76/30008866, Kaua Vitor da Silva dos Santos, 12.70/30030340, Kauan Lourran Almeida Luz, 0.00/30041653, Kauann Rodrigues Bezerra, 9.94/30034167, Kaue Paulino Rodrigues, 18.68/30013342, Kayc Mendes da Silva, 22.25/30012177, Kayk Vinicius da Conceicao, 2.75/30031085, Kaylan Pereira Lustosa, 19.90/30047887, Kayo Alexandre Lacerda, 2.50/30007393, Kayo Anderson Carvalho da Silva, 15.90/30031665, Kayo Ribeiro Leite dos Santos, 14.48/30057772, Kayo Vinicius Sales Portillo, 14.05/30032176, Kayuan Abreu Bezerra, 11.19/30006789, Kedson Berckam Byechorf Batista Salazar, 16.85/30055372, Kellven Gomes Batista Junior, 23.64/30000256, Kelter de Oliveira Silva, 4.00/30004017, Kelverton Costa de Macedo, 20.72/30020195, Kelvin Paz da Silva, 23.38/30010766, Kelvin Scoth Cardoso Mota de Macedo, 8.55/30019360, Kelvy Costa Novais, 19.05/30031035, Kelyvyn Agape Freire Vilanova, 20.42/30042161, Kenedy da Silva Reis, 27.60/30010245, Kennedy Patrick Sousa Marques, 8.85/30035273, Kennedy Reis Pinheiro, 23.00/30037251, Kennedy Rodrigues Mendes, 9.41/30032854, Kenneth Anderson Santos de Souza, 9.35/30001208, Kesley Cardoso da Silva, 12.25/30015758, Keve Alec do O Coelho, 20.37/30036570, Kevin Carvalho Lopes, 2.77/30001188, Kevin Freitas Lima, 13.82/30002329, Kevin Junior Aguiar Ferreira, 7.14/30025053, Kevin Wilker Costa, 8.18/30036252, Kezio Marinho Pinto, 4.21/30002254, Khairo Cotrine Costa, 3.96/30002630, Khaius Fernando Pimenta de Oliveira, 8.84/30012924, Khevin Pereira Santana Soares, 19.64/30050337, Kildere Losekan de Sousa Gomes, 11.68/30009147, Kleber Jardim Cerqueira Martins, 9.17/30026682, Kleber Rodrigues Amorim, 16.42/30047954, Kleberson Souza Mendes, 10.94/30015010, Klebson Santos Rios, 24.58/30024727, Kleiton Ribeiro de Araujo, 13.13/30007739, Laecio Osorio de Freitas, 11.35/30041365, Laercio Azevedo de Araujo, 10.59/30042958, Laercio Mendes Lima, 11.93/30023866, Laercio Rodrigues Carvalho, 15.25/30054441, Lailson da Conceicao Vieira, 10.75/30003955, Lailson de Sousa Filgueira, 29.22/30030052, Lailson Moura Santos, 3.85/30022920, Lancaster Rodrigues de Oliveira Ferreira, 13.75/30005080, Lanis Rosa de Oliveira Neto, 16.15/30057005, Layon Soares Duarte, 0.00/30001347, Lazaro Thiago Pereira dos Santos, 21.25/30003730, Leandro Alves Borges, 14.44/30009678, Leandro Alves Clemente, 12.68/30042515, Leandro Araujo Porto, 4.42/30002003, Leandro Botelho de Oliveira, 21.10/30018118, Leandro da Silva Barbosa, 15.35/30007866, Leandro David Pereira dos Santos, 20.30/30048326, Leandro Feitosa Almeida, 13.97/30024034, Leandro Fontenele Pacheco, 16.88/30015991, Leandro Jose Alves Nogueira, 6.68/30004587, Leandro Marlon Silva Soares, 23.56/30032417, Leandro Moreira da Costa, 19.90/30027819, Leandro Pereira Guimaraes, 11.03/30028104, Leandro Ramos Rocha, 9.61/30003094, Leandro Rodrigues Costa, 9.04/30006661, Leandro Salvino Souza, 15.75/30012683, Leandro Soares da Silva, 0.00/30000379, Leandro Soares de Lima, 10.75/30005218, Leandro Souza Rodrigues da Silva, 14.55/30014019, Leandro Vieira Lima Sobrinho, 13.05/30002374, Leilson Pereira de Souza, 23.60/30012468, Lenilson Azevedo Araujo, 18.98/30021303, Lennon Nogueira Santana, 9.19/30017564, Leo Janio Oliveira Silva, 23.85/30025673, Leon Denis da Conceicao Andre, 14.32/30000828, Leonardo Alvarenga Lourenco, 4.17/30023498, Leonardo Alves de Oliveira, 11.02/30046314, Leonardo Alves Machado, 27.40/30034843, Leonardo Alves Rodrigues, 15.03/30048309, Leonardo Antonio Cordeiro Costa, 0.41/30023084, Leonardo Barbosa da Silva, 16.30/30036974, Leonardo Borges Bastos, 14.00/30018553, Leonardo Borges Teixeira, 15.39/30029791, Leonardo Brito de Macedo, 16.09/30008352, Leonardo Costa e Silva, 8.30/30006990, Leonardo da Silva Araujo, 11.21/30019373, Leonardo de Paula Costa, 20.22/30003702, Leonardo do Nascimento Silva, 26.81/30015728, Leonardo dos Anjos da Silva, 18.65/30028320, Leonardo dos Santos Marques, 5.36/30023506, Leonardo Faleiro da Silva, 11.15/30000501, Leonardo Felipe Borges Guedes, 15.07/30047251, Leonardo Fontes Valadao, 14.06/30050790, Leonardo Gabriel Reis da Silva, 23.18/30007485, Leonardo Gomes dos Santos, 11.18/30005327, Leonardo Lucas de Oliveira Tavares, 7.90/30038021, Leonardo Marinho da Silva Araujo, 23.10/30037695, Leonardo Martins Costa, 10.96/30026225, Leonardo

Moreira Cavalcante Souza Milhomens, 27.00/30041981, Leonardo Moreira de Araujo, 17.32/30045230, Leonardo Nascimento da Silva, 16.30/30002450, Leonardo Oliveira Cardoso, 8.00/30030043, Leonardo Oliveira Dias Neto, 20.50/30019615, Leonardo Pereira Elias Oliveira, 11.85/30028280, Leonardo Saraiva de Freitas Martins, 24.45/30004238, Leonardo Silva Diniz, 18.59/30028560, Leonardo Silva Leite, 13.50/30023555, Leonardo Silva Santos, 15.75/30024077, Leonardo Soares Silva, 6.62/30029670, Leonardo Souza de Figueiredo, 23.86/30005508, Leonardo Souza Dias, 13.15/30028247, Leonardo Valadares da Silva Junior, 10.19/30041943, Leonel Marcos Ferreira das Neves, 12.46/30003281, Leonilson Ferreira das Neves, 10.75/30051853, Leydson Lopes Oliveira, 2.54/30004455, Lielson Mendes Ferreira, 13.67/30000118, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 18.90/30030289, Lincool Magalhaes Rocha, 11.46/30000631, Lindemberg Ivo dos Santos, 11.68/30019755, Lindolfo Elias Bueno, 2.06/30030481, Lino Gabriel Mattos Caliar, 15.44/30006126, Livio Clecio da Silva, 3.61/30009725, Louiz Felype de Freitas Ataides, 0.76/30006358, Lourivaldo dos Santos Martins Filho, 16.35/30035048, Lourivaldo Ferreira Silva Junior, 20.95/30010019, Lua Mota Cabral, 22.56/30056443, Luan Carvalho Ramos, 11.78/30014571, Luan da Silva Santos, 11.06/30024455, Luan da Silva Souza, 11.75/30024569, Luan Ferreira Lopes, 13.03/30006255, Luan Frades da Silva, 14.70/30012602, Luan Goncalves Vitorio, 17.74/30006702, Luan Pereira Ferreria, 12.25/30031787, Luan Pereira Landim, 23.45/30020295, Luanderson Barbosa Savio, 8.21/30015100, Luanderson Lopes da Silva, 13.00/30053686, Lucas Alan de Oliveira Mota, 27.10/30001864, Lucas Alexandre Pereira Pacheco, 19.27/30023991, Lucas Almeida dos Santos, 15.50/30036800, Lucas Almeida dos Santos, 13.79/30006843, Lucas Alves Correia, 17.50/30020450, Lucas Alves de Lima Silva, 20.07/30002080, Lucas Alves dos Santos, 8.75/30030040, Lucas Alves Rodrigues, 19.20/30018106, Lucas Amiel da Silva, 9.85/30032735, Lucas Andre Farias de Oliveira, 19.96/30002723, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira, 16.61/30052995, Lucas Antonio de Souza, 7.57/30007773, Lucas Araujo Nogueira da Silva, 11.00/30013737, Lucas Arruda da Silva Santos, 8.28/30026502, Lucas Baasa Paz Almeida, 3.20/30047777, Lucas Barbosa Rodrigues, 2.61/30002857, Lucas Benjamin Barros de Moura, 20.42/30017617, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa, 21.26/30028444, Lucas Bezerra de Albuquerque Souto, 3.86/30029934, Lucas Bimbato Pereira Borges de Matos, 11.75/30005589, Lucas Brenner Cardoso Sousa, 21.75/30001956, Lucas Brito Lima, 18.97/30013941, Lucas Buiaiti da Costa, 18.09/30044778, Lucas Cardoso da Silva, 13.25/30038798, Lucas Cardoso de Santana Brito, 18.77/30048109, Lucas Carvalho da Silva, 14.75/30039166, Lucas Carvalho Evangelista Bem, 6.92/30008518, Lucas Carvalho Rabelo, 17.25/30004031, Lucas Crispim Silva, 16.55/30027312, Lucas da Costa Lima, 22.07/30033801, Lucas da Cruz Melo, 16.95/30017722, Lucas da Silva Nascimento Prado, 12.50/30002146, Lucas da Silva Rabelo, 25.43/30039513, Lucas de Albuquerque Lima, 19.17/30055753, Lucas de Barros Teles, 10.75/30007263, Lucas de Oliveira Paes, 10.32/30004287, Lucas de Souza Cezar, 19.39/30015416, Lucas Donato de Souza, 22.69/30038065, Lucas dos Santos Ferreira, 14.86/30011966, Lucas dos Santos Pereira, 14.45/30011228, Lucas Edgar Gomes Tavares, 9.89/30042654, Lucas Eduardo Ferreira Costa, 7.35/30006837, Lucas Evangelista Dias Alves, 16.79/30000394, Lucas Felipe Malta Viana, 19.45/30012952, Lucas Felipe Souza de Assis, 19.75/30034902, Lucas Fellipe de Sousa Costa, 17.18/30059043, Lucas Ferreira Bitencourt, 6.63/30032661, Lucas Ferreira Bomfim Sousa, 23.80/30045912, Lucas Ferreira Candido, 4.79/30039855, Lucas Figueiredo Ribeiro, 25.30/30002045, Lucas Filipe Dias de Souza, 15.11/30000374, Lucas Florencio Moura Ramos, 20.18/30018112, Lucas Gabriel Arruda Farias, 22.85/30051471, Lucas Gabriel Gigante Rodrigues, 21.21/30009425, Lucas Gabriel Souza Lopes, 22.20/30012456, Lucas Gomes Camilo Silva, 11.55/30005524, Lucas Gomes de Oliveira, 17.58/30051620, Lucas Gomes Farias, 15.27/30018015, Lucas Goncalves Correia da Silva, 3.06/30036590, Lucas Goncalves Jacinto, 5.21/30011215, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis, 16.57/30014573, Lucas Henrique Silva Assuncao, 10.16/30017134, Lucas Jonathan Mesquita da Silva, 12.70/30039991, Lucas Jose Guimaraes, 22.50/30004775, Lucas Kenner de Oliveira Evangelista, 12.37/30056337, Lucas Leonidas Dias Silva, 18.10/30026719, Lucas Marques Bastos, 14.29/30044752, Lucas Marques de Sousa, 0.00/30001022, Lucas Martins Souza, 21.21/30056887, Lucas Mateus Bezerra Evangelista, 13.83/30056433, Lucas Mateus Lopes Sa Luz Costa, 16.50/30009752, Lucas Matias de Sousa, 19.43/30054077, Lucas Max da Silva, 21.25/30019012, Lucas Mendonca de Lima Sousa, 10.75/30051764, Lucas Michael da Silva Lemes, 17.33/30015861, Lucas Mota Reis, 23.17/30003440, Lucas Nascimento de Oliveira, 16.50/30040171, Lucas Nascimento dos Santos, 11.10/30043515, Lucas Natanael Botelho, 7.25/30026140, Lucas Nunes de Abreu, 25.00/30046191, Lucas Oliveira Gomes Carlos, 15.68/30039657, Lucas Oliveira Palmeira, 6.10/30020675, Lucas Pedrini de Mendonca, 13.25/30003315, Lucas Pereira Cavalcante, 19.85/30012235, Lucas Pereira de Macedo, 13.46/30031896, Lucas Pereira de Medeiros, 15.75/30023721, Lucas Pereira de Sousa, 6.45/30023856, Lucas Pereira Ramos, 16.28/30002656, Lucas Pereira Santana, 17.71/30043239, Lucas Pereira Trindade, 11.96/30001279, Lucas Pires Pereira, 7.32/30015998, Lucas Raphael Santos Loureiro, 21.19/30035638, Lucas Reinaldo Menezes de Freitas,

17.82/30003810, Lucas Ribeiro de Lira Cano, 2.83/30038242, Lucas Ribeiro Milhomem, 18.85/30035249, Lucas Rocha, 14.29/30020642, Lucas Rocha Gonçalves, 15.70/30024020, Lucas Rocha Lopes, 11.07/30000006, Lucas Rocha Strini, 10.43/30001479, Lucas Rodrigues Cardoso, 24.30/30022435, Lucas Rodrigues Cardoso da Costa, 24.14/30043005, Lucas Rodrigues de Almeida, 23.80/30010856, Lucas Rodrigues Santos, 4.65/30047707, Lucas Sales Martins, 0.00/30008267, Lucas Sales Xavier, 18.65/30013752, Lucas Samuel dos Santos Souza, 13.53/30000529, Lucas Santos Alencar, 9.43/30008251, Lucas Santos Vieira, 22.20/30032073, Lucas Saturnino Araujo, 9.55/30038375, Lucas Schmitt Mendonça, 15.80/30042533, Lucas Silva Costa, 22.65/30038493, Lucas Silva Fernandes, 16.57/30057934, Lucas Silva Lopes, 14.23/30007666, Lucas Sousa de Carvalho, 19.07/30002078, Lucas Souza da Silva, 15.15/30013696, Lucas Staaks de Souza, 27.00/30033439, Lucas Taveira Carvalho, 7.84/30008905, Lucas Viana Campo Nunes Leal, 15.95/30036777, Lucas Vieira Costa de Andrade, 14.17/30024183, Lucas Vilobaldo Santos Souza, 4.70/30018693, Lucas Vinicius da Silva Gomes, 6.51/30008239, Lucas Vinicius de Araujo Silva, 11.35/30001359, Lucas Vital de Oliveira, 15.47/30041972, Lucas Henryque Sanos Lima, 6.14/30014093, Luciano Almeida da Silva, 11.24/30024329, Luciano Andrade da Silva Filho, 24.82/30016811, Luciano de Melo Silva, 5.69/30000363, Luciano Francisco Tavares, 19.83/30015013, Luciano Lopes Silva, 3.63/30050273, Luciano Marques Beber, 19.27/30026512, Luciano Pereira Tavares, 0.00/30008666, Lucimario do Nascimento Dias, 13.20/30029793, Lucio Andre Miranda Parrao Santana, 9.60/30001765, Ludmilla Moraes de Almeida, 10.32/30053336, Luidson Macedo Nascimento, 29.80/30041860, Luis Alberto Rocha Leal, 29.59/30024654, Luis Antonio Sobrinho de Sousa, 12.51/30001629, Luis Augusto Soares, 11.70/30014364, Luis Carlos Alves de Silva, 15.30/30043421, Luis Carlos Garcia Lobato, 12.55/30002981, Luis Carlos Macedo Maximino, 12.15/30005615, Luis Carlos Rodrigues Moraes, 14.33/30009199, Luis Cesar Farias Filho, 20.79/30008517, Luis Cesar Souza Silva, 19.73/30041993, Luis Claudio Lara Junior, 0.00/30015479, Luis Eduardo Almeida Sousa, 20.79/30012208, Luis Eduardo Silva de Sousa, 20.70/30020015, Luis Felipe Cruz Leite, 19.71/30053345, Luis Felipe de Noronha Felix, 16.15/30021929, Luis Felipe Rodrigues de Araujo Barreira, 9.03/30042351, Luis Feliph Alves do Nascimento, 7.75/30024257, Luis Fernando Alves da Silva, 14.30/30001510, Luis Fernando Costa Pereira, 9.35/30001356, Luis Fernando Mendes Barril, 7.24/30001597, Luis Fernando Oliveira de Moraes, 21.65/30018097, Luis Filipe Alves de Oliveira, 11.25/30022568, Luis Filipe Ferreira da Silva, 10.42/30030993, Luis Gabriel Sales Silva, 5.77/30027519, Luis Henrique Ferreira Farias, 25.35/30038673, Luis Henrique Neves Lima, 16.94/30038260, Luis Humberto Bueno Dias Junior, 19.75/30000843, Luis Inacio Santos Silva, 18.00/30054463, Luis Otavio Goncalves Monteiro, 14.75/30018316, Luis Paulo Adami Cruz, 9.37/30032830, Luis Paulo Silva Pereira, 16.29/30054234, Luiz Alberto Pereira de Sa, 26.89/30036082, Luiz Alexandre Araujo Almeida, 14.45/30033076, Luiz Artur de Oliveira Lima Filho, 20.05/30024109, Luiz Augusto Garcia de Moraes, 24.14/30042531, Luiz Carlos da Silva Barros, 4.94/30010630, Luiz Carlos Marinho Dias, 24.84/30005228, Luiz Eduardo Alves de Souza Brito, 24.00/30023747, Luiz Eduardo Santos da Silva, 16.70/30028500, Luiz Eduardo Teixeira da Silva, 12.09/30001354, Luiz Felipe Fernandes de Lima, 29.40/30022789, Luiz Felipe Souza Dias, 21.67/30023610, Luiz Fernando Alves da Silva, 8.41/30010272, Luiz Fernando Belizario Macedo, 14.75/30037623, Luiz Fernando de Sousa Leite, 10.85/30055010, Luiz Fernando Oliveira Cunha, 18.77/30011262, Luiz Fernando Pereira de Souza, 11.95/30029566, Luiz Fernando Silva, 18.02/30004745, Luiz Filipe Pereira Mota, 28.40/30031431, Luiz Guilherme Montanheiro Santana, 6.96/30018716, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos, 19.50/30030613, Luiz Gustavo dos Santos Santana, 24.88/30019185, Luiz Gustavo Rocha Andrade, 19.80/30012325, Luiz Henrique da Silva Reis, 6.25/30034541, Luiz Henrique de Jesus Rocha, 20.64/30007679, Luiz Henrique dos Santos Moreira, 27.72/30021257, Luiz Henrique Fernandes Lacerda, 9.08/30011654, Luiz Henrique Ferreira Araujo, 13.97/30032060, Luiz Junior Abrantes Santos, 3.37/30002704, Luiz Miguel Moreira Braz, 27.64/30048347, Luiz Paulo Batista Kramer, 6.01/30019462, Luiz Paulo da Silva Costa Lima, 20.36/30006331, Luiz Roberto Dias Andrade, 20.20/30008055, Luiz Vinicius Martins Barbosa, 20.10/30008994, Luizmar Peixoto Dantas, 24.45/30005964, Lukas Bezerra da Silva, 19.95/30024888, Lukas Castelo Branco Bertonsin, 18.97/30030291, Lukas de Sousa de Araujo, 22.80/30033371, Madian Vieira da Silva, 12.37/30006758, Magaiver de Andrade Bedin, 16.60/30006940, Magno Carneiro Parente, 28.00/30006013, Magno Cesar Gomes Alves, 13.67/30007339, Magno Danilo Freitas e Silva, 14.11/30052446, Magno dos Santos Conceicao, 18.78/30008791, Maick de Paiva Miranda, 16.70/30030349, Maickus Vinicius Pereira Carvalho, 16.15/30024668, Maicon Cella, 12.37/30003230, Maicon Douglas Alves de Sousa, 14.10/30004344, Maicon Douglas Silva da Cruz, 11.44/30018507, Maicon Wanderson de Sousa, 16.25/30005322, Maiconn Martins da Silva, 12.58/30006101, Maíke Batista da Silva Viana, 13.75/30014421, Maíke Linhares Galvao Amorim, 11.60/30014597, Maikon Vinicio Fernandes Ribeiro, 10.06/30030541, Maiky Barbosa Lobo Cantuario, 24.20/30004427, Mailson Gomes da Silva, 13.82/30014920, Manoel da Conceicao Souza, 16.85/30007852, Manoel do Espirito Santo

Souza da Silva, 8.44/30034228, Manoel Jose Ferreira da Silva, 14.54/30040205, Manoel Welson da Silva Rocha, 13.63/30029600, Marcel Wesley de Oliveira Vasconcelos, 9.00/30034112, Marcello Viturino dos Santos Borges, 7.94/30022422, Marcelo Araujo Fernandes, 18.41/30041864, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 13.60/30008495, Marcelo Augusto Correia Silva, 8.67/30004177, Marcelo Augusto da Silva Rocha, 7.25/30036479, Marcelo Augusto Ribeiro dos Santos Batista, 20.10/30004547, Marcelo Borges Carneiro, 10.63/30003733, Marcelo da Silva Moraes Frazao, 17.82/30000451, Marcelo Fernandes Silva, 9.04/30005291, Marcelo Gomes Balestrin, 18.75/30012867, Marcelo Heinrich Winterfeld, 18.21/30021125, Marcelo Henrique Gomes de Almeida, 15.18/30049388, Marcelo Junio Lima de Sousa, 15.67/30053595, Marcelo Lima Domingues, 16.65/30021391, Marcelo Marques Medeiros, 8.55/30004130, Marcelo Martins dos Santos, 24.22/30008520, Marcelo Pereira Mota, 15.86/30003980, Marcelo Queiroz Fernandes, 17.60/30021920, Marcelo Teixeira Silva, 18.04/30022176, Marcelo Vitor Ramos de Abreu, 9.84/30001369, Marcelo Wanderley de Almeida Santos, 10.85/30018076, Marciel Alves dos Santos, 11.67/30049076, Marciel Carvalho de Jesus, 11.95/30032297, Marciel de Sousa Damasceno, 3.02/30043723, Marciel Lopes da Silva, 8.77/30018655, Marcio Antonio de Araujo, 13.90/30002441, Marcio da Silva Santana, 5.83/30035918, Marcio dos Santos Nogueira, 10.87/30007934, Marcio Ferreira Nunes da Silva, 10.75/30000221, Marcio Gabriel Moura Fonseca de Souza, 6.33/30021046, Marcio Henrique Lima Mendonça, 7.15/30012640, Marcio Henrique Messias Goncalves, 20.28/30011759, Marcio Luciano Aguiar Furtado Junior, 17.05/30024175, Marcio Luiz de Carvalho Filho, 8.38/30004982, Marcio Luiz de Pinho Alves, 14.54/30012176, Marcio Pereira Chaveiro, 9.67/30001456, Marcio Pereira Nogueira, 9.25/30001387, Marcio Roberto Ferreira Santos, 25.40/30058468, Marcio Rocha do Nascimento, 8.17/30002948, Markes Braun Pinheiro, 24.20/30036361, Marckson Costa Silva, 11.08/30015605, Marcksuel Quintiliano Cerqueira, 10.53/30014120, Marco Antonio Borges de Souza, 5.22/30008623, Marco Antonio da Silva Galli, 17.10/30047738, Marco Antonio de Abreu Silva, 20.29/30020473, Marco Antonio Marques Belem, 21.47/30013598, Marco Antonio Souza Queiroz, 25.71/30033019, Marco Aurelio da Silva Moraes, 21.52/30040372, Marco Aurelio Goncalves de Paiva, 22.45/30003654, Marco Tulio Barbosa Souza, 17.79/30000401, Marco Tulio Sousa Batista, 20.60/30042881, Marcone Henrique Ramos de Abreu, 15.95/30040207, Marcones Lima Santos, 22.89/30011181, Marcos Adriano R da Costa, 11.51/30032291, Marcos Alexandre Silva, 25.80/30006810, Marcos Alves da Silva, 9.39/30017573, Marcos Antonio Costa Inacio, 24.89/30022475, Marcos Antonio da Silva Santos, 7.93/30027699, Marcos Antonio Fernandes Corado, 6.07/30027835, Marcos Antonio Nunes Lima, 15.93/30007822, Marcos Antonio Timoteo Nunes, 12.37/30018128, Marcos Antonio Vieira Napuncena, 1.61/30005502, Marcos Araujo de Coelho, 21.58/30006727, Marcos Araujo de Oliveira, 8.90/30050202, Marcos Carneiro Rodrigues, 29.79/30027011, Marcos da Silva Souza, 16.60/30017361, Marcos Daniel da Silva de Sousa, 16.89/30044086, Marcos Daniel da Silva Romao, 22.90/30005424, Marcos Davi Ferreira de Araujo, 11.89/30005159, Marcos Davi Moura Goncalves, 18.89/30003090, Marcos de Almeida Cruz, 17.95/30017671, Marcos de Almeida Silva, 11.75/30013762, Marcos de Jesus Santana de Alencar, 17.39/30037174, Marcos Domingos Pereira Lima, 10.11/30022006, Marcos Eliton Ferreira Santiago, 9.16/30038156, Marcos Felipe Souza Pereira, 6.50/30004477, Marcos Gabriel Pereira Araujo, 15.94/30006908, Marcos Gomes Portel, 13.11/30040464, Marcos Henrique Alves Chaves, 11.55/30004869, Marcos Jose Marques Pinho Souza, 26.60/30044428, Marcos Lima Veiga, 7.60/30000906, Marcos Machado, 17.88/30027511, Marcos Moreira da Silva Junior, 11.75/30041393, Marcos Murilo Pires de Oliveira, 17.39/30041511, Marcos Oliveira de Jesus, 8.04/30052046, Marcos Paulo Costa Silva, 27.40/30048867, Marcos Paulo de Oliveira Silva, 7.00/30023689, Marcos Paulo Moitinho Anselmo, 19.90/30039068, Marcos Pereira da Silva Neves, 14.12/30024190, Marcos Pereira Tavares, 11.96/30007922, Marcos Ribeiro da Silva, 20.40/30020539, Marcos Rodrigues Monteiro Junior, 27.33/30006031, Marcos Rogerio Diniz Trindade, 11.06/30002784, Marcos Scabarossi, 22.80/30007090, Marcos Souza dos Santos, 9.29/30027796, Marcos Tulio Alves Castanheira, 15.67/30024874, Marcos Ubirajara dos Santos Silva, 15.15/30036973, Marcos Vinicius Neres Folgieri, 4.70/30034065, Marcos Vinicius Sousa Sobrinho, 15.50/30055796, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira Silva, 16.55/30016302, Marcos Vinicius Alves Rezende, 10.86/30021693, Marcos Vinicius Barbosa da Silva, 17.93/30030216, Marcos Vinicius de Nazare Brito, 12.29/30022637, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz, 22.25/30055301, Marcos Vinicius Dourado da Silva, 11.61/30003884, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 19.11/30038155, Marcos Vinicius Guimaraes, 14.75/30013381, Marcos Vinicius Machado Rosa, 17.04/30038048, Marcos Vinicius Meneses Matos, 14.75/30002734, Marcos Vinicius Moraes Mello, 5.80/30037487, Marcos Vinicius Oliveira dos Santos, 13.67/30000272, Marcos Vinicius Pereira da Rocha, 24.34/30033975, Marcos Vinicius Resplandes Pinheiro, 23.29/30011271, Marcos Vinicius Sousa da Silva, 24.00/30035767, Marcos Vitor Maia de Oliveira, 11.07/30015254, Marcos Willy Sousa Pereira, 10.61/30054227, Marcus Albino Mota Silva, 15.18/30027341, Marcus Andrade Costa, 10.65/30056182, Marcus Paulo Rocha dos Santos, 10.19/30018516, Marcus Paulo Silva de Araujo, 20.57/30026740, Marcus

Paulo Spindola Machado, 20.56/30044134, Marcus Roberto Silva Barros, 13.58/30016725, Marcus Vinicius da Silva Simoes, 27.80/30006430, Marcus Vinicius Argolo Filho, 22.25/30048870, Marcus Vinicius da Silva Lopes, 16.98/30015336, Marcus Vinicius Dantas Juliati, 21.00/30009115, Marcus Vinicius Lima Santos, 25.88/30008400, Marcus Vinicius Lustosa Carvalho, 16.84/30048418, Marcus Vinicius Marques de Faria, 13.47/30013196, Marcus Vinicius Souza de Jesus, 23.65/30021480, Marcus Vinicius Tavares Borges da Silva, 13.36/30022705, Marcus Vinicyus Ribeiro de Oliveira, 18.90/30003907, Mario Gabriel Alves Pires, 11.97/30023941, Mario Gentil de Oliveira Caetano, 10.11/30026348, Mario Ricardo Mourao dos Santos Almeida, 19.10/30032137, Mario Rocha da Cruz, 10.36/30003378, Mario Sergio Souza Barros, 24.62/30025408, Marko Antonio Cordeiro Neves, 15.20/30013133, Markus Felipe Monteiro Noleto, 15.83/30007931, Marlon Alcantara Barboza de Sa, 7.38/30006775, Marlon Gonçalves Feitosa, 11.89/30029627, Marlos Angelo Silva Quirino, 12.64/30011995, Marlos Henrique Moura Soares, 8.75/30014144, Marx Danisio Corado Guedes, 28.00/30056505, Maryton Aires Lopes Rodrigues, 27.60/30019044, Mateus Abreu de Meneses, 19.07/30027429, Mateus Almeida Santos Lima, 16.50/30049084, Mateus Alves Maciel, 11.90/30000323, Mateus Arraes de Araujo, 24.25/30036527, Mateus Belizario Souza, 22.58/30010681, Mateus Caixeta Brito Mariani, 28.76/30002611, Mateus Cesar Oliveira Santos, 2.04/30023282, Mateus de Barros Carvalho, 19.30/30054562, Mateus Egevan Soares Reis, 23.25/30055065, Mateus Feitosa Lima, 22.08/30001243, Mateus Fernando Oripes, 19.61/30040909, Mateus Gomes, 18.95/30000808, Mateus Lira de Abreu, 23.25/30039920, Mateus Lourenco Vale Vasconcelos, 13.35/30041657, Mateus Matias Carneiro de Andrade, 14.35/30035050, Mateus Morais Mesquita, 25.59/30059998, Mateus Prestes Ferreira, 7.10/30042012, Mateus Resplandes Barros, 23.65/30039369, Mateus Ribeiro da Silva, 6.93/30039397, Mateus Rodrigues de Abreu, 17.60/30023963, Mateus Vigna de Morais, 20.91/30007108, Matheus Alcantara Torres, 13.97/30039167, Matheus Alves Aguiar, 12.19/30041297, Matheus Alves de Carvalho, 15.50/30034490, Matheus Alves dos Santos, 18.65/30006037, Matheus Alves Lima, 0.00/30038073, Matheus Alves Moura Gomes Ferreira, 12.03/30025133, Matheus Alves Ribeiro, 8.55/30001972, Matheus Andrade Teixeira, 13.89/30014381, Matheus Antonio Cunha de Sa, 9.31/30014464, Matheus Antonio Dantas Pereira, 23.36/30009538, Matheus Araujo Botelho, 7.10/30053981, Matheus Augusto Mendonca Passos, 15.72/30033434, Matheus Augusto Rodrigues Lemos, 19.60/30041819, Matheus Barros Trindade Chaves Vera, 26.02/30046904, Matheus Batista Garcia, 9.50/30049181, Matheus Batista Miguel e Silva, 13.08/30038663, Matheus Campelo Almeida, 10.44/30020911, Matheus Cardoso Bueno, 21.17/30005937, Matheus Cardozo Coelho, 17.08/30014556, Matheus Carvalho de Lucena Lacerda, 9.35/30017348, Matheus Carvalho Silva, 17.05/30047345, Matheus Chaves de Sousa, 8.61/30025301, Matheus Coelho Soares Borges da Silva, 15.71/30043795, Matheus Correa Goncalves, 12.89/30012190, Matheus da Silva Reis, 15.49/30032109, Matheus Damacena Pessoa, 22.48/30007547, Matheus de Aquino Faustino, 19.35/30033595, Matheus de Lima Coelho, 21.53/30004319, Matheus de Lima Silva, 19.25/30019099, Matheus de Sousa Aguiar, 16.06/30023534, Matheus Delfino Marinho, 13.67/30037838, Matheus do Carmo Gomes Barros, 19.55/30037291, Matheus dos Santos Mesquita, 19.25/30047214, Matheus Eduardo Ferreira Goncalves, 3.63/30043958, Matheus Estacio da Costa, 14.85/30019689, Matheus Felipe Machado, 22.56/30001601, Matheus Fellyph Santos Neres, 14.52/30002264, Matheus Fernandes Barros, 15.70/30012099, Matheus Ferreira de Sousa, 9.58/30034713, Matheus Ferreira Matos, 23.63/30039936, Matheus Fillipe Coimbra Gomes, 11.05/30024294, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade, 18.90/30021596, Matheus Galhardo Cordeiro, 28.80/30014680, Matheus Henrique Adami Cruz, 13.61/30042714, Matheus Henrique Alves de Faria, 16.59/30015582, Matheus Henrique Alves de Souza, 19.61/30000309, Matheus Henrique de Souza Pereira, 25.30/30023922, Matheus Henrique Dourado dos Santos, 22.89/30003739, Matheus Henrique Martins da Silva, 19.50/30010111, Matheus Inacio Rodrigues, 20.84/30038158, Matheus Levy da Silva Vieira, 16.75/30006390, Matheus Lucas Brito Gomes, 17.90/30026334, Matheus Luis Silva Gomes, 15.61/30054924, Matheus Luiz da Silva Beltrao, 21.25/30020004, Matheus Macedo Guimaraes Aguiar, 24.41/30010503, Matheus Macedos Marinho, 15.68/30007456, Matheus Malheiros de Oliveira, 14.03/30026802, Matheus Marinho Martins Valeriano, 14.48/30022740, Matheus Martins Inacio, 19.93/30009806, Matheus Marques Pereira, 16.98/30034178, Matheus Mendonca Ribeiro, 14.61/30022424, Matheus Morais da Silva, 10.34/30016759, Matheus Moreira Queiroz, 14.55/30034174, Matheus Mota, 15.80/30027435, Matheus Mota Correia e Silva, 10.03/30056479, Matheus Moura de Oliveira, 11.27/30006033, Matheus Nobre Moraes, 24.22/30008357, Matheus Nogueira de Castro Carvalho, 20.86/30019538, Matheus Nunes dos Santos, 16.30/30005373, Matheus Pereira Lima, 5.15/30012600, Matheus Pimentel de Sousa, 24.14/30003180, Matheus Pires Costa, 20.62/30002299, Matheus Queiroz Costa, 13.42/30010018, Matheus Ramos Campelo, 19.61/30040057, Matheus Ribeiro de Sousa, 6.37/30024078, Matheus Rodrigues de Araujo, 25.80/30051446, Matheus Rodrigues Guedes, 15.25/30001578, Matheus Rodrigues Santos, 16.25/30027016, Matheus Roseno Viliano dos Santos, 21.50/30016791,

Matheus Sales Resplandes, 16.50/30044494, Matheus Santos Goncalves, 14.21/30001831, Matheus Silva da Conceicao, 20.20/30003271, Matheus Soares Caetano, 28.44/30017488, Matheus Soares de Castro, 17.21/30054959, Matheus Sousa Barbosa, 20.03/30041205, Matheus Sousa Castro, 16.85/30031253, Matheus Sousa Mota, 22.85/30013162, Matheus Sousa Silva, 6.00/30053100, Matheus Souza de Jesus, 11.05/30011476, Matheus Souza Dias, 15.18/30038068, Matheus Vieira Narciso, 23.40/30053619, Matheus Jeronimo da Silva, 15.35/30003736, Matheus Marques Ribeiro, 15.20/30007400, Matheus Tomaz Ferreira Bezerra, 5.55/30045894, Mauricio Araujo Fonseca, 5.50/30038793, Mauricio Cunha e Silva, 4.84/30054693, Mauricio dos Santos Queiroz, 21.10/30001473, Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos, 18.90/30022077, Mauricio Heidson dos Santos Borges, 23.33/30043352, Mauricio Jose Alexandre de Araujo Filho, 12.04/30037499, Mauricio Martins Lopes, 20.85/30000305, Mauricio Ribeiro Miranda, 14.35/30041930, Mauricio Santos Silva, 27.00/30015571, Mauricio Torres de Souza, 18.68/30016039, Maurilio Ferreira Dias, 18.32/30005931, Maurison Lima Teixeira Junior, 10.75/30015618, Mauro Alves de Araujo, 14.83/30004454, Mauro Junior Luz Gomes, 19.35/30009794, Mauro Leite Oliveira Junior, 12.32/30001194, Mauro Luz Moura, 25.20/30016776, Max Henrique de Araujo Borges, 6.36/30028361, Max Walber Torres de Lima Junior, 20.95/30011744, Max Williann Ferreira, 11.25/30019456, Maxsuel Jose da Silveira Junior, 19.37/30044419, Maxsuel Bomfim Santos, 22.69/30036727, Maxuel Ferreira, 14.41/30009366, Maxwell Rodrigues Mendes, 23.70/30005501, Maxwell Pereira Xavier, 12.25/30045057, Maycon Rochael Oliveira da Silva, 17.50/30002817, Mayco Oliveira Carneiro, 13.20/30021918, Maycon Douglas Lourenco Neves, 6.57/30002924, Maycon Douglas Monteiro, 19.57/30019507, Maycon Douglas Rezende Juliati, 23.70/30005351, Maycon Dowglas Canhete de Oliveira, 13.68/30000196, Maycon Gomes Brito, 20.55/30004024, Maycon Kesley Silva Sousa, 11.67/30022556, Maycon Lene Carvalho Rios, 24.63/30041976, Maycon Vinicius Laia de Aquino, 15.64/30009815, Mayk Jhone Souza Pereira, 17.00/30025849, Mayki Almeida Medrado Lima, 14.25/30020868, Maykom Douglas Martins Paulino, 8.75/30033445, Maykon Cabral Duarte, 24.25/30040598, Maykon Teixeira de Oliveira Duarte, 8.97/30000049, Maykon Wandesson Elias Santos, 11.45/30010610, Maylon Silvestre Flores Fedrigo, 27.31/30017133, Melqui Faria Ferreira, 5.75/30004585, Melquisedec Ribeiro dos Santos, 29.20/30006242, Melquisedeque Magalhaes Lourenco, 7.32/30038585, Micael Moreira de Jesus, 21.80/30026938, Micael Ribeiro dos Santos, 3.32/30029662, Michael da Silva Moreno, 19.40/30049302, Michael Douglas Araujo Lima, 14.13/30000019, Michael Douglas Gama Batista, 14.03/30040760, Michael Douglas Pimentel de Souza, 9.13/30016786, Michael Lucas da Silva, 12.85/30013041, Michael Nathaniel da Costa, 11.15/30009121, Michael Pereira Borges, 9.61/30000132, Michael Pereira de Sousa Cruz, 18.90/30005519, Michael Richard Alves dos Santos, 18.36/30012732, Michel Merelles de Lima, 18.65/30040723, Michel Santana Silva de Souza, 19.15/30029961, Michel Wellington dos Santos Mendanha, 14.94/30033713, Michelangelo Andrade de Souza, 7.11/30033386, Miguel Caldas Del Duca, 19.95/30046146, Miguel Franco de Oliveira, 28.67/30017096, Miguel Souza Luz, 19.81/30052681, Mikael Abidias Moreira Vaz, 9.84/30027342, Mikael Justino Soares Borges, 13.98/30017926, Mikael Ramos Pereira Silva, 18.35/30024281, Mike William de Sousa Passos, 18.46/30000189, Mikel de Melo Barbosa, 17.90/30019254, Miklangelo Alves Eulalio, 14.11/30007434, Miqueias da Silva Meneses, 17.67/30006158, Miqueias de Oliveira Alves, 19.90/30006300, Mittermayer Pereira Apinague Junior, 21.26/30012341, Mizael Rodrigues da Conceicao, 14.75/30005341, Moab Gomes de Melo, 10.00/30010933, Moano Rego Leite Amorim, 24.07/30024763, Moises Bruno Lopes Bissoto, 15.10/30008268, Moises de Jesus Pereira Feitosa, 14.50/30015269, Monithyel Alves Barbosa, 24.80/30022869, Murillo Antonio Oliveira Souza, 27.31/30052142, Murillo Caetano da Silva, 11.50/30033818, Murillo Henrique Oliveira Rodrigues, 20.43/30002830, Murillo Nunes de Paula, 24.50/30048774, Murilo Azevedo Gloria Junior, 13.15/30031288, Murilo Bruno Silveira Bezerra, 8.18/30024960, Murilo de Paula Santos, 0.00/30006490, Murilo Fonseca Barbosa, 18.55/30005779, Murilo Pereira dos Santos, 18.62/30001001, Naason de Sousa Abreu, 25.30/30039472, Naiguel Garcia Cabral, 13.85/30014157, Nairan Martins Moreira, 10.15/30005695, Nalbert Matheus Rodrigues, 5.94/30003800, Nalberty Vitorio Barbosa Santos, 17.31/30006568, Napoleao Cirineu de Padua, 15.46/30031739, Natal Ramos Araujo, 1.94/300011387, Natamilsom Pereira Cerqueira, 20.36/30000461, Natan Junior Barros Fontes, 11.32/30006174, Natanael Araujo de Souza, 19.50/30011520, Natanael de Castro Silva, 14.10/30015821, Natanuel Cleberson Monteiro Ramos, 16.43/30002358, Nathan Murilo Silverio da Silva, 6.15/30051110, Nathan Xavier de Macedo e Souza, 21.68/30040087, Nathaniel Pereira Silva, 14.61/30031784, Natius Yan Barros Porto da Silva, 29.78/30012148, Naydgew Douglas Silva Pinho, 8.18/30053449, Nazareno Santana Florambel Filho, 16.19/30030186, Nebio Carvalho Silva, 24.43/30016441, Nello Conceicao do Amaral Filho, 0.00/30012681, Nelson Araujo Gomes Neto, 16.03/30008757, Nelson de Sousa Brito Neto, 16.89/30012330, Nelson Teixeira da Silva, 21.20/30034385, Nerivaldo dos Santos Lucena, 13.61/30058279, Newberto Cordeiro de Sousa Junior, 22.80/30035310, Nicolas Cavalheiro Damasceno, 6.55/30032423, Nilber Borges Junior, 23.80/30016136, Nilton Lima dos Santos, 12.25/30000359, Nilton Ramos

Pereira de Souza, 12.14/30030041, Noe Carnio, 17.25/30001878, Nomeriano Bezerra de Castro Neto, 17.10/30007407, Norberth Nascimento Gonçalves, 5.15/30017243, Odilon Bento da Silva, 17.75/30029304, Olimpio Fonseca de Sousa, 10.86/30010665, Orfeu Almeida Gomes, 14.00/30029687, Orlando Ferreira da Silva, 19.20/30013656, Orlando Julio Romano Junior, 17.18/30000551, Orley Pereira dos Santos, 19.25/30007116, Orsi Diogo Guimaraes, 25.80/30014222, Otencio Silva Prado das Chagas, 20.29/30032304, Oscar Alves Pereira, 16.58/30033275, Oseias dos Santos Silva, 11.16/30000032, Osires Alves de Oliveira Junior, 6.87/30004690, Osmar Gabriel da Silva Lins, 20.02/30055017, Osmar Henrique de Almeida Neto, 17.95/30002431, Osmar Pedro de Oliveira Junior, 10.98/30014798, Osvaldo David de Oliveira Junior, 12.45/30029319, Otavio Justiniano de Miranda Neto, 16.90/30012824, Otavio Rodrigues Chaves, 28.34/30001482, Oton Mateus Pereira Menezes, 15.50/30017865, Ozanan da Silva Oliveira, 0.00/30046024, Ozires Borges de Souza Lima, 15.46/30016185, Pablo Romullo Goncalves de Sousa, 14.98/30026298, Pablo Airtton Nogueira Santos, 17.13/30057024, Pablo Borges Leitao, 20.09/30054584, Pablo Caldeira Gomes Monteiro, 21.12/30010333, Pablo Douglas Lopes Fernandes, 16.26/30000410, Pablo Gomes Barbosa, 0.00/30017368, Pablo Henrique Cosme dos Santos, 8.47/30008964, Pablo Henrique Lopes Goncalves, 16.29/30045937, Pablo Henrique Oliveira da Silva, 13.57/30032856, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento, 13.25/30001835, Pablo Kaico David Honorato, 16.04/30016717, Pablo Nunes Souza, 10.29/30018485, Pablo Rhanniery da Silva Franca, 5.60/30012140, Pablo Ruan da Conceicao Araujo, 6.75/30019705, Pablo Vinicius Silva Neves, 19.63/30002994, Passio Roberto do Carmo Filho, 23.50/30005142, Patricio Steffano da Silva Rodrigues, 15.75/30056401, Patrick Araujo Barros, 9.86/30027035, Patrick Bessa Elvidio Leite, 14.21/30047929, Patrick Cardoso dos Santos, 26.20/30005332, Patrick de Lucena Borges, 27.21/30001943, Patrick Fonseca Alves, 19.85/30022103, Patrick Silva Nascimento, 9.13/30004453, Patrick Sousa dos Santos, 14.96/30033688, Patrik Adriano Urcino Freire, 20.92/30024721, Paulo Wellington Macedo Amaral, 11.75/30009245, Paulo Acer Miranda Teixeira, 13.46/30002153, Paulo Almeida Santos, 15.14/30029651, Paulo Augusto Machado de Godoy, 20.32/30025509, Paulo Bennaia Alves de Sousa Teixeira, 2.05/30045074, Paulo Bonfim Sousa, 25.40/30005241, Paulo Bruno Araujo Izidro, 9.08/30053058, Paulo Cesar Pereira dos Santos, 23.10/30048547, Paulo Cesar Teixeira dos Santos, 24.43/30007059, Paulo Cesar Vieira Gomes, 11.35/30001114, Paulo Cezar Alexandre Junior, 12.00/30029029, Paulo Cezar Machado da Silva, 11.47/30018399, Paulo Costa Correa, 9.70/30017857, Paulo de Tarcys Almeida Mendonca, 15.06/30037946, Paulo Denizar Araujo Sousa, 10.25/30040911, Paulo Eduardo Aires Ribeiro, 22.50/30006230, Paulo Eduardo da Silva Ribeiro, 14.36/30001599, Paulo Eduardo Duarte Mateus, 24.43/30018039, Paulo Emilio Moura Ferreira, 4.45/30002324, Paulo Felipe Marinho Simplicio, 16.29/30035571, Paulo Ferreira Mota, 11.07/30010688, Paulo Goncalves Amarante Neto, 9.39/300016990, Paulo Hebert Portilho Barros, 10.79/30056798, Paulo Henrick Alves de Moura, 14.00/30043139, Paulo Henrique Coelho Conceicao, 13.20/30025676, Paulo Henrique da Silva Anchieta, 19.05/30019352, Paulo Henrique da Silva Maciel, 20.37/30041349, Paulo Henrique de Andrade Cardoso, 17.60/30031045, Paulo Henrique de Souza Galvao, 17.50/30012892, Paulo Henrique dos Santos, 17.65/30052165, Paulo Henrique dos Santos Ribeiro, 16.00/30050148, Paulo Henrique Ferreira Guimaraes, 13.90/30009494, Paulo Henrique Martins dos Santos, 22.09/30006509, Paulo Henrique Pedroso Brito, 6.56/30009335, Paulo Henrique Pereira Brito, 8.04/30029869, Paulo Henrique Pires Santos, 12.50/30000222, Paulo Henrique Ramos da Silva, 20.92/30003322, Paulo Henrique Rodrigues Araujo, 5.58/30042055, Paulo Henrique Santos Freitas, 22.89/30009352, Paulo Henrique Santos Souza, 22.50/30027874, Paulo Henrique Silva de Araujo, 20.57/30021645, Paulo Henrique Vieira dos Santos, 20.05/30024883, Paulo Isaque Muniz Alves, 8.71/30034403, Paulo Lucas Machado de Oliveira, 21.07/30030532, Paulo Ludovice de Menezes Neto, 17.50/30002048, Paulo Moreira dos Reis Junior, 0.00/30013392, Paulo Neto Ramos da Silva, 24.97/30000077, Paulo Oliveira de Caldas, 9.75/30022753, Paulo Otavio Soares de Melo, 19.11/30024788, Paulo Ramos de Oliveira Silva, 4.50/30007157, Paulo Rangel Lobato de Carvalho, 3.89/30036979, Paulo Ricardo Lopes da Cunha, 11.55/30012114, Paulo Ricardo Saraiva Pimentel, 14.75/30059037, Paulo Roberto Lacerda, 8.50/30041127, Paulo Rogerio Sales Reges, 15.30/30017767, Paulo Rosa de Oliveira, 20.30/30055503, Paulo Sergio Lendengues Gaita, 13.95/30038131, Paulo Sergio Reis Santos, 11.69/30004905, Paulo Sergio Silva Aranha, 18.20/30040790, Paulo Silas Conceicao Santos, 20.41/30032059, Paulo Victor de Sousa Freitas, 23.04/30021153, Paulo Victor Freitas de Jesus Moraes, 23.30/30024162, Paulo Victor Lopes Martins, 27.31/30038615, Paulo Vinicius Alves Carvlho, 17.29/30008345, Paulo Vinicius de Araujo Silva, 18.50/30024218, Paulo Vinicius Silva de Moura, 16.75/30051435, Paulo Vitor, 17.54/30036368, Paulo Vitor Alves Bezerra, 5.85/30037181, Paulo Vitor Andrade Valdevino, 11.75/30044101, Paulo Vitor Souza Gomes, 27.80/30022722, Pedro Alberto dos Reis Rodrigues, 13.67/30053419, Pedro Antonio Oliveira Santos, 16.30/30026166, Pedro Augusto Bento de Sousa, 24.93/30055297, Pedro Augusto Nobre Hott, 23.80/30001480, Pedro Augusto Queiroz Sousa,

19.77/30033397, Pedro Augusto Silva Rodrigues, 29.59/30005727, Pedro Augusto Soares de Araujo, 10.06/30054794, Pedro Borges Soares Netto, 10.15/30031200, Pedro Braz Teodoro Neto, 20.32/30028400, Pedro Cesar Barbosa Ferreira Borges, 18.64/30043027, Pedro da Silva Pereira, 16.55/30031893, Pedro Dantas Nogueira, 27.60/30000544, Pedro de Alcantara Bonilha, 22.56/30054579, Pedro Eleomar Mendonca da Silva Junior, 15.70/30033084, Pedro Ernesto Mascarenhas Rasteli, 16.71/30008484, Pedro Ernesto Sousa Monteiro, 28.80/30026202, Pedro Filipe Machado Brandao, 18.05/30004562, Pedro Gabriel Leobas Maracaípe, 27.20/30009580, Pedro Henrique Landulfo de Carvalho Oliveira, 11.08/30050788, Pedro Henrique, 27.64/30058334, Pedro Henrique Aguiar Monteiro, 23.80/30002058, Pedro Henrique Aguiar Silva, 11.35/30000969, Pedro Henrique Aires Rocha, 27.93/30039039, Pedro Henrique Albino da Silva, 29.20/30049821, Pedro Henrique Alves da Costa, 4.38/30010902, Pedro Henrique Brito Marinho, 22.25/30010336, Pedro Henrique Cabral dos Santos e Silva, 0.00/30035423, Pedro Henrique Carvalho Alves, 23.87/30031644, Pedro Henrique da Costa Pereira, 5.65/30013745, Pedro Henrique de Araujo Almeida Oliveira, 13.97/30011141, Pedro Henrique de Araujo Brito, 22.18/30033455, Pedro Henrique de Castro Oliveira, 8.05/30025429, Pedro Henrique de Lima Manhaes, 13.07/30005896, Pedro Henrique dos Santos, 4.65/30023538, Pedro Henrique Floriano de Jesus, 8.95/30029269, Pedro Henrique Gomes Bezerra, 25.61/30021340, Pedro Henrique Gomes Passos, 18.86/30034650, Pedro Henrique Guimaraes Silva, 14.38/30013418, Pedro Henrique Lima dos Santos, 10.71/30026059, Pedro Henrique Lopes de Alencar, 8.30/30039650, Pedro Henrique Marques Belem, 20.71/30024942, Pedro Henrique Oliveira Matos, 11.46/30012383, Pedro Henrique Pereira da Silva, 11.75/300027155, Pedro Henrique Pimentel Barros, 10.50/30049504, Pedro Henrique Pires Vieira, 18.45/30045459, Pedro Henrique Ramos Lemos Matos, 14.78/30022229, Pedro Henrique Silva Reboucas, 30.00/30039179, Pedro Henrique Silva Reis Rocha, 14.88/30001840, Pedro Henrique Teixeira Marques, 8.79/30015677, Pedro Henrique Vilas Boas Rodrigues, 16.38/30004810, Pedro Henrique Vitor da Silva, 13.86/30032867, Pedro Henrique Pereira de Almeida, 14.00/30024409, Pedro Lucas Alves Andrade, 13.04/30000805, Pedro Lucas de Araujo Costa, 20.94/30002976, Pedro Lucas Jose de Souza, 0.00/30006352, Pedro Lucas Saboia dos Santos, 23.05/30004349, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella, 18.89/30001942, Pedro Moraes Martini, 28.14/30006786, Pedro Moreira da Silva, 14.75/30047389, Pedro Neto Alves de Jesus, 22.80/30010982, Pedro Paulo Dantas Silva, 19.75/30034460, Pedro Paulo Leite de Moura Damaceno, 11.35/30002056, Pedro Paulo Silva Gomes, 15.47/30015857, Pedro Ramos Junior, 7.12/30023472, Pedro Tarcis Araujo Chaves, 14.98/30039843, Pedro Victor de Oliveira Evaristo, 17.50/30008617, Pedro Victor Pereira Braga, 19.75/30051713, Pedro Vitor de Oliveira Miranda, 1.90/30054634, Pedro Vitor Neves de Oliveira, 20.55/30001069, Pedro Wilson de Lima Borges, 1.71/30006405, Pegmar Araujo Santos, 26.36/30028860, Pericles Duarte de Oliveira Silva, 14.58/30007223, Peterson Nery de Area Leao, 21.10/30048433, Phaulo France da Silva, 6.90/30003316, Phelipe Firmino Barros, 21.30/30014760, Phelipe Ramos Azevedo, 19.93/30012461, Philipe Araujo Valintim, 16.15/30005056, Philipe Ferreira Rodrigues, 8.33/30051351, Philipe Henrique de Souza Mendes, 9.71/30001076, Pietro Martins Bruno Silva, 23.78/30043435, Pietro Matheus Vasconcelos Carvalho, 19.25/30034741, Pleibs Pinto Milhomem, 12.42/30037688, Plinio Victor Palmezano de Velloso Vianna, 15.39/30057009, Plynio Barbosa Barreira Ribeiro, 16.78/30021495, Portilho Benvindo Junior, 25.05/30024493, Priscio Eder Freitas Santos, 19.60/30018030, Quefren Ferreira Ramalho, 24.05/30007451, Quenned Rafael Silva Santos, 6.50/30018475, Rabisaque Nascimento Rodrigues, 29.38/30020519, Rael Pereira Bastos, 13.19/30001145, Raelson Sousa Teles, 11.82/30023592, Rafael Andrade Sousa, 8.33/30056402, Rafael Barros Sousa Arruda, 2.01/30048479, Rafael Borges Silva, 12.20/30011291, Rafael Conceicao de Sousa, 16.91/30035172, Rafael Costa de Oliveira, 15.90/30001657, Rafael Costa Silva, 21.10/30036335, Rafael da Silva Benicio, 11.83/30039560, Rafael da Silva Cardoso, 8.35/30012445, Rafael da Silva Oliveira, 6.18/30002722, Rafael da Silva Pereira, 15.73/30007572, Rafael da Silva Ramalho, 10.95/30012294, Rafael da Silva Valadares, 20.10/30043970, Rafael de Castro Americo, 5.68/30028065, Rafael de Jesus Moreira, 21.70/30051827, Rafael de Oliveira Martins, 9.35/30023451, Rafael de Oliveira Mendes, 16.19/30006095, Rafael de Oliveira Santana, 12.51/30014211, Rafael Delmondes Ribeiro, 27.33/30031170, Rafael Dias de Moraes, 18.85/30008499, Rafael dos Santos Barbosa, 23.11/30045331, Rafael Estevam Chaveiro, 0.00/30007494, Rafael Freire dos Santos, 20.85/30023753, Rafael Gomes da Silva, 0.35/30027752, Rafael Gomes da Silva Chaves, 12.59/30008179, Rafael Gomes Freitas, 24.97/30015697, Rafael Goncalves Martins, 13.11/30005910, Rafael Guimaraes Vilanova, 25.90/30020648, Rafael Henrique Ayres Venancio, 16.42/30050394, Rafael Hortalino Valoes, 19.85/30044842, Rafael Leoni Guimaraes e Silva, 16.30/30038367, Rafael Lima Carvalho, 12.10/30010175, Rafael Luis Gomes Soares, 5.11/30024154, Rafael Madeira Nunes, 24.71/30010731, Rafael Matos Ferreira, 10.45/30004890, Rafael Melo Leao de Sousa, 19.45/30014845, Rafael Nunes Tavares, 11.82/30024530, Rafael Oliveira de Paiva, 15.89/30020856, Rafael Oliveira Nunes, 19.90/30040863, Rafael Pereira da Mota, 14.95/30036337, Rafael Pereira de Sousa Santos,

8.95/30013641, Rafael Pereira Gomes, 23.93/30004352, Rafael Queiroz Santos da Silva, 1.62/30055208, Rafael Resplandes Barbosa Viana, 18.05/30001033, Rafael Santos Barbosa, 3.10/30011362, Rafael Santos Ferreira, 10.54/30048801, Rafael Silva Tavares, 1.00/30023859, Rafael Teles Pereira, 26.10/30037689, Rafael Tourinho Paz, 7.01/30047505, Rai Marlon Ribeiro Cruz, 3.00/30040761, Rai Reis de Oliveira, 20.14/30031833, Railan de Sa Moreno dos Santos, 20.85/30021694, Railan Santana Velloso, 18.71/30000235, Railan Souza da Silva, 16.99/30043686, Railhander Rodrigues Ribeiro, 29.00/30001784, Raillander Neres Silva, 9.08/30027631, Railson Silva do Carmo, 9.19/30009428, Raimundo Filho Santos de Mesquita, 10.25/30009018, Raimundo Nonato Oliveira Costa, 15.08/30005584, Raimundo Robervan Gomes Silva, 17.00/30041639, Raimundo Soares Aragao, 7.14/30002773, Rainel Campos Leite, 25.00/30008610, Rair Santos Ribeiro, 17.54/30006392, Raite Ferreira Moraes, 19.58/30003749, Ramon dos Santos Franca Cardoso, 19.47/30019669, Ramon Flaubert Macedo de Oliveira, 15.63/30028047, Ramon Xavier de Sousa, 7.53/30047466, Ramuller Vinicius Sousa Ceciliano, 8.95/30040318, Randerson Gomes Macedo, 16.67/30033840, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva, 20.32/30007337, Rangel Brasil Ribeiro, 6.04/30009847, Raniere Martins Soares, 24.00/30042392, Raniere Valadares Eckert, 19.25/30046831, Raniere Valadares Miranda, 7.14/30011822, Raniere Soares Viana, 10.81/30049548, Raonyson Chagas Santos, 15.72/30052848, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa, 22.65/30030144, Raphael Pinheiro do Nascimento, 14.23/30033006, Raphael Teles Mesquita, 28.00/30039840, Raul Luiz Gerlach, 14.54/30057900, Raul Pereira Borges, 20.55/30035979, Raul Soledade Silva, 22.30/30021639, Raulien Diogo Costa Barros, 10.89/30001439, Ravelli Costa Lima, 13.92/30049632, Rayherison Farias Oliveira, 8.21/30012653, Rayve de Sousa Rocha, 23.50/30007605, Regivan Paixao Silva Abreu, 16.86/30045560, Reinan Borges dos Santos, 20.90/30054007, Reinildo Mendonca da Silva, 12.95/30038794, Relisson Rodrigues Moura, 13.90/30032962, Remo Torres Avelino, 22.50/30004632, Renam Nascimento da Silva, 2.85/30001165, Renan Augusto Tavares Guimaraes, 11.07/30023701, Renan Barbosa Oliveira, 23.21/30003917, Renan Carlos Mesquita Pantoja Amanajas, 23.69/30015470, Renan Cunha, 4.00/30025761, Renan Fernandes Vasconcelos, 18.30/30000763, Renan Maciel de Oliveira Matos, 21.88/30004078, Renan Soares Carneiro Filho, 25.80/30040638, Renato Alisson Rodrigues Fontes, 13.08/30003674, Renato Divino dos Santos, 0.10/30033410, Renato dos Santos Silva, 11.15/30034598, Renato Marcirio de Sousa Martins, 3.82/30006043, Renato Melo dos Santos, 10.36/30010358, Renato Silva Carneiro, 18.25/30036217, Renatto Verissimo Aguiar Sousa, 17.33/30049171, Rene Luiz Filho, 1.33/30007671, Renivan Lima de Oliveira Nascimento, 5.46/30002689, Rennan Sousa Vieira, 20.90/30030811, Rennan Victor Sousa Sales, 27.00/30024189, Renne Walasy Fontes Fernandes, 17.30/30000936, Renney Alves Damaceno Dias, 14.32/30019002, Revilo Alves de Sousa Junior, 10.18/30008869, Reydney Mamud Pereira Alves, 24.50/30031472, Reynaldo Vilarinho Cerqueira, 7.99/30027998, Rhafeal Amorim de Souza, 8.45/30056254, Rhaunnyr Franklin Barbosa Soares, 14.12/30056413, Rhayk Sales Lira Gloria, 12.35/30053852, Rhonyere Rios da Paz, 23.25/30007820, Rhuan Caio Araujo Viana Cruz, 15.40/30059200, Rhuan Carlos Nunes de Oliveira, 20.22/30024928, Rhuan Fernandes da Silva Barros, 6.36/30040859, Rian Lima Vidal, 15.05/30039676, Ricardo Alves Gouveia, 15.39/30018920, Ricardo Borges Lima, 14.85/30042812, Ricardo Cardoso Costa, 16.66/30007089, Ricardo da Silva Lopes, 7.20/30043974, Ricardo Fernandes Aguiar, 14.85/30012491, Ricardo Ferreira Sandes, 4.50/30012803, Ricardo Florencio da Costa, 21.36/30012026, Ricardo Franca da Cunha, 20.22/30050702, Ricardo Genu Lopes, 24.50/30044986, Ricardo Gomes Hagenbeck Santos, 10.05/30048562, Ricardo Guedes Costa, 13.55/30016261, Ricardo Henrique Leite Lira, 23.10/30023012, Ricardo Leao Pereira Moura, 10.03/30006005, Ricardo Mauricio Rodrigues, 8.71/30025016, Ricardo Maximo Ramos Rocha dos Santos, 21.24/30047169, Ricardo Paula da Silva, 16.75/30000629, Ricardo Pereira da Silva, 7.55/30041603, Ricardo Soares dos Santos, 21.85/30002621, Richard Araujo Alves, 11.90/30029623, Richard Kemys Teixeira de Sousa, 17.12/30018001, Richardson de Almeida Gomes, 9.46/30033074, Richardson Ribeiro de Assuncao Anchieta, 21.85/30003470, Rickson Eduardo Loiola da Silva, 29.40/30011026, Rikelven Custodio, 23.52/30008756, Rikison Luiz Amorim Santana, 14.79/30015545, Rinconl Moreira da Silva Reis, 21.67/30037972, Rivaldo Rodrigues Martins, 14.35/30038351, Rivan Eduardo Muniz Nogueira, 10.14/30021092, Robenilson dos Santos Machado, 11.35/30024953, Roberio Pereira da Silva, 8.92/30033476, Robert Fernandes Almeida, 10.75/30008255, Roberth Marcos de Franca da Silva, 20.25/30002162, Roberto Costa Resende, 8.55/30013845, Roberto Izaia Cascao Neto, 9.46/30006906, Roberto Luan da Cunha Silva, 21.32/30016509, Roberto Pedro do Nascimento Junior, 11.87/30031599, Robiel Santos da Silva, 11.06/30011945, Robson Barbosa Cardoso Kran, 19.95/30001877, Robson Correia Passos de Souza Capone, 20.67/30024181, Robson Costa Leite Junior, 19.11/30020006, Robson de Araujo Gomes, 10.25/30029844, Robson dos Santos Barbosa, 18.28/30059327, Robson Gomes da Silva, 15.47/30014303, Robson Matias da Silva, 20.07/30022795, Robson Ramos da Silva, 13.97/30004733, Robson Ribeiro da Silva, 10.75/30032399, Rodney Carvalho Borges,

14.65/30029786, Rodolfo Seabra Pereira da Silva, 9.46/30044854, Rodrigo Alcantara Rodrigues, 7.37/30022548, Rodrigo Almeida de Oliveira, 27.40/30011359, Rodrigo Amaral Loureiro Pimentel, 10.25/30027802, Rodrigo Batista da Silva, 19.30/30020978, Rodrigo Borges de Souza, 22.90/30010315, Rodrigo Borges dos Santos, 2.50/30051246, Rodrigo Cardoso Germano de Oliveira, 18.64/30019840, Rodrigo Carvalho Goncalves, 19.15/30037633, Rodrigo de Lima Rodrigues, 16.70/30000532, Rodrigo de Sousa Alves, 6.03/30021761, Rodrigo Dionizio da Costa, 14.35/30007214, Rodrigo Farias do Nascimento, 21.02/30011354, Rodrigo Goncalves Brandao, 8.36/30042339, Rodrigo Lima Coelho, 23.52/30029952, Rodrigo Lima de Albuquerque, 24.20/30051276, Rodrigo Lima dos Santos, 16.55/30058249, Rodrigo Neres Lompa, 15.75/30021983, Rodrigo Patricio Lustosa Moreira, 25.10/30041382, Rodrigo Pereira Lima, 16.66/30021661, Rodrigo Pereira Magalhaes, 24.64/30020973, Rodrigo Santana Brito, 21.67/30036033, Rodrigo Silva Garcez, 7.72/30054486, Rodrigo Siriano Fontes, 15.31/30006994, Rodrigo Souza dos Santos, 6.25/30000350, Rodrigo Vasconcelos Figueiredo, 13.35/30010596, Rodrigo Vasconcelos Rodrigues, 10.55/30058175, Roger de Carvalho Prudencio, 20.60/30010194, Rogerio Gomes Pereira, 23.30/30002340, Rogerio Goncalves Serafim, 10.50/30030967, Rogerio Nogueira Alves, 15.11/30007336, Rogerio Rodrigues Paiva Araujo, 16.54/30043051, Rogger Pereira Leal, 15.02/30034097, Romario Alves Batista, 15.31/30002095, Romario Caitano dos Santos Silva, 3.68/30025787, Romario da Silva Cruz, 4.20/30040131, Romario de Sousa, 29.20/30020818, Romario Lima Rebelo, 16.23/30049187, Romario Oliveira Dias do Nascimento, 7.99/30000937, Romario Pereira de Castro, 16.72/30004302, Romario Saraiva dos Santos, 17.17/30043845, Romario Silva Nascimento, 26.90/30027355, Romeu Carvalho Pereira, 14.02/30005311, Romilson Andrade da Silva, 16.19/30016727, Romoaldo Ribeiro Neves, 0.00/30048651, Romulo Barbosa Lopes, 14.95/30030165, Romulo Oliveira Marques Maia, 13.74/30027776, Romulo Rodrigues dos Santos, 15.75/30044746, Ronair Gomes Pereira Filho, 18.50/30024843, Ronaldo dos Santos Sousa Junior, 15.87/30029829, Ronaldo Ferreira dos Santos, 8.75/30005289, Ronan Charles Silva, 16.36/30058916, Ronan Eloi Ramos dos Santos, 7.55/30058580, Ronan Regis da Costa Sousa, 22.70/30015941, Ronei Jose Fernandes, 14.44/30000433, Ronesson Santos Oliveira, 28.34/30046136, Roney Fabiano Viana do Nascimento, 24.50/30030461, Roniel Barbalho Quixabeira, 0.00/30029200, Roniel Santos da Rocha, 12.79/30018622, Roniellington Galvao Lima Santos, 10.14/30010096, Ronielson Davinsen Silveira Araujo Costa, 15.68/30010583, Ronilson Barros de Sousa, 6.64/30004298, Ronilton Moreira Feitosa, 9.83/30003779, Ronis dos Santos de Oliveira, 14.85/30024627, Ronison da Luz Cassimiro, 15.47/30003161, Ronivaldo Francisco de Souza, 7.31/30043061, Ronnis dos Santos Silva, 13.55/30017765, Rooney de Aguiar Xavier, 24.07/30028110, Roque Jose de Camargo Neto, 14.55/30027197, Roque Lando Oliveira dos Santos Junior, 0.00/30006474, Rosalve Neto Lemos de Oliveira, 14.75/30022974, Ruan Carlos de Sousa Silva, 5.77/30023684, Ruan dos Santos Souza, 17.39/30034282, Ruan Felipe Costa Azevedo, 9.75/30017067, Ruan Felipe Trindade Macedo, 5.60/30008549, Ruan Martins dos Santos Leal, 11.53/30019483, Ruann Viana Costa, 19.94/30017339, Rubens Jose Sousa da Silva, 16.02/30045542, Rui Ferreira Fonseca, 11.37/30010760, Ruitier Ferreira Rocha, 29.00/30016322, Ryan Dourado Santos, 14.35/30051880, Rycardo dos Santos Silva, 23.86/30036392, Rycardo Pereira Leal, 28.75/30046378, Sadnon Paulo da Silva, 15.90/30019311, Salmir Lustosa Arrais Junior, 20.64/30023653, Salomao Matias Pereira Rocha, 23.05/30021108, Salomao Rodrigues de Castro Filho, 13.25/30005630, Salvio de Araujo Silva, 23.37/30030135, Samuel Assuncao Santana, 18.05/30016190, Samuel Boguea de Sossua Martins, 1.61/30003224, Samuel Carlos da Silva Batista, 16.75/30001669, Samuel Cartagenes de Melo, 3.50/30025345, Samuel Castro Maior, 21.10/30026593, Samuel Crivello Neves, 3.87/30016300, Samuel Cromwell Eduardo e Sousa, 20.06/30048178, Samuel de Oliveira Almeida, 21.40/30056543, Samuel Duarte Martini, 18.64/30055864, Samuel Eller Ramos, 10.85/30032368, Samuel Igor Soares Ferreira da Fonseca, 19.90/30039494, Samuel Lima Figueira, 10.25/30014617, Samuel Marinho Alves Cardodo, 13.60/30006313, Samuel Prazeres Amaral, 27.10/30016632, Samuel Quirino Martins, 22.87/30019747, Samuel Souza Leite, 19.90/30013581, Samuel Tavares do Bonfim, 18.13/30032316, Sand Klismmann Alves, 3.75/30050170, Sandro Duarte Collaviti, 16.34/30011703, Saulo Araujo dos Santos Miranda, 24.63/30012567, Saulo Arthur Silva de Souza, 23.54/30038861, Saulo Oliveira Souza, 13.07/30003992, Saulo Pereira Barbosa, 5.15/30006459, Saulo Ribeiro Almeida, 10.42/30018681, Saulo Santos de Jesus, 6.47/30000172, Savio Araujo dos Santos, 20.22/30001511, Savio Itiel Dias de Almeida, 6.14/30020244, Savio Jose de Melo da Silva, 21.00/30057633, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 16.93/30022780, Savio Preto Menezes, 20.59/30009471, Savio Ribeiro de Sousa, 23.40/30005471, Savio Souza Cardoso, 5.45/30051305, Savio Vinicius de Souza, 14.95/30043350, Scott Marlannon Batista Borges, 27.00/30003940, Sebastiao Gomes de Almeida Junior, 11.15/30005106, Sebastiao Roque de Araujo Lafeta Junior, 15.73/30029223, Sebastiao Tatico Neto Lagares, 24.20/30042587, Selvino Antonio Soares, 6.71/30053124, Sergio Antonio de Oliveira Junior, 19.40/30057108, Sergio Antonio Silva Filho, 18.36/30030132, Sergio Augusto Pereira de Brito, 9.67/30030994, Sergio Borges da Luz Junior, 4.70/30009722, Sergio Elias

Pereira Filho, 26.60/30001771, Sergio Fernando Aires de Souza, 17.35/30017568, Sergio Junior Silva de Sousa, 12.35/30009157, Sergio Lemes Correia, 6.40/30026871, Sergio Murilo Fernandes Azevedo, 18.14/30026574, Sergio Siriano Ferreira, 19.87/30010469, Sharles Souto Correia de Miranda, 3.22/30051219, Sharlliton de Almeida Barros, 18.20/30043107, Shesley Alves Correia, 2.78/30015993, Shylton Klakar Celestino Pereira, 10.75/30051423, Sidney Ferreira Gonçalves, 9.82/30002506, Sidney Lima de Souza, 11.70/30026302, Sidney Rodrigues Correia, 6.72/30020154, Silas da Silva Santos, 25.86/30008962, Siles de Farias Santos, 28.20/30025874, Sillas Gomes Parreao, 0.00/30035312, Silvano de Paula Pinto Santos, 4.50/30021762, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida, 24.43/30002795, Silvio Gonçalves de Sousa, 2.27/30040265, Silvio Rodrigues Lopes, 8.36/30048910, Simao Pedro Bandeira Noletto, 8.90/30041062, Simao Pedro Neponucena dos Santos, 5.39/30001649, Simon Abreu Ramos, 12.55/30010296, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso, 26.80/30007236, Sinval dos Santos Neto, 23.20/30032694, Sostenes Cabral Fonseca, 19.62/30001153, Stenio Alves de Santana, 10.85/30001737, Stepheson Ferreira de Sousa, 5.65/30041883, Suelber Coelho de Souza, 7.20/30026213, Symon da Silva Sousa, 15.07/30038058, Tacyo Santos Acioli, 16.55/30002719, Tagori Santiago, 18.06/30018092, Tagory Ramos Franca, 22.54/30015052, Tailon de Oliveira Siqueira, 16.84/30007907, Talles Eduardo Rodrigues Neres, 24.85/30028970, Talles Martins da Silva, 20.81/30024489, Talles Vinicius de Souza, 9.40/30012084, Tallys Jorge Francisco Barbosa, 1.52/30058697, Talmo Ruan Borges Herdy, 13.68/30003919, Tande Pereira Sousa Mota, 18.14/30023225, Tarcisio Barbosa da Silva Filho, 20.05/30019106, Tarcisio Fernandes Aguiar Martins, 23.25/30040913, Tarciso Mendes Rocha, 19.28/30045232, Tarsis Coelho Vieira, 12.79/30038768, Tarsis Demerson Berto de Melo, 21.07/30048812, Tassio Emanuel de Sousa Ferreira, 12.05/30000841, Taylon Wilker Souza, 18.90/30054358, Temoteo Costa Santos, 17.81/30005659, Teotonio Mota Neto, 20.40/30000821, Tercio Nathan Moreira, 3.15/30006613, Thailon Corsino Lopes, 7.06/30016608, Thales Cavalcante Ribeiro, 17.30/30047571, Thales de Castro Silva, 16.68/30006699, Thales Fernando de Souza Santos, 18.95/30040148, Thales Henrique Sousa Veiga, 20.20/30022121, Thalison Carlos Portilho da Silva, 8.06/30010488, Thalisson Martins Barros, 27.78/30005064, Thalles de Lima Nunes, 20.65/30008421, Thalles Ferreira Possapp, 2.75/30038532, Thalles Gandra dos Santos Trigoli, 21.80/30000723, Thalles Teles Dias, 11.94/30059782, Thalisson Vinicius Farias de Sousa, 17.18/30002129, Thallys Alves de Araujo, 16.55/30013190, Thallyson Cardoso Barauna, 19.47/30006524, Thallyson Michel Coelho de Andrade, 11.22/30020729, Thallyyol de Sousa Rodrigues, 24.67/30007085, Thalyson de Oliveira Magalhaes, 17.70/30028579, Thallyson Felipe Rodrigues da Silva, 14.45/30038989, Tharcisio Moraes Oliveira, 15.25/30039829, Thassio Sergio Carvalho Candido, 14.25/30016589, Thauan Lucas Peixoto de Moura, 13.36/30002177, Thayarlis Santana Pinheiro de Carvalho, 11.95/30019504, Thaylan Cosmos Ramos, 20.70/30007124, Theylison Fernando Pinheiro Feitosa, 29.38/30041261, Thiago Almeida Ferreira, 16.86/30007440, Thiago Alves Ferreira, 16.30/30030721, Thiago Andrade de Faria, 15.06/30030090, Thiago Baltazar dos Santos, 14.70/30050469, Thiago Barreto Areias, 10.77/30031136, Thiago Brayan Belem Pereira Silva, 1.56/30001410, Thiago Cardoso de Medeiros, 15.39/30022421, Thiago Carvalho Lima, 21.03/30030693, Thiago Carvalho Nunes, 10.72/30000566, Thiago Correa Alves, 11.31/30001610, Thiago da Silva Souza, 16.94/30036220, Thiago de Araujo Bezerra, 9.50/30004985, Thiago Fernandes Gonçalves, 25.08/30047091, Thiago Henrique Pereira de Souza, 9.53/30001960, Thiago Henrique Rocha Souza, 15.10/30000577, Thiago Honorio Leandro, 29.33/30027448, Thiago Lima Chagas, 18.18/30030308, Thiago Lima de Souza, 10.46/30022231, Thiago Lopes Trindade, 17.02/30017397, Thiago Mendes Assuncao, 16.65/30028543, Thiago Monteiro da Silva Lima, 25.30/30004866, Thiago Nascimento Rodrigues, 16.30/30007995, Thiago Nepomuceno Dias Nobrega, 14.45/30044027, Thiago Neri Spindola de Athayde, 9.82/30014057, Thiago Pereira de Almeida, 17.61/30049871, Thiago Pereira de Sousa, 11.11/30055008, Thiago Pereira de Sousa, 3.32/30043426, Thiago Prado Peixoto, 3.61/30042915, Thiago Rodrigues de Campos, 14.15/30006054, Thiago Santos Moreira de Paula, 24.76/30013353, Thiago Silva de Oliveira, 18.54/30043541, Thiago Soare Sardinha, 23.20/30007105, Thiago Soares da Silva, 12.00/30005666, Thiago Soares de Souza, 14.45/30002343, Thiago Tundelo Alves de Carvalho, 17.73/30001630, Thiago Viana Lima, 5.35/30026216, Thiago Vinicius Pinheiro da Costa, 17.04/30015961, Thiasly Moraes Lima, 9.25/30003500, Thiago Lima da Silva, 17.08/30058232, Thierry Sousa Paixao, 13.92/30014846, Thomas Thiago Calil, 8.05/30009892, Thulio Ferreira Franca, 23.03/30050214, Thyago Alexandre Sousa Campos, 15.96/30010270, Thyago Alvaro Barbosa Soares, 15.26/30011398, Thyago Braz de Oliveira, 13.35/30057102, Thyago de Oliveira Castro Gomes, 29.40/30010387, Thyago Freitas Sampaio, 7.55/30036353, Tiago Aguiar da Silva, 14.00/30041721, Tiago Alves de Oliveira, 9.43/30032442, Tiago Barros Pimentel, 25.11/30009658, Tiago Candido Ferreira, 13.41/30001814, Tiago Costa Silva, 19.17/30026707, Tiago de Oliveira Gomes, 5.44/30005298, Tiago Dias Evangelista, 20.02/30034897, Tiago Elan Custodio Ribeiro, 19.50/30006376, Tiago Elias da Costa, 10.42/30003999,

Tiago Justino de Sousa Silva, 5.25/30000035, Tiago Nunes Guimaraes Guerra, 15.25/30030258, Tiago Pereira Brito, 7.92/30057233, Tiago Rafael de Brito Santos, 16.37/30012441, Tiago Rafael de Sousa Miranda, 8.73/30013677, Tiago Ribeiro dos Santos, 16.09/30002989, Tiago Santos Melo, 17.59/30057907, Tiago Sebastiao Ferreira Gomes Cardoso, 14.96/30030728, Tiago Teixeira Alves, 14.54/30031456, Tiago Viana Sousa Palma, 22.06/30018461, Tony Jean Gomes Alencar Junior, 19.06/30001998, Tulio Alessandro Martins Beserra, 14.15/30050523, Tulio Almeida Ferreira, 6.30/30044516, Tulio Cesar Lucio de Araujo, 12.15/30019644, Tulio de Moura Oliveira, 17.83/30002670, Tulio Ferreira Machado, 24.75/30028668, Tulio Martins Campos, 11.92/30022087, Uanderlandio Ribeiro Leite, 23.40/30054447, Uanderson Vaz da Silva, 9.16/30003824, Ubiratan Galvao da Silva Junior, 29.08/30018530, Ueldo da Silva Neves, 8.96/30011922, Ueliton Borges de Souza, 15.90/30002083, Ueliton da Mata Ramos, 17.21/30005665, Uemerson Jesus Cerqueira Silva, 4.60/30010349, Uerlem Fabricio Rodrigues Barros, 12.11/30003009, Ueverton Lopes Ferreira, 22.15/30040510, Ulisses Rocha de Lima Primo, 7.61/30027114, Uranio Santos Gomes, 20.00/30006944, Uzimael Pereira da Cruz Lima, 21.39/30015933, Vagner Soares Reckert, 1.79/30021567, Vagner Xavier da Silva, 16.09/30048873, Valdenir Bandeira Gomes Junior, 7.97/30003676, Valdesandro Alves de Brito, 7.75/30000446, Valdinei de Souza Rodrigues Junior, 21.17/30035290, Valdir da Silva Almeida Junior, 3.64/30008204, Valnei Ramos de Souza, 24.05/30009871, Vandemarque da Silva Dourado, 15.35/30000199, Vanderlei Lopes da Silva, 19.90/30009553, Vanderson Grigorio Soares da Silva, 17.25/30041661, Vanderson Rosalves de Sousa, 5.91/30010000, Vandeilson Freitas da Silva, 15.44/30042551, Vando Batista dos Santos, 0.00/30016750, Vanildo Carvalho Bastos, 5.25/30001463, Vicente Coelho da Silva, 20.14/30021928, Vicente Resende Cardoso Filho, 25.05/30032048, Vicente Serafim dos Santos Junior, 18.50/30023516, Viktor Wandle Moura Pires, 11.46/30032235, Vico Barbosa Cosson, 24.45/30006832, Victor Antonio Dias Sales, 18.65/30027912, Victor Arrais e Sousa, 11.92/30025063, Victor Assis Silva, 17.35/30001397, Victor Augusto Bezerra Domingues, 30.00/30032299, Victor Augusto da Silva Veloso, 18.22/30040668, Victor Barros Prehl, 18.14/30008965, Victor Daniel da Cruz Silva, 0.00/30042025, Victor de Souza Cavalcante, 22.22/30036266, Victor Emmanuel Mota Lima, 10.75/30051078, Victor Felipe Alves Prado, 12.15/30002412, Victor Fernando Pereira Gomes, 24.67/30005158, Victor Gabriel Macario Aguiar, 11.44/30023391, Victor Gabriel Mutz Aguiar, 7.79/30012012, Victor Gabriel Pires de Souza, 7.95/30000962, Victor Gabriel Sousa Gomes, 12.30/30016377, Victor Gabriel Souza de Andrade, 24.34/30017163, Victor Hainy Alves, 20.28/30031832, Victor Henrique Marinho de Almeida, 19.75/30025591, Victor Hugo Alves Ribeiro, 12.17/30010988, Victor Hugo Arruda Souza, 24.42/30021631, Victor Hugo Bomfim Batista, 14.45/30055590, Victor Hugo Camargo de Macedo, 14.15/30029767, Victor Hugo Couto Costa, 10.64/30055628, Victor Hugo de Castro Ferreira, 19.90/30027389, Victor Hugo de Melo Souto, 25.90/30000073, Victor Hugo Lira de Abreu, 29.40/30053221, Victor Hugo Maciel Ferreira, 9.60/30042590, Victor Hugo Resende Antonangelo, 13.32/30020019, Victor Hugo Ribeiro Santana, 12.19/30036442, Victor Manoel Moreira Galvao, 9.43/30052351, Victor Nascimento de Souza, 25.00/30023871, Victor Neto de Araujo, 24.93/30013181, Victor Pablo Dias Pires, 11.30/30024751, Victor Ribeiro Garcia de Aragao, 15.90/30001282, Victor Sixel Silva, 13.75/30001064, Victor Verano Silva, 13.03/30042105, Victor Vinicius Marques de Oliveira, 26.54/30014681, Victor Wender Soares Silva, 29.60/30012694, Vinicius Alexander da Silva Alves, 8.05/30043459, Vinicius Alves de Sousa Bastos, 14.25/30033510, Vinicius Alves Rodrigues, 19.75/30030177, Vinicius Araujo de Almeida, 21.86/30048070, Vinicius Arcoverde Dias, 12.57/30010545, Vinicius Bastos Bezerra, 18.75/30022015, Vinicius Cardoso Pinheiro, 24.20/30012284, Vinicius Cardoso Vitor, 3.75/30000575, Vinicius da Silva Castro, 10.15/30043306, Vinicius da Silva Costa, 11.00/30003704, Vinicius da Silva Gomes, 21.10/30056019, Vinicius da Silva Imbiriba, 4.61/30019400, Vinicius da Silva Loures, 2.89/30036003, Vinicius de Almeida Reis, 6.90/30008111, Vinicius de Souza Barros, 15.75/30059544, Vinicius Demarque Silva, 29.59/30033587, Vinicius Dias de Oliveira Coelho, 20.34/30017328, Vinicius Domingues dos Santos, 10.15/30035127, Vinicius dos Santos Claro, 11.96/30032567, Vinicius Eduardo Lopes Pimenta, 11.27/30017065, Vinicius Nascimento Rodrigues, 4.29/30024510, Vinicius Naves Frutuoso, 0.00/30010101, Vinicius Pereira de Souza, 14.63/30026947, Vinicius Ribeiro da Costa Imperiano, 13.85/30038810, Vinicius Rocha da Silva, 4.31/30014095, Vinicius Rocha e Silva, 9.81/30058660, Vinicius Rodrigues Lopes, 11.78/30049355, Vinicius Veeck Becker, 11.83/30030284, Vinicius Xavier de Sousa, 10.64/30005627, Vinicius Batista Silva, 3.89/30036533, Vinniev Gonçalves de Sousa, 8.88/30011226, Vitor Borchardt Raffi, 20.82/30026674, Vitor Braga Maia, 22.19/30041143, Vitor Breno de Oliveira Barros, 17.25/30002413, Vitor Cardoso da Silva, 15.30/30028915, Vitor da Cunha Sousa, 8.62/30039202, Vitor da Silva Custodio, 21.85/30000187, Vitor Dantas de Macedo, 11.25/30004466, Vitor Dimitry Reinaldo Leao, 17.08/30044341, Vitor Elias Freitas, 24.62/30013260, Vitor Fernandes Macedo, 11.18/30009908, Vitor Francisco Santos Siqueira, 20.65/30016131, Vitor Gomes da Silva, 20.90/30037761, Vitor Henrique Xiloar de Souza, 18.77/30020893, Vitor Hugo de Oliveira Santana Neri, 14.35/30041404, Vitor Hugo Guardiano da Paixao, 14.43/30039942, Vitor

Luan Marinho Mendes, 20.57/30044819, Vitor Luiz Miclos de Almeida, 28.55/30034435, Vitor Ramon Pereira Prudente, 20.47/30049219, Vitor Santiago dos Santos, 16.35/30000159, Vitor Sousa Brito, 24.70/30005545, Wademilson Lopes Maciel, 14.45/30010580, Wadson Jose de Castro, 5.75/30023966, Wagter Douglas Bezerra Calixto, 23.86/30005286, Wallace Bitencout Teles da Silva, 11.06/30014234, Walber Batista Lopes Junior, 20.28/30009310, Walber Ferreira Gomes Junior, 20.90/30001328, Walder Rodrigues Araujo, 4.50/30047248, Waldy de Oliveira Lima Neto, 12.37/30011978, Waleks Sousa Silva, 11.48/30055419, Waleson da Silva, 1.64/30006332, Waleson Ribeiro da Silva, 21.32/30046154, Walesson Pereira dos Santos, 23.59/30003057, Walifir Rodrigues da Silva, 11.39/30018454, Walison dos Santos Ferreira, 16.58/30053117, Walisson Aparecido Pereira de Oliveira, 17.22/30022687, Wallace Martins dos Santos, 20.84/30032835, Wallace Matheus Souza dos Santos, 20.42/30017866, Wallas Silva Matos, 18.10/30012338, Wallison Costa Araujo dos Santos, 7.25/30040220, Wallisson Allan Silva dos Santos, 24.62/30017750, Wallisson Ferreira, 14.45/30001102, Wallisson Goncalves da Silva, 19.50/30022534, Wallys Luan Ferreira Copetti, 13.83/30040113, Walmineis Francisco da Cruz, 17.70/30006919, Walmor Junior Oliveira Borges, 17.61/30019165, Walysson Soares Terto, 28.60/30006504, Wanderley Luz Lima, 24.80/30048162, Wanderson Adonias Nascimento, 2.71/30009401, Wanderson Alves Mendes, 13.30/30045069, Wanderson Barros de Souza, 19.07/30008330, Wanderson Bertoldo Martins, 9.43/30028972, Wanderson Borges Ataides, 0.32/30026628, Wanderson Cardoso Silva Alves, 1.55/30026501, Wanderson Carlos Saraiva Lima, 19.90/30024438, Wanderson da Silva Rocha, 1.45/30008628, Wanderson das Neves Moraes, 11.25/30007627, Wanderson Dirino Nogueira, 19.05/30006167, Wanderson dos Reis Castro, 8.70/30025142, Wanderson Gomes do Lago, 18.75/30020863, Wanderson Guimaraes Silva, 8.36/30012465, Wanderson Jesus da Silva, 1.96/30006681, Wanderson Lucas Teles da Silva, 28.93/30030686, Wanderson Nicolau Sousa da Silveira, 24.44/30017040, Wanderson Nogueira da Silva, 10.95/30039325, Wanderson Pereira da Silva, 12.47/30016335, Wanderson Pinheiro da Silva, 23.80/30003201, Wanderson Ramon Cardoso de Alencar, 15.27/30026352, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva, 23.06/30023789, Wandisley Muniz Leal, 25.20/30047548, Warlei Ferreira da Silva, 13.68/30036536, Warleson Fagner do Rego Santos, 6.56/30023448, Warley Aguiar dos Santos, 6.55/30050051, Warley Cirilo Dias de Sousa, 16.92/30002736, Warley Henrique Rodrigues de Araujo, 19.10/30018574, Warley Martins Noleto, 4.00/30003938, Washington Gomes de Novaes, 13.14/30006984, Washington Luiz dos Santos Junior, 15.75/30055632, Weberton Henrique Rodrigues, 20.18/30042072, Weder Cardoso de Sousa, 10.88/30002481, Weder Soares Ramos, 12.61/30038222, Weily Ribeiro da Silva, 8.91/30015743, Weldel Santos Conrado, 19.36/30006422, Weldison Lima Pereira, 15.05/30022166, Wellington Fernandes Santos, 20.00/30005758, Welistefany Rocha de Oliveira, 15.40/30033154, Welkens Gomes de Oliveira, 24.50/30012483, Wellessom Barbosa de Carvalho, 15.60/30019341, Wellington Almeida Talgino Lima, 23.21/30041159, Wellington Brito Ferreira Junior, 21.21/30058677, Wellington Cesar Teles da Silva, 9.89/30035377, Wellington Clarimundo da Silva Cruvinel, 19.90/30004111, Wellington Coelho Nascimento, 10.25/30005031, Wellington da Silva Costa dos Reis, 0.25/30022563, Wellington de Sousa Ribeiro, 17.00/30029363, Wellington Dias dos Santos, 13.10/30040856, Wellington Ferreira de Oliveira, 18.75/30036036, Wellington Gomes de Oliveira, 12.50/30007158, Wellington Mota Martins, 18.45/30000746, Wellington Nogueira de Souza, 15.35/30020371, Wellington Nunes de Andrade, 20.19/30004440, Wellington Raimundo Moraes da Silva, 11.55/30014880, Wellington Sousa Alves, 19.90/30009303, Wellissom Passos Silva, 10.10/30009108, Wellys Laender de Sousa Costa, 28.55/30037176, Welton Junior Alves de Oliveira, 14.07/30047895, Welton Silva de Oliveira Pires, 24.80/30016540, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 24.80/30048621, Wemerson Barbosa Melo, 20.30/30003352, Wemerson Lopes da Silva, 10.23/30044075, Wemerson Santana Lima, 17.82/30009897, Wendel Matheus Torres Moraes, 9.67/30006685, Wendell Pereira da Mota, 18.28/30001708, Wender da Silva Borges, 16.13/30021522, Wender da Silva Mesquita, 17.40/30002490, Wendorson Julio da Cruz Reis, 27.56/30013059, Wericsom Barros Rodrigues, 15.63/30021354, Wesley Sousa Pedrosa, 23.20/30013583, Wesley da Silva Santos, 12.99/30002874, Wesley Ambrosio da Silva, 19.18/30036192, Wesley Cordeiro Ferreira, 29.40/30017172, Wesley de Oliveira Tarquino Dias, 11.23/30014022, Wesley Dias dos Santos, 12.30/30034930, Wesley Dias Sobrinho, 3.93/30025285, Wesley Fernandes Castro, 7.21/30049002, Wesley Ferreira da Silva Santos, 8.33/30019907, Wesley Gomes de Oliveira, 16.37/30030402, Wesley Gomes de Oliveira, 15.75/30006205, Wesley Guedes Turibio, 16.14/30009249, Wesley Prado Amaral da Silva, 21.70/30000894, Wesley Santana Silva, 17.61/30052026, Wesley Santos da Silva, 1.92/30007780, Wesley Serpa Barbosa Silva, 6.75/30002528, Wesley Silva de Jesus, 11.07/30034450, Wesley Silva Lima, 8.49/30003340, Wesley Ferreira da Silva, 24.50/30028267, Weuller Carvalho Barreira Sales, 11.39/30019725, Weverson Farias Lima, 28.55/30033437, Weverson Farias Lima, 21.70/30011221, Weverson Lucas de Loredo, 23.40/30020711, Weverson Maciel Tavares, 27.00/30052097, Weverson Rodrigues Lima, 23.47/30011224, Weverson Sampaio Costa,

13.25/30012064, Wevertton Dias da Silva, 17.39/30021400, Whiris Ferreira da Silva, 17.70/30038871, Wiber Costa Dias, 10.54/30000127, Wigner Junior Pereira da Silva, 29.33/30015969, Wigner Santos de Carvalho, 29.20/30022607, Wilder Jose Rodrigues de Araujo, 13.46/30020145, Wiley Jorge da Silva, 16.89/30030414, Wilgner Chaves Marinho, 19.29/30033052, Wilke Ferreira de Oliveira, 13.82/30024673, Wilkison da Silva, 16.79/30008206, Willame da Silva Moreira, 6.03/30006426, Willas Silva Oliveira, 7.70/30053173, William de Oliveira, 10.44/30005297, William Lopes dos Santos, 23.00/30005145, William Silva do Nascimento, 15.50/30003097, William Tiago Lopes, 16.75/30030261, Willian Araujo Cardins, 23.38/30035770, Willian Batista Oliveira, 8.44/30024260, Willian Cardoso Santana Junior, 23.96/30021382, Willian Cezar dos Santos Corado, 10.50/30001785, Willian dos Santos Costa, 2.55/30053736, Willian Fernando de Jesus Carvalho, 11.92/30038218, Willian Pontieri Resende, 12.81/30009181, Willian Somera Silva Colombari, 11.21/30006299, Willians Estevao da Costa, 4.24/30006416, Willismarque Alves Batista, 23.00/30017554, Willyan Marcus Lopes Moura, 6.63/30016516, Wilmondes Cesar Rodrigues de Araujo, 11.02/30020142, Wilson Cardoso de Oliveira, 21.90/30007775, Wilson Oliveira Azevedo, 13.31/30002548, Wilton Cardoso de Oliveira, 0.00/30002236, Wilton Guimaraes Azevedo, 16.39/30030697, Wilton Miranda Rodrigues, 16.25/30029459, Wingredy Gomes Moura, 10.75/30013554, Winicius Resende da Silva, 27.40/30013962, Winter Montenegro Peixoto, 19.81/30000666, Wisley Mendes dos Santos, 19.10/30058716, Wisley Queiroz Carvalho, 6.34/30033001, Wisley Suelber Macedo Ramos, 21.70/30007029, Witalo Olimpio Ferreira Santos, 20.79/30026305, Witor Cunha Evangelista, 15.90/30032075, Wolfgang Victoriano Bunn, 13.61/30060010, Woshington Rodrigo dos Santos Ferreira, 11.97/30056425, Wyllian Pabzello Soares de Sa, 5.07/30005065, Wylton Gleybson de Carvalho Bezerra, 10.36/30002388, Xarriery Heugenio Congo de Moura, 17.53/30031409, Yago Alves de Oliveira, 6.77/30004665, Yago Brito Mariano, 12.45/30022599, Yago Goulart Hubner, 19.17/30004701, Yago Pereira Cirqueira, 19.72/30002126, Yago Rodrigues Duarte, 12.25/30002790, Yan Leao de Rezende, 12.83/30003029, Yan Lima Amaral Moura, 14.15/30003537, Yan Matheus Delmondes Ferreira, 11.20/30023083, Yan Oliveira Cabral, 16.31/30049800, Yan Pablo Teixeira Feitosa Curvina, 24.43/30010363, Yan Sousa Fernandes, 24.90/30014828, Yan Vitor Gomes Carvalho, 23.60/30003291, Yann Gabriel Neres Alves, 28.38/30025051, Yasser Macedo Daruich, 20.36/30034122, Ygor Antonio de Oliveira Santos, 29.40/30001500, Ygor Ferreira de Aquino, 24.61/30008981, Ygor Mitchel Soares Canuto, 4.79/30030015, Yguaran Rodrigues Reis, 14.52/30002191, Yure Carvalho Pinheiro, 13.60/30033426, Yure Santos Costa Lacerda, 13.18/30047139, Yuri David Menezes Alves, 12.46/30023040, Yuri de Almeida Guardiola, 10.55/30032957, Yuri de Castro Alves Silva, 8.00/30009749, Yuri de Lima Santos, 18.50/30019337, Yuri dos Santos Santana de Sousa, 13.59/30030646, Yuri Goncalves dos Santos, 17.06/30028496, Yuri Rhaony Ribeiro Pereira da Silva, 21.33/30009632, Yuri Santos Oliveira, 14.36/30024762, Yury Oliveira Alves, 17.05/30011732, Yves Ddanillo Aquino Dutra, 17.29/30007832, Zaydan Edson Pereira dos Santos, 13.85/30038783, Zigomar Pereira Araujo, 16.10.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/FEMININO

30000526, Acsa Nascimento Alves/30040188, Adriana Guimaraes Barbosa Ferreira/30035418, Adriele Ferreira Sampaio/30003258, Aliane Felipe Silva/30008452, Aline Helena Alves dos Anjos/30004772, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa/30004978, Amanda Alencar da Silveira/30038910, Amanda Andrade Diniz/30023493, Amanda Aparecida Marques Belem/30007984, Ana Claudia Rodrigues Cardoso/30012748, Ana Cristina Mollo/30044548, Ana Flavia Ferreira Goncalves/30014677, Ana Flavia Nogueira Machado/30004525, Ana Gabriela Rocha Noleto/30015689, Ana Paula Amorim Lino/30055528, Ana Paula Goncalves de Sousa/30001446, Ana Paula Henrique Ferreira/30028842, Ana Paula Oliveira Nunes/30009324, Anaeth Oliveira Gurgel/30000632, Andreia Gualberto Pereira/30008276, Andressa Martins Castanheiro/30046128, Angelica Cristina Moreira Madruga/30051470, Anna Gabriele Carozo Borges/30007912, Anna Karolynne Pereira dos Santos Silva/30000201, Anne Karoline Kolling Higaki/30016842, Bianca Estavarengo/30001648, Bonayre Araujo Silveira/30002834, Brenda Henile dos Santos Souza/30011742, Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes/30042772, Bruna Cunha Martins/30048963, Camila Ferreira da Silva/30003324, Camila Gomes da Silva/30004029, Camila Guedes Matos/30014835, Camila Soares de Oliveira Guajajara/30008984, Carla Beatriz Rodrigues

Faria Bastos/30030770, Carla Mariana Silva Morais/30014859, Carolina de Almeida Rodrigues/30057398, Charlyne Sueste de Oliveira/30009690, Cindy Naiara Ferreira dos Santos/30041640, Cleonice Dutra Goularte Macedo/30045411, Cynthia Barros Lima/30018111, Dabila Lourayne Rodrigues de Melo/30005559, Daniella Fontes Milhomem Bueno/30014780, Dannyelly Lyandra Dias Nunes/30056225, Danusa Figueiredo de Sousa Dias/30012158, Delane Inacio Martins/30005563, Delice Barbosa de Carvalho/30034257, Edilayne Oliveira Barbosa/30006583, Elda Chaves de Macedo/30037516, Eline Araujo Souza Barreira/30022881, Emmyle Pereira Teles/30017984, Ennilara Lisboa Silva/30005466, Ercilia Bento Gomes/30045562, Erika Patricia Gomes da Silva/30050993, Evila Aline Silva Sousa/30058573, Fernanda Ferreira Freitas/30046388, Fernanda Lima Franco/30031126, Gabriela Barros Belem/30022452, Gabriela Carolina Alves de Souza/30058202, Gabriela Corado Guedes Rocha/30014175, Gabriela Lima de Miranda/30055702, Gabrielle Barbosa de Oliveira/30010468, Giovana Aparecida de Oliveira Barbosa/30010354, Giovanna Cordeiro Queiroz/30023452, Giselle Rocha da Silva/30007694, Gleyciane Pereira da Silva/30021412, Hanair Rodrigues da Silva Pereira/30006202, Ihana dos Santos Rosa/30036995, Ilana Patricia Silva Braga/30010023, Ingrid Caroline Santos Andrade/30025833, Ingrid Lorrainy da Silva Oliveira/30019720, Isabel Coelho Bezerra/30000114, Isabela Fernandes Nascimento/30025250, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal/30010533, Isabela Pereira da Conceicao/30051924, Isabella Alves Arruda/30001827, Isabella Maria de Brito Miranda/30030905, Isadora Santos Vieira/30030366, Itamara Soares Maranhão/30002051, Jackelynne Batista dos Anjos/30000911, Janny Oliveira dos Reis/30042679, Jayne de Sousa Silva/30021376, Jennepher Louhany Ribeiro Duarte/30025612, Jennifer Monique Martins de Abreu/30032379, Jessica Barros Aguiar Silva/30031574, Jessica Maira Rocha dos Santos/30004700, Jessica Moyra da Silva/30044849, Jessica Valadares Jorge/30027640, Jessica Valeria dos Santos Silva/30031880, Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho/30011809, Jordana Sousa Oliveira/30042611, Juciele Alves de Sousa/30032634, Julia Rodrigues Costa/30041376, Juliana Pereira Leal/30004285, Julianna Milhomem da Silva/30029715, Kamilla Pereira de Oliveira/30032479, Karoliny Sardeiro de Souza/30043067, Kassia Sinthia Felinto Carmo/30017702, Kerollyne Guimaraes Ribeiro/30027834, Lara Karine Lopes Pimenta/30039954, Larissa Silva de Assis Oliveira/30036069, Layssa Gabrielly Barbosa Garcia Ramos/30023696, Leandra Dias Franca Menino/30012370, Leia Santos Nazareth/30003528, Leilane Gomes Brandao/30004552, Livia Nayanne de Lemos Barbosa/30021158, Liviamar de Araujo Santos Silva/30029584, Luana Colavite Cirino de Lima/30029213, Luana Eckert de Almeida/30022663, Luana Pereira da Silva/30000268, Luana Silva Sousa Neres/30009376, Ludmylla Costa e Silva/30030800, Luiza Toffano Seidel Calazans/30005574, Maely de Oliveira Silva/30000332, Maira Pereira Maia/30025152, Mara Barros Carneiro de Carvalho/30022688, Marcela Resende Barreto e Melo/30026610, Marcia Farias da Silva/30023313, Maria Clara Wolney Sousa Melo/30010687, Maria Eduarda Araujo Queiroz/30009022, Maria Rafaela Graciliano Lima/30010954, Mariana de Araujo Lage/30010113, Mariana Marinho Montelo Brito/30011719, Mariana Monteiro Maia/30008668, Mariana Noleto Mengue Pereira/30049446, Mariana Ribeiro Nunes/30016706, Marianne Brandao Rios/30025633, Mariany Rocha/30032182, Mayny Turibus de Sousa/30038875, Michalany Turibio Gloria/30001836, Mikaela Soares Milhomem/30039753, Milla Rocha Rodrigues/30002084, Mirella Barbosa Camelo/30021534, Mona Lisa Menezes Ferreira/30018058, Monica Alencar Araujo/30011984, Mylenna Alves Martins/30009992, Naiane Santos Carvalho/30046698, Naphayra Anusca Sousa Araujo/30038204, Natalia Lemos Penetra/30030397, Nathalia Pereira Barros/30003871, Nathally Mickaelly da Costa Sales/30051606, Nydianne Gonçalves Pereira/30000617, Odisseia Aguiar Campos/30027309, Patricia dos Santos de Oliveira/30026411, Petrins Sheron Ferreira Cortez/30035225, Polyane Estevam da Silva/30024037, Ramisa Gomes Rodrigues/30017860, Rayane Gomes Lima Freitas/30002990, Rayanne Silva de Oliveira Fernandes/30039539, Rayssa Rossana Reinaldo Leao/30039256, Rebeca Melo de Holanda/30023065, Rebeca Silva Lima/30025324, Samanta da Silva Nepunuceno/30026399, Samella Evelyn Rocha Sousa/30001622, Samila Emanuella Gomes Barros/30030917, Sara Santos Briglia/30038269, Sayomara Franco Caldas/30025164, Sejana Karita Costa Lima Prazeres/30058494, Silvia Mendes Sena Santos/30051273, Sofia Laura de Souza/30028205, Suzaira Bruzi Nogueira Oliveira Menezes de Sousa/30035468, Suzana Lopes Negreiros/30013522, Tamires Pereira Magalhaes/30000101, Tamiris dos Santos de Morais/30005223, Tatiana Alves Gouveia/30045768, Tatiely Ribeiro da Costa/30028443, Thais Gomes Moura/30048557, Thais Luna do Carmo/30000827, Thaz Kawamy Pinheiro de Oliveira/30024111, Thallya Nobrega Oliveira/30043996, Thayane Lemos Fontoura/30028932, Thaylla Fernandes Morais/30034422, Tirsia Coelho Vieira/30028337, Vanderleia Ramos Carvalho/30029612, Veronica de Sena Grutt/30058460, Victoria Carvalho Queiroz Santos/30028790, Vitoria Silva Carneiro Lima/30045309, Wildemara Maria de Lima/30044768, Williangela Noronha Lima/30009996, Zaine Castro Corcino.

2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO

30018672, Abimael Ferreira dos Santos/30052495, Adailso Alves Carvalho/30022416, Adaires Cavalcante Lima/30009412, Adalberto Firmino da Silva Junior/30007535, Adalto Pereira Cardoso/30051029, Ademildo Pantoja da Silva/30033300, Adevaldo Moreira da Silva/30000558, Adler Ariel Costa de Assis/30047637, Adriano Almeida Andrade/30021672, Adriano Alves Pereira/30041325, Adriano Cury Alves Aquino/30030535, Adriano Ferreira dos Santos/30017937, Adriano Nunes Tavares/30001416, Adriel Bandeira Silva Sousa/30035879, Aécio Reis de Carvalho/30024871, Aelcio Lima Castilho/30018333, Aessio Reis Coelho/30004691, Ageu Rodrigues dos Santos/30036805, Agnaldo Araujo de Sousa/30007125, Agnelio Alves da Silva Neto/30020394, Ailton Magno Venancio da Silva/30041128, Airtton da Costa Braga/30026570, Alain Neves Lima/30034878, Alan Aldo do Vale/30032144, Albert Jasley da Silva Teixeira/30001132, Alberto da Silva Novais/30052413, Alberto Ferreira Leite Junior/30030577, Aldair Costa da Silva/30003860, Aldemir Gomes da Silva Filho/30004692, Aldo Batista Junior/30005336, Aldo Francisco de Oliveira Cruz/30002019, Alec Ribeiro Santos/30003443, Alef Henrique Claudino dos Santos/30014900, Alessandro Correia da Silva/30006435, Alessandro da Silva Vasconcelos/30029880, Alessandro Elias Guimaraes Filho/30003424, Alessandro Guy de Brito Menezes/30044151, Alex Borges Sodre/30027318, Alex da Cruz Souza/30020215, Alex de Assis Sao Leao/30032150, Alex Francisco de Sousa Queiroz/30047785, Alex Lopes Lino Borges/30015311, Alex Nogueira Queiroz/30008108, Alex Pereira de Sousa/30047601, Alex Rocha Faria/30001161, Alexandre Araujo de Oliveira/30005107, Alexandre Henrique Ribeiro Aragao/30049839, Alexandre Herenio Bandeira/30046200, Alexandre Moura Correia/30044479, Alexandre Oliveira dos Santos/30006123, Alexandre Silva Terencio/30024222, Alessandro Tiago Moura/30010321, Alison Ayres Batista/30007458, Alisson Correia Brandao/30020657, Alisson Dias de Magalhaes/30001398, Alisson dos Santos Silva/30007927, Alisson Gomes de Alarcao Silva/30022908, Alisson Gomes dos Santos/30007529, Alisson Martins Rocha/30004217, Allan Victor Ferreira Cavalcante/30012654, Alisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro/30012790, Allyson Antonio Pereira/30030351, Alon Antenor Neto/30010277, Alvaro Cardoso dos Santos/30021493, Alvaro Coelho Goncalves/30046506, Alvaro Prado Medeiros/30034770, Alvaro Ramon Santana da Costa/30051111, Alvino Maximo Ferreira Junior/30026427, Alvynio Hudyson Souza Lopes/30046847, Amilton Rosa Alves de Jesus/30027748, Amom Darcy Silva Lima/30039653, Anderson Alves de Sousa/30016402, Anderson de Carvalho Pereira/30011758, Anderson dos Santos Costa/30058586, Anderson Soares de Novaes/30039474, Anderson Vieira de Souza/30036454, Andre Antunes de Carvalho/30030657, Andre Barros de Oliveira Costa/30006674, Andre da Silva Luz/30014471, Andre de Moraes Santos/30016875, Andre Evangelista Neves/30000609, Andre Felipe Bentes Alves/30016881, Andre Gonzaga Aires/30029195, Andre Guilherme Mota/30004337, Andre Henrique Alves Pereira/30029842, Andre Luiz Fagundes da Silva/30005249, Andre Phellipe Aguiar Vasconcelos/30041316, Andrei de Castro Pereira/30003421, Andrey Alencar Silva/30046260, Andrey Sales de Souza/30035932, Angelo Emanuel Costa Wanderley/30025952, Andrey Santos de Paiva/30007616, Antelmo Benvindo do Espirito Santo/30016574, Anthony Augusto Costa dos Santos/30007349, Antone Silva Pereira de Almeida/30014115, Antonio Andessen de Araujo Ramalho/30039030, Antonio Charles da Silva Serpa/30026538, Antonio Danilo da Silva/30021173, Antonio de Sousa Almeida Junior/30003411, Antonio Ezequiel de Souza Santos/30025082, Antonio Ismael Nunes Sobrinho/30002265, Antonio Marcio Cardoso Sousa/30003910, Antonio Marcos Domingos da Silva/30005137, Antonio Marcos Lima/30059586, Antonio Oscar de Oliveira Junior/30039667, Antonio Rodrigues dos Santos Neto/30005156, Antonio Vinicius Honorato de Souza/30008705, Antonys Chagas Santos Mendes/30024387, Arialdo Costa dos Santos/30049631, Ariel Correa de Cerqueira/30020816, Ariel Silva Gomes/30013064, Arlei Justiniano Cardoso/30021821, Arthur Alves Lourenco/30036643, Arthur Luiz Albino da Silva/30012376, Arthur Oliveira Moura/30046688, Arthur Vinicius Barbosa dos Santos/30019613, Artur Gomes Aquino da Silva/30013865, Artur Neto Damascena/30034651, Athos Ketlis Guimaraes Oliveira/30041171, Athos Sousa Castro/30042834, Augusto Silva Bezerra/30014747, Aureo Costa da Silva/30055459, Ayrton Souza Lima/30044598, Azafe Bandeira de Oliveira/30025486, Barkley Aires Mendes Borges/30003272, Bener Monteiro de Sousa/30028416, Bennet da Silva Ferreira/30048481, Bismark Oliveira Farias/30038924, Brant Tavares Silva/30010280, Brendall Barbosa da Franca/30049945, Brendo Ferreira Chaves Sa/30015074, Brenno Rayner Coelho Tocantins Silva/30022344, Brenno Soares Silva/30006852, Breno Ferreira Monteiro da Cunha/30000934, Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho/30040333, Breno Luiz de Oliveira/30000303, Breno Pinto Ramalho/30000232, Breno Romes de Sousa Pereira/30029259, Bruno Coelho Milhomem/30038536, Bruno Oliveira do Couto/30021508, Bruno Andrade Barreto/30050641, Bruno Bandeira Barros/30011823, Bruno Cesar da Silva Dias/30036581, Bruno da Silva Souza/30000071, Bruno de Souza Barros/30028959, Bruno de Souza Pereira Cerqueira/30006773, Bruno Guimaraes de Oliveira/30002448, Bruno Heiractor da Silva Lima/30003830, Bruno Henrique Alves Mota/30057117, Bruno Rodrigues de Farias/30003089,

Bruno Santos da Silva/30021411, Bruno Vieira Lima Pinheiro/30027696, Caetano Campos Prado/30016871, Caina Patricio de Araujo Campos/30038640, Caio Aguiar Viana Barra/30047221, Caio Cesar Siqueira Silveira Reis/30031386, Caio Cezar Lima Lacerda/30027188, Caio Felipe de Sousa Miranda/30012053, Caio Felliipe de Lira Ventura/30035033, Caio Ferreira Lima/30016770, Caio Henrique de Araujo/30000992, Caio Henrique Pereira Rocha Praxedes/30016166, Caio Junio Marques Romeiro/30023820, Caio Pablo Chagas Xavier/30031474, Caio Pacheco Carreiro/30042085, Caio Ribeiro Moreira de Melo/30004333, Caio Vieira Florindo/30029631, Caio Vinicius Lemos Oliveira de Souza/30012184, Caique Romario Moura Souza/30021485, Cairo Pires dos Santos Rocha/30000703, Calebe dos Santos Pinheiro/30030892, Camilo Lelis da Cunha Junior/30018760, Carlos Alberto dos Santos Junior/30004924, Carlos Alberto Silva Mota Junior/30029909, Carlos Augusto Aires da Silva Filho/30029848, Carlos Augusto Alves Jardim/30003036, Carlos Augusto Barbosa dos Santos/30018512, Carlos Bonfim Lopes Lemos/30032393, Carlos Bruno da Camara Santos/30028828, Carlos Cesar Mendonca Filho/30028734, Carlos Daniel Lino Barbosa Nogueira/30009256, Carlos Eduardo Ferreira de Sousa/30012662, Carlos Eduardo Garces de Sousa/30005895, Carlos Eduardo Miranda dos Santos/30010128, Carlos Eduardo Pereira Santos/30032330, Carlos Fagner de Jesus de Carvalho/30038692, Carlos Henrique Alves da Paixao/30003336, Carlos Henrique de Castro Mendes/30008580, Carlos Magno Araujo Silva/30024900, Carlos Ramon Mendes de Sousa/30031800, Carlos Roberto Santos da Silva/30011857, Cassio Melo Martins Junior/30017919, Cassio Michael Paiva Nunes/30003297, Celio Pereira Silva/30004106, Celso Sergio Alves/30008373, Cesar Sergio Alves/30000055, Cezar Augusto de Oliveira Lemos/30009237, Charles Nunes Teixeira/30032896, Charles Vinicius Siqueira de Oliveira/30036747, Christian Junio Souza Santos/30012537, Christopher Rocha Gomes/30001320, Cicero Magalhaes Lima/30003878, Claudio Henrique Santos Araujo/30000496, Cleandro Caciono Quixabeira/30024088, Cleber Jorge Coelho/30015957, Cleber Junior Clemente de Arandas/30040689, Cleber Rogerio Dutra de Sousa/30014748, Cleidson Augusto da Silva Santos/30040307, Cleiton Silva Moraes/30002998, Clenio dos Santos Rodrigues/30010949, Cleuerton Terra Caldas/30005939, Cleyver Parrao Mesquita/30001487, Clifton Mota Ribeiro/30007596, Clodeones Oliveira Marques Junior/30023077, Cristian Bezerra de Oliveira/30043393, Cristiano Ferreira Dionis/30002984, Cristiano Visitacao da Silva/30054907, Daniel Alves Lustosa/30025195, Daniel Barbosa dos Santos/30000281, Daniel Bergh Patricio de Oliveira/30046749, Daniel Chaves de Macedo/30004753, Daniel Coutinho Barbosa/30000612, Daniel de Castro Moura/30004393, Daniel Felipe Rigoli/30038386, Daniel Ferreira Cabral/30005154, Daniel Gomes Ribeiro/30031583, Daniel Gomes Silva Junior/30010677, Daniel Marques dos Santos/30022651, Daniel Moura de Souza/30045338, Daniel Muniz dos Santos/30018982, Daniel Rezende Machado/30001672, Daniel Ribeiro Fernandes/30022986, Daniel Rocha Mota/30015300, Daniel Rodrigues Reis/30021383, Daniel Silva Oliveira/30033873, Daniel Souza Lima/30003645, Danillo de Sousa Nascimento/30025855, Danillo Monteiro Matos/30004527, Danillo Ventura da Silva/30001047, Danilo Batista Ferraz Santos/30037540, Danilo Carvalho Nascimento/30024735, Danilo Dias da Silva/30055573, Danilo dos Reis Santos/30057039, Danilo Gomes Rodrigues/30009783, Danilo Henrique Rocha Filgueiras/30019041, Danilo Ribeiro de Oliveira/30046595, Danilo Soares Coelho/30031165, Danniell de Boscolli Queiroz/30030627, Danyel de Moraes Avelino/30045001, Danyello Resplandes de Almeida/30031479, Darcio Dantas Santos/30001442, Dario Pires dos Santos/30018792, Darlen Lopes Pereira da Silva/30039863, Darlington Martins da Silva/30024407, Darlir Pereira Rodrigues/30046615, Davi Alves dos Reis Oliveira/30001521, Davi Cirqueira Carvalho/30031641, Davi Costa Chaves da Rocha/30034261, Davi Paulo dos Santos/30040813, Davi Rodrigues de Oliveira/30010502, David de Almeida Miranda/30016438, David de Carvalho Bizerra/30009475, David Fontoura Reis/30048245, David Gabriel Gomes Coelho/30002879, David Gustavo Soares de Almeida/30023657, David Ingsson Oliveira Andrade de Farias/30018965, David Ribeiro da Conceicao/30033826, Deggrizer Evangelista Peres/30056769, Deivid Junio Pinto de Matos/30021445, Delcio Lima de Borba Junior/30045928, Delmar Rocha Braga Junior/30024994, Delmiro da Silva Dias/30002672, Delson Fernando Bomfim Neto/30013697, Dener Brito de Almeida/30020063, Denes Guimaraes Ferreira/30021026, Denis Ferreira de Melo/30012426, Derci Antonio Andrade Junior/30000154, Derek Herminio Siriano Bessegatto/30019201, Deyvisson Costa Santos/30020923, Dheyms de Carvalho Ferreira/30036806, Dheyveson da Costa Lessa/30045388, Dhieimy Meireles da Cunha/30027530, Dhynatta Lima Meneses/30016550, Diego Arruda Cavalcante/30031287, Diego Aurelio Martins Depolo/30058077, Diego de Oliveira Assis de Paiva/30008037, Diego de Souza Ferreira/30013882, Diego Francisco de Araujo Lima/30007901, Diego Lacerda dos Santos Costa/30004421, Diego Lima Marques/30026124, Diego Lopes de Oliveira/30014169, Diego Mateus Almeida Silverio/30024471, Diego Paulino Monteiro Lima/30001361, Diego Santos Vitor/30021965, Diego Soares de Amorim/30023712, Diego Soares de Freitas/30002523, Diego Tavares Costa/30018000, Diemerson Silva Lima/30011903, Dilber Martins de Souza Cardoso/30006627, Dilson Filho

Avelino Batista/30019316, Dinael de Oliveira Barbosa/30025945, Dinael Silva Farias/30002172, Diogenes Carvalho Pinheiro/30037223, Diogenes Guimaraes Carvalho/30018268, Diogo Bonifacio de Souza/30038008, Diogo Henrique de Lima Correia/30037058, Diogo Mendes Frugeri/30034865, Diogo Sotero Campos/30027343, Dione Rodrigues dos Santos/30022157, Diones dos Santos Noronha/30029475, Dirley Douglas Alves de Oliveira/30023860, Djeison Xavier Custodio Sousa/30001975, Douglas Barros de Oliveira Jansen/30039526, Douglas Derkian Santana Silva/30010046, Douglas Dias Paignez/30008408, Douglas Ferreira Chaves/30013345, Douglas Filipe Dias Viana/30051336, Douglas Goncalves de Araujo/30003266, Douglas Hercules Ribeiro Matos/30003960, Douglas Martins Sousa/30039073, Douglas Nascimento Azevedo/30001056, Douglas Neres Borges/30036958, Douglas Ramos/30025624, Douglas Resende Milhomem/30013858, Douglas Serafim Abrenhosa/30011859, Duilio Gualberto dos Santos/30032583, Dylan Rodrigues Soterio/30026481, Dyonatan de Oliveira Castro de Sousa/30003843, Eberson Corado Lopes/30000600, Eddie Lawson Ribeiro Martins/30020487, Ederjoffe Victor de Castro Aguiar/30058386, Edgar Castanho Kanitz/30042128, Edielson Sousa Deolino/30054573, Edilio dos Santos Lima/30014251, Edilon Francisco Silva Junior/30023401, Edimilson de Souza Ferreira/30034281, Edir Junior Duarte Baierle/30005726, Edson da Silva Mota Junior/30036426, Edson de Jesus Ribeiro Junior/30015839, Edson Filho Ely Murussi Leite/30043059, Edson Junior Costa Neiva/30029769, Edson Sobral dos Santos/30022027, Eduardo Costa Silva Santos/30005182, Eduardo de Assis Marques Rego/30015593, Eduardo Dias de Oliveira/30002102, Eduardo e Silva/30016862, Eduardo Felipe da Silva Guedes/30027562, Eduardo Ferreira Marques/30015602, Eduardo Henrique Moraes Propercio/30033293, Eduardo Milhomem Santana Oliveira/30058407, Eduardo Rodrigues de Araujo Ledo/30017966, Eduardo Rodrigues de Melo/30029516, Eduardo Rodrigues Ferro/30024997, Eduart Felix Alves/30000633, Eike Lennie Andrade Dias/30031454, Elbes de Souza Oliveira/30046305, Elder Fabiano da Silva Santos/30044349, Elielcim Alves Carvalho Neto/30019161, Elielson Rocha Sales/30001810, Eliendel da Silva Brito/30012962, Eliezer Pereira Felix/30036577, Eliseu Fernandes de Oliveira/30014529, Elivan Batista dos Santos/30025864, Elmir Marques de Siqueira/30001563, Elton Jhon Curcino dos Santos/30000407, Eluede de Sousa Matos Filho/30050134, Elves da Silva Brandao/30036294, Elves Santos Souza/30002113, Elvis Linhares Rosa/30018325, Emanuel Ferreira da Silva/30003967, Emerson Almeida de Sousa/30034381, Emerson Aparecido de Souza/30030510, Emerson Barros da Silva/30019515, Emerson da Silva Leite/30000584, Emerson de Oliveira Rodrigues dos Santos/30029246, Emerson Silva e Silva/30039496, Emilly Felipe Cumpertino de Paula/30042446, Emival de Oliveira Borges Filho/30047259, Enio Goyata Fernandes Filho/30039781, Enivaldo Avelino da Silva Junior/30021159, Ennaldo Eduardo de Deus do Carmo/30015973, Eraldo Nunes Cumaru/30021950, Erasmo de Moura Queiroz/30030907, Eric Gesse de Amorim Rodrigues/30009344, Eric Martins Ribeiro da Silva/30007568, Eric Novaes de Araujo Silva/30034769, Erick de Lima Meireles/30005898, Erick Victor de Meneses Souza/30000087, Erik Lucas Marques Oliveira da Silva/30022159, Erlan Santos de Jesus/30040656, Ermeson Alves Gomes/30018885, Ernesto Alves de Oliveira Filho/30000084, Eros Silvian Borges Coelho Teixeira/30015180, Eugenio Alves Pereira/30034717, Euler Marques Silva/30024565, Eurinaldo Ferreira de Andrade Sousa/30001008, Euthon Diego Ponte Araujo/30018540, Evandinei Lima Rodrigues/30001721, Everton Carvalho da Silva/30001429, Ewerton Sergio Soares Lima/30056376, Ewerton Vinicius Cunha Rego/30031493, Ezequias de Souza Santos/30002119, Ezequiel Gomes Barbosa/30027456, Fabiano da Barra de Olivera/30043076, Fabiano Ferreira Braga/30027822, Fabio de Sousa Costa Junior/30005639, Fabio dos Santos Barros/30050834, Fabio Fernandes dos Reis/30052030, Fabio Gabriel Alves da Rocha/30001115, Fabio Marinho Milhomem/30041189, Fabricio da Luz Carvalho/30014174, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes/30026951, Fagner Pedro da Silva Araujo/30032185, Fagner Silva Batista dos Santos/30024886, Felipe Alves Gama/30005994, Felipe Ananias Franca/30056745, Felipe Augusto Lopes de Sousa/30000086, Felipe Augusto Lovato da Rocha/30000481, Felipe Barbosa de Lima/30000466, Felipe Batista de Andrade/30012939, Felipe Bessa Carvalho Carneiro/30038496, Felipe Chaves Santos/30016025, Felipe da Silva Costa/30029461, Felipe de Araujo Cardoso Lima/30000458, Felipe Dias dos Santos Neto/30054839, Felipe dos Santos Souza/30033813, Felipe Fernandes Alves/30038379, Felipe Gomes Lima/30041029, Felipe Iago Viana Silva Brito/30027720, Felipe Jose Teixeira de Lima/30022457, Felipe Leandro Sales/30000200, Felipe Lima da Silva/30041624, Felipe Lino de Oliveira Reis/30001394, Felipe Ribeiro Silva Neto/30030614, Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida/30012262, Felipe Rocha Pereira/30022726, Felipe Rosa Nunes/30010456, Felipe Souza Gomes/30050271, Felipe Thiago de Carvalho Soares/30037210, Felipe Vinicius Faustino Silva/30004821, Felipe de Moraes Silva Pereira/30026928, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos/30009098, Felipe Goncalves de Moura/30008282, Fernando Antonio Moraes Lima Castro/30025028, Fernando Araujo Parra/30044853, Fernando Araujo Rodrigues/30020563, Fernando da Silva Sousa/30031826, Fernando de Souza Soares Junior/30005054, Fernando Endryo Cardoso de Oliveira/30016465,

Fernando Jardim de Souza Brasileiro/30026856, Fernando Mascarenhas Pereira da Silva/30000262, Fernando Matheus Oliveira da Silva/30046990, Fernando Modos Veiga Dias/30028456, Fernando Rodrigues Dias/30002945, Fernando Silva Borges/30038842, Fernando Silva Laurindo/30008126, Fhelipe Luiz da Silva Beltrao/30003120, Filipe Costa Triers/30003961, Filipe Eduardo Alves de Oliveira/30056778, Filipe Erick Moreira Gomes/30017057, Filipe Matheus Rocha Carvalho Setubal/30027347, Filipe Pimentel Povoá/30042619, Flavio Cirilo Soares de Oliveira/30004490, Flavio Costa Pereira/30007919, Flavio da Silva Franco/30003167, Flavio Henrique da Silva Santos/30005637, Flavio Moreira da Rocha Neto/30010794, Floriano Guimaraes Neto/30026476, Francinaldo Machado Barros/30009487, Francis Bakon da Silva Ferraz/30012875, Francisco Cesar Matos de Sousa/30033857, Francisco Flavio Cabral Leao/30003028, Francisco Gomes Soares Junior/30026742, Francisco Sampaio Moreira/30007710, Francismar Almeida da Silva/30040662, Frederico Oliveira Barbaresco/30010720, Fredson da Silva Santos/30011385, Gabriel Alves Pereira/30001720, Gabriel Arruda dos Santos/30003050, Gabriel Borges Neves/30014001, Gabriel Campos Dourado/30001147, Gabriel Castro/30008008, Gabriel Correia Neto Reis/30009357, Gabriel da Silva Pereira/30000478, Gabriel de Jesus Araujo/30003583, Gabriel de Matos Silva/30053742, Gabriel de Oliveira Brito Matos/30015967, Gabriel dos Santos Lopes/30051567, Gabriel dos Santos Magalhaes/30044872, Gabriel Francisco Guimaraes Marques/30031191, Gabriel Garcia Meireles/30031437, Gabriel Gomes Moreira/30022259, Gabriel Jesse Neres de Moraes/30025302, Gabriel Lima Ludovico de Almeida/30010620, Gabriel Martins Paniago/30008987, Gabriel Montalvao Tavares/30012614, Gabriel Monteiro Maia/30030610, Gabriel Moraes Oliveira/30028253, Gabriel Novaes Pauperio/30015152, Gabriel Nunes Rodrigues Costa/30040121, Gabriel Pinheiro Rodrigues/30032208, Gabriel Rocha Soares/30007268, Gabriel Rodrigues da Silva/30006537, Gabriel Rodrigues Sena Pereira/30019618, Gabriel Silva Batista Pinto/30025795, Gabriel Silva de Miranda/3001988, Gabriel Sousa Assuncao/30026783, Gabriel Veloso Carneiro/30057138, Gean Carlos Rodrigues de Carvalho/30006261, Gell Wanderson Araujo Coelho/30017421, George Lucas Araujo Bezerra/30058890, George Tavares/30023495, George Williams de Sousa Jaco/30000695, Geova Vilarindo Chaves/30014860, Geovane Araujo da Silva Junior/30004554, Gersiel Sousa Dias/30010112, Gerson Lopes de Oliveira/30013649, Gesiel Rocha Paiva/30026576, Getulio Sousa Santos/30000090, Gideao de Sousa Freitas/30016929, Gideon Silva Gomes/30005685, Gilberto Passos Araujo/30007941, Gilad Lopo Oliveira/30036078, Gilmar Araujo Torres/30006741, Gilmar Goncalves da Silva Junior/30037561, Gilsoni Carvalho Lino dos Anjos/30006890, Gilvan Militao de Souza/30029621, Giovane Rodrigues Parlandim/30056116, Glauber Henrique Vital Rodrigues/30017091, Gleibson Luan de Brito Goncalves/30037705, Gleisson Veras Tomaz Silva/30012344, Gleiton Souza Vieira/30017364, Guilerme Antonio Soares/30044939, Guilherme Abreu da Costa/30004947, Guilherme Alves Martins/30012757, Guilherme Calado Nascimento/30005050, Guilherme Castro de Sousa/30016522, Guilherme da Silva Baltazar/30026763, Guilherme Leonel Alves/30019477, Guilherme Lima Reis/30011326, Guilherme Lopes Sousa/30008007, Guilherme Luiz Reis Amorim/30004956, Guilherme Macedo Linhares/30020552, Guilherme Ribeiro Vanderley/30009021, Guilherme Teixeira Coutinho/30048248, Guntemberg Pereira Oliveira/30004697, Gustavo Alves de Carvalho/30048389, Gustavo Alves Dias/30029265, Gustavo Barbosa Luz/30011953, Gustavo Barros Brito Caetano/30024033, Gustavo Cardoso Prazeres/30003225, Gustavo Carvalho de Sousa Silva/30028856, Gustavo Carvalho do Nascimento/30001790, Gustavo da Costa Souza/30012574, Gustavo de Almeida Oliveira/30038231, Gustavo dos Santos Pacheco/30051492, Gustavo Fernandes Mendes/30009309, Gustavo Grangeiro Silva/30000257, Gustavo Henrique Mendonca/30054207, Gustavo Machado Almeida/30015274, Gustavo Rocha Costa Brito/30023000, Gustavo Rodrigues de Souza/30001257, Gustavo Silva Frazao/30017560, Gustavo Sousa Evangelista/30050007, Gustavo Vinicius Pereira Braga/30010259, Halley da Fraga Magalhaes/30006103, Hamilton Antonio Soares Junior/30009557, Haoliabe Santiago Santos/30004245, Haniel Gabriel Andriollo Cezar/30015308, Hanielton Alves da Silva/30033838, Hauller William Siqueira de Matos Soares/30020442, Heitor Francisco Araujo/30000126, Helber Henrique Santos Gomes/30036873, Helio Junior Marques Ribeiro/30013308, Heliton Oliveira de Lima Junior/30039215, Helvys Silva Araujo/30035021, Hemmerson Luis Barros da Rosa/30034336, Henrique Araujo Candido/30036130, Henrique Avelino Duarte/30029419, Henrique Durval Maciel Isacksson Vieira/30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior/30018846, Hercules de Araujo Bezerra/30021122, Hercules Escorcio de Brito Rego/30018138, Heric Jhon Pereira da Silva/30013033, Hermom Borges Dias/30015924, Hernandes Pereira de Oliveira/30029675, Heron Alves Coelho/30020384, Heryelton Coelho Soares/30031854, Hewerton Idemar de Oliveira Acosta/30053193, Hewerty Max Silva Mariano/30043198, Hezro Batista dos Santos/30056150, Higor Cristian Oliveira Brito/30026761, Higor da Silva Diniz/30007674, Higor Fonseca Eloi/30032766, Higor Leite de Macedo/30043278, Higor Lucas da Silva Nunes/30024164, Higor Santiago Oliveira de Sousa/30037278, Hildegard Alves Pires/30006216, Hilton Wesley Moraes do Carmo/30029022, Hislas

de Souza Rodrigues/30037097, Holando de Oliveira Franco Neto/30009030, Huandrey Kevin da Silva/30006542, Hugo Delleon/30032328, Hugo Gustavo Rodrigues Coelho/30000931, Hugo Leonardo Ribeiro Rocha/30007837, Hugo Paulo da Visitacao/30043168, Hugo Santos da Silva Azevedo/30026211, Hugo Vitor Alves Costa/30019273, Humberto Luiz de Sousa Silva/30002073, Humberto Martins Santos Mesquita/30033337, Hyago Barbosa da Silva Sena/30000273, Hyago Pires de Oliveira/30048654, Hygor de Lara Veloso/30003051, Iago Augusto Carvalho Maciel/30001606, Iago Muriel Rocha Cunha/30004281, Ian Carlos Moraes dos Reis/30038880, Ian Napoleon Carneiro da Cruz/30003897, Icaro Sousa Viana/30013290, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos/30000442, Idlom Fernando dos Reis Almeida/30021143, Ielson Souza Pereira/30023780, Ighor Fernando de Menezes Rodrigues/30036341, Igor Alves Rezende/30015071, Igor Cesar Gomes Abreu/30018776, Igor Cesar Sampaio de Castro/30029423, Igor Lima Cruz/30025323, Igor Neiva Coelho/30041397, Igor Ramos dos Santos/30021692, Igor Rodrigues Santos/30008657, Igor Santiago de Oliveira Aquino/30020787, Igor Silva Leite/30032290, Igor Sousa da Silva/30029937, Igor Vinicius Silva de Sousa/30008083, Ihago Borges Godinho/30013043, Ihago Gomes Madeira Martins/30012295, Ilan Kaique Brito de Souza/30043379, Imryson Joaquim Gomes de Souza/30001564, Isaac Bruno do Nascimento Silva/30010031, Isaac dos Anjos Carvalho/30037215, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo/30051048, Isaias Monteiro Rocha/30034707, Isaque Rodrigues Carvalho/30000877, Ismael Alves Mendonca/30046744, Ismael Augusto de Luna Souza/30042777, Ismael dos Santos Lopes/30014054, Ismael Gomes Cordeiro/30009060, Ismael Nascimento da Conceicao/30027878, Ismael Ribeiro Rocha Silva/30022080, Ismael de Lima Pereira/30026695, Israel Batista Almeida/30006553, Israel Camargo dos Santos/30000657, Israel Conde Ribeiro/30011267, Israel Lopes Valente/30042451, Israel Pereira de Souza/30019220, Itallo Alves Arruda/30008591, Itallo Silveira Barbosa/30025585, Italo Augusto Camargos Mudado/30034953, Italo Felipe Rodrigues dos Santos Lima/30046427, Italo Lucas Aguiar Romao/30018940, Italo Matheus de Oliveira Barreto/30050196, Italo Ramon Gomes de Carvalho/30039787, Italo Vinicio Silva Machado/30028576, Ivan de Santana Nogueira/30028006, Jackson dos Santos Sousa/30057405, Jader Regis Pereira Sousa/30059014, Jailson Silva Lima/30011164, Jaime Monteiro Aguiar/30016828, Jair Nacamura Coelho/30031969, Jair Paslandim Neto/30034012, Jairo Leonel Vieira Neto/30013112, Jalles Vinicius Rodrigues Fernandes/30007054, Jandir Farias Marinho/30042994, Janio dos Santos Figueirou/30023973, Jardel Rodrigues Lucena/30006297, Jardel Silva Ribeiro/30005069, Jardiell Andrade dos Santos/30008001, Jean Aparecido de Lima/30008519, Jean Carlos de Lima Parreira/30005491, Jean Carlos Nazareno de Sousa/30013495, Jean Pierre Goncalves Augusto Freire/30021937, Jean Rodrigues Cardoso Santana/30055401, Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa/30036456, Jeekycon da Silva Cardoso/30022258, Jeferson Oliveira de Souza/30001368, Jeferson Sampaio Xavier Ribeiro/30040480, Jeferson Souza Santos/30001916, Jefferson Araujo Brito/30000142, Jefferson de Sousa Moura/30015301, Jefferson Franca de Aragao/30012958, Jeiel Macedo Sousa/30003168, Jeisson Veras Tomaz Silva/30036206, Jenilson de Souza Ferreira/30030525, Jeremias Medrado Reis Junior/30017626, Jesiel Paulo Tavares/30009136, Jesse Lucio de Oliveira/30055649, Jesse Santos Vieira Carvalho/30000607, Jhean Felipe Ferreira Felicio/30025820, Jhermisson Vebber Silva/30000517, Jhon Marcos Lima Arruda/30000655, Jhonnathan Carlos de Lucena Cardoso/30018497, Jhonnata Hebert Gomes da Silva/30022433, Jhonatan de Almeida Vieira/30012397, Jhonatan de Oliveira Vaz/30001246, Jhonatta Patrick Silva Martins/30025634, Jhone Henrique Dias Rocha/30009013, Jhonnatan Rodrigues Lopes/30008614, Jhonnathan Machado Correia Gomes/30003535, Joab Nascimento de Matos/30010891, Joabe Duarte Gomes da Silva/30016683, Joabe Matias Rocha Santana/30056742, Joabe Pereira da Silva/30004698, Joabe Pires Ferreira Pedrosa/30013953, Joao Adalberto Silva Cordeiro Neto/30017952, Joao Agenor Resplandes Moraes Junior/30030245, Joao Alberto Leal de Lima/30023381, Joao Cesar da Silva Junior/30036154, Joao Davi Medeiros Rodrigues/30014630, Joao Emanuel Roque Borges da Silva/30015643, Joao Gabriel Barbosa Costa/30000857, Joao Gustavo de Jesus Sousa Araujo/30022198, Joao Henrique Menezes Cavalcante/30012921, Joao Marcos Cavalcante Almeida/30003011, Joao Marcos do Nascimento/30058013, Joao Paulo Alves Silva/30032382, Joao Paulo Barros Viana/30051968, Joao Paulo Boaventura de Souza/30037378, Joao Paulo Cavalcante Pereira/30031250, Joao Paulo Cirqueira Lopes/30040977, Joao Paulo dos Santos Sousa/30020538, Joao Paulo Ferreira da Silva/30048864, Joao Paulo Lima Araujo/30018636, Joao Paulo Maciel Lobato/30037931, Joao Paulo Pires da Conceicao/30021552, Joao Paulo Tavares Costa/30001596, Joao Paulo Vidal/30027098, Joao Pedro Barbosa/30017584, Joao Pedro Silva de Souza/30010709, Joao Pedro Vieira da Silva/30013766, Joao Pereira/30005253, Joao Victor Barreira de Araujo/30044515, Joao Victor da Silva de Andrade/30000236, Joao Victor de Almeida Oliveira/30042127, Joao Victor Galvao Gomes/30015447, Joao Victor Gomes Oliveira/30051123, Joao Victor Nobre de Deus Pereira/30000277, Joao Victor Oliveira Borges/30020905, Joao Victor Pires de Almeida/30000832, Joao Victor Ramalho Costa/30001970, Joao Victor Ribeiro de Souza/30004171, Joao Victor

Triers Santana Pinheiro/30000183, Joao Vinicius Oliveira Santos/30012940, Joao Vitor Coelho Braga/30040616, Joao Vitor da Silva Morais/30006326, Joao Vitor Franca Cavalcante/30023512, Joao Walther Mardem Marques de Souza/30003143, Joao Wictor Nepomuceno de Oliveira/30028721, Joaquim de Moura Leite Junior/30052418, Joaquim Pereira de Carvalho Neto/30020525, Joas Castro Costa/30013182, Joel Gouvea de Oliveira Junior/30021408, Joel Silva de Almeida/30044680, John David Ribeiro Santos/30038957, John Lenon dos Santos/30001969, John Miller Ferreira Serafim Leao/30010231, Jonas Dias da Silva/30003131, Jonas Goulart Barbosa Santos/30012569, Jonathan Almeida Melquiades/30052999, Jonathan Gomes Fraga/30008077, Jonathan Pereira de Sousa Nogueira/30023054, Jonathan Ribeiro Lima/30016303, Jonathas Pereira da Silva/30005936, Jonh Herickles Leite Alves/30042133, Jonh Silva Moreira/30045732, Jorge Gabriel Curcino Almeida/30042326, Jorge Gonçalves Sousa/30032551, Jorge Junior Araujo Carneiro/30033618, Jorge Luiz Rocha Teixeira/30039070, Jose Arlan Ribeiro de Sa/30002344, Jose Augusto Ferreira da Silva/30014336, Jose Camilo de Oliveira Neto/30026020, Jose de Arimateia Pereira Barros/30000869, Jose de Ribamar Veras Junior/30023624, Jose Diogo Costa Souza/30023967, Jose dos Santos Martins de Moura Junior/30053684, Jose Felipe Ferreira Rosa/30006321, Jose Guilherme Almeida de Sousa/30012458, Jose Gutemberg Alves Feitosa/30003639, Jose Josenildo da Silva/30017804, Jose Luiz Alencar Moura/30003920, Jose Marcos Almeida da Silva/30005829, Jose Paulo da Silva Noletto/30027973, Jose Ribamar da Silva Junior/30014258, Jose Ribeiro Caetano Junior/30023161, Jose Rogerio Lino dos Santos/30010797, Jose Talles Guedes Pinheiro/30027113, Jose Valdenor Sobrinho Junior/30000050, Jose Vito Pinto Dias/30036061, Jose Williams da Silva Dias/30003034, Joseni Sousa Machado/30005980, Josimar Borges Santana/30001866, Josimar Felisberto Belisario Junior/30005767, Josimar Janio de Sousa Silva/30001100, Josivan Alves Barros/30058929, Josue Araujo Lima Reis/30034702, Josyelson Marques da Silva/30014033, Juan de Franca Mota/30023537, Juan Vitor Mass Ribeiro Melo/30039230, Jucimar da Silva Costa/30059115, Judicael Ventin Veloso Filho/30000913, Juliano Brauller Macedo/30009416, Julio Cesar Araujo Lima Junior/30053532, Julio Cesar de Paulo Sousa/30011974, Julio Cesar dos Reis Monteiro/30015511, Julio Cesar Pinheiro Amorim/30050973, Julyano Tedesco Ferreira Canedo/30048083, Junior Filho Araujo Rodrigues/30028887, Junior Osorio da Silva/30032427, Jurandi Oliveira de Almeida Junior/30005599, Kaic Araujo e Moura/30027503, Kaio Bueno Malaquia/30006873, Kaio da Costa Assuncao/30008563, Kaio Fabio Lemos de Barros Gadelha/30040536, Kaio Henrique Pires da Silva/30000614, Kaio Henrique Ribeiro Xavier/30052956, Kaio Henrique Silva de Freitas/30058251, Kaio Lima Lopes/30013272, Kaio Renan Vanderley Carvalho/30003722, Kaio Santos Silva/30027953, Kaio Venicio dos Santos Vieira/30003247, Kaipy Silva Santis/30056090, Kaique Macedo Buna/30009183, Kaique Souza Martins/30039589, Kairo Vinicius Barbosa Braga/30006853, Kalarran Rocha Souza/30050352, Kaleb da Cruz dos Reis/30028378, Kaminski Adams Caetano Aguiar/30035406, Karlus Daniel Ferreira Farias/30001003, Kassyo Wesley Santana Santos/30034167, Kaue Paulino Rodrigues/30013342, Kayc Mendes da Silva/30006789, Kedson Berckam Byechorff Batista Salazar/30055372, Kellven Gomes Batista Junior/30004017, Kelverson Costa de Macedo/30020195, Kelvin Paz da Silva/30019360, Kelvy Costa Novais/30031035, Kelvyn Agape Freire Vilanova/30042161, Kenedy da Silva Reis/30035273, Kennedy Reis Pinheiro/30015758, Keve Alec do O Coelho/30012924, Khevin Pereira Santana Soares/30026682, Kleber Rodrigues Amorim/30015010, Klebson Santos Rios/30024727, Kleiton Ribeiro de Araujo/30023866, Laercio Rodrigues Carvalho/30003955, Lailson de Sousa Filgueira/30022920, Lancaster Rodrigues de Oliveira Ferreira/30005080, Lanis Rosa de Oliveira Neto/30001347, Lazaro Thiago Pereira dos Santos/30002003, Leandro Botelho de Oliveira/30007866, Leandro David Pereira dos Santos/30024034, Leandro Fontenele Pacheco/30004587, Leandro Marlon Silva Soares/30032417, Leandro Moreira da Costa/30005218, Leandro Souza Rodrigues da Silva/30014019, Leandro Vieira Lima Sobrinho/30002374, Leilson Pereira de Souza/30017564, Leo Janio Oliveira Silva/30025673, Leon Denis da Conceicao Andre/30046314, Leonardo Alves Machado/30034843, Leonardo Alves Rodrigues/30018553, Leonardo Borges Teixeira/30019373, Leonardo de Paula Costa/30003702, Leonardo do Nascimento Silva/30015728, Leonardo dos Anjos da Silva/30000501, Leonardo Felipe Borges Guedes/300050790, Leonardo Gabriel Reis da Silva/30038021, Leonardo Marinho da Silva Araujo/30026225, Leonardo Moreira Cavalcante Souza Milhomens/30041981, Leonardo Moreira de Araujo/30030043, Leonardo Oliveira Dias Neto/30028280, Leonardo Saraiva de Freitas Martins/30004238, Leonardo Silva Diniz/30023555, Leonardo Silva Santos/30029670, Leonardo Souza de Figueredo/30041943, Leonel Marcos Ferreira da Neves/30004445, Lielson Mendes Ferreira/30000118, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva/30030481, Lino Gabriel Mattos Caliani/30006358, Lourivaldo dos Santos Martins Filho/30035048, Lourivaldo Ferreira Silva Junior/30010019, Lua Mota Cabral/30014571, Luan da Silva Santos/30024569, Luan Ferreira Lopes/30006255, Luan Frades da Silva/30006702, Luan Pereira Ferreria/30031787, Luan Pereira Landim/30053686, Lucas Alan de Oliveira Mota/30020450, Lucas Alves de Lima Silva/30030040, Lucas Alves Rodrigues/30032735, Lucas Andre

Farias de Oliveira/30002723, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira/30002857, Lucas Benjamin Barros de Moura/30017617, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa/30005589, Lucas Brenner Cardoso Sousa/30013941, Lucas Buiati da Costa/30048109, Lucas Carvalho da Silva/30008518, Lucas Carvalho Rabelo/30004031, Lucas Crispim Silva/30027312, Lucas da Costa Lima/30002146, Lucas da Silva Rabelo/30015416, Lucas Donato de Souza/30006837, Lucas Evangelista Dias Alves/30000394, Lucas Felipe Malta Viana/30012952, Lucas Felipe Souza de Assis/30034902, Lucas Felipe de Sousa Costa/30032661, Lucas Ferreira Bomfim Sousa/30039855, Lucas Figueiredo Ribeiro/30002045, Lucas Filipe Dias de Souza/30000374, Lucas Florencio Moura Ramos/30018112, Lucas Gabriel Arruda Farias/30051471, Lucas Gabriel Gigante Rodrigues/30009425, Lucas Gabriel Souza Lopes/30005524, Lucas Gomes de Oliveira/30051620, Lucas Gomes Farias/30011215, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis/30017134, Lucas Jonathan Mesquita da Silva/30039991, Lucas Jose Guimaraes/30056337, Lucas Leonidas Dias Silva/30001022, Lucas Martins Souza/30009752, Lucas Matias de Sousa/30054077, Lucas Max da Silva/30051764, Lucas Michael da Silva Lemes/30015861, Lucas Mota Reis/30003440, Lucas Nascimento de Oliveira/30026140, Lucas Nunes de Abreu/30003315, Lucas Pereira Cavalcante/30023856, Lucas Pereira Ramos/30002656, Lucas Pereira Santana/30015998, Lucas Raphael Santos Loureiro/30035638, Lucas Reinaldo Menezes de Freitas/30035249, Lucas Rocha/30001479, Lucas Rodrigues Cardoso/30022435, Lucas Rodrigues Cardoso da Costa/30043005, Lucas Rodrigues de Almeida/30008267, Lucas Sales Xavier/30013752, Lucas Samuel dos Santos Souza/30008251, Lucas Santos Vieira/30042533, Lucas Silva Costa/30007666, Lucas Sousa de Carvalho/30013696, Lucas Staaks de Souza/30008905, Lucas Viana Campo Nunes Leal/30008239, Lucas Vinicius de Araujo Silva/30024329, Luciano Andrade da Silva Filho/30000363, Luciano Francisco Tavares/30050273, Luciano Marques Beber/30053336, Luidson Macedo Nascimento/30041860, Luis Alberto Rocha Leal/30043421, Luis Carlos Garcia Lobato/30009199, Luis Cesar Farias Filho/30008517, Luis Cezar Souza Silva/30015479, Luis Eduardo Almeida Souza/30012208, Luis Eduardo Silva de Sousa/30020015, Luis Felipe Cruz Leite/30053345, Luis Felipe de Noronha Felix/30001597, Luis Fernando Oliveira de Moraes/30022568, Luis Filipe Ferreira da Silva/30027519, Luis Henrique Ferreira Farias/30038673, Luis Henrique Neves Lima/30000843, Luis Inacio Santos Silva/30054234, Luiz Alberto Pereira de Sa/30033076, Luiz Artur de Oliveira Lima Filho/30024109, Luiz Augusto Garcia de Moraes/30010630, Luiz Carlos Marinho Dias/30005228, Luiz Eduardo Alves de Souza Brito/30001354, Luiz Felipe Fernandes de Lima/30022789, Luiz Felipe Souza Dias/30037623, Luiz Fernando de Sousa Leite/30029566, Luiz Fernando Silva/30004745, Luiz Filipe Pereira Mota/30018716, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos/30030613, Luiz Gustavo dos Santos Santana/30019185, Luiz Gustavo Rocha Andrade/30034541, Luiz Henrique de Jesus Rocha/30007679, Luiz Henrique dos Santos Moreira/30011654, Luiz Henrique Ferreira Araujo/30002704, Luiz Miguel Moreira Braz/30019462, Luiz Paulo da Silva Costa Lima/30006331, Luiz Roberto Dias Andrade/30008055, Luiz Vinicius Martins Barbosa/30008994, Luizmar Peixoto Dantas/30005964, Lukas Bezerra da Silva/30030291, Lukas de Sousa de Araujo/30006758, Magaiver de Andrade Bedin/30006940, Magno Carneiro Parente/30008791, Maick de Paiva Miranda/30030349, Maickus Vinicius Pereira Carvalho/30003230, Maicon Douglas Alves de Sousa/30030541, Maiky Barbosa Lobo Cantuário/30014920, Manoel da Conceicao Souza/30036479, Marcelo Augusto Ribeiro dos Santos Batista/30005291, Marcelo Gomes Balestrin/30021125, Marcelo Henrique Gomes de Almeida/30004130, Marcelo Martins dos Santos/30008520, Marcelo Pereira Mota/30003980, Marcelo Queiroz Fernandes/30018655, Marcio Antonio de Araujo/30012640, Marcio Henrique Messias Goncalves/30011759, Marcio Luciano Aguiar Furtado Junior/30001387, Marcio Roberto Ferreira Santos/30002948, Markes Braun Pinheiro/30008623, Marco Antonio da Silva Galli/30047738, Marco Antonio de Abreu Silva/30020473, Marco Antonio Marques Belem/30013598, Marco Antonio Souza Queiroz/30033019, Marco Aurelio da Silva Moraes/30040372, Marco Aurelio Goncalves de Paiva/30003654, Marco Tulio Barbosa Souza/30000401, Marco Tulio Sousa Batista/30042881, Marcone Henrique Ramos de Abreu/30040207, Marcones Lima Santos/30032291, Marcos Alexandre Silva/30017573, Marcos Antonio Costa Inacio/30007822, Marcos Antonio Timoteo Nunes/30005502, Marcos Araujo de Coelho/30050202, Marcos Carneiro Rodrigues/30044086, Marcos Daniel da Silva Romao/30013762, Marcos de Jesus Santana de Alencar/30004477, Marcos Gabriel Pereira Araujo/30006908, Marcos Gomes Portel/30004869, Marcos Jose Marques Pinho Souza/30000906, Marcos Machado/30041393, Marcos Murilo Pires de Oliveira/30052046, Marcos Paulo Costa Silva/30023689, Marcos Paulo Moitinho Anselmo/30039068, Marcos Pereira da Silva Neves/30007922, Marcos Ribeiro da Silva/30020539, Marcos Rodrigues Monteiro Junior/30006031, Marcos Rogerio Diniz Trindade/30002784, Marcos Scacabarossi/30034065, Marcos Vinicius Sousa Sobrinho/30022637, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz/30013381, Marcos Vinicius Machado Rosa/30000272, Marcos Vinicius Pereira da Rocha/30033975, Marcos Vinicius Resplandes Pinheiro/30011271, Marcos Vinicius Sousa da Silva/30018516, Marcus Paulo Silva de Araujo/30026740, Marcus Paulo

Spindola Machado/30016725, Marcus Vinicius da Silva Simoes/30006430, Marcus Vinicius Argolo Filho/30048870, Marcus Vinicius da Silva Lopes/30015336, Marcus Vinicius Dantas Juliati/30009115, Marcus Vinicius Lima Santos/30013196, Marcus Vinicius Souza de Jesus/30022705, Marcus Vinicyus Ribeiro de Oliveira/30026348, Mario Ricardo Mourao dos Santos Almeida/30003378, Mario Sergio Souza Barros/30025408, Marko Antonio Cordeiro Neves/30013133, Markus Felipe Monteiro Noleto/30029627, Marlos Angelo Silva Quirino/30014144, Marx Danisio Corado Guedes/30056505, Maryton Aires Lopes Rodrigues/30019044, Mateus Abreu de Meneses/30000323, Mateus Arraes de Araujo/30036527, Mateus Belizario Souza/30010681, Mateus Caixeta Brito Mariani/30054562, Mateus Egevan Soares Reis/30055065, Mateus Feitosa Lima/30001243, Mateus Fernando Oripes/30040909, Mateus Gomes/30000808, Mateus Lira de Abreu/30039920, Mateus Lourenco Vale Vasconcelos/30035050, Mateus Morais Mesquita/30042012, Mateus Resplandes Barros/30039397, Mateus Rodrigues de Abreu/30023963, Mateus Vigna de Morais/30034490, Matheus Alves dos Santos/30014464, Matheus Antonio Dantas Pereira/30053981, Matheus Augusto Mendonca Passos/30033434, Matheus Augusto Rodrigues Lemos/30041819, Matheus Barros Trindade Chaves Vera/30020911, Matheus Cardoso Bueno/30005937, Matheus Cardozo Coelho/30025301, Matheus Coelho Soares Borges da Silva/30043795, Matheus Correa Goncalves/30032109, Matheus Damacena Pessoa/30007547, Matheus de Aquino Faustino/30033595, Matheus de Lima Coelho/30004319, Matheus de Lima Silva/30037291, Matheus dos Santos Mesquita/30019689, Matheus Felipe Machado/30002264, Matheus Fernandes Barros/30034713, Matheus Ferreira Matos/30024294, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade/30021596, Matheus Galhardo Cordeiro/30015582, Matheus Henrique Alves de Souza/30000309, Matheus Henrique de Souza Pereira/30023922, Matheus Henrique Dourado dos Santos/30010111, Matheus Inacio Rodrigues/30038158, Matheus Levy da Silva Vieira/30006390, Matheus Lucas Brito Gomes/30026334, Matheus Luis Silva Gomes/30054924, Matheus Luiz da Silva Beltrao/30020004, Matheus Macedo Guimaraes Aguiar/30026802, Matheus Marinho Martins Valeriano/30022740, Matheus Marques Inacio/30016759, Matheus Moreira Queiroz/30006033, Matheus Nobre Moraes/30008357, Matheus Nogueira de Castro Carvalho/30012600, Matheus Pimentel de Sousa/30003180, Matheus Pires Costa/30024078, Matheus Rodrigues de Araujo/30001578, Matheus Rodrigues Santos/30027016, Matheus Roseno Viliano dos Santos/30044494, Matheus Santos Goncalves/30001831, Matheus Silva da Conceicao/30003271, Matheus Soares Caetano/30017488, Matheus Soares de Castro/30054959, Matheus Sousa Barbosa/30041205, Matheus Sousa Castro/30031253, Matheus Sousa Mota/30011476, Matheus Souza Dias/30038068, Matheus Vieira Narciso/30003736, Matheus Marques Ribeiro/30054693, Mauricio dos Santos Queiroz/30001473, Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos/30022077, Mauricio Heidson dos Santos Borges/30037499, Mauricio Martins Lopes/30041930, Mauricio Santos Silva/30001194, Mauro Luz Moura/30028361, Max Walber Torres de Lima Junior/30019456, Maxsuel Jose da Silva Junior/30044419, Maxsuel Bomfim Santos/30009366, Maxwell Rodrigues Mendes/30002924, Maycon Douglas Monteiro/30019507, Maycon Douglas Rezende Juliati/30005351, Maycon Dowglas Canhete de Oliveira/30000196, Maycon Gomes Brito/30004024, Maycon Kesley Silva Sousa/30022556, Maycon Lene Carvalho Rios/30009815, Mayk Jhone Souza Pereira/30033445, Maykon Cabral Duarte/30010610, Maylon Silvestre Flores Fedrigo/30004585, Melquisedec Ribeiro dos Santos/30038585, Micael Moreira de Jesus/30029662, Michael da Silva Moreno/30000019, Michael Douglas Gama Batista/30016786, Michael Lucas da Silva/30000132, Michael Pereira de Sousa Cruz/30005519, Michael Richard Alves dos Santos/30012732, Michel Merelles de Lima/30033386, Miguel Caldas Del Duca/30046146, Miguel Franco de Oliveira/30017096, Miguel Souza Luz/30017926, Mikael Ramos Pereira Silva/30000189, Mikel de Melo Barbosa/30007434, Miqueias da Silva Meneses/30006158, Miqueias de Oliveira Alves/30006300, Mittermayer Pereira Apinage Junior/30010933, Moano Rego Leite Amorim/30024763, Moises Bruno Lopes Bissoto/30008268, Moises de Jesus Pereira Feitosa/30015269, Monithyel Alves Barbosa/30022869, Murillo Antonio Oliveira Souza/30033818, Murillo Henrique Oliveira Rodrigues/30002830, Murillo Nunes de Paula/30006490, Murilo Fonseca Barbosa/30005779, Murilo Pereira dos Santos/30001001, Naason de Sousa Abreu/30006568, Napoleao Cirineu de Padua/30011387, Natamilsom Pereira Cerqueira/30006174, Natanael Araujo de Souza/30011520, Natanael de Castro Silva/30015821, Natanel Cleberson Monteiro Ramos/30051110, Nathan Xavier de Macedo e Souza/30031784, Natus Yan Barros Porto da Silva/30053449, Nazareno Santana Florambel Filho/30030186, Nebio Carvalho Silva/30012330, Nelson Teixeira da Silva/30058279, Newberto Cordeiro de Sousa Junior/30032423, Nilber Borges Junior/30016136, Nilton Lima dos Santos/30030041, Noe Carnio/30001878, Nomeriano Bezerra de Castro Neto/30029687, Orlando Ferreira da Silva/30013656, Orlando Julio Romano Junior/30000551, Orley Pereira dos Santos/30007116, Orsi Diogo Guimaraes/30014222, Ortencio Silva Prado das Chagas/30004690, Osmar Gabriel da Silva Lins/30029319, Otavio Justiniano de Miranda Neto/30012824, Otavio Rodrigues Chaves/30016185, Pablo Romullo Goncalves de Sousa/30026298, Pablo Airton Nogueira Santos/30057024,

Pablo Borges Leitao/30054584, Pablo Caldeira Gomes Monteiro/30010333, Pablo Douglas Lopes Fernandes/30002994, Passio Roberto do Carmo Filho/30005142, Patricio Steffano da Silva Rodrigues/30047929, Patrick Cardoso dos Santos/30005332, Patrick de Lucena Borges/30001943, Patrick Fonseca Alves/30029651, Paulo Augusto Machado de Godoy/30045074, Paulo Bonfim Sousa/30053058, Paulo Cesar Pereira dos Santos/30048547, Paulo Cesar Teixeira dos Santos/30040911, Paulo Eduardo Aires Ribeiro/30001599, Paulo Eduardo Duarte Mateus/30019352, Paulo Henrique da Silva Maciel/30041349, Paulo Henrique de Andrade Cardoso/30031045, Paulo Henrique de Souza Galvao/30012892, Paulo Henrique dos Santos/30009494, Paulo Henrique Martins dos Santos/30000222, Paulo Henrique Ramos da Silva/30042055, Paulo Henrique Santos Freitas/30009352, Paulo Henrique Santos Souza/30027874, Paulo Henrique Silva de Araujo/30021645, Paulo Henrique Vieira dos Santos/30034403, Paulo Lucas Machado de Oliveira/30030532, Paulo Ludovice de Menezes Neto/30013392, Paulo Neto Ramos da Silva/30022753, Paulo Otavio Soares de Melo/30012114, Paulo Ricardo Saraiva Pimentel/30041127, Paulo Rogerio Sales Reges/30017767, Paulo Rosa de Oliveira/30004905, Paulo Sergio Silva Aranha/30040790, Paulo Silas Conceicao Santos/30032059, Paulo Victor de Sousa Freitas/30021153, Paulo Victor Freitas de Jesus Morais/30024162, Paulo Victor Lopes Martins/30044101, Paulo Vitor Souza Gomes/30053419, Pedro Antonio Oliveira Santos/30026166, Pedro Augusto Bento de Sousa/30055297, Pedro Augusto Nobre Hott/30001480, Pedro Augusto Queiroz Sousa/30033397, Pedro Augusto Silva Rodrigues/30031200, Pedro Braz Teodoro Neto/30028400, Pedro Cesar Barbosa Ferreira Borges/30043027, Pedro da Silva Pereira/30031893, Pedro Dantas Nogueira/30000544, Pedro de Alcantara Bonilha/30008484, Pedro Ernesto Sousa Monteiro/30004562, Pedro Gabriel Leobas Maracaípe/30050788, Pedro Henrique/30058334, Pedro Henrique Aguiar Monteiro/30000969, Pedro Henrique Aires Rocha/30039039, Pedro Henrique Albino da Silva/30010902, Pedro Henrique Brito Marinho/30035423, Pedro Henrique Carvalho Alves/30011141, Pedro Henrique de Araujo Brito/30029269, Pedro Henrique Gomes Bezerra/30021340, Pedro Henrique Gomes Passos/30039650, Pedro Henrique Marques Belem/30049504, Pedro Henrique Pires Vieira/30022229, Pedro Henrique Silva Reboucas/30000805, Pedro Lucas de Araujo Costa/30006352, Pedro Lucas Saboia dos Santos/30001942, Pedro Morais Martini/30006786, Pedro Moreira da Silva/30047389, Pedro Neto Alves de Jesus/30010982, Pedro Paulo Dantas Silva/30002056, Pedro Paulo Silva Gomes/30039843, Pedro Victor de Oliveira Evaristo/30008617, Pedro Victor Pereira Braga/30054634, Pedro Vitor Neves de Oliveira/30006405, Pegmar Araujo Santos/30028860, Pericles Duarte de Oliveira Silva/30007223, Peterson Nery de Area Leao/30003316, Phelipe Firmino Barros/30014760, Phelipe Ramos Azevedo/30012461, Philipe Araujo Valintim/30001076, Pietro Martins Bruno Silva/30057009, Plynio Barbosa Barreira Ribeiro/30021495, Portilho Benvindo Junior/30024493, Priscio Eder Freitas Santos/30018030, Quefren Ferreira Ramalho/30018475, Rabisaque Nascimento Rodrigues/30011291, Rafael Conceicao de Sousa/30001657, Rafael Costa Silva/30002722, Rafael da Silva Pereira/30007572, Rafael da Silva Ramalho/30012294, Rafael da Silva Valadares/30028065, Rafael de Jesus Moreira/30014211, Rafael Delmondes Ribeiro/30031170, Rafael Dias de Moraes/30008499, Rafael dos Santos Barbosa/30007494, Rafael Freire dos Santos/30008179, Rafael Gomes Freitas/30005910, Rafael Guimaraes Vilanova/30020648, Rafael Henrique Ayres Venancio/30024154, Rafael Madeira Nunes/30004890, Rafael Melo Leao de Sousa/30020856, Rafael Oliveira Nunes/30013641, Rafael Pereira Gomes/30055208, Rafael Resplandes Barbosa Viana/30023859, Rafael Teles Pereira/30040761, Rai Reis de Oliveira/30031833, Railan de Sa Moreno dos Santos/30021694, Railan Santana Veloso/30000235, Railan Souza da Silva/30043686, Railhander Rodrigues Ribeiro/30005584, Raimundo Robervan Gomes Silva/30002773, Rainel Campos Leite/30008610, Rair Santos Ribeiro/30006392, Raite Ferreira Moraes/30003749, Ramon dos Santos Franca Cardoso/30040318, Randerson Gomes Macedo/30033840, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva/30009847, Raniere Martins Soares/30024392, Raniere Valadares Eckert/30052848, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa/30033006, Raphael Teles Mesquita/30039840, Raul Luiz Gerlach/30057900, Raul Pereira Borges/30035979, Raul Soledade Silva/30012653, Rayve de Sousa Rocha/30007605, Regivan Paixao Silva Abreu/30032962, Remo Torres Avelino/30023701, Renan Barbosa Oliveira/30003917, Renan Carlos Mesquita Pantoja Amanajas/30025761, Renan Fernandes Vasconcelos/30000763, Renan Maciel de Oliveira Matos/30004078, Renan Soares Carneiro Filho/30033410, Renato dos Santos Silva/30006043, Renato Melo dos Santos/30002689, Rennan Sousa Vieira/30030811, Rennan Victor Sousa Sales/30008869, Reyndner Mamud Pereira Alves/30053852, Rhonyere Rios da Paz/30059200, Rhuan Carlos Nunes de Oliveira/30039676, Ricardo Alves Gouveia/30042812, Ricardo Cardoso Costa/30012803, Ricardo Florencio da Costa/30012026, Ricardo Franca da Cunha/30050702, Ricardo Genu Lopes/30016261, Ricardo Henrique Leite Lira/30025016, Ricardo Maximo Ramos Rocha dos Santos/30047169, Ricardo Paula da Silva/30041603, Ricardo Soares dos Santos/30002621, Richard Araujo Alves/30033074, Richardson Ribeiro de Assuncao Anchieta/30003470, Rickson Eduardo Lolai da Silva/30011026, Rikelven Custodio/30015545, Rinconl Moreira da Silva

Reis/30037972, Rivaldo Rodrigues Martins/30008255, Roberth Marcos de Franca da Silva/30006906, Roberto Luan da Cunha Silva/30011945, Robson Barbosa Cardoso Kran/30001877, Robson Correia Passos de Souza Capone/30029844, Robson dos Santos Barbosa/30032399, Rodney Carvalho Borges/30022548, Rodrigo Almeida de Oliveira/30027802, Rodrigo Batista da Silva/30020978, Rodrigo Borges de Souza/30051246, Rodrigo Cardoso Germano de Oliveira/30019840, Rodrigo Carvalho Gonçalves/30037633, Rodrigo de Lima Rodrigues/30007214, Rodrigo Farias do Nascimento/30042339, Rodrigo Lima Coelho/30029952, Rodrigo Lima de Albuquerque/30021983, Rodrigo Patricio Lustosa Moreira/30021661, Rodrigo Pereira Magalhães/30020973, Rodrigo Santana Brito/30000350, Rodrigo Vasconcelos Figueiredo/30058175, Roger de Carvalho Prudencio/30010194, Rogerio Gomes Pereira/30043051, Rogger Pereira Leal/30034097, Romario Alves Batista/30040131, Romario de Sousa/30000937, Romario Pereira de Castro/30043845, Romario Silva Nascimento/30027355, Romeu Carvalho Pereira/30024843, Ronaldo dos Santos Sousa Junior/30005289, Ronan Charles Silva/30058580, Ronan Regis da Costa Sousa/30000433, Ronesson Santos Oliveira/30046136, Roney Fabiano Viana do Nascimento/30024627, Ronison da Luz Cassimiro/30017765, Roonny de Aguiar Xavier/30023684, Ruan dos Santos Souza/30008549, Ruan Martins dos Santos Leal/30019483, Ruann Viana Costa/30010760, Ruiter Ferreira Rocha/30051880, Rycardo dos Santos Silva/30036392, Rycardo Pereira Leal/30019311, Salmir Lustosa Arrais Junior/30023653, Salomao Matias Pereira Rocha/30005630, Salvo de Araujo Silva/30025345, Samuel Castro Maior/30016300, Samuel Cromwell Eduardo e Sousa/30048178, Samuel de Oliveira Almeida/30056543, Samuel Duarte Martini/30032368, Samuel Igor Soares Ferreira da Fonseca/30014617, Samuel Marinho Alves Cardozo/30006313, Samuel Prazeres Amaral/30016632, Samuel Quirino Martins/30019747, Samuel Souza Leite/30013581, Samuel Tavares do Bonfim/30011703, Saulo Araujo dos Santos Miranda/30012567, Saulo Arthur Silva de Souza/30038861, Saulo Oliveira Souza/30000172, Savio Araujo dos Santos/30020244, Savio Jose de Melo da Silva/30057633, Savio Luiz dos Santos Praxedes/30022780, Savio Preto Menezes/30009471, Savio Ribeiro de Sousa/30043350, Scott Marlonn Batista Borges/30029223, Sebastiao Tatico Neto Lagares/30009722, Sergio Elias Pereira Filho/30026871, Sergio Murilo Fernandes Azevedo/30026574, Sergio Siriano Ferreira/30051219, Sharlilton de Almeida Barros/30020154, Silas da Silva Santos/30008962, Siles de Farias Santos/30021762, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida/30010296, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso/30007236, Sinval dos Santos Neto/30026213, Symon da Silva Sousa/30002719, Tagori Santiago/30018092, Tagory Ramos Franca/30015052, Tailon de Oliveira Siqueira/30007907, Talles Eduardo Rodrigues Neres/30028970, Talles Martins da Silva/30003919, Tande Pereira Sousa Mota/30023225, Tarcisio Barbosa da Silva Filho/30019106, Tarcisio Fernandes Aguiar Martins/30038768, Tarsis Demerson Berto de Melo/30000841, Taylon Wilker Souza/30054358, Temoteo Costa Santos/30005659, Teotonio Mota Neto/30016608, Thales Cavalcante Ribeiro/30040148, Thales Henrique Sousa Veiga/30010488, Thalisson Martins Barros/30005064, Thalless de Lima Nunes/30038532, Thalless Gandra dos Santos Trigoli/30002129, Thallys Alves de Araujo/30013190, Thallyson Cardoso Barauna/30020729, Thallylly de Sousa Rodrigues/30007085, Thalyson de Oliveira Magalhães/30019504, Thaylan Cosmos Ramos/30007124, Theylison Fernando Pinheiro Feitosa/30007440, Thiago Alves Ferreira/30030090, Thiago Baltazar dos Santos/30022421, Thiago Carvalho Lima/30001610, Thiago da Silva Souza/30004985, Thiago Fernandes Gonçalves/30000577, Thiago Honorio Leandro/30027448, Thiago Lima Chagas/30022231, Thiago Lopes Trindade/30017397, Thiago Mendes Assuncao/30028543, Thiago Monteiro da Silva Lima/30007995, Thiago Nepomuceno Dias Nobrega/30014057, Thiago Pereira de Almeida/30006054, Thiago Santos Moreira de Paula/30013353, Thiago Silva de Oliveira/30043541, Thiago Soare Sardinha/30005666, Thiago Soares de Souza/30026216, Thiago Vinicius Pinheiro da Costa/30009892, Thulio Ferreira Franca/30010270, Thyago Alvaro Barbosa Soares/30057102, Thyago de Oliveira Castro Gomes/30032442, Tiago Barros Pimentel/30001814, Tiago Costa Silva/30005298, Tiago Dias Evangelista/30034897, Tiago Elan Custodio Ribeiro/30057233, Tiago Rafael de Brito Santos/30013677, Tiago Ribeiro dos Santos/30002989, Tiago Santos Melo/30031456, Tiago Viana Sousa Palma/30018461, Tony Jean Gomes Alencar Junior/30001998, Tulio Alessandro Martins Beserra/30019644, Tulio de Moura Oliveira/30002670, Tulio Ferreira Machado/30022087, Uanderlandio Ribeiro Leite/30003824, Ubiratan Galvao da Silva Junior/30002083, Ueliton da Mata Ramos/30003009, Ueverton Lopes Ferreira/30006944, Uzimael Pereira da Cruz Lima/30000446, Valdinei de Souza Rodrigues Junior/30008204, Valnei Ramos de Souza/30009871, Vandelmarque da Silva Dourado/30000199, Vanderlei Lopes da Silva/30009553, Vanderson Grigorio Soares da Silva/30001463, Vicente Coelho da Silva/30021928, Vicente Resende Cardoso Filho/30032048, Vicente Serafim dos Santos Junior/30032235, Vico Barbosa Cosson/30025063, Victor Assis Silva/30001397, Victor Augusto Bezerra Domingues/30042025, Victor de Souza Cavalcante/30002412, Victor Fernando Pereira Gomes/30016377, Victor Gabriel Souza de Andrade/30017163, Victor Hainy Alves/30010988, Victor Hugo Arruda Souza/30055628, Victor Hugo de Castro

Ferreira/30027389, Victor Hugo de Melo Souto/30000073, Victor Hugo Lira de Abreu/30052351, Victor Nascimento de Souza/30023871, Victor Neto de Araujo/30042105, Victor Vinicius Marques de Oliveira/30014681, Victor Wender Soares Silva/30030177, Vinicius Araujo de Almeida/30010545, Vinicius Bastos Bezerra/30022015, Vinicius Cardoso Pinheiro/30003704, Vinicius da Silva Gomes/30008111, Vinicius de Souza Barros/30059544, Vinicius Demarque Silva/30033587, Vinicius Dias de Oliveira Coelho/30017328, Vinicius Domingues dos Santos/30049355, Vinicius Veeck Becker/30011226, Vitor Borchardt Raffi/30026674, Vitor Braga Maia/30002413, Vitor Cardoso da Silva/30039202, Vitor da Silva Custodio/30000187, Vitor Dantas de Macedo/30004466, Vitor Dimitry Reinaldo Leao/30044341, Vitor Elias Freitas/30009908, Vitor Francisco Santos Siqueira/30016131, Vitor Gomes da Silva/30039942, Vitor Luan Marinho Mendes/30044819, Vitor Luiz Miclos de Almeida/30034435, Vitor Ramon Pereira Prudente/30000159, Vitor Sousa Brito/30023966, Wagter Douglas Bezerra Calixto/30014234, Walber Batista Lopes Junior/30047248, Waldy de Oliveira Lima Neto/30006332, Waleson Ribeiro da Silva/30046154, Walesson Pereira dos Santos/30022687, Wallace Martins dos Santos/30032835, Wallace Matheus Souza dos Santos/30040220, Wallisson Allan Silva dos Santos/30017750, Wallisson Ferreira/30001102, Wallisson Gonçalves da Silva/30006919, Walmor Junior Oliveira Borges/30019165, Walysson Soares Terto/30006504, Wanderley Luz Lima/30009401, Wanderson Alves Mendes/30026501, Wanderson Carlos Saraiva Lima/30007627, Wanderson Dirino Nogueira/30025142, Wanderson Gomes do Lago/30006681, Wanderson Lucas Teles da Silva/30030686, Wanderson Nicolau Sousa da Silveira/30016335, Wanderson Pinheiro da Silva/30026352, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva/30023789, Wandisley Muniz Leal/30002736, Warley Henrique Rodrigues de Araujo/30055632, Weberton Henrique Rodrigues/30002481, Weder Soares Ramos/30015743, Weldel Santos Conrado/30006422, Weldison Lima Pereira/30005758, Welistefany Rocha de Oliveira/30033154, Welkens Gomes de Oliveira/30012483, Wellessom Barbosa de Carvalho/30019341, Wellington Almeida Talgino Lima/30041159, Wellington Brito Ferreira Junior/30035377, Wellington Clarimundo da Silva Cruvinel/30022563, Wellington de Sousa Ribeiro/30029363, Wellington Dias dos Santos/30007158, Wellington Mota Martins/30000746, Wellington Nogueira de Souza/30020371, Wellington Nunes de Andrade/30004440, Wellington Raimundo Moraes da Silva/30014880, Wellington Sousa Alves/30009108, Wellys Laender de Sousa Costa/30037176, Welton Junior Alves de Oliveira/30047895, Welton Silva de Oliveira Pires/30016540, Wembollis da Mota Coutinho Barros/30048621, Wemerson Barbosa Melo/30006685, Wendell Pereira da Mota/30001708, Wender da Silva Borges/30021522, Wender da Silva Mesquita/30002490, Wenderon Julio da Cruz Reis/30013059, Wericon Barros Rodrigues/30021354, Wesley Sousa Pedrosa/30002874, Wesley Ambrosio da Silva/30036192, Wesley Cordeiro Ferreira/30014022, Wesley Dias dos Santos/30019907, Wesley Gomes de Oliveira/30030402, Wesley Gomes de Oliveira/30009249, Wesley Prado Amaral da Silva/30000894, Wesley Santana Silva/30003340, Wesley Ferreira da Silva/30019725, Weverson Farias Lima/30033437, Weverson Farias Lima/30011221, Weverson Lucas de Loreda/30020711, Weverson Maciel Tavares/30052097, Weverson Rodrigues Lima/30012064, Weverson Dias da Silva/30021400, Whiris Ferreira da Silva/30038871, Wiber Costa Dias/30000127, Wigner Junior Pereira da Silva/30015969, Wigner Santos de Carvalho/30030414, Wignner Chaves Marinho/30005297, William Lopes dos Santos/30005145, William Silva do Nascimento/30003097, William Tiago Lopes/30030261, William Araujo Cardins/30024260, William Cardoso Santana Junior/30006416, Willismarques Alves Batista/30020142, Wilson Cardoso de Oliveira/30013554, Vinicius Resende da Silva/30013962, Winter Montenegro Peixoto/30000666, Wisley Mendes dos Santos/30033001, Wisley Suelber Macedo Ramos/30007029, Witalo Olimpio Ferreira Santos/30026305, Witor Cunha Evangelista/30002388, Xarriery Heugenio Congo de Moura/30022599, Yago Goulart Hubner/30004701, Yago Pereira Cirqueira/30003029, Yan Lima Amaral Moura/30023083, Yan Oliveira Cabral/30049800, Yan Pablo Teixeira Feitosa Curvina/30010363, Yan Sousa Fernandes/30014828, Yan Vitor Gomes Carvalho/30003291, Yann Gabriel Neres Alves/30025051, Yasser Macedo Daruich/30034122, Ygor Antonio de Oliveira Santos/30001500, Ygor Ferreira de Aquino/30030015, Yguaran Rodrigues Reis/300028496, Yuri Rhaony Ribeiro Pereira da Silva/30011732, Yves Ddanillo Aquino Dutra.

3 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Para o exame de capacidade física, a ser realizada período de 20 a 23 de agosto de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 e Anexo II do Edital nº 1 - PMTO - CFP, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpmm, a partir do dia 17 de agosto de 2021, para verificar o seu local de realização do exame de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de capacidade física, conforme especificado na alínea "g" do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados conforme o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação), munido de documento de identidade original, nos termos do subitens 16.10 a 16.12.1 do edital de abertura do concurso, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do exame, conforme o modelo do Anexo III do edital de abertura.

3.2.1 Os candidatos que realizarão o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o exame, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a performance mínima no exame de capacidade física ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de capacidade física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.6.1 À candidata que, no dia da realização do exame de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido exame após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do exame, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitirá.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do exame de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o exame de capacidade física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o exame de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que ela esteja apta a realizar o exame de capacidade física ou exercícios físicos.

3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm e em período a ser informado no edital de resultado provisório do exame de capacidade física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitirá.

3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.

3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao exame de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o exame de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 serão convocadas para realização do exame de capacidade física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido exame.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicado o exame de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando wearable tech, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.10.1 Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do exame, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.14 Não será realizado o exame de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.15 O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame, inclusive na ocasião da execução dos testes.

3.15.1 Por ocasião da realização do teste de natação (50 metros) do exame de capacidade física, será autorizada ao candidato, somente nos instantes que antecedem o início da realização do referido teste, a retirada de sua máscara, devendo esta ser recolocada logo após o término da execução do teste. Para os demais testes, deverá ser observado estritamente o disposto no subitem 3.15 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do exame de capacidade física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local do exame usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do teste;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local do exame, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do exame;

g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em link específico;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local do exame, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar do local para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do exame para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local do exame usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local do exame usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local do exame. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a bateria de testes em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização do exame de capacidade física, que está acometido pela Covid-19, não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório no exame de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm, na data provável de 8 de setembro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

EDITAL Nº 8 - PMTO - CFPE, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova de redação e a convocação para a prova prática instrumental, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CLARINETES Bb

20000712, Adilma Andrade da Silva, 19.04/20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos, 28.60/20000414, Daniel Barbosa de Oliveira, 12.50/20000890, Dennis Rodrigues Sales, 16.10/20000373, Evanilson da Silva Vitalino, 4.70/20000500, Ezequiel Costa Souza, 24.01/20000632, Felipe dos Santos Amorim, 23.82/20000603, Francisco Jose da Luz Silva, 20.08/20000172, Gabriel Alves Teixeira, 15.75/20000554, Geovanna Karoline da Costa Gonzaga, 15.89/20000178, Jessica Maiara da Silva Dias, 24.05/20000293, Josue dos Santos Oliveira, 12.58/20001326, Khayky Alexandre Alves Silva, 7.00/20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues, 24.61/20000073, Luiz Alberto Firmino da Silva, 21.14/20000990, Marcelo Feitosa da Silva, 13.31/20000464, Raimunda Gomes Nunes, 14.95/20000210, Renan da Silva Vital, 17.89/20000773, Thamyres Rodrigues de Azevedo Guimaraes, 24.65/20000146, Thiago Paulo de Souza Castro, 14.73/20000862, Thiago Santos Reis, 16.23/20001202, Tiago Gomes Bezerra, 14.67/20001393, Willian da Silva Sousa, 8.10.

1.1.2 SAX ALTO Eb

20000140, Davi dos Santos Silva, 15.90/20000931, Diego Cardoso dos Santos, 15.61/20000407, Filipe de Freitas Laet, 16.45/20000938, Natanael Costa Silva, 22.28/20000701, Vitoria Regina Paulino Araujo, 11.18.

1.1.3 SAX TENOR Bb

20000636, Danillo Barros Pereira, 8.75/20000047, Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento, 19.05/20001073, Gilberto Gonzaga Junior, 19.57/20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha, 20.45/20000536, Joao Victor Santos Sales, 11.47/20000447, Lucas da Silva Fernandes, 13.30/20000924, Marcos Silva Neves, 23.69/20000217, Rafael Bastos Oliveira, 18.50/20001352, Vinicius Magao de Oliveira, 24.81.

1.1.4 TROMPETE Bb

20000341, Andre Goncalves Rita, 21.32/20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida, 22.00/20000122, Bruno Silva Santos, 14.01/20000070, Caio Ferreira da Silva Marques, 20.14/20000434, Daniel dos Santos Galdino, 17.03/20000804, Dario dos Santos Ribeiro, 8.04/20000539, Dhoughllas Vicktor Fonseca Reis, 14.93/20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro, 26.22/20000055, Getulio Gomes de Araujo, 23.25/20001079, Hitalo Aguiar Borges, 12.42/20000161, Joao da Silva Pureza Junior, 13.40/20001039, Jose Guilherme Barbosa, 5.65/20000301, Luis Sidney Victor da Silva, 23.75/20000006, Luith da Silva Mota, 25.25/20000629, Odair Jose de Jesus Dias Filho, 20.29/20000318, Pedro Henrique Borges Farias, 16.92/20000880, Robinson de Souza Silva, 18.45/20000246, Thaina Nobrega da Silva Brito, 20.55/20001114, Thiago Neris Maracaipe, 19.68/20001158, Thulyo Monteiro Moraes, 19.25.

1.1.5 TROMBONE Bb

20000068, Daniel Vitor Brito Silva, 24.25/20000186, Debora Alice Barros Xavier, 29.00/20000099, Douglas Henrique Ferreira, 28.00/20000212, Emmanoel Mariano da Cruz, 21.85/20000120, Fabricio Rodrigues da Silva, 20.25/20000011, Gabriel Pereira Candido, 24.42/20000338, Giovane Ferreira dos Santos, 18.36/20000763, Gustavo Vinicius Barbosa Evangelista, 4.22/20000357, Italo Hiago Silva Barbosa, 14.10/20001274, Jonatas Machado de Sousa, 21.15/20000695, Kayo Bruno Costa e Silva, 12.58/20000942, Lucas de Sousa Santos, 11.28/20000021, Lucas Pereira Correa, 14.91/20000905, Marcilio Junior, 0.00/20000032, Marcos Dias de Souza, 16.75/20000568, Marlon Jhonanta da Silva Pantoja, 17.05/20000786, Phernando Macedo Oliveira, 29.14/20000946, Raimundo Rodrigues de Sousa Neto, 13.75/20000378, Tiago dos Reis dos Santos, 13.68/20001302, Valteir Pereira dos Santos, 11.69/20000889, Wenas Alves da Silva Junior, 21.65.

1.1.6 EUPHONIUM C

20000123, Agenisson Santana Santos, 23.43/20000793, Arthur Raphael Nogueira Castro, 14.95/20001242, Carlos Joberthe Pereira Alves, 23.65/20001312, Francisco das Chagas Pereira Guerra Neto, 1.42/20000435, Mateus Sousa Silva, 5.86/20000364, Wilker Aires Araujo, 19.65.

1.1.7 TUBA Bb/C

20000193, Maximo Coelho Panduro, 22.89/20000525, Paulo Ricardo Miranda Costa, 7.30/20001445, Pedro Paulo Castilho de Oliveira, 9.65/20000777, Tiago Flausino de Oliveira, 14.92/20001161, Welbison da Silva Vieira, 17.07.

1.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO

20001188, Alef Dias de Santana Souza, 23.45/20001112, Aleksander Martinazzo Sepulvida, 19.75/20000560, Alisson Rafael de Oliveira, 15.00/20000774, Alvaro Calebe Souza Ferreira, 25.25/20000859, Carlos Franca Gomes, 6.00/20001191, Daniel Victor Nascimento Sousa, 14.03/20000792, Dougllas Correa Lopes, 14.96/20000672, Esdras Borges dos Santos, 24.36/20000538, Gedson Henrique da Silva, 14.33/20001355, Guilherme Soares Melo, 23.25/20000437, Ian Lima de Vasconcelos Santos, 7.02/20000631, Isaac David de Souza, 23.25/20000901, Iury Matheus Silva Monteiro, 13.58/20001255, Jessica Mendonca de Freitas, 3.00/20000813, Jessica Sousa Bruno, 4.05/20000759, Joao Pedro Carvalho Alves, 14.90/20001012, Jully Tavares Rodrigues, 12.15/20000698, Kamuel Isaac Tomaz dos Santos, 6.79/20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima, 23.61/20000082, Lucas Franca Marra, 24.83/20001132, Matheus Lopes e Silva, 23.87/20000010, Matheus Silva Araujo, 23.25/20000199, Mauricio da Silva Pinto, 17.93/20000714, Nathanael Antonio Dantas Pereira, 12.20/20000794, Osvaldo Anthony Rosario Santos Neto, 27.52/20000045, Rodrigo Oliveira Fonseca, 10.75/20000471, Ruan Kaique Santos Costa, 20.35/20000874, Sandro Lery Dalsasso, 18.86/20000950, Thiago Alves de Assis, 16.07/20001267, Vitor Samuel de Jesus dos Santos Moraes Machado, 16.54.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA APROVAÇÃO PRÁTICA INSTRUMENTAL

2.1 Convocação para a prova prática instrumental, na seguinte ordem: local de realização da prova prática instrumental, instrumento, data e horário de realização da prova prática instrumental, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Quartel do Comando-Geral, localizado na Avenida LO-5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, em Palmas/TO.

2.1.1 CLARINETES Bb

2.1.1.1 DATA: 19 de julho de 2021 (segunda-feira) - HORÁRIO: 8 horas (horário local)

20000712, Adilma Andrade da Silva/20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos/20000414, Daniel Barbosa de Oliveira/20000890, Dennis Rodrigues Sales/20000500, Ezequiel Costa Souza/20000632, Felipe dos Santos Amorim/20000603, Francisco Jose da Luz Silva/20000172, Gabriel Alves Teixeira/20000554, Geovanna Karoline da Costa Gonzaga/20000178, Jessica Maiara da Silva Dias/20000293, Josue dos Santos Oliveira/20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues/20000073, Luiz Alberto Firmiro da Silva/20000990, Marcelo Feitosa da Silva/20000464, Raimunda Gomes Nunes/20000210, Renan da Silva Vital/20000773, Thamyres Rodrigues de Azevedo Guimaraes/20000146, Thiago Paulo de Souza Castro/20000862, Thiago Santos Reis/20001202, Tiago Gomes Bezerra.

2.1.2 SAX ALTO Eb

2.1.2.1 DATA: 19 de julho de 2021 (segunda-feira) - HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000140, Davi dos Santos Silva/20000931, Diego Cardoso dos Santos/20000407, Filipe de Freitas Laet/20000938, Natanael Costa Silva/20000701, Vitoria Regina Paulino Araujo.

2.1.3 SAX TENOR Bb

2.1.3.1 DATA: 19 de julho de 2021 (segunda-feira) - HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000047, Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento/20001073, Gilberto Gonzaga Junior/20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha/20000536, Joao Victor Santos Sales/20000447, Lucas da Silva Fernandes/20000924, Marcos Silva Neves/20000217, Rafael Bastos Oliveira/20001352, Vinicius Magao de Oliveira.

2.1.4 TROMPETE Bb

2.1.4.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) - HORÁRIO: 8 horas (horário local)

20000341, Andre Goncalves Rita/20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida/20000122, Bruno Silva Santos/20000070, Caio Ferreira da Silva Marques/20000434, Daniel dos Santos Galdino/20000539, Dhoughllas Vicktor Fonseca Reis/20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro/20000055, Getulio Gomes de Araujo/20001079, Hitalo Aguiar Borges/20000161, Joao da Silva Pureza Junior/20000301, Luis Sidney Victor da Silva/20000006, Luith da Silva Mota/20000629, Odair Jose de Jesus Dias Filho/20000318, Pedro Henrique Borges Farias/20000880, Robinson de Souza Silva/20000246, Thaina Nobrega da Silva Brito/20001114, Thiago Neris Maracaipe/20001158, Thulyo Monteiro Moraes.

2.1.5 TROMBONE Bb

2.1.5.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) - HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000068, Daniel Vitor Brito Silva/20000186, Debora Alice Barros Xavier/20000099, Douglas Henrique Ferreira/20000212, Emmanoel Mariano da Cruz/20000120, Fabricio Rodrigues da Silva/20000011, Gabriel Pereira Candido/20000338, Giovane Ferreira dos Santos/20000357, Italo Hiago Silva Barbosa/20001274, Jonatas Machado de Sousa/20000695, Kayo Bruno Costa e Silva/20000942, Lucas de Sousa Santos/20000021, Lucas Pereira Correa/20000032, Marcos Dias de Souza/20000568, Marlon Jhonanta da Silva Pantoja/20000786, Phernando Macedo Oliveira/20000946, Raimundo Rodrigues de Sousa Neto/20000378, Tiago dos Reis dos Santos/20001302, Valteir Pereira dos Santos/20000889, Wenas Alves da Silva Junior.

2.1.6 EUPHONIUM C

2.1.6.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) - HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000123, Agenisson Santana Santos/20000793, Arthur Raphael Nogueira Castro/20001242, Carlos Joberthe Pereira Alves/20000364, Wilker Aires Araujo.

2.1.7 TUBA Bb/C

2.1.7.1 DATA: 20 de julho de 2021 (terça-feira) - HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20000193, Maximo Coelho Panduro/20000777, Tiago Flausino de Oliveira/20001161, Welbison da Silva Vieira.

2.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO

2.1.8.1 DATA: 21 de julho de 2021 (quarta-feira) - HORÁRIO: 8 horas (horário local)

20001188, Alef Dias de Santana Souza/20001112, Alexsander Martinazzo Sepulveda/20000560, Alisson Rafael de Oliveira/20000774, Alvaro Calebe Souza Ferreira/20001191, Daniel Victor Nascimento Sousa/20000792, Douglas Correa Lopes/20000672, Esdras Borges dos Santos/20000538, Gedson Henrique da Silva/20001355, Guilherme Soares Melo/20000631, Isaac David de Souza/20000901, Iury Matheus Silva Monteiro/20000759, Joao Pedro Carvalho Alves/20001012, Jully Tavares Rodrigues/20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima/20000082, Lucas Franca Marra/20001132, Matheus Lopes e Silva/20000010, Matheus Silva Araujo/20000199, Mauricio da Silva Pinto/20000714, Nathanael Antonio Dantas Pereira/20000794, Osvaldo Anthony Rosario Santos Neto/20000045, Rodrigo Oliveira Fonseca/20000471, Ruan Kaique Santos Costa/20000874, Sandro Lery Dalsasso/20000950, Thiago Alves de Assis/20001267, Vitor Samuel de Jesus dos Santos Moraes Machado.

3 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

3.1 Para a prova prática instrumental, a ser realizada pela PMTO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 e no Anexo VI do Edital nº 1 - PMTO - CFPE, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato somente poderá realizar a prova prática instrumental na data, no horário e no local designados no item 2 deste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática instrumental com uma hora de antecedência de seu horário de realização da prova munido do documento de identidade original.

3.3 O candidato que não for convocado para a prova prática instrumental estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

3.4 A prova prática instrumental será realizada por examinadores designados pela Comissão de Concurso.

3.4.1 Os examinadores serão integrantes do Quadro de Oficiais Músicos (QOM) ou do Quadro de Praças Especialistas (QPE) - músicos da PMTO.

3.5 A prova prática instrumental, de caráter classificatório e eliminatório, é de presença obrigatória. O candidato que não comparecer à prova prática instrumental será automaticamente eliminado do concurso.

3.6 Para a prova prática instrumental, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste.

3.6.1 Devido à dificuldade de transporte, os candidatos que optaram por realizar a prova com Bateria/Perfussão e Tuba Bb/C poderão utilizar os instrumentos disponibilizados no dia da prova pela Comissão de Examinadores. Nesse caso, será de inteira responsabilidade do candidato o cuidado com o manuseio, devendo arcar com os prejuízos advindos da falta de cuidado com os respectivos instrumentos.

3.6.2 O candidato que fará a prova no instrumento bateria/perfussão deverá levar o seu par individual de baquetas de bateria para realização da prova.

3.6.3 O candidato que fará a prova no instrumento Tuba Bb/C deverá levar o seu bocal individual de tuba para realização da prova.

3.7 A prova prática instrumental, exceto bateria/perfussão, terá o valor de 100,00 pontos, divididos da seguinte forma:

- a) afinação - 20,00 pontos;
- b) articulação - 20,00 pontos;
- c) dinâmica - 20,00 pontos;
- d) precisão rítmica (leitura de primeira vista) - 20,00 pontos;
- e) qualidade do som e da execução instrumental - 20,00 pontos.

3.8 A prova prática instrumental de bateria/perfussão terá o valor de 100,00 pontos, divididos da seguinte forma:

- a) performance - 20,00 pontos;
- b) coordenação motora - 20,00 pontos;
- c) dinâmica - 20,00 pontos;
- d) improvisação (execução de ritmos) - 20,00 pontos;
- e) precisão rítmica (leitura de primeira vista) - 20,00 pontos.

3.9 A nota final na prova de prática instrumental será a média aritmética da pontuação atribuída por três examinadores.

3.10 A prova prática instrumental, no turno da manhã, terá o portão fechado às 7 horas e 45 minutos, e, no turno da tarde, o portão será fechado às 13 horas e 45 minutos. Após o fechamento do portão, não será mais permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova.

3.11 No dia da prova, o critério de chamamento para realização da avaliação instrumental será a ordem alfabética, por instrumento, conforme constante no item 2 deste edital.

3.12 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

3.13 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, após se submeter a todas as etapas da prova prática instrumental, sob pena de eliminação do certame.

3.14 As peças para Leitura à primeira vista serão fornecidas quando da realização da etapa da prova prática instrumental, de acordo com as respectivas especialidades.

3.15 Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à banca examinadora, quando do seu credenciamento para a realização da prova prática instrumental, três cópias legíveis da partitura da peça de livre escolha que será executada.

3.16 Todas as peças devem ser executadas sem repetições.

3.17 A banca examinadora poderá optar por ouvir as obras completas ou interromper sua execução, quando julgar oportuno.

3.18 As notas atribuídas aos candidatos, em cada item de avaliação, serão aplicadas até a segunda casa decimal, desprezando-se pontos que forem além da segunda casa decimal.

3.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática instrumental.

3.20 Não será permitido, ao candidato, assistir às provas de seus concorrentes.

3.21 Sob pena de ser eliminado do concurso, após adentrar na sala designada pela Comissão de Concurso, o candidato deverá guardar, em embalagem fornecida pela Comissão, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova prática instrumental, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação da prova, exceto se autorizada a sua retirada pela banca examinadora;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local da prova, conforme disposto no item 2 deste edital;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso a Comissão identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. A Comissão não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da Comissão. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 A Comissão não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

4.2 A Comissão disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização da prova prática instrumental, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório na prova prática instrumental será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, na data provável de 3 de agosto de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)

EDITAL Nº 8 - PMTO - CFP/QPS, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final na prova de redação e a convocação para o exame de capacidade física, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10001381, Adayane de Menezes Barros, 0.00/10000172, Alan Henrique Patricio da Silva, 10.94/10001379, Alexandra Torres da Silva, 7.67/10000714, Amanda Julia Santos Vieira Moura, 7.46/10000874, Ana Paula da Silva Macario, 0.00/10000477, Andre Tavares da Silva, 22.85/10000469, Athricya Silva Santiago, 2.06/10000137, Bianca Fonseca Alves Oliveira, 16.55/10000881, Bruna da Silva Coelho Almeida, 2.30/10000902, Bruna Ferreira da Silva, 13.61/10001010, Camila Sousa Castanheira, 0.00/10000308, Cleiton Vargas dos Santos, 11.55/10001012, Daniela Manduca Amorim, 21.80/10000864, Daniella Rosa Gomes dos Santos, 6.03/10000229, Debora Brenda Sales da Silva Dias, 9.90/10001289, Denise Andrade Rodrigues, 0.00/10000609, Douglas da Silva Moreira, 12.71/10000176, Eduardo Evangelista da Silva Ferreira, 0.96/10000967, Eduardo Teixeira da Silva, 7.00/10000330, Eliomar Rodrigues Barros, 3.50/10000574, Eloany Ferreira de Matos, 7.89/10001272, Emanuella Macedo Lima Chaves, 12.73/10000958, Eunice dos Santos Matos, 0.00/10000291, Fabiane Santos Barros, 4.75/10000715, Fabiano Santana Soares Ribeiro, 13.05/10000689, Firmina Ferreira de Oliveira, 3.70/10000896, Francisca Bruna Ferreira dos Santos, 6.70/10001169, Gildelvan da Silva Sousa, 8.40/10001453, Gizelle Costa Amorim, 14.19/10000196, Guilherme Lopes da Fonseca, 17.65/10000471, Ingrid Costa Oliveira Nunes, 1.43/10000602, Jackeline Estefany Martins Leitao, 3.08/10001391, Janaina Pereira Lopes Viana, 4.60/10000749, Janayne Montelo Pinto, 4.25/10000440, Joelma Pereira Cruz dos Santos, 12.93/10001219, Juliana Santos Andrade, 22.37/10000024, Juliana Sousa de Almeida, 14.12/10000230, Julimar Miranda da Silva, 13.04/10000470, Kamilla Alcantara, 3.13/10000375, Karinne Rocha Gomes, 11.41/10001177, Karla Hellen de Jesus Bastos, 14.65/10000601, Karle Cristina Vieira Bassorici, 9.54/10000867, Karoline Cunha Sousa, 14.29/10000056, Karoline Machado de Oliveira, 10.50/10001396, Keila Ferreira da Silva, 12.55/10001322, Klever Justino Ramos da Silva, 9.81/10000105, Lanna Mirley Lima Pires, 14.16/10000529, Larissa Soares Rocha, 4.65/10000439, Lauanda Cunha Silva, 5.13/10000397, Leidiane Rodrigues da Silva, 2.39/10001401, Leticia Batista Nascimento, 5.50/10000382, Lorena Inacia Dias Leonel, 4.98/10000941, Lorena Kely Pereira, 9.08/10001296, Luana da Silva Santos, 12.00/10000151, Lucas Rufino Borges Machado, 28.07/10001243, Luciana Matos Coelho, 17.19/10000771, Luene Sousa Leao, 9.60/10000247, Lyllyam Lopes dos Santos, 14.35/10001080, Maria Jardeane Nogueira dos Santos, 19.43/10001034, Mariangela Pinheiro Aquino, 4.80/10001021, Marina Siqueira Nunes Rodrigues, 10.35/10000349, Matheus dos Santos Salomao, 7.96/10001363, Mayana Pereira Coimbra, 13.12/10000769, Mila Katiely Ramos Santana, 12.69/10000975, Milena Regina de Azevedo, 12.16/10001561, Neidiane Cirqueira Carvalho, 5.14/10000112, Patricia de Jesus Silva, 7.81/10001172, Pedro Paulo dos Santos Oliveira, 8.40/10001176, Poliana Ramos dos Santos Pereira, 4.54/10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes, 16.03/10000073, Rayane Rodrigues Soares Bernardo, 0.00/10000518, Ricardo Linhares Rodrigues, 11.38/10000168, Rodrigo Fernandes Santos, 14.55/10000467, Rosana Cunha Viegas, 10.53/10000960, Rosicleia Siqueira de Souza, 0.65/10000163, Ruthclea Diniz Santos, 13.15/10001268, Sarah Lima Campos, 16.50/10000272, Sharlla Gomes de Sousa, 8.55/10000148, Sinaí Aguiar Galvao, 9.64/10001187, Suzanna Martins da Silva Veras, 0.00/10000181, Thales Deyvison Cloche Brasil, 8.05/10001518, Thalita Andrade Morelli, 23.00/10001027, Tiago Bragas Mendes, 8.18/10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins, 16.75/10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira, 13.89/10000752, Wilky da Silva Matos, 9.49/10000013, William Goncalves Nascimento, 6.83.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima, 16.20/10000925, Daiane Araujo de Jesus, 16.72/10000147, Olinda Santos Silva, 5.25/10000036, Rafael Maciel Borges, 14.12/10000030, Wanderson da Silva Ferreira, 18.32/10001467, Ygor Becher, 13.47.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Convocação para o exame de capacidade física, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10000172, Alan Henrique Patricio da Silva/10000477, Andre Tavares da Silva/10000137, Bianca Fonseca Alves Oliveira/10000902, Bruna Ferreira da Silva/10000308, Cleiton Vargas dos Santos/10001012, Daniela Manduca Amorim/10000609, Douglas da Silva Moreira/10001272, Emanuella Macedo Lima Chaves/10000715, Fabiano Santana Soares Ribeiro/10001453, Gizelle Costa Amorim/10000196, Guilherme Lopes da Fonseca/10000440, Joelma Pereira Cruz dos Santos/10001219, Juliana Santos Andrade/10000024, Juliana Sousa de Almeida/10000230, Julimar Miranda da Silva/10000375, Karinne Rocha Gomes/10001177, Karla Hellen de Jesus Bastos/10000867, Karoline Cunha Sousa/10000056, Karoline Machado de Oliveira/10001396, Keila Ferreira da Silva/10000105, Lanna Mirley Lima Pires/10001296, Luana da Silva Santos/10000151, Lucas Rufino Borges Machado/10001243, Luciana Matos Coelho/10000247, Lyllyam Lopes dos Santos/10001080, Maria Jardeane Nogueira dos Santos/10001021, Marina Siqueira Nunes Rodrigues/10001363, Mayana Pereira Coimbra/10000769, Mila Katiely Ramos Santana/10000975, Milena Regina de Azevedo/10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes/10000518, Ricardo Linhares Rodrigues/10000168, Rodrigo Fernandes Santos/10000467, Rosana Cunha Viegas/1000163, Ruthclea Diniz Santos/10001268, Sarah Lima Campos/10001518, Thalita Andrade Morelli/10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins/10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira.

2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima/10000925, Daiane Araujo de Jesus/10000036, Rafael Maciel Borges/10000030, Wanderson da Silva Ferreira/10001467, Ygor Becher.

3 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Para o exame de capacidade física, a ser realizada período de 20 a 23 de agosto de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 e Anexo II do Edital nº 1- PMTO - CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, a partir do dia 17 de agosto de 2021, para verificar o seu local de realização do exame de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de capacidade física, conforme especificado na alínea "g" do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados conforme o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação), munido de documento de identidade original, nos termos do subitens 16.10 a 16.12.1 do edital de abertura do concurso, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do exame, conforme o modelo do Anexo III do edital de abertura.

3.2.1 Os candidatos que realizarão o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar o exame, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de capacidade física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a performance mínima no exame de capacidade física ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de capacidade física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.6.1 À candidata que, no dia da realização do exame de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido exame após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do exame, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitir.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do exame de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o exame de capacidade física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o exame de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que ela esteja apta a realizar o exame de capacidade física ou exercícios físicos.

3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps e em período a ser informado no edital de resultado provisório do exame de capacidade física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitir.

3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.

3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao exame de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o exame de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 serão convocadas para realização do exame de capacidade física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido exame.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicado o exame de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.10 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando wearable tech, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.10.1 Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do exame, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de capacidade física. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.14 Não será realizado o exame de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.15 O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame, inclusive na ocasião da execução dos testes.

3.15.1 Por ocasião da realização da prova de natação (50 metros) do exame de capacidade física, será autorizada ao candidato, somente nos instantes que antecedem o início da realização do referido teste, a retirada de sua máscara, devendo esta ser recolocada logo após o término da execução do teste. Para os demais testes, deverá ser observado estritamente o disposto no subitem 3.15 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do exame de capacidade física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local do exame usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do teste;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local do exame, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação do exame;

g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em link específico;

h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local do exame, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar do local para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do exame para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local do exame usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local do exame usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local do exame. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local do exame, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a bateria de testes em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização do exame de capacidade física, que está acometido pela Covid-19, não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 21 de julho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório no exame de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, na data provável de 8 de setembro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 121/2021/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019.

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 109/2021/COGE, de 06 julho de 2021 e 157/2021/GABSEC, de 08 de julho 2021;

RESOLVE:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente a servidora ANA MAYKA COSTA FERRAZ, número funcional 815126/1, impondo para tanto, sua ABSOLVIÇÃO, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, e o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, de nº 2018.23000.001800, conforme artigo 168, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 122/2021/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
06/2018	2018/09040/000042	OI S.A CNPJ: 76.535.764/0001-43	Prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Henrique Lucena de Sousa Ivaldi Nº Funcional: 11652560-1	Patrícia Queiroz Nunes Santos Nº Funcional: 11575360-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, nº funcional: 11664355-1, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pelas contratadas passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 52/2019/GABSEC, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.352, de 07 de maio de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 123/2021/GABSEC, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL LOZADO MOREIRA DO CARMO, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, Número Funcional 11725060-2, para prestar apoio técnico às ações da Gerência de Transparência e Controle Social, a partir de 02 de julho do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado
Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09040/000031

Contrato nº: 08/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000500

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", que consiste num sistema de pesquisa, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Gerência-Geral de Administração e Recursos Humanos e a Superintendência de Gestão e Ações de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - CGE, nas pesquisas de preços para balizar as análises dos processos administrativos internos e também do Poder Executivo Estadual.

Valor do Contrato: Valor Total R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 24/06/2021

Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
08/2021	2021/09060/001962	Sabrina Queiroz Labre Mat. 1001370-2 CPF: XXX.XXX.X51-88	Claudia Francisca das Chagas Mat.: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.X91-49	Prestação de serviços de Locação de veículos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 57, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Substituição de Fiscal Substituto de contrato, Diogenes Coelho Moreira, Mat. 11621125-2, por Claudia Francisca das Chagas, Mat. 11672587-2, pelo prazo de 30 (trinta dias) contados a partir de 05/07 à 03/08/2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2017	2017/09060/000746	Isis Silva Brito Fernandes Mat: 1274236-1 CPF: XXX.XXX.X91-87	Claudia Francisca das Chagas Mat.: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.X91-49	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades dessa PGE.
09/2018	2018/09060/001104	Isis Silva Brito Fernandes Mat: 1274236-1 CPF: XXX.XXX.X91-87	Claudia Francisca das Chagas Mat.: 11672587-2 CPF: XXX.XXX.X91-49	Prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades dessa PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 05/07 à 03/08/2021.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 60/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUANDA NUNES PÔVOA COSTA E SILVA, número funcional 1221205-3, para substituir a Diretora Administrativa e Financeira FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA, número funcional 576790-5, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, 30 (trinta) dias, por motivo de fruição de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 61/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA, número funcional 576790-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/02/2019 a 31/01/2020, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 113/2020, de 04/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.741, de 08/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 62/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, número funcional 308850-2, previstas para o período de 19/07/2021 a 12/08/2021, 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2019 a 31/07/2020, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09060/001962
Contrato nº: 08/2021
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CS Brasil Frotas LDTA
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto do Contrato: "Prestação de Serviço com locação de veículos, sem uso (zero quilometro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos"
Valor do Contrato: R\$ 175.704,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 09/07/2021
Vigência: 09/07/2021 à 09/07/2022
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR (Representantes Legal da CS Brasil).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 800/2021/GASEC, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ALINE SOUZA SOARES, número funcional 11608404-1, CPF nº XXX.XXX.583-70, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi, desta Pasta, em substituição ao titular ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS, número funcional 11638605-2, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 819/2021/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando a necessidade de realização do Inventário dos materiais de consumo existente no Almoxarifado da Secretaria de Administração;

Considerando ainda que, constam materiais de uso descontinuado e em desuso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário de Almoxarifado.

César José Braga
Gilvam Brito Carvalho
Iricilda Nunes da Silva Souza

Art. 2º Designar o servidor César José Braga, número funcional 11612002-3, Presidente da Comissão Permanente de Almoxarifado;

Art. 3º A Comissão Permanente de Almoxarifado deverá:

I - No Sistema de Gestão de Almoxarifado, emitir o Relatório de Inventário para realização do levantamento dos materiais em estoque;

II - Conferir a existência e localização dos materiais constantes no acervo do Almoxarifado, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias.

III - Elaborar relatório conclusivo informando ao Titular da Pasta a relação de materiais de uso descontinuado e materiais em desuso;

Art. 4º Cabe ao Gestor de Almoxarifado promover a transferência externa de materiais em desuso para uso de outro órgão ou entidade do Poder Executivo, mediante autorização do Gestor da Pasta;

Art. 5º Cabe ao Gestor Setorial promover o descarte dos materiais de uso descontinuado.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 827/2021/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

SCARLATE ORRANA ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES, CPF: XXX.XXX.901-12, número funcional 11695080/2, cargo de Assistente Especializado I, com lotação na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, desta Pasta, a partir de 06 de julho de 2021.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 828/2021/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

RODRIGO ALEXANDRE GOMES, número funcional 824061-2, CPF nº XXX.XXX.921-72, Analista Técnico-Jurídico, para responder pela Gerência de Gestão de Contratos, desta Pasta, em substituição a titular PAULA ANTÔNIA DENES, número funcional 11458682-2, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 829/2021/GASEC, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 11456060-1, CPF nº XXX.XXX.933-25, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína, desta Pasta, em substituição ao titular BASILIO NETO, número funcional 11710381-2, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 12/07/2021 a 16/07/2021.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 376/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/048141, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11470518	XXX.XXX.831-51	CLEIDIANE RUMÃO FERREIRA	AUXILIAR I	2021/23000/001438	11/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3251/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/001256
INTERESSADO(A): JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 852640/5
CPF: XXX.XXX.X81-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Col Est Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 758, de 14 de junho de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3257/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/011660
INTERESSADO(A): ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 804438/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: PALMAS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 722, de 11 de junho de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3517/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/012524
INTERESSADO(A): VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 896205-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: 012.CEDHSB - Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 802, de 29 de junho de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3518/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/004116
INTERESSADO(A): LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1276905-1
CPF: XXX.XXX.X21-24
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017.HIPDHRS - Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 801, de 29 de junho de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	Professor Normalista	2021/27000/006048	08.05.2021 a 03.11.2021
2	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	535919-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/012522	16.06.2021 a 14.08.2021
3	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	826999-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/31000/001885	26.05.2021 a 21.11.2021
4	MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA LIMA	606203-4	Professor Normalista	2021/27000/000839	06.06.2021 a 03.09.2021
5	MARIA LEAL PINTO	1215116-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/000607	06.06.2021 a 03.09.2021
6	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	Professor Normalista	2019/23000/002679	23.05.2021 a 18.11.2021
7	ROSA CRISTINA D'ALESSANDRO	456473-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001262	07.06.2021 a 03.12.2021
8	LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES	112024-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000474	20.05.2021 a 16.09.2021
9	LUZINO HONORATO DE SOUZA	720887-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000267	11.02.2021 a 09.08.2021
10	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/001053	09.06.2021 a 05.12.2021
11	LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO	494693-9	Professor da Educação Básica	2018/27000/006219	27.04.2021 a 23.10.2021
12	IRAMAR SILVA MATEA	411039-5	Professor da Educação Básica	2021/27000/000802	31.05.2021 a 28.08.2021
13	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	Professor Normalista	2017/27000/000059	04.06.2021 a 30.11.2021
14	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	1111213-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012985	28.03.2021 a 23.09.2021
15	WELLESOM LEANDRO FERREIRA	841447-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/008955	12.04.2021 a 08.10.2021
16	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	969257-3	Técnico em Enfermagem	2021/30550/001131	13.05.2021 a 10.08.2021
17	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	774781-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/006866	02.06.2021 a 28.11.2021
18	LANILDA TELES	861630-4	Professor da Educação Básica	2019/23000/002297	03.06.2021 a 29.11.2021
19	LUDIMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA	79264-4	Professor da Educação Básica	2021/23000/000796	15.06.2021 a 12.09.2021
20	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/000378	27.05.2021 a 24.08.2021

PALMAS, 08 de Julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11726261/1	LUCAS GABRIEL ARRUDA FARIAS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2021 a 10/07/2021
2	904524/1	LUCIO SERGIO BORGES PEIXOTO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 23/06/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 29/08/2021
2	11181478/1	JANILEIDE FERREIRA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2021 a 17/06/2021
3	11186631/1	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO COELHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
4	879797/2	MARCELO AGUIAR INOCENTE	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2021 a 28/07/2021
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	365947/2	ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 22/07/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11151145/1	ARLETE ARAUJO MARTINS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 22/06/2021
2	11519487/1	CLEITON LIMA E SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 07/07/2021
3	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2021 a 04/08/2021
4	11222310/1	ELMA MARIA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 16/06/2021
5	969385/1	MARIA DE FATIMA VIEIRA FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 11/12/2021
6	1275712/1	MIRIA DIVINA GONCALVES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 15/07/2021
7	1275771/1	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 17/09/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	981658/2	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 14/06/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2021 a 22/08/2021
2	11178604/1	LICIRENE PEREIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 20/06/2021
3	365984/7	ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11505800/2	ANDRE DONIZETH DA SILVA	Gerente de Arrecadação e Compensação Previdenciária	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 28/06/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	915900/2	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 14/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1063642/4	ADRIANA MARIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2021 a 05/07/2021
2	1161920/5	ANTONIO FERNANDO MOURAO CAVALheiro	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 30/06/2021
3	1170872/7	GESSIKA BARROS DE SOUZA ATAIDE	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 21/06/2021
4	11169206/1	JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2021 a 06/07/2021
5	936574/1	JOSIVAN PEREIRA SALES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 05/09/2021
6	11471808/3	JUCELIA ALVES DE FARIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 24/06/2021
7	11228970/1	LILIANE BISPO DOS SANTOS	Museólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 25/06/2021
8	735994/10	MARCELO DE SOUZA VASCONCELO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 29/06/2021
9	1139665/3	MYLENA RIBEIRO BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 22/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	297668/3	JOSE ELIAS JUNIOR	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2021 a 28/09/2021
2	186263/7	SEBASTIAO PAZ LINDOSO	Gerente de Desenvolvimento Territorial	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 29/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 17/09/2021
2	1040588/11	ANA MARIA PINTO DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 29/06/2021

3	744510/1	ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 07/07/2021
4	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 20/07/2021
5	11665165/2	BRUNNO THYAGO MECENA XAVIER	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2021 a 09/07/2021
6	893113/2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 04/07/2021
7	932192/11	DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 30/06/2021
8	981658/1	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2021 a 06/06/2021
9	1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2021 a 02/08/2021
10	826306/4	EDILEILA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 22/06/2021
11	1233564/2	ERISVALDO SOARES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
12	1039393/2	EUVANICE RODRIGUES DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
13	11728442/1	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 24/05/2021
14	399507/2	FILOMENA FRANCO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 18/08/2021
15	404837/4	FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 19/08/2021
16	1043382/3	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 29/06/2021
17	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2021 a 31/07/2021
18	498571/3	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2021 a 31/07/2021
19	917361/3	LAURO CESAR LOPES BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 31/08/2021
20	11665246/2	LOURENCO DA CONCEICAO SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
21	783794/1	LUCIENE DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2021 a 30/06/2021
22	398564/2	MARCIA MARIA CANDIDO DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 12/07/2021
23	474475/5	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2021 a 30/06/2021
24	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 14/07/2021
25	651038/1	MARIA ISTELIA COELHO FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2021 a 05/08/2021
26	771639/2	MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2021 a 26/08/2021
27	1245783/1	PATRICIA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 26/06/2021
28	887137/5	PEDRO LOPES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2021 a 07/07/2021
29	609083/1	ROSA MARIA DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2021 a 03/08/2021
30	1236970/1	ROSILEIDNA DANTAS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2021 a 08/07/2021
31	687124/1	ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/06/2021 a 27/07/2021
32	685644/1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2021 a 22/04/2021
33	685644/1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 09/06/2021
34	787660/3	ROSIMEIRE MARIA MARQUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 04/07/2021
35	745835/6	SIDINEI BIHAIN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 22/06/2021
36	1203320/1	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
37	928905/2	SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/05/2021 a 07/06/2021
38	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2021 a 27/07/2021
39	798128/2	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2021 a 10/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	983552/4	JEUSIANE MACHADO VANDERLEI	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 20/06/2021
2	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2021 a 27/08/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1183133/1	ADALGIZA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 02/04/2021
2	1092715/1	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 30/05/2021
3	11137118/1	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2021 a 11/07/2021
4	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2021 a 16/08/2021
5	11137100/1	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 04/09/2021
6	483476/1	ANA PAULA LANDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 16/07/2021

7	522548/2	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 10/07/2021
8	11707488/2	CARLOS JUNIOR DA SILVA FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2021 a 19/05/2021
9	1058860/3	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2021 a 25/06/2021
10	1058860/3	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 20/06/2021
11	11709340/2	CELIA REGINA BARROS MARTINS COELHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 11/06/2021
12	11728698/1	CHARLES VINICIUS ALMEIDA SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 02/06/2021
13	932611/2	CLEUBERT EUGENIO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
14	11241900/3	CLEUDIA ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
15	11586680/3	DELMON PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
16	975324/1	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
17	490973/3	DEUSILENE PEREIRA BORGES MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 01/07/2021
18	1121260/1	ELBER OLIVEIRA BASTOS MATOS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 28/06/2021
19	1182676/1	ELENILCE SILVA E SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 06/07/2021
20	563897/3	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 20/06/2021
21	11696427/1	ELISIENE PEREIRA FREITAS ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
22	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2021 a 17/08/2021
23	11693401/2	FELIPE PAGLO SILVA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2021 a 04/04/2021
24	286051/8	FLAVIA PINHEIRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 17/06/2021
25	1237233/1	FRANSOIS NAUJENA RODRIGUES ARANTES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/06/2021 a 05/07/2021
26	882127/3	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
27	969257/3	JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 24/06/2021
28	1133993/4	JAUDENE CARDOSO BRANDAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 13/06/2021
29	1284606/2	JOAO CARLOS DIAS MEDEIROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 16/05/2021
30	11575204/4	JOSELIA DA SILVA SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2021 a 08/07/2021
31	11697547/1	JUDIVAN BARROS DUARTE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 10/06/2021
32	11648465/2	JULIA DANIELLE FREITAS ALVES DE ARAUJO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 10/06/2021
33	1289365/1	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 07/08/2021
34	410199/1	JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 10/06/2021
35	11616261/3	KAROLAINÉ CARVALHO DOS SANTOS CARNEIRO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	27/04/2021 a 23/10/2021
36	1071920/3	KELSON DOS SANTOS BATISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2021 a 24/02/2021
37	11130962/1	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2021 a 26/06/2021
38	639932/4	LENICE MOTA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2021 a 06/07/2021
39	11715448/2	LIDIA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 29/06/2021
40	11614803/1	LILIANE JORGE DURAES DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 11/06/2021
41	1171178/4	LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO LADEIA	Supervisor Técnico do CER III de	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/06/2021
42	11696095/2	LUCAS FRANCA MARRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
43	1287613/6	LUCIENE NOLETO DE BRITO SILVA	Técnico em Imobilização Ortopédica	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 28/06/2021
44	1035177/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
45	1035177/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
46	935673/1	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 26/05/2021
47	708176/1	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 21/06/2021
48	650952/3	MARIA DAS DORES MOURA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/05/2021 a 14/06/2021
49	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 14/07/2021
50	466879/1	MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 13/06/2021
51	786369/1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2021 a 14/08/2021
52	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 19/07/2021
53	276598/3	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 17/08/2021
54	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 05/08/2021
55	1229648/1	MARIA VANILDA VALADARES DE AMORIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021

56	11549912/3	MARILEUSA ELIAS SOUSA DA CRUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 03/07/2021
57	11192674/5	MARILIA PEREIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 07/06/2021
58	11458216/1	MAYKON DIEISSON SOARES ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 01/07/2021
59	505563/4	MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 16/12/2021
60	406664/3	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2021 a 27/06/2021
61	877399/2	OELIO OLIVEIRA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 07/10/2021
62	1117980/1	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 20/07/2021
63	931953/2	RAFIA PEREIRA BUCAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 10/07/2021
64	1009427/1	REGINA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 18/06/2021
65	425762/3	ROSILENY ALVES BENTO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 01/04/2021
66	1017551/2	SABRINA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2021 a 21/08/2021
67	989384/1	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 25/06/2021
68	897740/3	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 26/06/2021
69	1075810/8	SONAIRA LACERDA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 22/06/2021
70	889183/2	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 07/07/2021
71	1143050/1	TATIANE ANUNCIACAO MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2021 a 22/06/2021
72	240488/2	THEOGENES NERY SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 01/06/2021
73	240488/2	THEOGENES NERY SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 18/05/2021
74	96821/5	TUANNE TEIXEIRA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 26/06/2021
75	11602813/2	VANIA CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 25/06/2021
76	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 09/07/2021
77	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 19/06/2021
78	81544/1	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2021 a 30/06/2021
79	81544/1	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	01/07/2021 a
80	349553/7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 24/07/2021
81	870824/1	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 13/06/2021
82	11694653/1	WEIGLS ALVES FEITOSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 30/05/2021
83	11127732/1	YARA SILVEIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	568895/3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2021 a 30/07/2021
2	11670681/2	ANTONIA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2021 a 11/07/2021
3	11520248/3	ANTONIO PEREIRA LO	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 15/06/2021
4	692375/1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 18/08/2021
5	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2021 a 29/07/2021
6	860338/1	CLAUDIA SOARES DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 13/06/2021
7	924079/3	FABIO MONTEIRO PROTA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2021 a 31/12/2021
8	824619/1	FIRMINA BENTO MASSOLI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2021 a 27/07/2021
9	11730498/1	JOELSON PEREIRA TAVARES	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 15/06/2021
10	316444/2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2021 a 13/07/2021
11	11709073/1	JOSE THIAGO VITORINO DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 19/06/2021
12	518600/1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 15/06/2021
13	123022/4	KARITA SOARES DA SILVA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 09/06/2021
14	11574585/2	KAYTO MURIEL SOUSA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 13/06/2021
15	85896/6	LOURISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 12/06/2021
16	735957/2	LUIZ MARTINS DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 20/06/2021
17	11590530/1	MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2021 a 24/07/2021
18	11606967/1	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 13/07/2021
19	938601/1	RICARDO LEANDRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2021 a 07/08/2021

20	316468/3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2021 a 29/05/2021
21	240488/3	THEOGENES NERY SOUSA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2021 a 01/06/2021
22	240488/3	THEOGENES NERY SOUSA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 18/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	44523/1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/06/2021 a 18/09/2021
2	11694670/2	DEBORAH SOUSA VIEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
3	11656670/1	DELZIANE SILVA MIRANDA DA COSTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
4	11706236/1	ELIENE DE ASSIS DE ARAUJO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 14/06/2021
5	1017888/5	ELMA GONCALVES REGO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 16/06/2021
6	11727039/1	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 23/06/2021
7	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 16/06/2021
8	11624663/2	KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO	Agente Analista em Execução	Licença para Tratamentov	10/06/2021 a 24/06/2021
9	11153903/2	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 22/06/2021
10	463611/1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2021 a 28/07/2021
11	11602886/1	PEDRO SOUZA MIRANDA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 14/06/2021
12	11139994/1	RITA DE CASSIA PEREIRA LEITE	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 21/06/2021
13	11654201/1	ROBERTO COELHO CARNEIRO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 29/05/2021
14	1116703/2	WILLIAN GONCALVES DE SOUSA BORGES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 06/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2021 a 28/09/2021
2	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2021 a 20/09/2021
3	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2021 a 13/09/2021
4	11645350/2	SHEILA REGIA FAGUNDES ARAUJO PIMENTA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/06/2021

PALMAS, 09 de Julho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	721030/2	ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/05/2021 a 11/06/2021
2	640119/3	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11626640/3	GABRIELLA CARDOSO XAVIER DE ALMEIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/03/2021
2	11718366/2	LILIAN GREINER PUREZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
3	11531541/4	LUCIANA MENDES REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
4	668129/2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2021 a 03/02/2021
5	640119/2	MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/07/2021
6	11718471/2	TIAGO PEREIRA DA CRUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 27/02/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	457799/2	IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 24/06/2021
2	11153342/2	MARCELO MOREIRA DOS REIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 19/06/2021

PALMAS, 09 de Julho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 035/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/SEAGRO Nº 026/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021, publicada no DOE Nº 5.870, de 22/06/2021, que trata da designação da servidora WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES, CPF Nº XXX.XXX.X81-16, matrícula nº 11195983-6, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, durante as férias regulamentares da titular MARINA PEREIRA JABUR, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 960205-6, no período de 29/06/2021 a 28/07/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021
Replicado para correção

Processo nº: 2020.33000.000172
Contrato nº: 04/2021
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: LGAMÁQUINAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 07.587.515/0001-89
Objeto: aquisição e instalação de caldeiras em matadouros frigoríficos, localizados nos municípios de Ananás, Araguaia, Arapoema, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, constantes do Objeto da Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2021, conforme Processo nº 2020.33000.000172, parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante do Edital e aceitou uma proposta do Contratado para o fornecimento desses bens e serviços no montante de R\$ 543.698,10 (Quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), doravante denominado "Valor do Contrato"
Valor total: R\$ 543.698,10 (Quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos)
Vigência: O período de vigência do contrato é de 08/06/2021 a 31/12/2021
Dotação orçamentária: correndo as respectivas despesas à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040 elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 4920008185.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2021.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Lucas Guimarães Almeida
- Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.002.21-0001786

CONSUMIDOR: EDNA LÚCIA DIAS BRANDÃO (CPF: XXX.XXX.311-87)
FORNECEDOR: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA (CNPJ: 20.905.325/0001-20).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA - 20.905.325/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDNA LÚCIA DIAS BRANDÃO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0001786, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.004.20-0026850

CONSUMIDOR: WAGNER FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA (CPF: XXX.XXX.561-52)
FORNECEDOR: VIAÇÃO MONTES BELOS (CNPJ: 01.813.824/0002-24).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (VIAÇÃO MONTES BELOS - 01.813.824/0002-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WAGNER FERREIRA COELHO DE OLIVEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.20-0026850, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA - SEDUC Nº 875, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA - SEDUC Nº 668, de 25 de maio de 2021, publicada na Edição nº 5.855, do Diário Oficial do Estado, que designa LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, número funcional 912478-2, para o exercício da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Criança Esperança, nesta Capital.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 978, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a TEODORO RIBEIRO DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1014480-2, no período de 02/07 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2015, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 1877, de 17 de agosto de 2015, publicada na Edição nº 4.440, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 979, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a CARLA PEREIRA MILHOMEM, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 736330-3, no período de 01/08 a 30/08/2021, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 980, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a CARLOS RIBEIRO LOPES, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 424241-2, no período de 15/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 981, DE 07 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIENE GONÇALVES ARRUDA	1224883-1	PROEB	26/06 a 30/06/2021	28/06/2016 a 27/06/2017
WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS	442073-1	PRONO	26/06 a 30/06/2021	29/02/2016 a 28/02/2017
SILVANIA DA CRUZ MARTINS MACHADO	688256-3	PROEB	26/06 a 30/06/2021	10/05/2016 a 09/05/2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 983, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARISTELA MOURA	195598-3	PROEB	25/06/2021 a 29/06/2021	17/02/2016 a 16/02/2017
ANA CASSIA ALVES BATISTA	684391-1	PROEB	26/06/2021 a 30/06/2021	20/06/2016 a 19/06/2017
SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA	1241087-2	PROEB	21/06/2021 a 25/06/2021	15/06/2016 a 14/06/2017
VANIA MAURICIO	1032704-5	PROEB	21/06/2021 a 25/06/2021	26/05/2016 a 25/05/2017
MARIA LUCÉLIA GONÇALVES BARBOSA CARDOSO	1222422-1	PROEB	21/06/2021 a 25/06/2021	18/06/2016 a 17/06/2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 984, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOELINO BARBOSA DE ARAÚJO, número funcional 1190105-1, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 24/06/2020 a 23/06/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 985, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

INTERROMPER

as férias legais da servidora ROSILEIDE RIBEIRO RODRIGUES, número funcional 724297-2, Professora da Educação Básica, no período de 18/06 a 25/06/2021, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 25/06/2020, em razão de Licença para Tratamento de Saúde, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 986, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais da servidora CLAUDENE FERREIRA DA SILVA, número funcional 930675-2, Professora da Educação Básica, prevista para o período de 01/06 a 25/06/2021, referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 987, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1018477-2, no período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 988, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a EVA SANTOS PEREIRA MOURA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 43026-5, no período de 20/06 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 14/06/2016, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2243 de 22 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.695, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 989, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO OLIVEIRA	883934-2	PRONO	26/06 a 30/06/2021	21/06/2016 a 20/06/2017
JANAÍNA GONÇALVES GAMA	1205234-1	PROEB	26/06 a 30/06/2021	21/06/2016 a 20/06/2017
BERNARDETE PEREIRA DE BRITO ROCHA	681365-7	PRONO	26/06 a 30/06/2021	24/06/2016 a 23/06/2017
MARIA NILTA ALVES DA COSTA	292749-2	PROEB	26/06 a 30/06/2021	08/05/2016 a 07/05/2017
MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	506609-1	PROEB	26/06 a 30/06/2021	28/06/2016 a 27/06/2017
MARIA SONIA DE LIMA MASCARO	903222-5	PROEB	26/06 a 30/06/2021	15/06/2016 a 14/06/2017
IRENY DE ANDRADE GONÇALVES	912820-5	PRONO	26/06 a 30/06/2021	18/06/2016 a 17/06/2017
VERUSKA BALBINO CALCADOS	761725-3	PROEB	26/06 a 30/06/2021	28/06/2016 a 27/06/2017
DARIO LIMA DO NASCIMENTO	871142-2	PROEB	26/06 a 30/06/2021	13/06/2016 a 12/06/2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 990, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ALCIONE MARQUES DA SILVA MOTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 987685-3, no período de 26/06 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 25/06/2017, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 991, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 979238-2, no período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 992, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 975130-4, no período de 02/07 a 26/07/2021, referente ao período aquisitivo de 26/06/2018 a 25/06/2019, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2159, de 09 de setembro de 2019, publicada na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 993, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSIEL GOMES DOS SANTOS, Professor Normalista, matrícula funcional nº 469030-1, no período de 02/07 a 21/07/2021, referente ao período aquisitivo de 27/01/2018 a 26/01/2019, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 474, de 05 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.562, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 999, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidor ALCIMAR JOSÉ NUNES DA ROCHA, número funcional 684524-3, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 01/07 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 a 11/06/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1000, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a OTALMY BRITO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 572552-3, no período de 06/07 a 05/08/2021, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensa pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2021, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1002, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores adiante indicados, vinculados à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, interrompidas pela PORTARIA - SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR (A)	Nº FUNCIONAL	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	808278-1	PROEB	01/07/2021 a 05/07/2021	28/01/2016 a 27/01/2017
MYRLANNY SOUSA ARAUJO	1225553-2	PROEB	01/07/2021 a 05/07/2021	01/07/2016 a 30/06/2017
KATIANA DELGADO LEITE	841976-1	PROEB	01/07/2021 a 05/07/2021	17/06/2016 a 16/06/2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1004, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esporte de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
776984-9	DELSIANO ALVES MACIEL	180	3 de maio de 2021
952476-1	ELIENE MARTINS DOS SANTOS GARCIA	167	3 de maio de 2021
268206-3	ERONIDES SALES DA SILVA	180	3 de maio de 2021
1172603-1	FABRICIO SANT ANNA DE ANDRADE	161	3 de maio de 2021
1230158-1	IRAIDES PINTO DE QUEIROZ	180	3 de maio de 2021
714450-2	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	180	3 de maio de 2021
1215167-1	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES	96	3 de maio de 2021
1039660-5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	180	5 de maio de 2021

72154-6	LUCIANA PEREIRA GOMES	180	3 de maio de 2021
1121405-1	MARIZA FERREIRA BARBOSA	180	3 de maio de 2021
1155873-1	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	180	3 de maio de 2021
691050-4	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	90	3 de maio de 2021
1225006-4	SYNARA NUNES RIBEIRO	180	3 de maio de 2021
636773-2	VALDIRENE ALVES DA COSTA	180	3 de maio de 2021
1244353-1	VALMIRA ALVES GLORIA CHAVES	180	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1005, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDINALVA LUIZ CARDOSO, Professora da Educação Básica, número funcional 1118218-1, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 3 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1006, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO CLEUZIMAR GOMES, Professor Normalista, número funcional 811820-4, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, a partir de 6 de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1007, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA NUNES CAMELO, Professora da Educação Básica, número funcional 59861-4, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 8 de junho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1008, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES, número funcional nº 965300-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Executiva da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 12 de abril de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1009, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ROZENI PINTO BISPO, número funcional 608054-1, Professora Normalista, da função de Diretora da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA - SEDUC Nº 1010, DE 09 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1253760-1	AUDREY VERONICA DOS SANTOS LIMA	154	3 de maio de 2021
1255550-1	ERINALDO ALVES RIBEIRO	90	3 de maio de 2021
1238523-1	SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA JUNIOR	128	3 de maio de 2021

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 27010.000001/2021
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: LIGA UNIVERSITÁRIA DO TOCANTINS
CNPJ: 19.211.933/0001-56
OBJETO: APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "GERAÇÃO 4.0" EM PORTO NACIONAL, COM O OBJETO DE CAPACITAR JOVENS ENTRE 15 A 29 ANOS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA 4.0
VALOR CONCEDENTE: R\$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021NE07940
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSO: 104202104
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes.
NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM
Liga Universitária do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL Nº 07/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 01/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Contadista a fim de aturar no curso *Compliance* e Controle Interno na Administração Pública, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Patrícia Mendonça	7,0	1º	Selecionada
Simone Barbosa Pontes	5,0	2º	Classificada
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	4,0	3º	Classificada
Gladson Nogueira Reis	1,0	4º	Classificado
Marcella Gomes da Silva	-	-	Não atendeu ao item 7.1 do Edital
Maria Kenia Lopes Ranjel	-	-	Não atendeu ao item 7.1 do Edital

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 08/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL
05/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Tutor a fim de atura no curso *Compliance* e Controle Interno na Administração Pública, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Rachel L. Q. Chacur	9,0	1º	Selecionada
Danila Duarte	8,0	2º	Classificada
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	8,0	3º	Classificada
Simone Barbosa Pontes Beltrão	7,4	4º	Classificada
Walbernia Lemos da Silva Torres	5,0	5º	Classificada
Alexandre Antonio de Oliveira Andrade	3,0	6º	Classificado
Julio Cezar Moraes de Caldas	2,8	7º	Classificado
Paulo Dias Gomes	2,0	8º	Classificado
Joleila Santiago	2,0	9º	Classificada
Gladson Nogueira Reis	1,0	10º	Classificado
Jessica Prado	1,0	11º	Classificada
Marcella Gomes da Silva	-	-	Não atendeu ao item 7.1 do Edital

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 09/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL
03/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Contendista a fim de atura no curso Contabilidade Geral, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Renata Pâmila Matos Vieira	6,0	1º	Selecionada
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	4,0	2º	Classificada

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 09/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL
06/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Tutor a fim de atura no curso Contabilidade Geral, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	8,0	1º	Selecionada
Renata Pâmila Matos Vieira	6,0	2º	Classificada
Kellyson Vinícios Rodrigues de Oliveira Pacifico	6,0	3º	Classificado
Walbernia Lemos da Silva Torres	5,0	4º	Classificada

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 11/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL
02/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Contendista a fim de atura no curso Prevenção a Fraudes, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	4,0	1º	Selecionada
Marcella Gomes da Silva	-	-	Não atendeu ao item 7.1 do Edital

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 12/2021/GPCE-EGEFAZ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL
04/2021/GPCE-EGEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para seleção de Tutor a fim de atura no curso Prevenção a Fraudes, ofertado na modalidade a distância no âmbito da Escola de Gestão Fazendária.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	8,0	1º	Selecionada
Walbernia Lemos da Silva Torres	5,0	2º	Classificada
Marcella Gomes da Silva	-	-	Não atendeu ao item 7.1 do Edital

O processo de seleção e classificação, foi definido segundo os critérios do Edital e Termo de Referência, e executado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Sefaz Nº 277, de 17 de março de 2020.

Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 03175/2019 (ADITIVO 001/2021)

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

CNPJ/MF: 09.296.295/0049-04

IE/CAD - TO: 29.432.257-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 3.439/2019.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021

TERMO INICIAL: 16/06/2021

TERMO FINAL: 31/03/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 01674/2006 (ADITIVO 001/2021)

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: GILMAR MARTINAZZO.

CNPJ/MF: 07.214.467/0001-83

IE/CAD - TO: 29.386.371-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021

TERMO INICIAL: 01/06/2021

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 03402/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: PORTO RECICLAGEM ANIMAL LTDA.

CNPJ/MF: 03.124.463/0001-53

IE/CAD - TO: 29.063.485-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

TERMO INICIAL: 01/06/2021

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 03403/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/MF: 09.077.252/0011-65

IE/CAD - TO: 29.428.829-5

ATO NORMATIVO: Decreto nº 1.303/2002.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2021

TERMO INICIAL: 01/06/2021

TERMO FINAL: 31/12/2032

SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 03404/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 01.625.636/0006-04

IE/CAD - TO: 29.506.885-0

ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021

TERMO INICIAL: 01/06/2021

TERMO FINAL: INDETERMINADO

SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 03405/2021

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: MATOS & RIBEIRO IND E COM DE FARINÁCEOS E CONDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 08.624.640/0004-27

IE/CAD - TO: 29.503.302-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2021

TERMO INICIAL: 01/06/2021

TERMO FINAL: 31/12/2022

SITUAÇÃO: ATIVO

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO.

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º, da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve:

CONVOCAR

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, SERGISLEI SILVA DE MOURA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, ITIELVINO PISONI, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, ROBERTO PIRES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, LEADOR MACHADO, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, AMILSON RODRIGUES SILVA, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, e MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho para participarem da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, que se realizará em 16 de julho de 2021, às 10h00, de forma *on-line* com utilização de aplicativos disponíveis.

PAUTA

1 - Registro eletrônico de frequência;

2 - Conferência do *quórum*;

3 - Leitura do ato de convocação;

4 - Leitura e aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária - realizadas em 07/05/2021, 13/05/2021 e 18/05/2021;

5 Apresentação dos novos Projetos encaminhados ao Conselho para análise e Parecer de viabilidade de financiamento dos mesmos com recursos do FECOEP, quais sejam:

5.1 Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

5.1.1 Projeto "Moradia Digna";

5.2 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

5.2.1 Projeto "Aquisição de Calcário para Produtores da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins".

6 Sorteio dos Relatores para análise e Parecer dos Projetos apresentados;

7 Apresentação de Projetos já aprovados pelo Conselho para análise e Parecer da solicitação de readequação dos mesmos, quais sejam:

7.1 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

7.1.1 Projeto "Implantação de quintais produtivos em unidades familiares de produção rural no município de Palmas - TO";

7.2 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

7.2.1 Projeto "NutriLeite";

7.2.2 Projeto "Cozinhas Comunitárias".

8 Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas, 12 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente - FECOEP

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente - FECOEP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º, da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 14 de Julho de 2021

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00016,
de 09 de Julho de 2021.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS				
Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Comum	2818,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Girolanda	2630,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Holandês	2442,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Registrado	4624,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES L. A.	3251,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES para abate	3006,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Jersey	1040,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum	3613,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Girolanda	3468,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Holandês	3324,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado	7514,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A.	5310,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES para abate	4913,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Jersey	1792,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	4335,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Girolanda	4191,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Holandês	4046,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Registrado	8699,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES L. A.	6286,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES para abate	5202,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Jersey	2536,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Comum	2394,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Girolanda	2565,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Holandês	2736,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Registrado	4560,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES L. A.	3206,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES para abate	2736,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Jersey	1710,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Comum	2565,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Girolanda	2779,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Holandês	2921,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Registrado	5843,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES L. A.	4168,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES para abate	3848,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Jersey	2594,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Comum	2993,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Girolanda	3206,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Holandês	3349,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Registrado	6698,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES L. A.	4809,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES para abate	4133,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Jersey	3427,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	4624,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	4480,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	4335,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	9537,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	6719,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	5347,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Jersey	3511,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	3420,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	3563,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	3705,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	7553,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	5451,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	4418,00	00016/2021 14/07/2021
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Jersey	4631,00	00016/2021 14/07/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
04.960.513/0001-03	CLINICA MÉDICA BOLWERK LTDA	PARAÍSO DO TOCANTINS - TO	Clínica
19.044.431/0001-88	INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA EIRELI	IMPERATRIZ - MA	Clínica
04.948.277/0001-00	REDE EXEMPLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI	PALMAS - TO	Laboratório
37.859.895/0001-24	WM PATOLOGIA DIAGNOSTICA EIRELI	ARAGUAÍNA - TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021. Abertura dia 23.07.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de Serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção e Licenciamento do Sistema SGD (PRÓTON). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI. Proc. 2021/26810/00.026, Recurso: Tesouro Estadual. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021. Abertura dia 28.07.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gestão de Informação. Visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO TOCANTINS - DETRAN. Proc. 2020/32470/00.433, Recurso: Recurso próprio. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 12 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 52/2021/GABSEC/SICS, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM. de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA, matrícula 11723025-1, cargo de Gerente de Assistência à Microempresa, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 1029037-3, cargo de Diretor de Indústria Comércio e Serviços, em razão de fruição de férias no período de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 9 dias do mês de julho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA - SEMARH Nº 78, DE 9 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na Edição 3.630, do Diário Oficial do Estado, de 17 de maio de 2012, com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e na Decisão FEMC/TO nº 01, de 30 de junho de 2021, publicada na Edição 5.879, do Diário Oficial do Estado, de 5 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a 12ª Reunião Ordinária do FEMC/TO, realizada em 18 de novembro de 2020, na qual aprovou a composição da Câmara Temática de Pesquisas em Mudanças Climáticas do referido fórum,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a composição da Câmara Temática Permanente de Pesquisas em Mudanças Climáticas - CTPPMC, do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, para o biênio 2021 a 2023, nos seguintes termos:

I - Instituto Ecológica;

II - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

III - Secretaria de Estado da Saúde;

IV - Município de Palmas;

V - Centro Universitário Luterano de Palmas - ULBRA;

VI - Faculdade Católica do Tocantins - UNICATÓLICA;

VII - Defesa Civil/CBMT0;

VIII - Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO;

IX - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO;

X - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

XI - Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA;

XII - Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO;

XIII - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

XIV - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA - SEMARH Nº 79, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 003, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Interlocutora da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a servidora GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 605260-4.

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação na Diretoria de Administração e Finanças, sendo subordinada diretamente ao Gestor da Pasta.

Art. 2º A Interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os cidadãos-usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação às suas manifestações.

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão.

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas.

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã.

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do cidadão-usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Órgão devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora da SEMARH, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA - SEMARH Nº 80, DE 9 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, através do Ofício Gab nº 081-A/20201 (SGD: 2021/39009/003910),

CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - AL, através do Ofício nº 603/2021- GPAA (SGD: 2021/39009/003929),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, em substituição aos membros indicados na PORTARIA - SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2021, publicada na Edição nº 5.676, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2021:

a) Titular: ADRIANO JOSÉ RIBEIRO, em substituição a Diogo Borges de Araújo Costa;

b) Suplente: DAYANAIRES MONTEIRO DE CANTUÁRIA, em substituição a Antônio Carlos Martins.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Assembleia Legislativa do Tocantins - AL, em substituição aos membros indicados na PORTARIA - SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2021:

a) Titular: VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS, em substituição a Cláudia Telles de Menezes Pires Martins Lélis;

b) Suplente: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI, em substituição a Elenil da Penha Alves de Brito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 26/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA AMAZONAS AIRES, CPF nº XXX.XXX.X61-56, nº funcional 11491191-2, Assessor de Gabinete III, para responder pela Assessoria de Gabinete II, de 5 de julho a 19 de julho de 2021, período em que a titular do cargo MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, CPF nº XXX.XXX.X61-53, nº funcional 673540-1, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 15/2021/SES/GASEC/GASEX, 08/07/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1.115.570-1	232/2019	Aquisição de Soluções Parenterais e Antibióticos	Casa de Caridade Dom Orione

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Nona, do Termo de Colaboração nº 232/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA - 18/2021/SES/GASEC/GASEX.

Institui o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) nas instituições hospitalares sob gestão estadual.

Considerando o disposto no art. 198, da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o art. 7º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o art. 11, §6º, da Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe que o gerenciamento dos Leitos será realizado na perspectiva da integração da prática clínica no processo de internação e alta, preferencialmente por meio da implantação de um NIR ou NAQH;

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS. No capítulo V, art. 27 que dispõe que as instituições hospitalares contempladas nesta Portaria criarão Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar;

Considerando o anexo III da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a necessidade de reorganizar e qualificar as Portas de Entradas no âmbito das unidades hospitalares sob gestão estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH), nas unidades hospitalares sob gestão da SES-TO.

§1º O Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) tem por objetivo garantir a qualidade da gestão das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência nas instituições hospitalares sob gestão estadual.

§2º As disposições desta Portaria se aplicam às unidades hospitalares que possuem porta de entrada habilitada.

Art. 2º Para garantir a qualidade da gestão das portas de entrada das unidades hospitalares, os Núcleos de Qualidade deverão ser compostos por:

- I - Coordenador/Representante Médico do Pronto Socorro;
- II - Supervisor/Representante de Enfermagem do Pronto Socorro;
- III - Diretor de Integração Multiprofissional/Supervisor de Enfermagem;
- IV - Coordenador/Representante Médico da Unidade de Terapia Intensiva;
- V - Coordenador/Representante das unidades de internação;
- VI - Coordenador/Representante do Núcleo Interno de Regulação - NIR;
- VII - Diretor-Geral;
- VIII - Diretor Administrativo;
- IX - Diretor Técnico;
- X - Coordenador/Representante do Centro Cirúrgico;
- XI - Coordenador/Representante do Núcleo de Segurança do Paciente;
- XII - Coordenador/Representante do Núcleo de Educação Permanente;
- XIII - Coordenador/Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

§1º O Supervisor/Representante de Enfermagem do Pronto Socorro, figurará como Coordenador do NAQH, caso este servidor não possa assumir a função, o Diretor-Geral da unidade indicará outro profissional e encaminhará, com a devida justificativa, o pedido de publicação em Diário Oficial.

§2º O Diretor-Geral poderá convocar o coordenador/representante de qualquer área que se fizer necessária, para compor as reuniões.

Art. 3º Os membros do NAQH deverão elaborar seu Regimento Interno e Ata de constituição.

Art. 4º As reuniões do Núcleo serão realizadas mensalmente de acordo com cronograma predefinido.

§1º As reuniões extraordinárias e/ou em caráter de urgência poderão ser convocadas pelo coordenador ou qualquer membro do NAQH, sempre que necessário.

§2º As reuniões serão registradas por meio de ata, com as descrições dos acontecimentos, encaminhamentos e prazos, devendo ser assinado por todos os presentes;

§3º Os membros de núcleo que por algum motivo venha a faltar à reunião, deverão comunicar oficialmente e antecipadamente ao coordenador do NAQH, que constará em ata.

Art. 5º Compete aos Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH):

- I - elaborar Plano de Ação para a operacionalização adequada da Porta de Entrada Hospitalar;
- II - garantir o uso dinâmico dos Leitos hospitalares, promovendo a interface com a Central de Regulação Estadual;
- III - promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;
- IV - monitorar o tempo de espera no atendimento de urgência/emergência para encaminhamento às unidades de internação ou alta hospitalar;
- V - propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
- VI - propor e acompanhar a adoção de protocolos clínicos;
- VII - acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
- VIII - articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;

IX - elaborar o projeto terapêutico singular para os pacientes da urgência e/ou salas de tomada de decisão para os casos que o requererem;

X - elaborar e instituir os planos operacionais e fluxos de rotina;

XI - elaborar e instituir o Plano de Contingência da Porta de Entrada Hospitalar;

XII - manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;

XIII - garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;

XIV - atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;

XV - monitorar o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização da utilização das salas;

XVI - agilizar a realização de exames necessários;

XVII - definir critérios de internação e alta;

XVIII - responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências;

XIX - elaborar o diagnóstico situacional acerca do papel do estabelecimento hospitalar na unidade de saúde, com análise dos processos internos de trabalho e da gestão interna;

XX - organizar o ambiente estratégico para governança corporativa e clínica das emergências hospitalares;

XXI - implantar e disseminar os dispositivos e arranjos da gestão da Clínica;

XXII - apoiar no aprimoramento das tecnologias regulatórias do Núcleo Interno de Regulação;

XXIII - organizar as ofertas em cuidados hospitalares em apoio às emergências;

XXIV - demandar o aprimoramento de profissionais ao Núcleo de Educação Permanente;

XXV - elaborar regimento interno do NAQH a ser validado pelo Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.

Parágrafo único. Para o alcance dos objetivos estabelecidos neste artigo, cada membro do grupo terá funções específicas cotidianas, relativas ao funcionamento do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar, articuladas entre si e com o conjunto de representantes das diversas especialidades, com agenda conjunta periódica para avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 6º São atribuições e competências do(a) coordenador(a) do NAQH:

I - convocar os membros do núcleo para as reuniões ordinárias com cronograma e pauta pré-estabelecida;

II - convocar os membros do núcleo para as reuniões extraordinárias com antecedência de 24h;

III - presidir as reuniões da comissão;

IV - zelar pelo cumprimento das decisões da comissão, fazendo os encaminhamentos deliberados nas reuniões;

V - manter-se informado e prestar informações aos demais membros da comissão de assuntos de interesse desta comissão;

VI - manter todos os documentos e atas da comissão atualizadas, organizadas e digitalizadas;

VII - encaminhar cópia das atas de reunião ao Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 770/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 660/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.865, de 15 de julho de 2021, que LOTAR a servidora FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1116070/1, CPF: XXX.XXX.X31-02, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 15 de maio de 2021.

Onde se lê: retroativo a 15 de maio de 2021.

Leia-se: retroativo a 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 772/2021/SES/SGPES/DGP,
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR no Hospital de Referência de Arraías retroativo a 05/02/2021 os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Nivia da Silva Borges Almeida	1067222/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-91
02	Foster Dulles Ribeiro	444069/3	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 773/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 705/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.865, de 15 de junho de 2021, que CEDE ao Instituto Paulo Ricardo período de 18/02/2021 a 31/05/2026, o servidor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 154730/1, CPF: XXX.XXX.X48-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

**PORTARIA Nº 776/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 729/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.874, de 28 de julho de 2021, que REDISTRIBUI a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, Médico, matrícula nº 262745/2, CPF: XXX.XXX.X41-91, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de julho de 2021, da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PROCESSO Nº 2020/30550/002982

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA
SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA TEC
CENTER COMERCIAL EIRELI

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, respondendo ATO nº 1.908 -DSG - DOE Nº 5410, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, devidamente qualificada no contrato nº 51/2021, nestes termos, resolvo unilateralmente com espeque no art. 58, Inciso I da Lei 8.666/93 celebrar o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o Contrato nº 51/2021, no tópico do PREÂMBULO, conforme Documento anexado ao processo fls. 437

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na QUADRA 512 SUL, AVENIDAS NS 10, LOTE 29, S/N, ASRSE 55, QD. 1, CEP: 77.021-754, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu representante, o Sr. FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da CNH nº XXXXXXXX3632 - DETRAN - TO CPF nº XXX.XXX.X61-85, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

FAZER CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na QUADRA 512 SUL, AVENIDAS NS 10, LOTE 29, S/N, ASRSE 55, QD. 1, CEP: 77.021-754, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.935/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu representante, o Sr. FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da CNH nº XXXXXXXX3632 - DETRAN - TO CPF nº XXX.XXX.X61-85, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, I da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento Rerratificação é o da Capital do Estado do Tocantins. E assim, o presente instrumento será assinado unilateralmente para a melhor adequação das finalidades de interesse público.

Palmas, 08 de julho de 2021.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2021, RESOLVE apostilar o Contrato nº. 108/2020, consoante disposto na "CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao qual será pago na fonte 238. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com a fonte disposta na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.992.424/0001-91, que tem como objeto prestação de serviços em gerenciamento, processamento, com fornecimento de instrumentais, insumos e seus correlatos, para atendimento do Centro de Material e Esterilização (CME), do tipo classe II, com funcionamento centralizado, para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2013

PROCESSO: 2014.30550.002267
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 253/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 13/07/2021 ATÉ 13/07/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 413.990,41 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 352, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, agente de polícia, matrícula nº 762699-1 e RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, escrivã de polícia, matrícula nº 1247026-7, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do contrato nº 011/2013, respectivamente, referente à locação do imóvel onde abriga a 57ª Delegacia de Polícia Civil de Pium-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001943
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 65/2021
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Araguañã - TO
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para o fortalecimento da 23ª Delegacia de Polícia Civil em Araguañã/TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Max Nylton Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Araguañã - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/000842

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO

OBJETO: O objeto deste Primeiro Termo Aditivo é a ampliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2021, para a Implantação do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil no município de São Salvador do Tocantins/TO, subordinado a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi/TO.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Edmar José da Cruz - Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001563

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2021

COOPERANTE: Governo do Estado do Tocantins e Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Itaguatins- TO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para o fortalecimento da 17ª Delegacia de Polícia Civil de Itaguatins/TO, e a implantação do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 1º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguatins-TO, no município de Itaguatins/TO. VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse - Governador de Estado

Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Maria Ivoneide Matos Barreto - Prefeita Municipal de Itaguatins - TO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 271, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC nº 414, de 27 de outubro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.739, de 09 de novembro de 2016, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 011/2021 - DRACCO, SGD: 2021/31009/052058, oriundo da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao Agente de Polícia CALLEBE PEREIRA DA SILVA, matrícula 74278-1, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021 referente ao período aquisitivo 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC nº 414, de 27 de outubro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.739, de 09 de novembro de 2016.

Palmas/TO, 06 de julho de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 273, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 233, de 09 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno nº 129, de 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º RETIFICAR Portaria DGPC Nº 233, de 09 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno nº 129 de 10 de junho de 2021, referente a concessão de 30 (trinta) dias de férias da servidora DENISE DIAS DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula nº 1035053-1, na parte textual;

Onde se lê: "...no período de 16/08/2021 a 15/09/2021..."
Leia-se: "...no período de 16/08/2021 a 14/09/2021....."

Palmas/TO, 07 de julho de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil**PORTARIA DGPC Nº 274, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 520, de 23 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5761, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º RETIFICAR Portaria DGPC Nº 520, de 23 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5761, de 08 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo informado equivocadamente das férias da servidor JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENK, Agente de Polícia, matrícula nº 1041975-2, na parte textual;

Onde se lê: "...no período aquisitivo 2010/2011..."
Leia-se: "...no período aquisitivo 2009/2010..."

Palmas/TO, 07 de julho de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 046, DE 08 DE JULHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram interrompidas por intermédio da PORTARIA - SEDUC Nº 2359, DE 21 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.922, de 1º de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Papiloscopia no OFÍCIO Nº 163/2021/GRH/III/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora IARA PAULA COSTA, Professor da Educação Básica, Número Funcional 1133187/1, no período compreendido entre os dias 02/08/2021 a 06/08/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Palmas/TO, 08 de JULHO de 2021.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADAPEC

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Meire Lúcia Barros de M. e Moura	Marlene Fernandes da Silva Santos
Nº FUNCIONAL	600080-1	11160438-1
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia	09/07/2021 a 23/07/2021
SERVIDOR	Gustavo Henrique Mamede Otto	Rivânia Pereira Cavalcante
Nº FUNCIONAL	11143371-2	11187360-1
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Sandoiândia	15/07/2021 a 29/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 201, de 07 de julho de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.882, de 08 de julho de 2021, referente à DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE CHEFES.

Onde se lê:

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Daniele de Mendonça Aguiar Caetano	Marques Barbosa de Oliveira
Nº FUNCIONAL	833426-3	983047-2
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Araguaína	19/07/2021 a 02/08/2021
SERVIDOR	Karen Gonçalves Mota	Deusiano Bandeira de Almeida Júnior
Nº FUNCIONAL	949611-4	421860-1
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Wanderlândia	05/07/2021 a 19/07/2021
SERVIDOR	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Cleverson Baum
Nº FUNCIONAL	11460466-1	1128698-4
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Araguaína	19/07/2021 a 02/08/2021

Leia-se:

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

	TITULAR	SUBSTITUTO
SERVIDOR	Daniele de Mendonça Aguiar Caetano	Marques Barbosa de Oliveira
Nº FUNCIONAL	833426-3	983047-2
UNIDADE/PERÍODO	Delegacia Regional de Araguaína	19/07/2021 a 02/08/2021
SERVIDOR	Karen Gonçalves Mota	Marruth Mendes M. Silva
Nº FUNCIONAL	949611-4	734310-4
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Wanderlândia	05/07/2021 a 19/07/2021
SERVIDOR	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Cleverson Baum
Nº FUNCIONAL	11460466-1	1128698-4
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Araguaína	19/07/2021 a 02/08/2021
SERVIDOR	Deusiano Bandeira de Almeida Júnior	Mansueto Azevedo Costa
Nº FUNCIONAL	421860-1	527285-3
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Aguiarnópolis	12/07/2021 a 26/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ELIMARCOS FERREIRA DE MORAIS, CPF nº XXX.XXX.X13-94, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11186135-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Lizarda para Unidade Local de Palmas, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 130/2021/GABPRES/ADETUC, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.518, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada para confecção de camisetas (uniformes) a serem utilizadas na realização de ações promocionais e técnicas desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para contratação de empresa especializada para confecção de camisetas (uniformes), visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

**PORTARIA Nº 131/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.518, de 02 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade na contratação de empresa para a aquisição de 3 (três) certificados digitais de Pessoa Física com Token - e-CPF A3/token (3 anos), e 1 (hum) de Pessoa Jurídica, com Token - e CNPJ A3/token (3 anos), a fim de prover integridade e autenticidade aos serviços e transações que serão realizados por meio de sistemas computacionais operados por servidores desta Pasta, cumprindo assim, requisições legais do Tribunal de Contas do Tocantins e demais demandas;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: OBJECTI SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.735.236/0001-92, no valor de R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais), visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

**PORTARIA Nº 132/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.518, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas: PROATIVA CONTROLE DE PRAGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.864.136/0001-36, no valor de R\$ 2.785,93 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), e LEITE E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, no valor de R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 85/2021.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de Estudos hidrogeológicos e geotécnicos, sondagens e ensaios de percolação, a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos para implantação do Parque Linear Pouso do Meio, situada no município de Gurupi - TO.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2021/99910/000012.

Considerando o Parecer Jurídico nº 228/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa GEOTINS PERFURAÇÕES E SONDAgens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.332.926/0001-00, com sede rua RB 04, nº 1479, quadra 05, lote 12, bairro recanto do bosque, cidade Colinas - TO, CEP: 77.760-000, a contratação de empresa especializada em serviços de estudos hidrogeológicos e geotécnicos, sondagens e ensaios de percolação, a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos para implantação do Parque Linear Pouso do Meio, situada no município de Gurupi - TO, no valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), conforme a proposta da Contratada, nos autos do Processo nº 2021/99910/000012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas, TO, aos 12 dias do mês de julho 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 86/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Lanna Jéssica Lima Araújo Figueiredo, matrícula funcional nº 169 e Luciana Coelho Rivera, matrícula funcional nº 598.656-2 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato 22/2021, vinculado ao processo nº 2021/99910/000012, firmado com GEOTINS PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.332.926/0001-00

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2021/99910/000012

CONTRATO Nº: 22/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CNPJ: 17.579.560/0001-45

CONTRATADA: GEOTINS PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA

CNPJ: 02.332.926/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de estudos hidrogeológicos e geotécnicos, sondagens e ensaios de percolação, a serem desenvolvidos com a finalidade de fornecer elementos técnicos para implantação do Parque Linear Pouso do Meio, situada no município de Gurupi - TO.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Vinicius de Moraes Martins e Augusto Henrique Ribeiro Xavier - Representantes Legais da Contratada.

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião ORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 de julho de 2021, às 08:30h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Analisar as Demonstrações Contábeis 2º Trimestre e 2021;

2) Acompanhar a execução orçamentária do 1º semestre de 2021.

Palmas - TO, 09 de julho de 2021.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001050/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MGN3H12/ES	88620042068	DETRAN	SJ00564025	12/06/2021	00:00	5525-0
QKE6765/TO	03682524185	DETRAN	SJ00A4102N	12/06/2021	00:00	7340-0
NHT6965/MA	15178773187	DETRAN	SJ00A4102O	12/06/2021	00:00	6599-2
NHT6965/MA	15178773187	DETRAN	SJ00A4102P	12/06/2021	00:00	6637-1
MVU9398/GO	23517913120	DETRAN	SJ006V201K	12/06/2021	00:00	6599-2
MVO3F11/TO	06632447147	DETRAN	SJ00A4102Q	12/06/2021	00:00	5010-0
OYA4076/TO	88390969220	DETRAN	SJ00A4102R	12/06/2021	00:00	7340-0
JTF7868/TO	00547623160	DETRAN	SJ00A4102S	12/06/2021	00:00	5444-0
PTJ6A00/TO	83154221115	DETRAN	SJ00A4102T	12/06/2021	00:00	5967-0
MWR5107/TO	77401808153	DETRAN	SJ00753009	12/06/2021	00:00	6653-1
AJC3228/MT	87540363134	DETRAN	SJ0075300A	12/06/2021	00:00	6530-0
ERM8F64/TO	00562305165	DETRAN	SJ0075300B	12/06/2021	00:00	6530-0
MXD1E77/TO	57703990159	DETRAN	SJ0075300C	12/06/2021	00:00	6530-0
MWM0105/TO	61929404360	DETRAN	SJ009Y100C	12/06/2021	00:00	6653-1
ASQ6J97/TO	03793386104	DETRAN	SJ00A6102A	12/06/2021	00:00	5010-0
PDQ1J53/PA	46093931234	DETRAN	SJ00AP1001	12/06/2021	00:00	6173-1
QWB1129/TO	01638691118	DETRAN	SJ00A4102U	12/06/2021	00:00	5290-0
PRT2104/GO	04137835101	DETRAN	SJ00AP1002	12/06/2021	00:00	7366-2
MXA6942/TO	75464772200	DETRAN	SJ00AX1001	12/06/2021	00:00	5452-1
MXB2368/TO	69217645168	DETRAN	SJ005E200X	12/06/2021	00:00	5169-1
QWE7G11/	34792007100	DETRAN	SJ00A4102V	12/06/2021	00:00	7633-2
KFB2835/GO	04974706160	DETRAN	SJ00A4102W	12/06/2021	00:00	5967-0
HMB4D65/TO	03250999105	DETRAN	SJ00A4102X	12/06/2021	00:00	5967-0
QKE3529/TO	00531506193	DETRAN	SJ00A11008	12/06/2021	00:00	5452-1
QKE3529/TO	00531506193	DETRAN	SJ00A11007	12/06/2021	00:00	6530-0
QKK7316/TO	00626159121	AGETO	RE00387301	12/06/2021	09:48	6599-2
NSI0165/TO	03121030183	AGETO	RE00387309	12/06/2021	06:48	5967-0
NHZ9C74/TO	26989350000116	AGETO	RE00387310	12/06/2021	06:57	5967-0
QWD1J83/TO	13328952000180	AGETO	RE00387313	12/06/2021	07:22	5967-0
OLM3B82/TO	01555071171	AGETO	RE00387314	12/06/2021	07:33	5967-0
RFB5D41/MG	10215988000240	AGETO	RE00387315	12/06/2021	07:40	5967-0
PTL3621/MA	02816779300	AGETO	RE00387316	12/06/2021	07:50	5967-0
NKU7300/TO	01009407147	AGETO	RE00387317	12/06/2021	08:27	5967-0
MWN6836/TO	82552703100	AGETO	RE00387318	12/06/2021	08:19	6580-0
JKM2276/DF	21535191104	AGETO	RE00387319	12/06/2021	07:44	5185-1
QWB6331/TO	28028063000256	AGETO	RE00387320	12/06/2021	07:08	6580-0
MWE8217/TO	00554546159	AGETO	RE00387302	12/06/2021	14:11	6599-2
OLK9140/TO	19898908149	DETRAN	TO01113650	12/06/2021	09:42	5010-0

OYB4980/TO	26169085000120	DETRAN	TO02644626	12/06/2021	16:50	5509-0
QEX5150/TO	64318940144	DETRAN	TO026444528	12/06/2021	10:39	7633-2
HP19681/TO	49847325120	DETRAN	TO01113649	12/06/2021	09:40	5010-0
MWH6901/TO	78950392100	DETRAN	TO01113637	12/06/2021	10:09	6076-0
MWC1942/TO	16594576100	DETRAN	TO01113639	12/06/2021	10:09	6076-0
QWF3J89/TO	05045792156	DETRAN	TO01041607	12/06/2021	11:30	5274-1
HMO4963/TO	98572628134	DETRAN	TO00955749	12/06/2021	10:04	5487-0
PTU5H97/MA	94833710315	AGETO	RE00387137	12/06/2021	13:05	5967-0
KLA8962/TO	05884224109	AGETO	RE00392238	12/06/2021	12:00	5185-1
PLB5D87/BA	13805054000176	AGETO	RE00374928	12/06/2021	11:26	6823-1
OXI11383/GO	40130487104	AGETO	RE00374931	12/06/2021	15:28	6823-1
QTR3725/GO	12265478000203	AGETO	RE00374932	12/06/2021	15:54	6823-1
FSH0E43/SP	12491870000190	AGETO	RE00374933	12/06/2021	16:14	6823-1
PRT9480/GO	24573274000138	AGETO	RE00374930	12/06/2021	14:03	6980-0
PRT9480/GO	24573274000138	AGETO	RE00374929	12/06/2021	14:03	6971-0
MWO4216/TO	00137895119	DETRAN	TO00955750	12/06/2021	10:04	5487-0
MWS0183/TO	91147573115	DETRAN	TO00955748	12/06/2021	17:00	7030-1
QKA7895/TO	08661981000120	AGETO	RE00390522	12/06/2021	00:06	6980-0
QVD2696/PA	12869647000133	AGETO	RE00390539	12/06/2021	01:55	6823-1
QVD2696/PA	12869647000133	AGETO	RE00390540	12/06/2021	01:55	6971-0
QVB6836/PA	12869647000133	AGETO	RE00390541	12/06/2021	01:57	6823-1
QVB6836/PA	12869647000133	AGETO	RE00390542	12/06/2021	01:57	6971-0
ANV2D99/PR	08225877000192	AGETO	RE00393251	12/06/2021	04:47	5746-3
ANV2D99/PR	08225877000192	AGETO	RE00363253	12/06/2021	04:47	6980-0
IVP1697/RS	13045702000214	AGETO	RE00393254	12/06/2021	04:55	5746-3
IVP1697/RS	13045702000214	AGETO	RE00393255	12/06/2021	04:55	6971-0
IVP1697/RS	13045702000214	AGETO	RE00393256	12/06/2021	04:55	6980-0
QCV6178/MT	97590169900	AGETO	RE00393257	12/06/2021	05:00	5746-3
QCV6178/MT	97590169900	AGETO	RE00393258	12/06/2021	05:00	6971-0
QCV6178/MT	97590169900	AGETO	RE00393259	12/06/2021	05:00	6980-0
ONV5H47/GO	36664987600	AGETO	RE00390543	12/06/2021	05:30	5746-3
ONV5H47/GO	36664987600	AGETO	RE00390544	12/06/2021	05:30	5835-0
BAN1815/PR	00124733000138	AGETO	RE00390333	12/06/2021	08:30	6823-1
QCC9009/MT	05888017000140	AGETO	RE00368795	12/06/2021	09:01	6823-1
NCG3215/RO	13564310000180	AGETO	RE00390334	12/06/2021	09:52	6823-1
NSR9763/PA	33190475822	AGETO	RE00368796	12/06/2021	10:32	6823-1
ROB3A65/MA	07922210000186	AGETO	RE00383795	12/06/2021	14:07	6823-1
OLM4210/TO	08436345000102	AGETO	RE00383523	12/06/2021	07:45	6840-2
QKM4550/MA	23853425372	AGETO	RE00392228	12/06/2021	08:43	6580-0
QKH11923/TO	03052564000328	AGETO	RE00392225	12/06/2021	14:24	6831-1
QKK6506/TO	03052564000328	AGETO	RE00392226	12/06/2021	16:43	6831-1
QHH5457/SC	35300148000126	AGETO	RE00392224	12/06/2021	10:49	6980-0
QHH5457/SC	35300148000126	AGETO	RE00392223	12/06/2021	10:49	6823-1
QKB2697/TO	61302171100	AGETO	RE00392230	12/06/2021	14:40	7242-2
JPZ7A62/TO	02255058782	AGETO	RE00392222	12/06/2021	10:00	6823-1
MWW4800/TO	04642239111	AGETO	RE00392231	12/06/2021	16:02	7242-2
QCB8871/MT	19371183000856	AGETO	RE00392229	12/06/2021	09:37	7242-2
QWF3B28/TO	05462467109	DETRAN	TO00113678	12/06/2021	01:00	5010-0
MVL0439/TO	80364047100	DETRAN	TO00113679	12/06/2021	02:00	5010-0
MVL0439/TO	80364047100	DETRAN	TO00113680	12/06/2021	02:00	6912-0
KCY3701/TO	07611968114	DETRAN	TO00428504	12/06/2021	11:30	5010-0
KCY3701/TO	07611968114	DETRAN	TO00428503	12/06/2021	11:30	6599-2
NSL1070/TO	02438026170	DETRAN	TO00187771	12/06/2021	10:55	5428-3
MWL2882/TO	00445595183	DETRAN	TO00517490	12/06/2021	10:52	5541-1
MXD5559/TO	05092068167	DETRAN	TO00517489	12/06/2021	10:47	5614-0
MWH7914/TO	01025426193	DETRAN	TO00517488	12/06/2021	10:45	5541-1

JJZ8086/TO	62489240153	DETRAN	TO00517487	12/06/2021	10:38	5614-0
JJZ1691/DF	70561788120	DETRAN	TO00517485	12/06/2021	08:40	6050-1
BCK7207/PR	08762777000103	AGETO	RE00384606	12/06/2021	15:47	6971-0
BCK7207/PR	08762777000103	AGETO	RE00384607	12/06/2021	15:48	6980-0
KCG8B34/TO	05644502198	AGETO	RE00365154	12/06/2021	12:50	7242-2
QJQ6936/SC	21254760000103	AGETO	RE00391617	12/06/2021	08:30	6823-1
DTC4E95/TO	19611403000103	AGETO	RE00391618	12/06/2021	08:00	6068-2
QWE6I91/TO	01268270000140	AGETO	RE00391614	12/06/2021	02:46	5746-3
QBY4070/MT	12760790000192	AGETO	RE00392728	12/06/2021	07:40	6963-0
HBN0314/PA	93380933104	AGETO	RE00392881	12/06/2021	07:59	6831-1
AMO3401/SP	17729617870	AGETO	RE00392882	12/06/2021	09:00	6831-1
OXL8129/MA	02513526000877	AGETO	RE00392729	12/06/2021	09:07	6831-1
OXL8129/MA	02513526000877	AGETO	RE00392731	12/06/2021	09:15	6750-0
RDZ2B34/SC	09686229000104	AGETO	RE00392732	12/06/2021	10:00	6823-1
QCX6B22/MT	35050412000110	AGETO	RE00392733	12/06/2021	10:12	6963-0
FDC6754/MG	29557044000107	AGETO	RE00392734	12/06/2021	10:45	6823-1
QPY0286/MG	64232499000145	AGETO	RE00392883	12/06/2021	10:51	6823-1
LFJ0078/GO	03913063161	AGETO	RE00392735	12/06/2021	11:00	6831-1
LFJ0078/GO	03913063161	AGETO	RE00392736	12/06/2021	11:00	6823-1
LFJ0078/GO	03913063161	AGETO	RE00392737	12/06/2021	11:00	6637-1
QPY0286/MG	64232499000145	AGETO	RE00392884	12/06/2021	11:01	6963-0
BEH1E28/PR	26967413000133	AGETO	RE00392740	12/06/2021	12:40	6823-1
MWW1877/TO	37378411000125	AGETO	RE00392743	12/06/2021	14:15	6963-0
OYA9523/TO	14373340000172	AGETO	RE00392887	12/06/2021	14:30	6823-1
EGJ1614/SP	26015814000193	AGETO	RE00392888	12/06/2021	14:39	6831-1
QYB1416/PE	14601088000101	AGETO	RE00392890	12/06/2021	15:10	6823-1
QYB1416/PE	14601088000101	AGETO	RE00392891	12/06/2021	15:10	6750-0
REL1E56/DF	52452141000300	AGETO	RE00392744	12/06/2021	15:10	6823-1
REL1E56/DF	52452141000300	AGETO	RE00392745	12/06/2021	15:19	6750-0
ONQ4167/GO	17962763000116	AGETO	RE00392803	12/06/2021	15:33	6831-1
LAF9744/GO	75842963191	AGETO	RE00392746	12/06/2021	16:32	6831-1
IKU4061/PI	78219752300	AGETO	RE00392804	12/06/2021	16:40	5185-1
OYA7455/TO	00861155459	AGETO	RE00390162	12/06/2021	16:11	7242-2
FIR2576/RJ	02365339751	AGETO	RE00390161	12/06/2021	16:12	7242-2
OND5H66/GO	96448369104	AGETO	RE00390160	12/06/2021	16:15	7242-2
KFC8735/GO	87956462304	AGETO	RE00390159	12/06/2021	16:18	7242-2
EPP7C45/TO	85625302391	AGETO	RE00390158	12/06/2021	16:25	7242-2
MXA8861/TO	30974127191	AGETO	RE00390157	12/06/2021	16:25	7242-2
JGQ3131/TO	01880363186	AGETO	RE00390156	12/06/2021	16:30	7242-2
MWE8295/TO	45151857134	AGETO	RE00390155	12/06/2021	16:32	7242-2
PRL5663/TO	03302502133	AGETO	RE00390154	12/06/2021	16:32	7242-2
JTQ3623/TO	91901510115	AGETO	RE00390152	12/06/2021	16:40	7242-2
KEY4060/TO	38947609153	AGETO	RE00390151	12/06/2021	16:45	7242-2
MVO8134/TO	83145850334	AGETO	RE00390150	12/06/2021	11:35	7242-2
QKD9788/TO	02466615185	AGETO	RE00390149	12/06/2021	11:15	7242-2
MWS7593/TO	23328720197	AGETO	RE00390148	12/06/2021	10:40	7242-2
NKF4282/TO	01493831186	DETRAN	TO02644625	12/06/2021	15:57	5568-0
MVZ7885/TO	26121085134	DETRAN	TO02644624	12/06/2021	15:45	5509-0
QKH0170/TO	02314139127	DETRAN	TO02644627	12/06/2021	16:58	5568-0
RSA0A82/TO	05292968000152	AGETO	RE00390146	12/06/2021	07:54	6831-1
MWY6095/TO	26207052153	DETRAN	TO02644633	12/06/2021	15:32	5568-0
OYB4733/TO	06702495307	DETRAN	TO02644635	12/06/2021	08:02	7030-1
MXC3397/TO	02549004108	DETRAN	TO02644634	12/06/2021	16:44	5819-4
RCZ5C91/BA	35508841091	AGETO	RE00390147	12/06/2021	11:45	6831-1
QKA7895/TO	08661981000120	AGETO	RE00390520	12/06/2021	00:06	5746-3
QKA7895/TO	08661981000120	AGETO	RE00390521	12/06/2021	00:06	6971-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001051/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgãos Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PTN0596/MA	12482388000193	DETRAN	SJ00AF100Q	13/06/2021	00:00	6726-1
PTN0596/MA	12482388000193	DETRAN	SJ00AF100R	13/06/2021	00:00	5118-0
QKJ5916/TO	16837282115	DETRAN	SJ00BU100C	13/06/2021	00:00	5029-1
JKB1526/TO	3242744220	DETRAN	SJ00BU100E	13/06/2021	00:00	6017-4
RSAT7C71/TO	06899359197	DETRAN	SJ00A2101T	13/06/2021	00:00	5010-0
RSAT7C71/TO	06899359197	DETRAN	SJ00A2101U	13/06/2021	00:00	5835-0
QVR4H15/PA	31253310000141	DETRAN	SJ00A4102Y	13/06/2021	00:00	6769-0
OLK6933/TO	71493298100	DETRAN	SJ00A4102Z	13/06/2021	00:00	6769-0
QKE535/TO	06146783153	DETRAN	SJ00A4103Z	13/06/2021	00:00	6769-0
PUL4137/TO	21102589187	DETRAN	SJ00A41031	13/06/2021	00:00	6769-0
JUL1354/PA	32896190287	DETRAN	SJ00E200Y	13/06/2021	00:00	5517-2
JFB4635/TO	03282882173	DETRAN	SJ00A2101V	13/06/2021	00:00	5169-1
MWVX569/TO	73739952172	DETRAN	SJ00U100M	13/06/2021	00:00	7048-1
NHN7813/TO	80200893149	DETRAN	SJ007P1014	13/06/2021	00:00	5738-0
OYA1436/TO	06838244144	DETRAN	SJ00A11009	13/06/2021	00:00	7056-1
NWA0929/GO	75378264120	DETRAN	SJ0075300D	13/06/2021	00:00	6530-0
MWY9497/TO	57739773115	DETRAN	SJ00A2101W	13/06/2021	00:00	5967-0
QKB2937/TO	00554560143	DETRAN	SJ007P1015	13/06/2021	00:00	5010-0
QKG0644/TO	06543236159	DETRAN	SJ007O101B	13/06/2021	00:00	6637-2
NSM5204/TO	94076383168	DETRAN	SJ00A41032	13/06/2021	00:00	6769-0
MWP1835/TO	05586420120	DETRAN	SJ00A41033	13/06/2021	00:00	6769-0
OBX4494/TO	79006515191	DETRAN	SJ00A41034	13/06/2021	00:00	6769-0
NWT9851/MA	01299408443	DETRAN	SJ007L100M	13/06/2021	00:00	5010-0
MWJ0619/TO	16515188153	DETRAN	SJ00A41035	13/06/2021	00:00	6769-0
NWY9851/MA	01299408443	DETRAN	SJ007L100N	13/06/2021	00:00	5169-1
OLJ2020/TO	28807170191	DETRAN	SJ00A41036	13/06/2021	00:00	5207-0
OLJ6302/TO	05446500180	DETRAN	SJ00AR100B	13/06/2021	00:00	5738-0
KAEB715/TO	90255810130	DETRAN	SJ00AR100E	14/06/2021	00:00	6599-2
QKJ9236/TO	00469789145	DETRAN	SJ00B31001	14/06/2021	00:00	5720-0
RCF3J18/GO	46707700391	DETRAN	SJ007U100N	14/06/2021	00:00	7366-2
QWA8746/TO	62529676100	DETRAN	SJ007U100O	14/06/2021	00:00	7633-2
QWA3418/TO	79585124149	DMPN	PN00010444	13/06/2021	13:58	6068-1
MXF1314/TO	02910443108	DMPN	PN00010441	13/06/2021	14:55	5819-1
MWE1344/TO	37746120130	DMPN	PN00010442	13/06/2021	15:00	6068-1
JFK4728/DF	99067820130	DETRAN	TO01114184	13/06/2021	15:10	6599-2
QKJ6714/TO	05096848159	AGETO	RE00373338	12/06/2021	17:00	5967-0
PQS5468/GO	03196378160	AGETO	RE00387371	13/06/2021	18:04	5967-0
QKA0742/TO	01771926155	AGETO	RE00387370	13/06/2021	17:46	7633-2
MWC6135/TO	88012743191	DETRAN	TO01115244	13/06/2021	09:35	5010-0
MWC6135/TO	88012743191	DETRAN	TO01115245	13/06/2021	09:35	7048-1
MWC6135/TO	88012743191	DETRAN	TO01115246	13/06/2021	09:35	6599-2
JHT6319/TO	95438416168	DETRAN	TO01114183	12/06/2021	17:50	5010-0
OGU4348/TO	03485482145	DETRAN	TO01113641	13/06/2021	00:50	6530-0
MWJ4106/TO	09722629204	AGETO	RE00389907	13/06/2021	08:45	5185-1
JDT3744/TO	26890343000162	AGETO	RE00389908	13/06/2021	09:34	5185-1
NVU2143/GO	11129560000167	AGETO	RE00389909	13/06/2021	09:48	7269-0
JKC5F89/TO	03075759341	DETRAN	TO00209465	12/06/2021	21:07	5380-0
BSS1980/SP	23761442000156	DETRAN	TO00209466	12/06/2021	21:21	5380-0
NJV4635/TO	55519601968	DETRAN	TO00209467	12/06/2021	21:26	5380-0
MVZ0949/TO	04111506186	DETRAN	TO00958126	12/06/2021	19:17	5169-1
NGJ2C30/TO	02638667188	AGETO	RE00392232	12/06/2021	21:40	6769-0
JUW1284/TO	36472034168	AGETO	RE00385946	12/06/2021	22:40	5010-0
QKK3098/TO	01259453103	AGETO	RE00392233	12/06/2021	21:25	5010-0
QKK3098/TO	01259453103	AGETO	RE00392234	12/06/2021	21:25	5118-0
ASX9C47/PR	47060905987	AGETO	RE00392235	12/06/2021	21:30	6769-0
PBD0396/DF	59851627100	AGETO	RE00392236	12/06/2021	21:34	5967-0
QZK0487/DF	73314382120	AGETO	RE00392237	12/06/2021	21:50	6599-2
KLAR662/TO	05884224109	AGETO	RE00392239	12/06/2021	22:00	5193-0
QPU7D49/TO	34641293000108	AGETO	RE00392243	12/06/2021	22:10	5193-0
QPU7D49/TO	34641293000108	AGETO	RE00392244	12/06/2021	22:10	5185-2
QKA3162/TO	81870744349	AGETO	RE00392246	12/06/2021	22:20	5010-0
QKA3162/TO	81870744349	AGETO	RE00392247	12/06/2021	22:20	5118-0
MWP9433/TO	21205205187	AGETO	RE00392249	12/06/2021	22:30	5010-0
NWC0F22/TO	70125612117	AGETO	RE00392250	12/06/2021	22:30	5010-0
QKL1897/TO	04878494182	DETRAN	TO00517785	13/06/2021	19:54	6912-0
MWW4573/TO	06899061151	DETRAN	TO00517783	13/06/2021	18:30	6530-0
HTG6E97/TO	15412865100	DETRAN	TO00517782	13/06/2021	15:05	7366-2

MWE7607/TO	03354176000130	DETRAN	TO00517781	13/06/2021	02:15	5010-0
NJV4623/MT	02858722145	DETRAN	TO00517493	13/06/2021	20:14	5010-0
OLJ9454/TO	05040171102	DETRAN	TO00517492	13/06/2021	02:05	5452-7
MWE7707/TO	04770570120	DETRAN	TO00517451	13/06/2021	02:15	5169-1
RSB1D75/TO	01235908000147	AGETO	RE00384605	12/06/2021	20:52	6823-1
EOF4303/SP	08351654000171	AGETO	RE00395155	12/06/2021	18:50	5746-3
ABO7B49/MT	08001138291	AGETO	RE00392892	12/06/2021	17:05	6831-1
QKA3060/TO	10402851000114	AGETO	RE00392893	12/06/2021	17:30	6637-2
DTE1718/SP	59558709972	AGETO	RE00392747	12/06/2021	17:52	6831-1
OFJ5713/MA	00623623307	AGETO	RE00392749	12/06/2021	18:20	6831-1
OFJ5713/MA	00623623307	AGETO	RE00392895	12/06/2021	18:20	5746-3
BBM3F75/MT	34482045000161	AGETO	RE00392748	12/06/2021	18:25	6823-1
QWF3A62/TO	14851723000109	AGETO	RE00392897	12/06/2021	18:30	5746-3
QWF3A62/TO	14851723000109	AGETO	RE00392896	12/06/2021	18:30	6823-1
ONA2038/GO	11123806000193	AGETO	RE00392949	12/06/2021	20:00	5746-3
RBV7B46/GO	95316906187	AGETO	RE00392950	12/06/2021	21:15	5746-3
QWF4H01/TO	07276139107	DETRAN	TO00106815	13/06/2021	16:50	6637-1
QWF4H01/TO	07276139107	DETRAN	TO00106816	13/06/2021	08:20	6653-1
NTP4121/BA	05270857588	DETRAN	TO00976039	13/06/2021	12:00	6530-0
MXB2138/TO	92808883153	DETRAN	TO00931099	13/06/2021	16:00	5010-0
JUP7886/TO	44847341187	DETRAN	TO00931097	13/06/2021	16:00	5010-0
OYB1F82/TO	03133772198	DETRAN	TO00106811	13/06/2021	14:45	6599-2
QWF4H01/TO	07276139107	DETRAN	TO00106814	13/06/2021	14:45	5010-0
HKE5870/MT	03276253925	DETRAN	TO02644629	12/06/2021	17:16	7633-2
AXE4630/TO	07691685823	DETRAN	TO02644630	12/06/2021	17:21	7633-1
PAM3134/DF	48384968187	DETRAN	TO02644631	12/06/2021	17:29	7633-1
PWC8787/MG	08642183624	DETRAN	TO02644632	12/06/2021	17:51	7633-1
KBC9580/GO	37612395134	AGETO	RE00386294	13/06/2021	22:45	5746-1
MXA4688/TO	80655351191	AGETO	RE00386295	12/06/2021	18:46	5746-1
FOR7636/SP	05367368000106	AGETO	RE00292813	13/06/2021	21:38	5746-3
AUU9542/MT	28822783000108	AGETO	RE00392750	13/06/2021	07:11	6823-1
OB8B044/MT	02042994000134	AGETO	RE00392899	13/06/2021	08:50	6831-1
ONK3H39/GO	26590114000122	AGETO	RE00392900	13/06/2021	10:22	6831-1
QXJ1840/MG	64232499000145	AGETO	RE00392938	13/06/2021	10:50	6823-1
AWM6J82/PR	09182554000121	AGETO	RE00392939	13/06/2021	11:10	6823-1
AAUSE40/PR	13150221000198	AGETO	RE00392941	13/06/2021	11:50	6823-1
KEJ0675/GO	56228805304	AGETO	RE00392942	13/06/2021	12:30	6831-1
QXJ1839/MG	64232499000145	AGETO	RE00392943	13/06/2021	14:00	6823-1
QDZ7770/PA	59091622172	AGETO	RE00392944	13/06/2021	14:18	6831-1
NKC4280/GO	21455125000186	AGETO	RE00392905	13/06/2021	14:30	6831-1
RAJ9F90/SC	13565255000143	AGETO	RE00392945	13/06/2021	14:55	6912-0
JZA2775/MT	49659472153	AGETO	RE00392946	13/06/2021	15:30	6645-0
NKF9E53/PA	69528224272	AGETO	RE00392947	13/06/2021	16:53	6831-1
EYJ1504/GO	04624168000129	AGETO	RE00392948	13/06/2021	17:00	6823-1
QRO5A37/PI	15103270000286	AGETO	RE00392806	13/06/2021	18:50	5746-3
ADT5A13/PR	37257768000155	AGETO	RE00392812	13/06/2021	18:55	5746-3
GDV3H52/SP	05367368000106	AGETO	RE00392814	13/06/2021	21:38	5746-3
NYR1540/BA	98353080559	AGETO	RE00365558	13/06/2021	15:00	5967-0
QRA9H92/RO	74413155220	AGETO	RE00393035	12/06/2021	18:34	6823-1
RSAT743/TO	17403043000110	AGETO	RE00393260	12/06/2021	23:10	5746-3
RSAT743/TO	17403043000110	AGETO	RE00393261	12/06/2021	23:10	6980-0
POX2H22/CE	31322086000100	AGETO	RE00392227	12/06/2021	18:15	6823-1
RCG9A54/MG	86628401000106	AGETO	RE00392302	13/06/2021	06:45	6831-1
MZO0282/RO	31543278272	AGETO	RE00392303	13/06/2021	07:10	7242-2
MWC6322/TO	23744928187	AGETO	RE00392304	13/06/2021	07:11	7242-2
QVB4409/PA	17995868000171	AGETO	RE00392301	12/06/2021	23:23	5746-1
QKB6250/TO	12301888000181	AGETO	RE00392305	13/06/2021	07:52	6823-1
QWF6G45/TO	23662751000250	AGETO	RE00390545	13/06/2021	01:00	5746-3
QTO4047/GO	84058846100	AGETO	RE00390338	13/06/2021	01:15	6823-1
ITQF838/MT	06280300000174	AGETO	RE00390339	13/06/2021	01:32	5746-3
RBW6H20/GO	01211961192	AGETO	RE00383730	13/06/2021	08:48	6823-1
QUW6980/MG	28162281000106	AGETO	RE00383676	13/06/2021	10:02	6823-1
OBL7092/MT	26954061000181	AGETO	RE00383731	13/06/2021	11:10	6823-1
PRL1031/GO	00853538000149	AGETO	RE00383677	13/06/2021	12:02	68

IGEPREV

PORTARIA Nº 1864, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da seguradora Rosalicy Botelho Moreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à seguradora ROSALICY BOTELHO MOREIRA, matrícula nº 812812/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 25 anos, 09 meses e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.212452P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.567,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.345,51, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1991, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 15/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa J CÂMARA & IRMÃOS S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 15/2021	OBJETO DE CONTRATO
Morgana Taise Gomes Farias - Titular - Matrícula nº 34104-5	Termo de Contrato 15/2021	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) assinatura de jornal versão eletrônica para o IGEPREV-TO
Renata André Vieira Alves Dourado - Suplente - Matrícula nº 817202-3		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2029, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Fátimo de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a", 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012; e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de abril de 2021, ao cônjuge LÁZARA REGINA CHAVES DE SOUZA, nascida em 20/04/1968, e ao filho JOSÉ PAULO ESDRAS CHAVENSON DE SOUZA, nascido em 05/06/2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JOSÉ FÁTIMO DE SOUZA, benefício nº 0004447, aposentado no cargo de Juiz de 3ª Entrância, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.212888P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 25.512,45, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 33.689,11, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - LÁZARA REGINA CHAVES DE SOUZA, em caráter vitalícia - 50% de 13/04/2021 a 05/06/2025 e 100% a partir de 05/06/2025.

II - JOSÉ PAULO ESDRAS CHAVENSON DE SOUZA, em caráter temporário - 50% de 13/04/2021 a 05/06/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2049, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da seguradora Joselice Ribeiro Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à seguradora JOSELICE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 405052/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213340P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Processo nº: 2021/24830/000281
Nº Contrato: 15/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21000533
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: J CÂMARA & IRMÃOS S.A - JORNAL DO TOCANTINS (CNPJ: 01.536.754/0003-95)
Objeto: Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) assinatura de jornal na versão eletrônica.
Valor Estimado: R\$ 178,80 (cento e setenta e oito e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0420
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Assinatura: 14/06/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante legal da J CÂMARA & IRMÃOS S.A - JORNAL DO TOCANTINS
Ronaldo Borges Ferrante - Representante legal da J CÂMARA & IRMÃOS S.A - JORNAL DO TOCANTINS

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 63ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 13 de julho de 2021, às 09h com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

RURALTINS**PORTARIA Nº 2015/2021-GABPRES, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 205/2021 de 29 de junho de 2021.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período suspenso deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 18 (dezoito) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a João José Ribeiro, Assessor Comissionado II - CA 2, nº Funcional 11665637/2, no período de 12 a 29/07/2021, referente ao período aquisitivo de 03/10/2019 a 02/10/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 216/2021-GABPRES, 06 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido,

Jonas Aires Da Silva, nº funcional 847796/2, CPF nº XXX.XXX.X31-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços de Brejinho de Nazaré, para o Gabinete do Presidente, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 218/2021-GABPRES, 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido,

Antônio Jorge Do Nascimento Batista, nº funcional 11159871/1, CPF nº XXX.XXX.X15-00, ocupante do cargo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de São Valério, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Fátima, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 247/2021/GABREITOR, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, inciso 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê Técnico-Científico Institucional (CTCI) - Vigência 2020/2021, os seguintes membros e respectivas funções:

I - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Agrárias:

- a) Evelynne Urzêdo Leão- Coordenadora;
- b) Arison José Pereira- Pesquisador;
- c) Marciana Cristina da Silva- Pesquisadora;
- d) Rebeca Rocha Cardoso- Pesquisadora;

e) Juliana Mariano Alves- Pesquisadora;

f) Gentil Cavalheiro Adorian- Pesquisador;

g) Fred Newton da Silva Souza- Pesquisador.

II - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Biológicas:

a) Maria Agélica Oliveira Marinho- Coordenadora;

b) Liamar Maria dos Anjos- Pesquisadora;

c) Rubens Tomio Honda- Pesquisador.

III - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Exatas e da Terra:

a) José Luiz Cabral da Silva Júnior- Coordenador;

b) Antonio Rafael de Souza Alves Bosso- Pesquisador;

c) Joelson de Araújo Delfino- Pesquisador.

IV - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Humanas:

a) Leila Dias Pereira do Amaral- Coordenadora;

b) Maria de Fátima Rocha Medina- Pesquisadora;

c) Willany Palhares Leal- Pesquisadora.

V - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências da Saúde:

a) Clarissa Alves Fernandes de Menezes-Coordenadora;

b) Araújo Dias Pereira-Pesquisadora- Membro externo;

c) Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes- Pesquisadora/Membro externo.

VI - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Sociais Aplicadas:

a) José Eronides de Sousa Pequeno Júnior -Coordenador;

b) Hewldson Reis Madeira - Pesquisador;

c) Márcio Fernando Moreira Miranda - Pesquisador.

VII - Comitê Técnico-Científico de Área - Linguística, Letras e Artes:

a) Clarissa de Sousa Oliveira McCoy - Coordenadora;

b) Liliane Scarpin Storniolo- Pesquisadora;

c) Denyse Mota da Silva- Pesquisadora.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 109/2019, publicada na edição nº 5.344, do Diário Oficial do Tocantins do dia 24 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à partir da publicação com efeitos a partir do dia 24 de maio de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 2020047714, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a execução da drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas na Av. NS 03, entre a Av. LO-06 e Av. LO-08, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após análise das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico SEISP nº 052/2021/SUPOBRAS, constante às fls. 1063/1089, a CPL, considerando ainda a manifestação de concordância da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, quanto à correção de soma nas planilhas e a documentação apresentada às fls. 1094/1108, assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, por atenderem aos termos do edital. Sendo declarada como melhor classificada a empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA com valor de R\$ 5.203.545,78 (cinco milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 09 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a publicação dos TOMADA DE PREÇOS FME-BAND Nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para adequação e manutenção das Unidades de Ensino de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação-FME. A realizar-se no dia 29/07/2021, às 08h00min. Os edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-Mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins - TO, 12 de julho de 2021.

CLEONICE SALES DOS SANTOS SILVA
Gestora Municipal

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, a ser utilizado para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, através da rede de lojas e supermercados credenciadas pela Contratada, para atender a Prefeitura e Fundo Municipal de Educação, bem como seus órgãos internos, propiciando a Contratante gestão e controle das informações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarái/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 12/07/2021 às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br.

Guarái/TO, 09 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio de seu secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 007/2021-SRP. Processo: 2021.000137. Tipo menor preço global (Menor taxa de Administração), ampla concorrência. Realização: 02/08/2021, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 12/07/2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretario Municipal de Infraestrutura

LIZARDA

a) Espécie: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, firmado em 08/06/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lizarda e as empresas nomeadas abaixo; b) Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinado a Prefeitura e Fundos Municipais de Lizarda - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único; d) Processo 0304/2021; e) Validade: 7.892/2013, art. 12, será da data de 08.06.2021 ate 08.06.2022; f) Empresa 1: Manoel Pereira Barbosa - ME, CNPJ: 13.575.747/0001-10, Valor: R\$ 154.707,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais), 2) Império Utilidades Domesticas LTDA, CNPJ: 41.318.777/0001-86, valor R\$ 251.666,70 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) g) Signatários: pelo Contratante, Srª Prefeita Suelene Lustosa Matos e pela Contratada assim nominada.

a) Espécie: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, firmado em 08/06/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lizarda e a empresa nomeada abaixo; b) Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, ferramentas, hidráulicos, sanitários dentre outros, para manutenção da prefeitura e fundos municipais de Lizarda - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único; d) Processo 0309/2021; e) Validade: 7.892/2013, art. 12, será da data de 08.06.2021 ate 08.06.2022; f) Empresa 1: Carlos Adriano Almeida de Sousa - ME, CNPJ: 11.629.758/0001-00, Valor: R\$ 1.290.416,30 (Um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos) g) Signatários: pelo Contratante, Srª Prefeita Suelene Lustosa Matos e pela Contratada assim nominada.

a) Espécie: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, firmado em 10/06/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lizarda e as empresas nomeadas abaixo; b) Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinado a prefeitura e fundos municipais de Lizarda - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, parágrafo único; d) Processo 0304/2021; e) Validade: 7.892/2013, art. 12, será da data de 10.06.2021 ate 10.06.2022; f) Empresa 1: Manoel Pereira Barbosa - ME, CNPJ: 13.575.747/0001-10, Valor: R\$ 331.220,10 (Trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos), 2) Apromedica Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 34.558.660/0001-04, valor R\$ 956.217,65 (Novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) g) Signatários: pelo Contratante, Prefeita a Srª Suelene Lustosa Matos e pela Contratada assim nominada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, Estado do Tocantins, CEP: 77.630-000.

Contratada: Joelson de Sousa Borges - EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.762.686/0001-53, com sede na Rua Artur Ribeiro, nº 55, Edifício Comercial Andar primeiro Apt. 02, Centro, Monte Alegre do Piauí - PI.

Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza pública, compreendendo: varrição manual de vias urbanas e rurais; capinação manual, raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; podas de arvores; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domicilia.

Valor: R\$ 705.701,64 (setecentos e cinco mil, setecentos e um real e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 06/05/2022.

Data de assinatura: 06 de Maio de 2021.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita, Contratante e Joelson de Sousa Borges, Contratado.

NOVO JARDIM**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do pregão presencial nº 003/2021 - SRP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - ON LINE, COM ACESSO A QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO COM INTERNET, INFORMÁTICA, AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORNECEDOR: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0003-12, com sede na Qd. 108 Sul, Avenida LO 03, s/n Lote 12, salas 1 e 3, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do pregão presencial nº 004/2021 - SRP, objetivando a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORNECEDOR: GUSTAVO CARVALHO CIRQUEIRA ROCHA, situada na Rua João Batista Cerqueira, s/nº Centro - Novo Jardim - TO, CNPJ Nº 26.823.154/0001-77 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP, objetivando a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO E DOS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORNECEDOR: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP, situada na Rua Dr. João Rodrigues Leal nº 19 - Centro - Novo Jardim - TO, CNPJ Nº 04.032.163/0001-07 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do pregão presencial nº 001/2021 FMS - SRP, objetivando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Q. 404 SUL AVENIDA LO 11 S/Nº LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 704.549,68 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Cristiane Pinto Albuquerque
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do pregão presencial nº 002/2021 FMS - SRP, objetivando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica da população deste município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência (anexo I) do edital.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: F & C LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EIRELI, situada na Rua Professor Carlos Alberto Wolney, Nº 138 - Centro - Dianópolis - TO, CNPJ Nº 22.908.517/0001-16,

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Cristiane Pinto Albuquerque
Gestora do FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO PORTILHO DA SILVA, CPF: 131.803.391-87, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO PEDRO - Zona Rural, município de GUARÁ/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLAUDIO HUMBERTO DE ALMEIDA GOMES, CPF: 435.600.401-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Alves, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ERRATA AO EDITAL CE/CRO-TO Nº 01/2021

Onde se lê: O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO-TO;
Leia-se: O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO-TO.

Palmas - TO, 06 de julho de 2021.

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DUARDO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ: 42.589.561/0001-18, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO na modalidade de Registro de Licenciamento para Areia e Cascalho, na Chácara Boa Sorte, Zona Rural de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Woicikoski, inscrito no CPF Nº 424.326.009-59, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Alvorada composta pelos Lotes 15-A, 15-B e 15-C, do Loteamento Boa Esperança em Guará - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.



SECETO – Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comercial em geral do Estado do Tocantins, com exceção das Cidades de Porto Nacional, Gurupi e região, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 (quatorze) de Julho de 2021 (sábado), às 15h:00min, com qualquer número de presentes, na sede do SECETO, situado na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lotes 40/42, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Eleger Delegados para participar da 4ª Plenária Nacional Estatutária Ligia Deslandes da CONTRACS - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços;

b) Outros Assuntos.

Palmas/TO, 12 de Julho de 2021.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Terezinha De Jesus Gloria Rocha, CPF nº 253.212.93104, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de bovinocultura extensiva no Lote 19/5, Parte do Lote 19, Lot. Monte do Carmo, Gleba 2, 2ª etapa, Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e Resolução Coema/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - TO

AVISO - REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Em cumprimento às disposições estatutárias, COMUNICO que foi registrada uma CHAPA ÚNICA que se segue, para concorrer ao pleito a que se refere o aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição Nº 5878 do dia 02/07/2021. DIRETORIA EFETIVA: Carlos Magno Reis Gomes - Presidente; Cleber Rodrigues Correa - Vice-Presidente; Nilton Pereira Guedes - 1º Secretário; Rodrigo Barreto dos Santos Souza - 2º Secretário; Clézio Tavares dos Santos - 1º Tesoureiro; Joice Ribeiro Barros - 2º Tesoureiro. SUPLENTE DA DIRETORIA: Ricardo Tavares dos Santos; José do Bonfim Alves Batista; Adelson Batista da Silva; CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: Benvindo de Souza Costa Neto; Fábio Ferreira Lopes, Amanda Pinto da Silva Coutinho. SUPLENTE: Ana Raquel de Oliveira Negre; Maria Luzia da Silva Cirino; Ana Nere Pereira da Silva. DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: Carlos Magno Reis Gomes; Clézio Tavares dos Santos. SUPLENTE: Rodrigo Barreto dos Santos Souza; Joice Ribeiro Barros. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para oferecimento de impugnação contra qualquer candidato, a contar da data da publicação do presente Edital.

Porto Nacional, 12 de Julho de 2021.

Carlos Magno Reis Gomes
Presidente